

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 12/03/2025 às 14:13:13

Em 12/03/2025 às 14:13:01 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 65817900000171

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2025 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 65.817.900/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D1.C0C6.8A67.B622 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 12/03/2025 13:57:57

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 65817900000171

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, N° 1.105

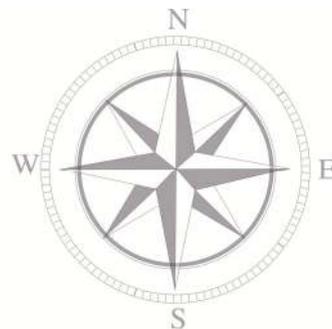
Cep 13617-400 - Leme/SP

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fone: 19- 3573-7300

Email: aglon@aglon.com.br

Site: www.aglon.com.br



LEME/SP, 12 DE MARÇO DE 2025.

AO
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CAPAO BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 0312/2025
EDITAL Nº 15/2025

ENCERRAMENTO: 11/03/2025 08:00:00 HORAS

ABERTURA: 11/03/2025 08:00:00 HORAS

DISPUTA/LANCE: 11/03/2025 09:00:00 - HORAS

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES ATENDIDOS NA ATENÇÃO BÁSICA.

Prezados Senhores;

A Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual nº 415.030.758.115, Endereço: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105 - VILA GROSSKLAUSS - CEP: 13617-400 - LEME/SP, Telefone: (19)3573-7300, e-mail: aglon@aglon.com.br, apresenta proposta de preços conforme solicitação de V.v.S.s.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, conforme especificações abaixo:

Item	Quantidade	Un.	Descrição do Produto	Fabricante	Nº Reg. Min. Saúde	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
39	150000	CA	P.344/C1-DEPAKENE 250MG FRS 50 CPS GEL FRX50CA ACIDO VALPROICO 250MG (C1) - CPS GEL PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT	1055303150079	0,2900	43.500,00
41	80000	CP	P.344/C1-DEPAKENE 500MG FRS 50 CPR REV FRX50CP VALPROATO DE SODIO 500 MG (C1) - CPR REV LIB ENT PROCEDENCIA NACIONAL	ABBOTT	1055303150052	0,5119	40.952,00
Total Geral dos	2		Itens desta Proposta				84.452,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais)



Aglon Comércio e Representações Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, N° 1.105

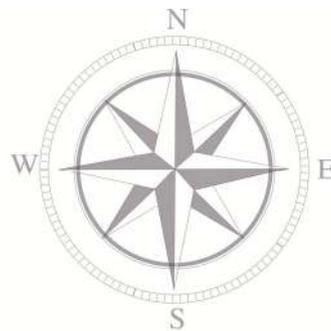
Cep 13617-400 - Leme/SP

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Fone: 19- 3573-7300

Email: aglon@aglon.com.br

Site: www.aglon.com.br



CONDIÇÕES COMERCIAIS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) HORAS CONFORME EDITAL

VALIDADE/GARANTIA DOS MEDICAMENTOS: 18 (DEZOITO) MESES CONFORME EDITAL

NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS E FRETES.

CONCORDAMOS EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS DE ACORDO COM A LEI 14.133/21 E COM TODAS AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTINDO A ENTREGA DOS PRODUTOS OFERTADOS NOS PRAZOS E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NA LICITAÇÃO.

TODOS OS PRODUTOS COTADOS ESTÃO ELENCADOS NO D.E.F (DICIONARIO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS) 2016.

TODOS OS PRODUTOS ESTAO EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES DO MINISTERIO DA SAUDE, ASSIM COMO DA LEI 6.360/75.

VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO: SIM (X) NÃO ()

ATENÇÃO: EM CASO DE ADJUDICAÇÃO PARA OS PRODUTOS COTADOS, VERIFICAR CORRETAMENTE AS APRESENTAÇÕES, POIS ENTREGAREMOS O COTADO EM NOSSA PROPOSTA.

INSC. EMPRESA CRF S.P.: 617966-7 - INSC. MUNICIPAL EMPRESA Nº 7646

FARMACEUTICA RESPONSAVEL: CAMILA ANACLETO PEDRO BOM INSC. CRF/SP Nº 53.150

Ordem Bancário:

PIX: 65.817.900/0001-71 / 19996170278 / financeiro@aglon.com.br

BANCO DO BRASIL, nº 001 Agência nº 3149-6, Conta Corrente nº 103785-4

BANCO BTG PACTUAL, Agência nº 050, Conta Corrente nº 110927-9.

Declaramos:

- Que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

- Sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

- Que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

DADOS PARA CONTATO E ENVIO DE EMPENHOS: ELAINE, e-mail: pedidos@aglon.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: EROS CARRARO, BRASILEIRO, CASADO, NASC.05/06/1977, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, RG Nº 22.370.122-1 SSP/SP, CPF Nº 253.912.708-80, ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105-VILA GROSSKLAUSS-CEP: 13617-400 - LEME/SP, E-MAIL: aglon@aglon.com.br.

EROS

Assinado digitalmente por EROS
CARRARO:25391270880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
32071174000131, OU=AC SingularID
Multipla, CN=EROS
CARRARO:25391270880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.12 09:31:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LEME/SP, 12 DE MARÇO DE 2025.

ATENCIOSAMENTE

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

EROS CARRARO RG 22370122-1 CPF 253.912.708-80

SÓCIO-PROPRIETÁRIO

**EROS
CARRARO:2
5391270880**



Aglon Comércio e Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, N° 1.105
Cep 13617-400 - Leme/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Fone: 19- 3573-7300
Email:aglon@aglon.com.br
Site:www.aglon.com.br



À Prefeitura do Município de Capão Bonito
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Setor de Licitação

Pregão Eletrônico: N.º 008/2025

Processo: N.º 0312/2025

Edital: N.º 15/2025

Encerramento: 11/03/2025 até as 08: 00 horas

Abertura: 11/03/2025 às 08: 00 horas

Disputa/Lances: 11/03/2025 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada n° 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Fone (19) 3573-7300, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico n° 008/2025**.

EROS

CARRARO:2
5391270880

Assinado digitalmente por EROS
CARRARO:25391270880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=32071174000131,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=EROS
CARRARO:25391270880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.12 09:31:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Leme/SP, 11 de Março de 2025.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

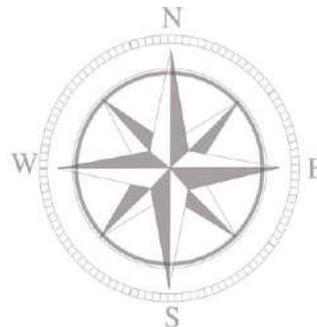
Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário



Aglon Comércio e Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, N° 1.105
Cep 13617-400 - Leme/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Fone: 19- 3573-7300
Email:aglon@aglon.com.br
Site:www.aglon.com.br



À Prefeitura do Município de Capão Bonito
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Setor de Licitação

Pregão Eletrônico: N.º 008/2025

Processo: N.º 0312/2025

Edital: N.º 15/2025

Encerramento: 11/03/2025 até as 08: 00 horas

Abertura: 11/03/2025 às 08: 00 horas

Disputa/Lances: 11/03/2025 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO CONJUNTA – “HABILITAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa Aglon Comercio e Representação Ltda.; inscrita no CNPJ n° 65.817.900/0001-71, interessado em participar do **Pregão Eletrônico n° 008/2025**:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.

e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Leme/SP, 11 de Março de 2025.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário

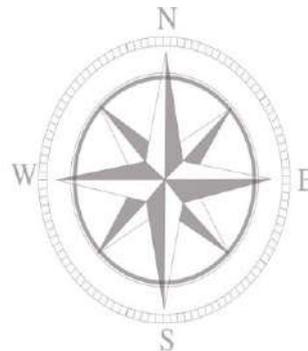
EROS

CARRARO:2
5391270880

Assinado digitalmente por EROS
CARRARO:25391270880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
32071174000131, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=EROS
CARRARO:25391270880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.12 09:31:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Aglon Comércio e Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, N° 1.105
Cep 13617-400 - Leme/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Fone: 19- 3573-7300
Email:aglon@aglon.com.br
Site:www.aglon.com.br



À Prefeitura do Município de Capão Bonito
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Setor de Licitação

Pregão Eletrônico: N.º 008/2025

Processo: N.º 0312/2025

Edital: N.º 15/2025

Encerramento: 11/03/2025 até as 08: 00 horas

Abertura: 11/03/2025 às 08: 00 horas

Disputa/Lances: 11/03/2025 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada n.º 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Fone (19) 3573-7300, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Eros Carraro, portador da Carteira de Identidade n.º 22.370.122-1e o CPF n.º 253.912.708-80, **DECLARA** para fins de participação no **Pregão Eletrônico N.º 008/2025**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

EROS

CARRARO:2
5391270880

Assinado digitalmente por EROS
CARRARO:25391270880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=32071174000131,
OU=AO-SingularID Múltipla, CN=EROS
CARRARO:25391270880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.12 09:31:53-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Leme/SP, 11 de Março de 2025.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

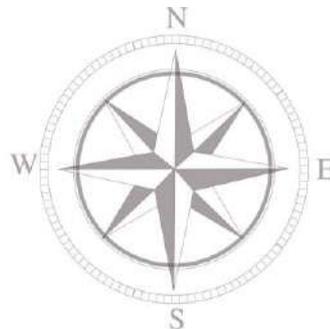
Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário



Aglon Comércio e Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, N° 1.105
Cep 13617-400 - Leme/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Fone: 19- 3573-7300
Email: aglon@aglon.com.br
Site: www.aglon.com.br



À Prefeitura do Município de Capão Bonito
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Setor de Licitação

Pregão Eletrônico: N.º 008/2025

Processo: N.º 0312/2025

Edital: N.º 15/2025

Encerramento: 11/03/2025 até as 08: 00 horas

Abertura: 11/03/2025 às 08: 00 horas

Disputa/Lances: 11/03/2025 às 09: 00 horas

Objeto da Licitação: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Medicamentos para pacientes atendidos na Atenção Básica, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório.

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:

Razão Social: Aglon Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual: 415.030.758.115

Inscrição Municipal: 7646 Telefone: (19) 3573-7300

Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada n° 1.105, Vila Grossklauss,
CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo E-Mail: aglon@aglon.com.br

II-) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome Completo: Eros Carraro RG: 22.370.122-1 SSP/SP CPF: 253.912.708-80

E-mail institucional: aglon@aglon.com.br e-mail pessoal: eroscarraro@aglon.com.br

Telefone (19) 3573-7300

III-) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou Ata de Registro de Preços

Nome Completo: Eros Carraro RG: 22.370.122-1 SSP/SP CPF: 253.912.708-80

E-mail institucional: aglon@aglon.com.br e-mail pessoal: eroscarraro@aglon.com.br

Telefone (19) 3573-7300

IV-) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome: Eros Carraro Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado

CPF n.º 253.912.708-80 RG n.º 22.370.122-1 Data de Nasc.: 05/06/1977

Endereço: Avenida Visconde de Nova Granada n° 1.105, Vila Grossklauss,

Município: Leme/SP Estado de São Paulo CEP: 13617-400

Cargo Que Ocupa na Empresa: Proprietário

E-mail corporativo: aglon@aglon.com.br E-mail particular: eroscarraro@aglon.com.br

Telefone: (19) 3573-7300

V-) Dados Bancários para Pagamento:

Banco 001 – Banco do Brasil Agência 3149-6 Conta Corrente 103785-4 Piracicaba/SP

VI-) Quadro Societário

Eros Carraro RG: 22.370.122-1 CPF: 253.912.708-80

Josiane Cristina Fusco Carraro RG: 32.571.328-5 CPF: 220.901.608-88

Kauã Fusco Carraro RG: 54.401.232-X CPF: 413.010.628-71

EROS

CARRARO:
253912708

80

Assinado digitalmente por EROS
CARRARO:25391270880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videoconferencia, OU=
32071174000131, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=EROS
CARRARO:25391270880
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.03.12 09:32:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Leme/SP, 11 de Março de 2025.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Eros Carraro

RG 22.370.122-1 SSP/SP

Proprietário



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000

BULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Depakene[®]
(ácido valproico)

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.

Cápsulas

250mg



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000

BULA PARA O PROFISSIONAL DA SAÚDE

I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

DEPAKENE®
ácido valproico 250mg

APRESENTAÇÕES

DEPAKENE® (ácido valproico) cápsula de 250 mg: embalagem com 25 ou 50 cápsulas.

VIA ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada cápsula de DEPAKENE® 250 mg contém:

ácido valproico..... 250 mg

Excipientes: óleo de milho, propilparabeno (E216), metilparabeno (E218), glicerol, água purificada, dióxido de titânio, gelatina, corante amarelo crepúsculo e óleo mineral.

II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Epilepsia: DEPAKENE® (ácido valproico) é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante ao tratamento de pacientes com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises.

DEPAKENE® também é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante no tratamento de quadros de ausência simples e complexa em pacientes adultos e crianças acima de 10 anos, e como terapia adjuvante em adultos e crianças acima de 10 anos com crises de múltiplos tipos, que inclui crises de ausência.

Ausência simples é definida como breve obscurecimento sensorial ou perda de consciência, acompanhada de um certo número de descargas epiléticas generalizadas, sem outros sinais clínicos detectáveis. A ausência complexa é a expressão utilizada quando outros sinais também estão presentes.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os estudos descritos neste item foram conduzidos com divalproato de sódio oral.

Epilepsia

Crises Parciais Complexas (CPC)

A eficácia do divalproato de sódio na redução da incidência de crises parciais complexas (CPC) que ocorrem de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises foi estabelecida em dois ensaios controlados usando divalproato de sódio comprimidos revestidos.

Em um estudo multicêntrico, placebo-controlado, empregado como terapia adjuvante, 144 pacientes que continuaram a apresentar oito ou mais CPCs durante oito semanas, por um período de oito semanas de monoterapia com doses de fenitoína ou carbamazepina suficientes para assegurar as concentrações plasmáticas no "intervalo terapêutico", foram randomizados para receber, em adição às suas medicações antiepiléticas originais, divalproato de sódio ou placebo.

Pacientes foram escolhidos ao acaso para prosseguir os estudos por um total de 16 semanas. A Tabela 1 descreve os achados.

Tabela 1			
Estudo de Terapia Adjuvante			
Incidência Média de CPC por 8 semanas			
Tratamento ADD-ON	Número de Pacientes	Incidência no início	Incidência Experimento
Divalproato de sódio	75	16,0	8,9*
Placebo	69	14,5	11,5

*Redução estatisticamente significativa no início maior para divalproato de sódio do que em placebo no nível $p \leq 0,05$.

A Figura 1 apresenta a proporção de pacientes (eixo X) cuja porcentagem de redução das taxas de crises parciais complexas no início foi pelo menos tão elevada quanto a indicada no eixo Y no estudo de tratamento adjuvante. Uma redução percentual positiva indica uma melhora (ou seja, redução na frequência das crises), enquanto que uma redução percentual negativa indica uma piora. Deste modo, em uma exposição deste tipo, a curva que demonstra um tratamento efetivo é deslocada para a esquerda da curva do placebo. O resultado demonstrou que a proporção de pacientes que atingiram um determinado nível de melhoria com divalproato de sódio foi consistentemente maior do que os pacientes que usaram placebo. Por exemplo, 45% dos pacientes tratados com divalproato de sódio tiveram uma redução na taxa de CPCs maior ou igual a 50%, comparado a 23% de melhoria para os pacientes que usaram placebo.

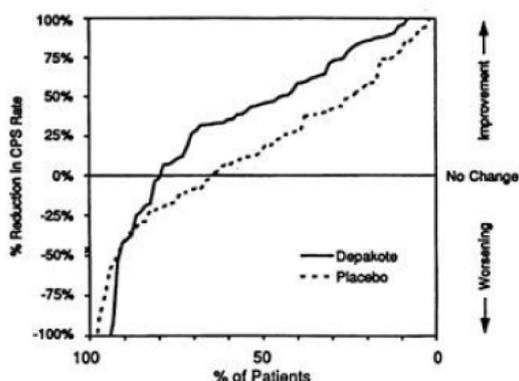


Figura 1

O segundo estudo avaliou a capacidade do divalproato de sódio em reduzir a incidência de CPCs como monoterapia antiepiléptica. O estudo comparou a incidência de CPCs entre os pacientes randomizados para receber altas ou baixas doses de tratamento. Os pacientes foram selecionados para participarem dos estudos somente se:

- 1) apresentaram duas ou mais CPCs por quatro semanas, durante um período de oito a doze semanas de monoterapia com doses adequadas de antiepilépticos (fenitoína, carbamazepina, fenobarbital, primidona); e
- 2) pacientes que passaram por uma transição de duas semanas bem-sucedida para divalproato de sódio.

Os pacientes foram então submetidos à ingestão das doses determinadas, com diminuição gradual da medicação antiepiléptica concomitante, por um período de 22 semanas. Porém, menos de 50% dos pacientes finalizaram os estudos. Nos pacientes convertidos à monoterapia com divalproato de sódio, a média total das concentrações de ácido valproico / valproato durante a monoterapia foram de 71 e 123 mcg/mL para a dose baixa e dose alta, respectivamente. A Tabela 2 apresenta os achados para todos os pacientes randomizados que passaram por pelo menos uma avaliação pós-randomização.

Tabela 2 Estudo Monoterápico Incidência Média de CPC em 8 semanas			
Tratamento	Número de Pacientes	Incidência no início	Incidência na Fase de Randomização
Dose alta de divalproato de sódio	131	13,2	10,7*
Dose baixa de divalproato de sódio	134	14,2	13,8

* Redução estatisticamente significativa no início maior para a dose alta do que para a dose baixa no nível $p \leq 0,05$.

A Figura 2 apresenta a proporção de pacientes (eixo X) cuja porcentagem de redução nas taxas de crises parciais complexas no início foi pelo menos tão elevada quanto a indicada no eixo Y do estudo monoterápico. Uma redução percentual positiva indica uma melhora (ou seja, redução na frequência das crises), enquanto que uma redução percentual negativa indica uma piora. Deste modo, em uma exposição deste tipo, a curva que demonstra um tratamento mais efetivo é deslocada para a esquerda da curva que demonstra um tratamento menos efetivo. Os resultados mostraram que a redução na incidência de CPCs foi significativamente maior quando administrada altas doses de divalproato de sódio. Por exemplo, quando da alteração da monoterapia de carbamazepina, fenitoína, fenobarbital ou primidona para administração de doses elevadas de divalproato de sódio como monoterapia, 63% dos pacientes sofreram nenhuma alteração ou uma redução de taxas de epilepsia parcial complexa, em comparação com 54% dos pacientes que receberam doses mais baixas de divalproato de sódio.

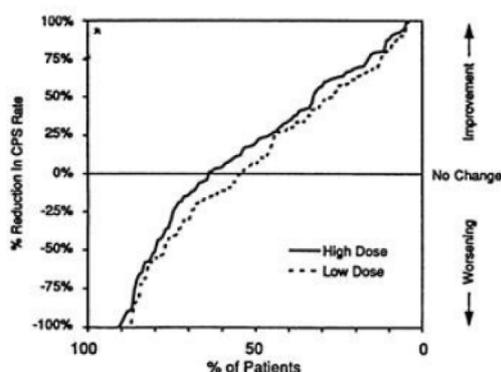


Figura 2

Em um estudo clínico de divalproato de sódio como monoterapia em pacientes com epilepsia, 34/126 pacientes (27%) recebendo aproximadamente 50mg/kg/dia em média, tiveram pelo menos um valor $\leq 75 \times 10^9$ plaquetas por litro. Aproximadamente metade dos pacientes tiveram o tratamento descontinuado e o retorno da contagem normal das plaquetas. Nos pacientes restantes, a contagem de plaquetas normalizou-se com a continuidade do tratamento. Neste estudo, a probabilidade de trombocitopenia aparece aumentar significativamente em concentrações de ácido valproico / valproato ≥ 110 mcg/mL em mulheres ou ≥ 135 mcg/mL em homens.

Em um estudo duplo-cego, multicêntrico com ácido valproico / valproato em pacientes idosos com demência (idade média=83 anos de idade), as doses foram aumentadas em 125 mg/dia para uma dose alvo de 20 mg/kg/dia. Uma proporção significativamente mais alta de pacientes que receberam ácido valproico / valproato apresentou

sonolência, comparados ao placebo e embora não estatisticamente significativa, houve maior proporção de pacientes com desidratação. Descontinuações devido à sonolência foram também significativamente mais altas do que com placebo. Em alguns pacientes com sonolência (aproximadamente a metade), houve consumo nutricional reduzido associado e perda de peso. Houve uma tendência dos pacientes que apresentaram esses eventos de ter menor concentração basal de albumina, menor depuração de ácido valproico / valproato e maior ureia sanguínea.

Ácido valproico é contraindicado durante a gravidez, a menos que não exista tratamento alternativo adequado.

Ácido valproico é contraindicado em mulheres com potencial para engravidar, a menos que as condições do programa de prevenção da gravidez sejam cumpridas.

Referências Bibliográficas: caso haja interesse em conhecer as referências bibliográficas e/ou estudos clínicos disponíveis para este medicamento, por favor, entre em contato com nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor – Abbott Center através do telefone 0800 7031050.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O ácido valproico é um ácido carboxílico. Outro nome deste composto é 2-ácido propilpentanoico, 2-ácido propilaléico e n-ácido dipropilacético. O ácido valproico (pKa 4,8) é um líquido incolor com odor característico. Ele é pouco solúvel em água (1,3 mg/mL) e muito solúvel em solventes orgânicos. A sua fórmula empírica é $C_8H_{16}O_2$ e seu peso molecular é 144.

Farmacodinâmica

O ácido valproico se dissocia no íon ácido valproico / valproato no trato gastrointestinal. Seu mecanismo de ação ainda não foi estabelecido, mas sua atividade parece estar relacionada com o aumento dos níveis do ácido gama-aminobutírico (GABA) no cérebro.

Farmacocinética

Absorção e biodisponibilidade: doses orais equivalentes dos produtos DEPAKOTE® e DEPAKENE® cápsulas liberam quantidades equivalentes de íon ácido valproico / valproato sistemicamente. Embora a taxa de absorção do íon ácido valproico / valproato possa variar de acordo com a formulação administrada (líquida, sólida ou sprinkle), as condições de uso (jejum ou pós-prandial) e métodos de administração (isto é, se o conteúdo das cápsulas é espalhado nos alimentos ou se as cápsulas são ingeridas intactas), estas diferenças poderão ter uma menor importância clínica sob as condições do estado de equilíbrio alcançado em uso crônico no tratamento da epilepsia. No entanto, é possível que as diferenças entre os vários produtos de ácido valproico / valproato no $T_{máx}$ e $C_{máx}$ possam ser importantes no início do tratamento. Por exemplo, em estudos de dose única, o efeito dos alimentos tem uma maior influência na taxa de absorção do comprimido (aumento em $T_{máx}$ de 4 para 8 horas) do que na absorção de cápsulas sprinkle (aumento em $T_{máx}$ de 3,3 para 4,8 horas). Enquanto a taxa de absorção a partir do trato gastrointestinal e a flutuação das concentrações plasmáticas de ácido valproico / valproato variam com o regime de dose e formulação, a eficácia do ácido valproico / valproato como anticonvulsivante em uso crônico não é afetada. Experiências empregando regimes de doses de uma a quatro vezes ao dia, assim como estudos em modelos de epilepsias em primatas envolvendo taxas constantes de infusão, indicam que a biodisponibilidade sistêmica diária total (extensão de absorção) é o principal determinante do controle da convulsão e que as diferenças nas taxas de pico-vale plasmático entre as formulações de ácido valproico / valproato não tem consequências conhecidas do ponto de vista clínico. Não é conhecido se as taxas de absorção influenciam a eficácia do ácido valproico / valproato no tratamento da mania ou no tratamento da enxaqueca. A coadministração de produtos contendo ácido valproico / valproato com alimentos e a substituição entre as várias formas farmacêuticas de

divalproato de sódio e ácido valproico provavelmente não causam problemas clínicos no manejo de pacientes com epilepsia. No entanto, algumas mudanças na administração de doses, na adição ou descontinuidade de medicamentos concomitantes, devem ser habitualmente acompanhadas de uma rigorosa monitorização do estado clínico e concentração plasmática do ácido valproico / valproato.

Distribuição:

Ligação às proteínas: a ligação do ácido valproico / valproato a proteínas plasmáticas é dependente da concentração e a fração livre aumenta de aproximadamente 10% com concentração de 40 mcg/mL para 18,5% com concentração de 130 mcg/mL. A ligação proteica do ácido valproico / valproato é reduzida em idosos, em pacientes com doenças hepáticas crônicas, em pacientes com insuficiência renal e na presença de outros medicamentos (por exemplo, ácido acetilsalicílico). Por outro lado, o ácido valproico / valproato pode deslocar algumas drogas ligadas às proteínas (por exemplo: fenitoína, carbamazepina, varfarina e tolbutamida).

Distribuição no SNC: as concentrações de ácido valproico / valproato no fluido cerebrospinal aproximam-se das concentrações de ácido valproico / valproato não ligado às proteínas no plasma (aproximadamente 10% da concentração total).

Transferência placentária:

O ácido valproico / valproato atravessa a barreira placentária em espécies animais e em humanos:

- Em espécies animais, o valproato atravessa a placenta, numa extensão similar como em humanos.
- Em humanos, várias publicações avaliaram a concentração de ácido valproico / valproato no cordão umbilical de neonatos no parto. A concentração sérica de ácido valproico / valproato no cordão umbilical, que é representativa da concentração sérica nos fetos, foi semelhante ou ligeiramente superior à das mães.

Metabolismo: ácido valproico / valproato é metabolizado quase totalmente pelo fígado. Em pacientes adultos sob o regime de monoterapia, 30-50% de uma dose administrada aparece na urina como conjugado glucoronídeo. Beta-oxidação mitocondrial é outra via metabólica importante, contribuindo tipicamente com mais de 40% da dose. Usualmente, menos de 15 a 20% da dose é eliminada por outros mecanismos oxidativos. Menos de 3% de uma dose administrada é excretada de forma inalterada pela urina. A relação entre dose e concentração total de ácido valproico / valproato não é linear, a concentração não aumenta proporcionalmente com a dose, mas aumenta numa extensão menor, devido às proteínas plasmáticas de ligação que se saturam. A cinética do medicamento não ligado é linear.

Eliminação: a eliminação do divalproato de sódio e de seus metabólitos ocorre principalmente na urina, em uma menor quantidade nas fezes e no ar expirado. Uma pequena quantidade de medicamento não metabolizado é excretada na urina. A média da depuração plasmática e do volume de distribuição para o ácido valproico / valproato total são de 0,56 L/h/1,73 m² e 11 L/1,73 m², respectivamente. As médias da depuração plasmática e do volume de distribuição para o ácido valproico / valproato livre são de 4,6 L/h/1,73 m² e 92 L/1,73 m², respectivamente. A meia vida terminal média para a monoterapia com ácido valproico / valproato, varia de 9 a 16 horas após a administração oral de 250 a 1000 mg. As estimativas citadas aplicam-se principalmente a pacientes que não estão recebendo medicamentos que afetam os sistemas de metabolização de enzimas hepáticas. Por exemplo, pacientes tomando medicamentos antiepiléticos indutores de enzimas (carbamazepina, fenitoína e fenobarbital) eliminarão o ácido valproico / valproato mais rapidamente. Devido a essas alterações na depuração do ácido valproico / valproato, a monitorização das concentrações dos antiepiléticos deverá ser mais rigorosa sempre que um outro antiepilético for introduzido ou retirado.

Populações especiais

Neonatos: em recém-nascidos e crianças com até 2 meses de idade, a depuração do ácido valproico / valproato está diminuída em comparação com os adultos. Isto é um resultado da depuração reduzida (talvez devido ao desenvolvimento tardio de glucuronosiltransferase e outros sistemas de enzimas envolvendo a eliminação do ácido valproico / valproato), assim como o volume aumentado de distribuição (em parte devido à diminuição das proteínas de ligação plasmáticas). Por exemplo, em um estudo, a meia-vida em crianças abaixo de dez dias variou de 10 a 67 horas em comparação com uma variação de 7 a 13 horas em crianças maiores que dois meses.

Crianças: pacientes pediátricos (entre 3 meses e 10 anos) tem depurações 50% mais altas em relação aos adultos, expressas em peso (isto é, mL/min/kg). Acima dos 10 anos de idade, as crianças e adolescentes têm parâmetros farmacocinéticos que se aproximam dos adultos.

Com base na literatura publicada, em pacientes pediátricos com idade inferior a 10 anos, a depuração sistêmica de ácido valproico / valproato varia com a idade.

Em crianças de 2 a 10 anos, a depuração de ácido valproico / valproato é 50% maior do que em adultos.

Idosos: pacientes idosos (entre 68 e 89 anos) tem uma capacidade diminuída de eliminação de ácido valproico / ácido valproico / valproato quando comparada com adultos jovens (entre 22 a 26 anos). A depuração intrínseca é reduzida em 39%; a fração livre de ácido valproico / valproato aumenta em 44%; portanto, a dosagem inicial deverá ser reduzida em idosos.

Gênero: não há diferenças no clearance da droga não ligada quando se ajusta a área de superfície corporal ente homens e mulheres ($4,8 \pm 0,17$ e $4,7 \pm 0,07$ L/h/1,73m², respectivamente).

Etnia: os efeitos da etnia sobre a cinética do ácido valproico / valproato não foram estudados.

Doenças hepáticas: Doenças hepáticas diminuem a capacidade de eliminação de ácido valproico / valproato. Em um estudo, a depuração de ácido valproico / valproato livre foi diminuída em 50% em sete pacientes com cirrose e em 16% em quatro pacientes com hepatite aguda, comparada com seis indivíduos saudáveis. Nesse estudo, a meia-vida de ácido valproico / valproato foi aumentada de 12 para 18 horas. Doenças hepáticas estão também associadas com o decréscimo das concentrações de albumina e com grandes frações não-ligadas de ácido valproico / valproato (aumento de 2 a 2,6 vezes). A monitorização das concentrações totais pode ser enganosa, uma vez que as concentrações livres podem estar substancialmente elevadas nos pacientes com doença hepática enquanto que as concentrações totais podem parecer normais.

Doenças renais: uma pequena redução (27%) na depuração de ácido valproico / valproato não ligado foi relatada em pacientes com insuficiência renal (depuração de creatinina < 10 mL/minuto). No entanto, a hemodiálise tipicamente reduz as concentrações de ácido valproico / valproato em torno de 20%. A ligação proteica nestes pacientes está substancialmente reduzida; assim, a monitorização das concentrações totais pode ser enganosa. Para mais orientações consultar o item 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR.

Níveis plasmáticos e efeitos clínicos: a relação entre concentração plasmática e resposta clínica não está totalmente esclarecida. Um fator contribuinte é a concentração não linear de ácido valproico / valproato ligado à proteína, o qual afeta a depuração da substância. Então, o monitoramento do ácido valproico / valproato sérico total não pode estabelecer um índice confiável das espécies bioativas de ácido valproico / valproato. Por exemplo, tendo em vista que a concentração de valproato é dependente das proteínas de ligação plasmáticas, a fração livre aumenta de aproximadamente 10% em 40 mcg/mL para 18,5% em 130 mcg/mL. Frações livres maiores do que as esperadas podem ocorrer em idosos, pacientes hiperlipidêmicos e em pacientes com doenças hepáticas e renais.

Epilepsia: o intervalo terapêutico na epilepsia é comumente considerado entre 50 e 100 mcg/mL de ácido valproico / valproato total, embora alguns pacientes possam ser controlados com menores ou maiores concentrações plasmáticas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

DEPAKENE® é contraindicado para menores de 10 anos de idade.

DEPAKENE® é contraindicado para uso por pacientes com:

- Conhecida hipersensibilidade ao ácido valproico ou aos demais componentes da fórmula do produto;

- **Doença hepática ou disfunção hepática significativa;**
- **Conhecida desordem na mitocôndria causada por mutação na DNA polimerase mitocondrial γ (POLG; ou seja, Síndrome de Alpers-Huttenlocher) e crianças com menos de 2 anos com suspeita de possuir desordem relacionada à POLG;**
- **Distúrbios do ciclo da ureia (DCU);**
- **Pacientes com porfiria;**
- **Deficiência de carnitina primária sistêmica conhecida com hipocarnitinemia não corrigida.**

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais:

Testes laboratoriais: pelo fato de terem sido relatados casos de alterações na fase secundária da agregação plaquetária, trombocitopenia e anormalidade nos parâmetros da coagulação (ex. fibrinogênio baixo), recomenda-se a contagem de plaquetas e realização de testes de coagulação antes de iniciar o tratamento e depois, periodicamente. Antes de cirurgias eletivas, recomenda-se que os pacientes que estão recebendo ácido valproico sejam monitorados com relação à contagem de plaquetas e testes de coagulação.

Recomendações: evidências de hemorragia, manchas roxas ou desordem na hemostasia/coagulação é um indicativo para a redução da dose ou interrupção da terapia.

Uma vez que o ácido valproico pode interagir com medicamentos administrados concomitantemente capazes de induzir enzimas, determinações periódicas da concentração plasmática de ácido valproico / valproato e medicamentos concomitantes são recomendadas durante a terapia inicial. O ácido valproico é eliminado parcialmente pela urina, como metabólito cetônico, o que pode prejudicar a interpretação dos resultados do teste de corpos cetônicos na urina.

Foram relatadas alterações nos testes da função da tireoide associadas ao uso de ácido valproico / valproato. Desconhece-se o significado clínico desse fato.

Há estudos “*in vitro*” que sugerem que o ácido valproico / valproato estimula a replicação dos vírus HIV e CMV em certas condições experimentais. A consequência clínica, se houver, não é conhecida. Adicionalmente, a relevância dessas descobertas “*in vitro*” é incerta para pacientes recebendo terapia antirretroviral supressiva máxima. Entretanto, estes dados devem ser levados em consideração ao se interpretar os resultados da monitorização regular da carga viral em pacientes infectados pelo HIV recebendo ácido valproico ou no acompanhamento clínico de pacientes infectados por CMV.

A frequência de efeitos adversos (particularmente o aumento das enzimas hepáticas e trombocitopenia) podem ser dose-relativos. O benefício terapêutico que pode acompanhar as doses mais altas deve, portanto, ser pesado contra a possibilidade de maior incidência de efeitos adversos.

Parece prudente não usar ácido valproico em pacientes com traumatismo craniano agudo para profilaxia de convulsões pós-traumáticas até informações adicionais disponíveis.

Hepatotoxicidade/Disfunção hepática:

Condições de ocorrência: casos de insuficiência hepática resultando em fatalidade ocorreram em pacientes recebendo ácido valproico. Estes incidentes usualmente ocorreram durante os primeiros seis meses de tratamento. Deve-se ter muito cuidado quando ácido valproico for administrado em pacientes com história anterior de doença hepática. Pacientes em uso de múltiplos anticonvulsivantes, pacientes com doenças metabólicas congênitas incluindo distúrbios mitocondriais, como deficiência de carnitina, distúrbios do ciclo da ureia, mutações no gene POLG (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES), com doença convulsiva grave associada a retardo mental e pacientes com doença cerebral orgânica, podem ter um risco particular. A experiência tem demonstrado que crianças abaixo de dois anos de idade apresentam um risco consideravelmente maior de desenvolver hepatotoxicidade fatal, especialmente aquelas com condições anteriormente mencionadas. Quando o ácido valproico for usado neste grupo de pacientes, deverá ser administrado com extremo cuidado e como agente único.

Os benefícios da terapia (controle da convulsão) devem ser avaliados em relação aos riscos. A experiência em epilepsia tem indicado que a incidência de hepatotoxicidade fatal decresce consideravelmente, de forma progressiva, em pacientes mais velhos.

Sinais sugestivos: hepatotoxicidade grave ou fatal pode ser precedida por sintomas não específicos, como mal-estar, fraqueza, letargia, edema facial, anorexia e vômito. Em pacientes com epilepsia, a perda de controle de crises também pode ocorrer. Os pacientes devem ser cuidadosamente monitorizados quanto ao aparecimento desses sintomas.

Deteção: testes de função hepática deverão ser realizados antes do início do tratamento e em intervalos frequentes após iniciado, especialmente durante os primeiros seis meses, de terapia em pacientes de risco (consulte o item 6 INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS). No entanto, os médicos não devem confiar totalmente na bioquímica sérica, uma vez que estes exames nem sempre apresentam alterações, sendo, portanto, fundamental a obtenção de história clínica e realização de exames físicos cuidadosos.

O medicamento deve ser descontinuado imediatamente na presença de disfunção hepática significativa, suspeita ou aparente. Em alguns casos, a disfunção hepática progrediu apesar da descontinuação do medicamento.

Este medicamento pode causar hepatotoxicidade. Por isso, requer uso cuidadoso, sob vigilância médica estrita e acompanhado por controles periódicos da função hepática cada 6 meses.

Pacientes com suspeita ou conhecida doença mitocondrial: insuficiência hepática aguda induzida por ácido valproico / valproato e mortes relacionadas à doença hepática têm sido reportadas em pacientes com síndrome neurometabólica hereditária causada por mutação no gene da DNA polimerase γ (POLG, ou seja, Síndrome de Alpers-Huttenlocher) em uma taxa maior do que aqueles sem esta síndrome.

Deve-se suspeitar de desordens relacionadas à POLG em pacientes com histórico familiar ou sintomas sugestivos de uma desordem relacionada à POLG, incluindo, mas não limitado a encefalopatia inexplicável, epilepsia refrataria (focal, mioclônica), estado de mal epilético na apresentação, atrasos no desenvolvimento, regressão psicomotora, neuropatia sensomotora axonal, miopatia, ataxia cerebelar, oftalmoplegia, ou migrânea complicada com aura occipital. O teste para mutação de POLG deve ser realizado de acordo com a prática clínica atual para avaliação diagnóstica dessa desordem.

Em pacientes maiores de 2 anos com suspeita clínica de desordem mitocondrial hereditária o ácido valproico deve ser usado apenas após tentativa e falha de outro anticonvulsivante. Este grupo mais velho de pacientes deve ser monitorado durante o tratamento com ácido valproico para desenvolvimento de lesão hepática aguda com avaliação clínica regular e monitoramento dos testes de função hepática.

Pancreatite: casos de pancreatite envolvendo risco de morte foram relatados tanto em crianças como em adultos que receberam ácido valproico. Alguns desses casos foram descritos como hemorrágicos com rápida progressão dos sintomas iniciais a óbito. Alguns casos ocorreram logo após o início do uso, mas também após vários anos de uso. O índice baseado nos casos relatados excede o esperado na população em geral e houve casos nos quais a pancreatite recorreu após nova tentativa com ácido valproico / valproato. Pacientes e responsáveis devem ser advertidos que dor abdominal, náusea, vômito e/ou anorexia, podem ser sintomas de pancreatite, requerendo avaliação médica imediata. Se for diagnosticada pancreatite, o ácido valproico deverá ser descontinuado. O tratamento alternativo para a condição médica subjacente deve ser iniciado conforme clinicamente indicado.

Comportamento e ideação suicida: tem sido relatado um aumento no risco de pensamentos e comportamentos suicidas em pacientes que utilizam medicamentos antiepiléticos para qualquer indicação. O risco aumentado de comportamento ou pensamentos suicidas com medicamentos antiepiléticos foi observado logo uma semana após o início do tratamento medicamentoso com os antiepiléticos e persistiu durante todo o período em que o tratamento foi avaliado. O risco relativo de comportamento ou pensamentos suicidas foi maior em estudos clínicos

para epilepsia do que em estudos para condições psiquiátricas ou outras, porém as diferenças com relação ao risco absoluto tanto para epilepsia quanto para indicações psiquiátricas foram similares. Qualquer um que leve em consideração a prescrição do ácido valproico ou qualquer outro antiepiléptico deve levar em conta, o risco de comportamento ou pensamentos suicidas com o risco da doença não tratada. Epilepsia e muitas outras doenças para as quais os antiepilépticos são prescritos estão associadas com morbidade e um aumento no risco de comportamento e pensamentos suicidas. Caso o comportamento e os pensamentos suicidas surjam durante o tratamento, o prescritor deve considerar se o aparecimento destes sintomas em qualquer paciente pode estar relacionado à doença que está sendo tratada. Pacientes e responsáveis devem ser informados que os antiepilépticos aumentam o risco de comportamento e pensamentos suicidas e aconselhados sobre a necessidade de estarem alerta para surgimento ou piora dos sinais e sintomas de depressão, qualquer mudança incomum de humor ou comportamento, ou o surgimento de comportamento e pensamentos suicidas ou pensamentos sobre automutilação. Comportamentos suspeitos devem ser informados imediatamente aos profissionais de saúde.

Interação com antibióticos carbapenêmicos: o uso concomitante de ácido valproico com antibióticos carbapenêmicos não é recomendado.

Trombocitopenia: a frequência de efeitos adversos (particularmente enzimas hepáticas elevadas e trombocitopenia) pode estar relacionada à dose. Em um estudo clínico de ácido valproico como monoterapia em pacientes com epilepsia, 34/126 pacientes (27%) recebendo aproximadamente 50 mg/kg/dia, em média, apresentaram pelo menos um valor de plaquetas $\leq 75 \times 10^9$ /L. Aproximadamente metade desses pacientes tiveram o tratamento descontinuado, com retorno das contagens de plaquetas ao normal. Nos pacientes remanescentes, as contagens de plaquetas normalizaram-se mesmo com a continuação do tratamento. Neste estudo, a probabilidade de trombocitopenia pareceu aumentar significativamente em concentrações totais de ácido valproico / valproato ≥ 110 mcg/mL (mulheres) ou ≥ 135 mcg/mL (homens). O benefício terapêutico que pode acompanhar as maiores doses deverá, portanto, ser considerado contra a possibilidade de maior incidência de eventos adversos.

Uso em pacientes do sexo masculino com potencial reprodutivo:

Um estudo observacional retrospectivo sugere um risco aumentado de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças nascidas de homens tratados com ácido valproico / valproato nos 3 meses anteriores à concepção em comparação com o risco naqueles nascidos de homens tratados com lamotrigina ou levetiracetam (ver seção de Gravidez).

O estudo não avaliou o risco de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças filhas de pais que pararam de usar ácido valproico / valproato mais de 3 meses antes da concepção.

O paciente do sexo masculino deve ser orientado:

- Não doar esperma durante o tratamento e durante 3 meses após a interrupção do tratamento;
- Da necessidade de consultar o seu médico para discutir opções alternativas de tratamento, assim que planeia ter um filho e antes de interromper a contracepção;
- Que ele e a sua parceira devem contatar o seu médico para aconselhamento em caso de gravidez se ele tiver utilizado ácido valproico / valproato nos 3 meses anteriores à concepção; e
- O tratamento em pacientes do sexo masculino deve ser iniciado e supervisionado por um especialista no tratamento da epilepsia, transtorno bipolar ou enxaqueca.

O tratamento em pacientes do sexo masculino deve ser iniciado e supervisionado por um especialista no tratamento da epilepsia, transtorno bipolar ou enxaqueca.

Há necessidade de revisões regulares por parte do médico para avaliar se o ácido valproico / valproato continua a ser o tratamento mais adequado para o paciente e discutir alternativas de tratamento adequadas com o paciente. Isto é particularmente importante se o paciente do sexo masculino estiver planejando conceber um filho e, neste caso, antes de interromper a contracepção.

Apesar das limitações do estudo, por precaução, o prescritor deve informar os doentes do sexo masculino deste risco potencial e considerar se o ácido valproico / valproato continua a ser o tratamento mais adequado.

Os prescritores devem discutir com a paciente a necessidade de contracepção eficaz, inclusive para a parceira, durante o uso de ácido valproico / valproato e por 3 meses após a interrupção do tratamento.

O responsável pela comercialização do medicamento fornece materiais educativos aos profissionais de saúde. Um guia do paciente deve ser fornecido a todos os homens com potencial reprodutivo que usam ácido valproico / valproato.

Hiperamonemia: foi relatada hiperamonemia em associação com a terapia com ácido valproico e pode estar presente apesar dos testes de função hepática normais. Em pacientes que desenvolvem letargia inexplicada e vômito ou mudanças no status mental, a encefalopatia hiperamonêmica deve ser considerada e o nível de amônia deve ser mensurado. Hiperamonemia também deve ser considerada em pacientes que apresentam hipotermia. Se a amônia estiver elevada, a terapia com ácido valproico deve ser descontinuada. Intervenções apropriadas para o tratamento da hiperamonemia deve ser iniciada, e os pacientes devem ser submetidos a investigação para determinar as desordens do ciclo da ureia.

Elevações assintomáticas de amônia são mais comuns, e quando presentes, requerem monitoramento intensivo dos níveis de amônia no plasma. Se a elevação persistir a descontinuação da terapia com ácido valproico deve ser considerada.

Distúrbios do ciclo da ureia (DCU) e risco de Hiperamonemia: foi relatada encefalopatia hiperamonêmica, algumas vezes fatal, após o início do tratamento com ácido valproico / valproato em pacientes com distúrbios do ciclo da ureia, um grupo de anormalidades genéticas incomuns, particularmente deficiência de ornitina-transcarbamilase. Antes de iniciar o tratamento com ácido valproico, a avaliação com relação à presença de DCU deve ser considerada nos seguintes pacientes:

- 1) aqueles com história de encefalopatia inexplicável ou coma, encefalopatia associada a sobrecarga proteica, encefalopatia relacionada com a gestação ou pós-parto, retardo mental inexplicável, ou história de amônia ou glutamina plasmáticas elevadas;
- 2) aqueles com vômitos cíclicos e letargia, episódios de irritabilidade extrema, ataxia, baixos níveis de nitrogênio de ureia sanguínea, evacuação proteica;
- 3) aqueles com história familiar de DCU ou história familiar de óbitos infantis inexplicáveis (particularmente meninos);
- 4) aqueles com outros sinais ou sintomas de DCU. Pacientes que desenvolverem sinais ou sintomas de encefalopatia hiperamonêmica inexplicável durante o tratamento com ácido valproico / valproato devem ser tratados imediatamente (incluindo a interrupção do tratamento com ácido valproico / valproato) e ser avaliados com relação à presença de um distúrbio do ciclo da ureia subjacente (ver item 4. CONTRAINDICAÇÕES e item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – subitens Hiperamonemia e encefalopatia associadas com o uso concomitante de topiramato; Pacientes com risco de hipocarnitinemia e Hepatotoxicidade/Disfunção hepática).

Pacientes com risco de hipocarnitinemia:

A administração de ácido valproico / valproato pode desencadear a ocorrência ou agravamento de hipocarnitinemia que pode resultar em hiperamonemia (que pode levar a encefalopatia hiperamonêmica). Outros sintomas como toxicidade hepática, hipoglicemia hipocetótica, miopatia incluindo cardiomiopatia, rabdomiólise e síndrome de Fanconi foram observados, principalmente em pacientes com fatores de risco para hipocarnitinemia ou hipocarnitinemia pré-existente. O ácido valproico / valproato pode diminuir os níveis de carnitina no sangue e nos tecidos e, portanto, prejudicar o metabolismo mitocondrial, incluindo o ciclo mitocondrial da ureia. Pacientes com risco aumentado de hipocarnitinemia sintomática quando tratados com ácido valproico / valproato incluem pacientes com distúrbios metabólicos, como distúrbios mitocondriais relacionados à carnitina (consulte também Advertências para pacientes com doença mitocondrial conhecida ou suspeita e distúrbios do ciclo da ureia e risco de hiperamonemia), deficiência na ingestão nutricional de carnitina, pacientes com menos de 10 anos de idade, uso concomitante de medicamentos conjugados com pivalato ou de outros antiepiléticos.

Os pacientes devem ser alertados para relatar imediatamente quaisquer sinais de hiperamonemia, como ataxia, alteração da consciência, vômitos, para investigação adicional. A suplementação de carnitina deve ser considerada quando forem observados sintomas de hipocarnitinemia.

Pacientes com deficiência de carnitina primária sistêmica conhecida e corrigida para hipocarnitinemia devem ser tratados com ácido valproico / valproato somente se os benefícios do tratamento com ácido valproico / valproato superarem os riscos nesses pacientes e não houver alternativa terapêutica adequada. Nesses pacientes, deve ser implementado monitoramento rigoroso para recorrência de hipocarnitinemia.

Pacientes com deficiência de carnitina palmitoiltransferase (CPT) tipo II subjacente devem ser alertados sobre o maior risco de rabdomiólise ao tomar ácido valproico / valproato. A suplementação de carnitina deve ser considerada nesses pacientes. (veja também os itens 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS, 9. REAÇÕES ADVERSAS e 10. SUPERDOSE).

Hiperamonemia e encefalopatia associadas com o uso concomitante de topiramato: os sintomas clínicos de encefalopatia por hiperamonemia incluem frequentemente alterações agudas no nível de consciência e/ou na função cognitiva, com letargia ou vômito. Hipotermia também pode ser uma manifestação de hiperamonemia. Em muitos casos, os sintomas e sinais diminuem com a descontinuação de uma das drogas. Este evento adverso não está relacionado com uma interação farmacocinética. Não se sabe se a monoterapia com topiramato está associada a hiperamonemia.

Pacientes com erros inatos do metabolismo ou atividade mitocondrial hepática reduzida podem apresentar risco aumentado para hiperamonemia, com ou sem encefalopatia. Embora não estudada, a interação de topiramato e ácido valproico pode exacerbar defeitos existentes ou revelar deficiências em pessoas suscetíveis.

Hipotermia: definida como uma queda da temperatura central do corpo para menos de 35°C tem sido relatada em associação com a terapia com ácido valproico em conjunto e na ausência de hiperamonemia. Esta reação adversa também pode ocorrer em pacientes utilizando topiramato e ácido valproico / valproato concomitantes após o início do tratamento com topiramato ou após o aumento da dose diária de topiramato. Deve ser considerada a interrupção do ácido valproico / valproato em pacientes que desenvolverem hipotermia, a qual pode se manifestar por uma variedade de anormalidades clínicas incluindo letargia, confusão, coma e alterações significativas em outros sistemas importantes como o cardiovascular e o respiratório. Monitoramento e avaliação clínica devem incluir a análise dos níveis de amônia no sangue.

Atrofia Cerebral/Cerebelar: houve relatos pós-comercialização de atrofia (reversível e irreversível) cerebral e cerebelar, temporariamente associadas ao uso de produtos que se dissociam em íon ácido valproico / valproato. Em alguns casos, porém, a recuperação foi acompanhada por sequelas permanentes. Foi observado prejuízo

psicomotor e atraso no desenvolvimento, entre outros problemas neurológicos, em crianças com atrofia cerebral decorrente da exposição ao ácido valproico / valproato quando em ambiente intrauterino. As funções motoras e cognitivas dos pacientes devem ser monitoradas rotineiramente e o medicamento deve ser descontinuado nos casos de suspeita ou de aparecimento de sinais de atrofia cerebral.

Reações adversas cutâneas graves e Angioedema: reações adversas cutâneas graves (SCARs), também conhecida como síndrome de Stevens Johnson (SJS), necrólise epidérmica tóxica (NET) e reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), eritema multiforme e angioedema, foram relatadas em associação com o tratamento com ácido valproico / valproato. Os pacientes devem ser informados sobre os sinais e sintomas de manifestações cutâneas graves e monitorados de perto. Caso sejam observados sinais de SCAR ou angioedema, é necessária uma avaliação imediata e o tratamento deve ser interrompido se o diagnóstico de SCAR ou angioedema for confirmado.

Este medicamento contém propilparabeno E216 e metilparabeno E218 que podem causar reações alérgicas (possivelmente retardadas).

Agravamento das convulsões: assim como outras drogas antiepilépticas, alguns pacientes ao invés de apresentar uma melhora no quadro convulsivo, podem apresentar uma piora reversível da frequência e severidade do quadro convulsivo (incluindo o estado epilético) ou também o aparecimento de novos tipos de convulsões com ácido valproico / valproato. Em caso de agravamento das convulsões, os pacientes devem consultar o seu médico imediatamente.

Produtos contendo estrogênio: O ácido valproico / valproato não reduz a eficácia dos contraceptivos hormonais. (ver seção 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS)

Carcinogênese: Foram conduzidos estudos de dois anos de duração de carcinogenicidade em camundongos e ratos os quais receberam doses orais de ácido valproico / valproato de 80 e 160 mg/kg/dia (que são as doses máximas toleradas nestas espécies, mas inferiores à dose máxima recomendada em humanos com base na área da superfície corporal). Foram observados fibrossarcomas em ratos machos e carcinoma hepatocelular e adenomas bronquíolo alveolares em camundongos machos em incidência ligeiramente superior do que os estudos controles simultâneos, mas comparáveis ao dados históricos de controle.

Mutagênese: estudos com ácido valproico / valproato, usando sistemas bacterianos “in vitro” (teste de AMES) não evidenciaram potencial mutagênico, efeitos letais dominantes em camundongos, nem aumento na frequência de aberrações cromossômicas (SCE, *sister-chromatide exchange*) em um estudo citogenético “in vivo” em ratos. O ácido valproico / valproato não foi mutagênico em bactérias (teste de Ames) ou em células L5178Y de linfoma de camundongo no local da timidina quinase (ensaio de linfoma de rato) e não induziu atividade de reparo do DNA na cultura primária de hepatócitos de rato. Ácido valproico / valproato não induziu aberrações cromossômicas na medula óssea de ratos ou efeitos letais dominantes em camundongos após administração oral. Na literatura, após exposição intraperitoneal ao ácido valproico / valproato, foram relatados aumento da incidência de danos ao DNA e cromossomos (quebras de fita de DNA, aberrações cromossômicas ou micronúcleos) em roedores. No entanto, a relevância dos resultados obtidos com a via intraperitoneal como via de administração é desconhecida. Foram observadas incidências estatisticamente mais altas de troca de cromátide irmã (SCE) em pacientes expostos ao ácido valproico / valproato em comparação com indivíduos saudáveis não expostos ao ácido valproico / valproato.

Entretanto, esses dados podem ter sido impactados por fatores de confusão. Dois estudos publicados examinando a frequência da SCE em pacientes epiléticos tratados com ácido valproico / valproato versus pacientes epiléticos não tratados forneceram resultados contraditórios. O significado biológico desse aumento não é conhecido

Toxicidade reprodutiva e de desenvolvimento: efeitos teratogênicos (malformações de múltiplos sistemas orgânicos) foram demonstrados em camundongos, ratos e coelhos. Em camundongos, ratos e coelhos, a exposição in utero ao valproato induziu a uma diminuição no peso fetal dose dependente, restrição do crescimento intrauterino e redução no comprimento da cabeça e nádega em comparação com animais não expostos. Na literatura publicada, anormalidades comportamentais foram relatadas em descendentes de primeira geração de camundongos e ratos após exposição in utero a doses/exposições clinicamente relevantes de valproato. Em camundongos, mudanças comportamentais também foram observadas na 2ª e 3ª gerações, embora menos pronunciadas na 3ª geração, após uma exposição aguda in utero da primeira geração. A relevância dessas descobertas para humanos é desconhecida.

Alteração de fertilidade: em estudos de toxicidade sub-crônica/crônica anormalidade na espermatogênese ou degeneração/atrofia testicular e uma diminuição do peso dos testículos foram relatados em ratos e cães adultos após administração oral a partir de doses de 400 mg/kg/dia e 150 mg/kg/dia, respectivamente, e os níveis de doses em que não foram observados efeitos adversos relacionados a achados testiculares foram de 270 mg/kg/dia em ratos adultos e 90 mg/kg/dia em cães adultos. Em estudos de fertilidade em ratos, o ácido valproico / valproato em doses de até 350 mg/kg/dia não alterou o desempenho reprodutivo masculino.

Em ratos juvenis, a diminuição do peso dos testículos só foi observada em doses superiores ao máximo tolerado (de 240 mg/kg/dia por via intraperitoneal ou intravenosa) e sem nenhuma mudança histopatológica associada. Nenhum efeito foi observado sobre os órgãos reprodutivos masculinos em doses toleradas (até 90 mg/kg/dia). A relevância dos achados testiculares para a população pediátrica é desconhecida.

Efeitos teratogênicos (malformações de múltiplos sistemas orgânicos) foram demonstrados em camundongos, ratos e coelhos. Na literatura publicada, anormalidades comportamentais foram relatadas em filhotes de primeira geração de camundongos e ratos após exposição in utero a doses / exposições de ácido valproico / valproato clinicamente relevantes. Em ratos, mudanças comportamentais também foram observadas na 2ª e 3ª gerações, embora menos pronunciadas na 3ª geração, após uma exposição aguda no útero da primeira geração. A relevância desses achados para os seres humanos é desconhecida. O efeito do ácido valproico / valproato no desenvolvimento testicular e na produção espermática de fertilidade em humanos não é conhecido.

Amenorreia, ovários policísticos e níveis de testosterona elevados foram relatados em mulheres usando ácido valproico.

A administração de ácido valproico pode afetar a fertilidade em homens. Nos poucos casos em que o ácido valproico / valproato foi trocado / descontinuado ou a dose diária reduzida, a diminuição em potencial de fertilidade masculina foi relatada como reversível na maioria, mas não em todos os casos, e concepções bem-sucedidas também foram observadas.

Cuidados e advertências para populações especiais

Uso em idosos: não foram avaliados pacientes com mais de 65 anos nos ensaios clínicos duplo-cegos prospectivos de mania associada com transtorno bipolar. Em um estudo de revisão de caso de 583 pacientes, 72 pacientes (12%) apresentavam idade superior a 65 anos. Uma alta porcentagem de pacientes acima de 65 anos de idade relatou ferimentos acidentais, infecção, dor, sonolência e tremor. A descontinuação de ácido valproico / valproato foi ocasionalmente associada com os dois últimos eventos. Não está claro se esses eventos indicam riscos adicionais ou se resultam de doenças preexistentes e uso de medicamentos concomitantes por estes pacientes.

Sonolência em idosos: um estudo em pacientes idosos com demência revelou sonolência relacionada à droga e interrupção da sonolência. A dose inicial deve ser reduzida nesses pacientes e as reduções de dosagem ou a

descontinuação devem ser consideradas em pacientes com sonolência excessiva. Em pacientes idosos, a dosagem deve ser aumentada mais lentamente, com monitorização regular do consumo de líquidos e alimentos, desidratação, sonolência e outros eventos adversos. Reduções de dose ou descontinuação do ácido valproico / valproato devem ser consideradas em pacientes com menor consumo de líquidos ou alimentos e em pacientes com sonolência excessiva.

Uso pediátrico: a experiência indicou que crianças com idade inferior a dois anos têm um aumento de risco considerável de desenvolvimento de hepatotoxicidade fatal e esse risco diminui progressivamente em pacientes mais velhos. Neste grupo de pacientes, o ácido valproico deverá ser usado como agente único, com extrema cautela, devendo-se avaliar cuidadosamente os riscos e benefícios do tratamento. Acima de dois anos, experiência em epilepsia indicou que a incidência de hepatotoxicidade fatal diminui consideravelmente em grupo de pacientes progressivamente mais velhos. Crianças jovens, especialmente aquelas que estejam recebendo medicamentos indutores de enzimas, irão requerer doses de manutenção maiores para alcançar as concentrações de ácido valproico não ligado e total desejados. A variabilidade das frações livres limita a utilidade clínica de monitorização das concentrações totais plasmáticas de ácido valproico. A interpretação das concentrações de ácido valproico em crianças deverá levar em consideração os fatores que afetam o metabolismo hepático e ligação às proteínas. Em pacientes com mais de dois anos de idade que são clinicamente suspeitos de terem uma doença mitocondrial hereditária, ácido valproico só deve ser usado após a falha de outros anticonvulsivantes. Este grupo mais antigo de pacientes deve ser monitorado de perto durante o tratamento com ácido valproico para o desenvolvimento de lesão hepática aguda com avaliações clínicas regulares e monitoramento do teste da função hepática. A toxicologia básica e as manifestações patológicas do ácido valproico / valproato de sódio em ratos no período neonatal (quatro dias de vida) e juvenil (14 dias de vida) são semelhantes àquelas observadas em ratos adultos jovens. Entretanto, foram observados achados adicionais, incluindo alterações renais em ratos juvenis e alterações renais e displasia retiniana em ratos recém-nascidos. Esses achados ocorreram com a dose de 240 mg/kg/dia, uma dose aproximadamente equivalente à dose diária máxima recomendada em humanos na base de mg/m². Eles não foram encontrados com a dose de 90 mg/kg, ou 40% da dose diária máxima humana na base de mg/m².

Crianças e adolescentes do sexo feminino, mulheres em idade fértil e gestantes: o ácido valproico tem um alto potencial teratogênico e crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino têm um alto risco de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico.

O médico deve assegurar que:

- as circunstâncias individuais de cada paciente sejam avaliadas em todos os casos, envolvendo a paciente na discussão para garantir o seu engajamento, discutir as opções terapêuticas e garantir que ela esteja ciente dos riscos e medidas necessárias para redução dos riscos;
- o potencial de gravidez seja avaliado para todas as pacientes do sexo feminino;
- a paciente entenda e reconheça os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico em crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino;
- a paciente entenda e reconheça o risco de baixo peso ao nascer para a idade gestacional para crianças expostas a ácido valproico no útero.
- a paciente entenda a necessidade de se submeter a um exame de gravidez antes do início do tratamento e durante o tratamento, conforme necessidade;
- a paciente seja aconselhada em relação a utilização de métodos contraceptivos e que a paciente seja capaz de manter a utilização de métodos contraceptivos efetivos sem interrupção durante todo o tratamento com ácido valproico;
- a paciente entenda a necessidade de revisões regulares (pelo menos anualmente) do tratamento pelo médico especialista em epilepsia;

- a paciente esteja ciente de que deve consultar o médico assim que tiver planos de engravidar para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes da concepção e antes de interromper os métodos contraceptivos;
- a paciente entenda os perigos e as precauções necessárias associadas ao uso de ácido valproico e a necessidade urgente de informar seu médico caso exista possibilidade de estar grávida;
- a paciente receba um guia do paciente.

Essas condições também devem ser avaliadas para mulheres que não são sexualmente ativas a não ser que o médico considere que existem razões convincentes que indiquem que não existe risco de gravidez.

Crianças e adolescentes do sexo feminino:

- o médico responsável deve assegurar que os pais/responsáveis pela paciente compreendam a necessidade de informá-lo assim que a paciente utilizando ácido valproico fique menstruada pela primeira vez (menarca);
- o médico responsável deve assegurar que os pais/responsáveis pela paciente que tenha menstruado pela primeira vez, tenham informações necessárias sobre os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico, incluindo a magnitude desses riscos para crianças expostas ao ácido valproico em ambiente intrauterino;
- o médico responsável também deve informá-los sobre o risco de baixo peso ao nascer para a idade gestacional para crianças expostas ao ácido valproico no útero.
- para essas pacientes, o médico especialista deve reavaliar anualmente a necessidade da terapia com ácido valproico e considerar alternativas para o tratamento. Caso o ácido valproico seja o único tratamento adequado, a necessidade de utilização de métodos contraceptivos eficazes e todas as outras medidas anteriormente descritas devem ser discutidas com a paciente e os pais/responsáveis. O médico deve realizar todo esforço necessário para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes que a paciente esteja sexualmente ativa.

A possibilidade de gravidez deve ser excluída antes de iniciar o tratamento com DEPAKENE®.

Contracepção: mulheres em idade fértil que estejam utilizando ácido valproico devem utilizar métodos contraceptivos efetivos sem interrupção durante todo o tratamento com o produto. Essas pacientes devem estar providas de informações completas quanto à prevenção a gravidez e devem ser orientadas quanto ao risco da não utilização de métodos contraceptivos efetivos. Pelo menos 1 método contraceptivo eficaz e único (como dispositivo ou implante intrauterino) ou 2 métodos complementares de contracepção, incluindo um método de barreira, deve ser utilizado. Circunstâncias individuais devem ser avaliadas em todos os casos, envolvendo a paciente na discussão quanto a escolha do método contraceptivo para garantir o seu engajamento e aderência ao método escolhido. Mesmo que a paciente tenha amenorreia, ela deve seguir todos os conselhos sobre contracepção eficaz.

Revisão anual do tratamento: deve ser realizada preferencialmente com um médico especialista. O médico deve revisar o tratamento pelo menos anualmente quando o ácido valproico foi a escolha mais adequada para a paciente. O médico deverá garantir que a paciente tenha entendido e reconhecido os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico em crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino.

Planejamento da gravidez:

- Para a indicação de Epilepsia, caso a paciente estiver planejando engravidar ou engravide, o médico especialista deverá reavaliar o tratamento com ácido valproico e considerar alternativas terapêuticas. O médico deve realizar todo esforço necessário para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes da concepção e antes de interromper os métodos contraceptivos. Se a transição de tratamento não for

possível, a paciente deverá receber aconselhamento adicional quanto aos riscos do uso de ácido valproico para o bebê para suportar a paciente quanto a decisão de fazer um planejamento familiar.

Se, apesar dos riscos conhecidos de ácido valproico na gestação e após uma avaliação cuidadosa levando em consideração tratamentos alternativos, em circunstâncias excepcionais a paciente grávida poderá receber ácido valproico para o tratamento de epilepsia. Nesse caso recomenda-se que seja prescrita a menor dose eficaz, dividida em diversas doses menores a serem administradas durante o dia. É preferível a escolha da formulação de liberação prolongada para se evitar altos picos de concentração plasmática.

Caso a paciente engravide, ela deve informar ao seu médico imediatamente para que o tratamento seja reavaliado e outras opções sejam consideradas. Durante a gestação, crises tônico-clônicas maternas e estado epilético com hipóxia podem acarretar em risco de morte para a mãe e para o bebê.

Todas as pacientes expostas ao ácido valproico durante a gestação devem realizar um monitoramento pré-natal especializado para detectar possíveis ocorrências de defeitos no tubo neural ou outras malformações.

As evidências disponíveis não indicam que a suplementação com folato antes da gestação possa prevenir o risco de defeitos no tubo neural, que podem ocorrer em qualquer gestação.

O farmacêutico deve garantir que a paciente seja aconselhada a não descontinuar o tratamento com ácido valproico e consultar o médico imediatamente caso esteja planejando engravidar ou engravide.

Materiais educacionais: como forma de esclarecer os profissionais de saúde e os pacientes quanto à exposição ao ácido valproico, a Abbott providenciará materiais educacionais como para reforçar as precauções do uso do produto. Além disso, providenciará um Guia do Paciente quanto ao uso em mulheres e homens em idade fértil e os detalhes sobre os programas de prevenção à gravidez. O Guia do Paciente deverá estar disponível para todas as pacientes em idade fértil utilizando ácido valproico.

Para tratamento de Epilepsia:

Categoria de risco: D

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Atenção: Contém os corantes amarelo crepúsculo e dióxido de titânio que podem, eventualmente, causar reações alérgicas.

Teratogenicidade e efeitos de desenvolvimento da exposição feminina e masculina

Risco de exposição à gravidez relacionado ao ácido valproico / valproato

Verificou-se que o ácido valproico / valproato atravessa a barreira placentária tanto em espécies animais como em humanos.

Risco de gravidez relacionada ao ácido valproico: em mulheres, o ácido valproico administrado como monoterapia ou como politerapia está frequentemente associado à uma gestação anormal. Dados disponíveis mostram um risco maior de malformações congênitas graves e distúrbios no neurodesenvolvimento em com a monoterapia ou politerapia com ácido valproico (concomitantemente com outros medicamentos antiepiléticos) em comparação com a população não exposta ao ácido valproico.

Risco para filhos de pais tratados com ácido valproico: um estudo observacional retrospectivo com registros médicos eletrônicos em 3 países nórdicos europeus, sugere um risco aumentado de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças (de 0 a 11 anos de idade), nascidas de homens tratados com ácido valproico / valproato nos 3 meses anteriores à concepção em comparação com o risco naqueles nascidos de homens tratados com lamotrigina ou levetiracetam.

O risco cumulativo ajustado de transtornos do neurodesenvolvimento variou entre 4,0% a 5,6% no grupo utilizando ácido valproico / valproato comparado a variação de 2,3% a 3,2% do grupo de exposição à monoterapia composta de lamotrigina/levetiracetam.

A taxa de risco ajustada (HR) agrupada para transtornos do neurodesenvolvimento em geral obtida globalmente a partir da meta-análise dos conjuntos de dados foi de 1,50 (95% IC: 1,09, 2,07). Devido às limitações do estudo, não é possível determinar qual dos subtipos de transtornos do neurodesenvolvimento (transtorno do espectro do autismo, deficiência intelectual, transtorno de comunicação, transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, distúrbios do movimento) contribui para o aumento geral do risco de transtornos do neurodesenvolvimento.

Os dados do estudo em pacientes do sexo masculino apresentaram limitações, incluindo diferenças entre os grupos nas condições para os quais os medicamentos foram utilizados e nos tempos de acompanhamento. O estudo não investigou o risco em crianças nascidas de homens que pararam de usar ácido valproico / valproato mais de 3 meses antes da concepção.

Os dados mostraram que cerca de 5 em cada 100 crianças tiveram uma alteração do desenvolvimento neurológico quando nasceram de pais tratados com ácido valproico / valproato, em comparação com cerca de 3 em cada 100 quando nasceram de pais tratados com lamotrigina ou levetiracetam.

O possível risco em crianças nascidas de homens tratados com ácido valproico / valproato nos 3 meses anteriores à concepção é inferior ao risco previamente confirmado em crianças nascidas de mulheres tratadas com ácido valproico / valproato durante gravidez.

Opções terapêuticas alternativas e a necessidade de contracepção eficaz durante o uso de ácido valproico / valproato e por 3 meses após a interrupção do tratamento devem ser discutidas regularmente com pacientes do sexo masculino com potencial reprodutivo (ver seção 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

Más formações congênitas decorrentes da exposição no útero: uma meta-análise (incluindo registros e estudos de coorte) demonstrou que aproximadamente 11% das crianças filhas de mulheres epiléticas expostas a monoterapia com ácido valproico durante a gravidez tiveram graves más formações congênitas. Isso é maior do que o risco de más formações na população em geral (cerca de 2-3%). O risco de más formações congênitas maiores em crianças após exposição uterina à politerapia de antiepilético incluindo ácido valproico/valproato de sódio é maior do que com politerapia de antiepilético sem ácido valproico/valproato de sódio. Esse risco é dose-dependente para a monoterapia de ácido valproico/valproato de sódio e dados disponíveis sugerem que é dose-dependente para a politerapia com ácido valproico/valproato de sódio. No entanto, uma dose limite para a qual não exista risco não pode ser estabelecida baseada nos dados disponíveis. Dados disponíveis demonstraram um aumento na incidência de más formações maiores e menores. Os tipos mais comuns de má formação incluem defeitos do tubo neural, dismorfismo facial, fissura de lábio e palato, crânio-ostenose, problemas cardíacos,

defeitos renais e urogenitais, defeitos nos membros (incluindo aplasia bilateral do rádio) e múltiplas anomalias envolvendo vários sistemas do corpo.

A exposição no útero ao ácido valproico/valproato de sódio pode resultar em má formação ocular (incluindo coloboma, microftalmos) que foram reportados juntamente com outras más formações congênicas. Essa má formação ocular pode afetar a visão.

A exposição no útero ao ácido valproico/valproato de sódio também pode resultar em deficiência/perda auditiva devido a malformações da orelha e/ou nariz (efeito secundário) e/ou devido à toxicidade direta na função auditiva. Os casos descrevem surdez unilateral e bilateral ou deficiência auditiva. Monitoramento de sinais e sintomas de ototoxicidade é recomendado.

Transtornos de neurodesenvolvimento decorrentes da exposição no útero: dados disponíveis demonstraram que a exposição ao ácido valproico em ambiente intrauterino pode causar efeitos adversos no desenvolvimento mental e físico para a criança exposta. O risco de distúrbios no neurodesenvolvimento (incluindo autismo) parece ser dose-dependente, quando usado o ácido valproico/valproato de sódio é utilizado em monoterapia mas uma dose limite para a qual não exista risco não pode ser estabelecida baseado nos dados disponíveis. Quando ácido valproico/valproato de sódio é administrado em politerapia com outros medicamentos antiepilépticos durante a gestação, os riscos de distúrbios de neurodesenvolvimento no feto foram também significativamente maiores quando comparados com crianças da população em geral ou nascidos de mães epiléticas não-tratadas. O exato período gestacional predispostos a esses riscos é incerto e a possibilidade do risco durante toda a gestação não pode ser excluída.

Quando ácido valproico/valproato de sódio é administrado em monoterapia, estudos em crianças em idade pré-escolar, expostas ao ácido valproico em ambiente intrauterino demonstraram que até 30-40% dos desenvolvimentos tardios no desenvolvimento primário como fala e andar tardio, baixa habilidade intelectual, habilidades linguísticas pobres (fala e entendimento) e problemas de memória, possivelmente indicando distúrbios no desenvolvimento neurológico. O coeficiente de inteligência (QI) avaliado em crianças em idade escolar (6 anos) com história de exposição intrauterina ao ácido valproico foi, em média, 7-10 pontos abaixo das de crianças expostas a outros antiepilépticos.

Apesar de o papel dos fatores de confusão não poderem ser excluídos, há provas em crianças expostas ao ácido valproico de que o risco de dano intelectual pode ser independente de QI materno. Existem dados limitados sobre uso prolongado. Os dados disponíveis demonstram que crianças expostas ao ácido valproico / valproato em ambiente intrauterino tem um maior risco de apresentar transtorno do espectro autista (cerca de três vezes) e autismo infantil (cerca de cinco vezes) em comparação com a população geral do estudo. Os dados disponíveis sugerem que crianças expostas ao ácido valproico / valproato de sódio em ambiente intrauterino apresentam risco aumentado de desenvolver transtornos de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH) (aproximadamente 1,5 vezes) comparado com a população em geral.

Baixo peso ao nascer para a idade gestacional devido à exposição no útero: A exposição no útero ao valproato / ácido valproico pode levar a um baixo peso ao nascer para a idade gestacional. Em estudos pré-clínicos, foi demonstrada uma redução do peso fetal relacionada à dose em animais expostos ao valproato / ácido valproico no útero em comparação com animais não expostos. Estudos epidemiológicos relataram uma redução no peso médio ao nascer e maior risco de nascer com baixo peso ao nascer (<2500 gramas) ou pequeno para a idade gestacional (definido como peso ao nascer abaixo do 10º percentil corrigido para a idade gestacional, estratificado por sexo) para crianças expostas ao valproato / ácido valproico no útero em comparação com crianças não expostas ou

expostas à lamotrigina. Os dados disponíveis em humanos não permitem concluir sobre um potencial efeito relacionado à dose.

Risco em neonatos:

- Casos de síndrome hemorrágica foram relatados muito raramente em recém-nascidos que as mães utilizaram ácido valproico durante a gravidez. Essa síndrome hemorrágica está relacionada com trombocitopenia, hipofibrinogenemia e/ou a diminuição de outros fatores de coagulação. Afibrinogenemia também foi relatada e pode ser fatal. Porém, essa síndrome deve ser distinguida da diminuição dos fatores de vitamina K induzido pelo fenobarbital e os indutores enzimáticos. A contagem plaquetária e testes e fatores de coagulação devem ser investigados em neonatos.
- Casos de hipoglicemia foram relatados em recém-nascidos que as mães utilizaram ácido valproico durante o terceiro trimestre da gravidez.
- Casos de hipotireoidismo foram relatados em recém-nascidos que as mães utilizaram ácido valproico durante a gravidez.
- Síndrome de abstinência (por exemplo, irritabilidade, hiperexcitação, agitação, hipercinésia, transtornos de tonicidade, tremor, convulsões e transtornos alimentares) pode ocorrer em recém-nascidos de mães utilizaram ácido valproico no último trimestre da gravidez.

Lactação: o ácido valproico é excretado no leite humano com uma concentração que varia entre 1% a 10% dos níveis séricos maternos. Transtornos hematológicos foram notados em neonatos/crianças lactentes de mães tratadas com ácido valproico. A decisão quanto a descontinuação da amamentação ou da terapia com ácido valproico deve ser feita levando em consideração o benefício da amamentação para a criança e o benefício da terapia para a paciente.

O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista. Uso criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano.

Capacidade de dirigir veículos e operar máquinas: como o ácido valproico pode produzir depressão no sistema nervoso central (SNC), especialmente quando combinado com outro depressor do SNC (por exemplo: álcool), pacientes devem ser aconselhados a não se ocupar de atividades perigosas, como dirigir automóveis ou operar maquinário perigoso, até que se saiba se o paciente não teve sonolência com o uso do medicamento.

Oriente seu paciente a não dirigir veículos ou operar máquinas durante todo o tratamento, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas.

O uso deste medicamento pode causar tontura, desmaios ou perda da consciência, expondo o paciente a quedas ou acidentes.

Informe a seu paciente que a doação de sangue é absolutamente contraindicada durante o tratamento com ácido valproico e até 2 semanas após seu término, devido ao dano que ele pode causar ao receptor.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Efeitos de medicamentos coadministrados na depuração do ácido valproico / valproato

Os medicamentos que afetam o nível de expressão das enzimas hepáticas, particularmente aqueles que elevam os níveis das glicuroniltransferases (tais como ritonavir), podem aumentar a depuração de ácido valproico. Por exemplo, fenitoína, carbamazepina e fenobarbital (ou primidona) podem duplicar a depuração de ácido valproico / valproato. Assim, pacientes em monoterapia geralmente apresentarão meias-vidas maiores e concentrações mais

altas do que pacientes recebendo politerapia com medicamentos antiepiléticos. Em contraste, medicamentos inibidores das isoenzimas do citocromo P450, como por exemplo, os antidepressivos, deverão ter pouco efeito sobre a depuração do ácido valproico / valproato, porque a oxidação mediada por microsossomos do citocromo P450 é uma via metabólica secundária relativamente não importante, comparada à glicuronidação e beta-oxidação. Devido a essas alterações na depuração de ácido valproico, a monitorização de suas concentrações e de medicamentos concomitantes deverá ser intensificada sempre que medicamentos indutores de enzimas forem introduzidos ou retirados. A lista seguinte fornece informações sobre o potencial ou a influência de uma série de medicamentos comumente prescritos sobre a farmacocinética do ácido valproico até o momento reportados.

Medicamentos com importante potencial de interação

ácido acetilsalicílico: um estudo envolvendo a coadministração de ácido acetilsalicílico em doses antipiréticas (11 a 16 mg/kg) a pacientes pediátricos (n=6) revelou um decréscimo na proteína ligada e uma inibição do metabolismo do ácido valproico. A fração livre de ácido valproico aumenta quatro vezes na presença de ácido acetilsalicílico, quando comparada com o ácido valproico, administrado como monoterapia. A via da β -oxidação consistindo de 2-E-ácido valproico, 3-OH-ácido valproico, e 3-ceto ácido valproico foi diminuída de 25% do total de metabólitos excretados quando o ácido valproico foi administrado sozinho, para 8,3% quando na presença de ácido acetilsalicílico. Cuidados devem ser observados se ácido valproico e ácido acetilsalicílico forem administrados concomitantemente.

antibióticos carbapenêmicos: uma redução clínica significativa na concentração sérica de ácido valproico foi relatada em pacientes recebendo antibióticos carbapenêmicos (ex. ertapenem, imipenem e meropenem) e pode resultar na perda de controle das crises. O mecanismo desta interação ainda não é bem compreendido. As concentrações séricas de ácido valproico devem ser monitoradas frequentemente após o início da terapia carbapenêmica. Terapias antibacterianas ou anticonvulsivantes alternativas devem ser consideradas, caso a concentração sérica de ácido valproico caia significativamente ou haja piora no controle das crises.

colestiramina: colestiramina pode levar a uma diminuição nos níveis plasmáticos de ácido valproico quando coadministrados.

contraceptivos hormonais contendo estrogênio: contraceptivos hormonais contendo estrogênio podem aumentar o clearance do ácido valproico/valproato o que pode diminuir a sua concentração e aumentar a frequência de crises epiléticas. Recomenda-se que os médicos monitorem os níveis séricos de ácido valproico/valproato e sua resposta clínica quando houver introdução ou retirada de medicamentos contendo estrogênio, preferencialmente durante os intervalos do ciclo de contraceptivos hormonais (ver seção 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

felbamato: um estudo envolvendo a coadministração de 1200 mg/dia de felbamato com ácido valproico em pacientes com epilepsia (n=10) revelou um aumento no pico de concentração média de ácido valproico / valproato de 35% (de 86 a 115 mcg/mL) comparado com a administração isolada de ácido valproico. O aumento da dose de felbamato para 2400 mg/dia aumentou o pico de concentração média do ácido valproico / valproato para 133 mcg/mL (aumento adicional de 16%). Uma diminuição na dosagem de ácido valproico pode ser necessária quando a terapia com felbamato for iniciada.

Dipirona: pode diminuir os níveis séricos de ácido valproico / valproato quando coadministrado, o que pode resultar na eficácia clínica do ácido valproico / valproato potencialmente diminuída. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle da convulsão ou controle do humor) e considerar monitoramento dos níveis séricos de ácido valproico / valproato conforme apropriado.

Metotrexato:

Alguns relatos de casos descrevem uma diminuição significativa dos níveis séricos de ácido valproico / valproato após a administração de metotrexato, com ocorrência de convulsões. Os prescritores devem monitorar a resposta

clínica (controle de convulsões ou controle do humor) e considerar o monitoramento dos níveis séricos de ácido valproico / valproato conforme apropriado.

inibidores da protease: inibidores da protease como lopinavir e ritonavir diminuem os níveis plasmáticos de ácido valproico quando coadministrados.

rifampicina: um estudo de coadministração de dose única de ácido valproico (7 mg/kg), 36 horas após uso diário de rifampicina (600 mg) por cinco noites consecutivas, revelou aumento de 40% na depuração de ácido valproico oral. Neste caso, a dose de ácido valproico deve ser ajustada, quando necessário.

Medicamentos conjugados com pivalato:

Administração concomitante de medicamentos conjugados com pivalato e ácido valproico / valproato que diminuem os níveis de carnitina (como cefditoreno pivoxil, adefovir dipivoxil, pivmecillinam e pivampicilina) podem desencadear a ocorrência de hipocarnitinemia (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). Administração concomitante destes medicamentos com ácido valproico / valproato não é recomendada. Pacientes nos quais a coadministração não pode ser evitada devem ser cuidadosamente monitorados quanto a sinais e sintomas de hipocarnitinemia.

Medicamentos para os quais não foi detectada nenhuma interação ou com interação sem relevância clínica

antiácidos: um estudo envolvendo a coadministração de 500 mg de ácido valproico com antiácidos comumente usados (ex: hidróxidos de magnésio e alumínio em doses de 160 mEq) não revelou efeito na extensão da absorção do ácido valproico.

clorpromazina: um estudo envolvendo a administração de 100 a 300 mg/dia de clorpromazina a pacientes esquizofrênicos que já estavam recebendo ácido valproico (200 mg, duas vezes ao dia) revelou um aumento de 15% dos níveis plasmáticos do ácido valproico.

haloperidol: um estudo envolvendo a administração de 6 a 10 mg/dia de haloperidol a pacientes esquizofrênicos já recebendo ácido valproico (200 mg, duas vezes ao dia) não revelou alterações significativas nos níveis plasmáticos mais baixos de ácido valproico.

cimetidina e ranitidina: não alteram a depuração do ácido valproico.

Efeitos do ácido valproico / valproato em outros medicamentos

O ácido valproico é um fraco inibidor de algumas isoenzimas do sistema citocromo P450, epoxidase e glucuroniltransferase. A lista seguinte fornece informações a respeito da potencial influência do ácido valproico sobre a farmacocinética ou farmacodinâmica de medicamentos mais comumente prescritos. Esta lista não é definitiva uma vez que novas interações são continuamente relatadas.

Medicamentos com importante potencial de interação

amitriptilina/nortriptilina: a administração de uma dose única oral de 50 mg de amitriptilina a 15 voluntários saudáveis (10 homens e 5 mulheres) que receberam ácido valproico (500 mg duas vezes ao dia), resultou numa diminuição de 21% na depuração plasmática da amitriptilina e de 34% na depuração total da nortriptilina. Há relatos raros de uso concomitante do ácido valproico e da amitriptilina que resultaram em aumento do nível da amitriptilina. O uso concomitante de ácido valproico e amitriptilina raramente foi associado com toxicidade. O monitoramento dos níveis de amitriptilina deve ser considerado para pacientes recebendo ácido valproico concomitantemente com amitriptilina. Deve-se considerar a diminuição da dose de amitriptilina/nortriptilina na presença de ácido valproico.

carbamazepina (CBZ)/carbamazepina-10,11-epóxido (CBZ-E): os níveis séricos de CBZ diminuíram 17% enquanto que os de CBZ-E aumentaram em torno de 45% na coadministração de ácido valproico e CBZ em pacientes epiléticos.

clonazepam: o uso concomitante de ácido valproico e de clonazepam pode induzir estado de ausência em pacientes com história desse tipo de crises convulsivas.

diazepam: o ácido valproico desloca o diazepam de seus locais de ligação à albumina plasmática e inibe seu metabolismo. A coadministração de ácido valproico / valproato (1500 mg diariamente) aumentou a fração livre de diazepam (10 mg) em 90% em voluntários sadios (n=6). A depuração plasmática e o volume de distribuição do diazepam livre foram reduzidos em 25% e 20%, respectivamente, na presença de ácido valproico. A meia-vida de eliminação do diazepam permaneceu inalterada com a adição de ácido valproico.

etossuximida: o ácido valproico inibe o metabolismo de etossuximida. A administração de uma dose única de etossuximida de 500 mg com ácido valproico (800 a 1600 mg/dia) a voluntários sadios (n=6), foi acompanhada por um aumento de 25% na meia-vida de eliminação da etossuximida e um decréscimo de 15% na sua depuração total quando comparado a etossuximida administrada como monoterapia. Pacientes recebendo ácido valproico / valproato e etossuximida, especialmente em conjunto com outros anticonvulsivantes, devem ser monitorados em relação às alterações das concentrações séricas de ambas as substâncias.

lamotrigina: em um estudo envolvendo dez voluntários sadios, a meia-vida de eliminação da lamotrigina no estado de equilíbrio aumentou de 26 para 70 horas quando administrada em conjunto com ácido valproico (aumento de 165%). Portanto, a dose de lamotrigina deverá ser reduzida nesses casos. Reações graves de pele (como síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica) foram relatadas com o uso concomitante de lamotrigina e ácido valproico. Verificar a bula de lamotrigina para obter informações sobre a dosagem de lamotrigina em casos de administração concomitante com ácido valproico.

fenobarbital: o ácido valproico inibe o metabolismo do fenobarbital. A coadministração de ácido valproico / valproato (250 mg duas vezes ao dia por 14 dias) com fenobarbital a indivíduos normais (n=6) resultou num aumento de 50% na meia-vida e numa redução de 30% na depuração plasmática do fenobarbital (dose única 60 mg). A fração da dose de fenobarbital excretada inalterada aumentou 50% na presença de ácido valproico. Há evidências de depressão grave do SNC, com ou sem elevações significativas das concentrações séricas de barbiturato ou de ácido valproico. Todos os pacientes recebendo tratamento concomitante com barbiturato devem ser cuidadosamente monitorados quanto à toxicidade neurológica. Se possível, as concentrações séricas de barbituratos deverão ser determinadas e a dosagem deverá ser reduzida, quando necessário.

fenitoína: o ácido valproico desloca a fenitoína de sua ligação com a albumina plasmática e inibe seu metabolismo hepático. A coadministração de ácido valproico (400 mg, 3 vezes ao dia) e fenitoína (250 mg), em voluntários sadios (n=7), foi associada com aumento de 60% na fração livre de fenitoína. A depuração plasmática total e o volume aparente de distribuição da fenitoína aumentaram em 30% na presença de ácido valproico. Há relatos de desencadeamento de crises com a combinação de ácido valproico e fenitoína em pacientes com epilepsia. Se necessário, deve-se ajustar a dose de fenitoína de acordo com a situação clínica.

Os níveis dos metabólitos de ácido valproico podem aumentar caso haja uso concomitante entre fenitoína ou fenobarbital. Portanto, pacientes tratados com esses medicamentos devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de hiperamonemia.

primidona: é metabolizada em barbiturato e, portanto, pode também estar envolvida em interação semelhante à do ácido valproico com fenobarbital.

propofol: uma interação clinicamente significativa entre ácido valproico e propofol pode ocorrer levando a um aumento no nível sanguíneo de propofol. Portanto, quando coadministrado com ácido valproico, a dose de propofol deve ser reduzida.

nimodipino: tratamento concomitante de nimodipino com ácido valproico pode aumentar a concentração plasmática de nimodipino até 50%.

tolbutamida: em experimentos “in vitro”, a fração livre de tolbutamida foi aumentada de 20% para 50% quando adicionada em amostras plasmáticas de pacientes tratados com ácido valproico. A relevância clínica desse fato é desconhecida.

Canabidiol: em pacientes de todas as idades que recebem concomitantemente ácido valproico / valproato e canabidiol com doses de 10 a 25 mg/kg, estudos clínicos relataram aumentos da ALT três vezes maior que o limite normal superior em 19% desses pacientes.

Interação medicamentosa entre ácido valproico / valproato e canabidiol pode resultar em um risco aumentado de elevação das transaminases hepáticas (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). O monitoramento hepático adequado deve ser realizado quando o ácido valproico / valproato é usado com canabidiol e redução de doses ou descontinuação devem ser consideradas em caso de anomalias significativas dos parâmetros hepáticos.

topiramato e acetazolamida: administração concomitante do ácido valproico e do topiramato ou acetazolamida foi associada com hiperamonemia, e/ou encefalopatia. Pacientes tratados com esses medicamentos devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de encefalopatia hiperamonemiaca. A administração concomitante de topiramato com ácido valproico também foi associada com hipotermia em pacientes que já haviam tolerado cada medicamento sozinho. O nível sanguíneo de amônia deve ser mensurado em pacientes com relatado início de hipotermia.

varfarina: em um estudo “in vitro”, o ácido valproico / valproato aumentou a fração não ligada de varfarina em até 32,6%. A relevância terapêutica deste achado é desconhecida; entretanto, testes para monitorização de coagulação deverão ser realizados se o tratamento com ácido valproico for instituído em pacientes tomando anticoagulantes.

zidovudina: em 6 pacientes soropositivos para HIV, a depuração da zidovudina (100 mg a cada 8 horas) diminuiu em 38% após a administração de ácido valproico (250 ou 500 mg a cada 8 horas); a meia-vida da zidovudina ficou inalterada.

quetiapina: a coadministração de ácido valproico e quetiapina pode aumentar o risco de neutropenia/leucopenia.

Medicamentos para os quais não foi detectada nenhuma interação ou com interação sem relevância clínica

paracetamol: o ácido valproico não apresentou nenhum efeito nos parâmetros farmacocinéticos do paracetamol quando administrado concomitantemente à três pacientes com epilepsia.

clozapina: em pacientes psicóticos (n=11), não foram observadas interações quando o ácido valproico foi administrado concomitantemente com clozapina.

lítio: a coadministração de ácido valproico (500 mg duas vezes ao dia) e lítio (300 mg três vezes ao dia) a voluntários sadios do sexo masculino (n=16) não apresentou efeitos no estado de equilíbrio cinético do lítio.

lorazepam: a administração de lorazepam (1 mg, duas vezes ao dia) concomitante com ácido valproico (500 mg, duas vezes ao dia) em voluntários homens sadios (n=9) foi acompanhada por uma diminuição de 17% na depuração plasmática do lorazepam.

olanzapina: o ácido valproico pode diminuir a concentração plasmática de olanzapina.

rufinamida: o ácido valproico pode aumentar o nível plasmático de rufinamida. Esse aumento é dependente da concentração de ácido valproico. Deve-se monitorar os pacientes, principalmente crianças uma vez que o efeito é maior nessa população.

Exame laboratorial: o ácido valproico / valproato é eliminado parcialmente pela urina, como metabólito cetônico, o que pode prejudicar a interpretação dos resultados do teste de corpos cetônicos na urina.

Irritação gastrointestinal: pacientes que apresentam irritação gastrointestinal podem ser beneficiados com a administração do medicamento juntamente com a alimentação, ou com uma elevação paulatina da dose a partir de um baixo nível de dose inicial.

Ingestão concomitante com outras substâncias: DEPAKENE® não deve ser ingerido com bebidas alcoólicas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000

Armazenar em temperatura ambiente (de 15°C a 30°C). Proteger da luz e umidade.
Se armazenado nas condições indicadas, o medicamento se manterá próprio para consumo pelo prazo de validade de 24 meses, a partir da data de fabricação impressa na embalagem externa.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

DEPAKENE® 250mg: cápsula flexível, de formato oval e de coloração metade laranja opaco e metade laranja claro. É insípida e possui odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

As cápsulas de DEPAKENE® deverão ser engolidas inteiras, sem mastigar, para evitar irritação local da boca e garganta.

Crianças e adolescentes do sexo feminino e mulheres em idade fértil: a terapia com ácido valproico deve ser iniciada e supervisionada por um médico especialista no tratamento de epilepsia. O tratamento com ácido valproico somente deve ser iniciado em crianças e adolescentes do sexo feminino e mulheres em idade fértil se outros tratamentos alternativos forem ineficazes ou não tolerados pelas pacientes. O ácido valproico deve ser prescrito e dispensado em conformidade com as medidas de prevenção à gravidez, conforme descrito no item 4. CONTRAINDICAÇÕES e 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES. Após o médico especialista determinar que a paciente está adequada, preferencialmente, o ácido valproico deve ser prescrito como monoterapia e na menor dose eficaz, se possível utilizar a formulação de liberação prolongada. A dose diária deve ser dividida em, pelo menos, 2 doses individuais.

DEPAKENE® é indicado como monoterapia ou terapia adjuvante em crises complexas parciais em pacientes adultos e pediátricos acima de dez anos e em crises de ausência simples e complexa. Como a dosagem de ácido valproico é titulada para cima, as concentrações de fenobarbital, carbamazepina e/ou fenitoína podem ser afetadas. Os pacientes devem iniciar a terapia na monoterapia, conversão para monoterapia ou dose a ser acrescentada no tratamento adjuvante com 10 a 15 mg/kg/dia. A dose deve ser aumentada de 5 a 10 mg/kg/semana até atingir uma resposta clínica ótima. De maneira geral, a resposta ótima é alcançada com doses menores que 60 mg/kg/dia. Se uma resposta clínica satisfatória não for alcançada, os níveis plasmáticos deverão ser medidos para avaliar se estão ou não dentro dos limites terapêuticos aceitáveis (50 a 100 mcg/mL). Não existem dados sobre a segurança do ácido valproico / valproato para uso de doses maiores do que 60 mg/kg/dia.

Convulsões parciais complexas (CPC)

Para adultos e crianças com 10 anos ou mais.

Monoterapia (tratamento inicial): o ácido valproico não foi estudado sistematicamente como tratamento inicial. A probabilidade de ocorrer trombocitopenia aumenta significativamente com concentração plasmática total de ácido valproico / valproato acima de 110 mcg/mL em mulheres e 135 mcg/mL em homens. O benefício de melhor controle das convulsões com doses mais elevadas deve ser pesado contra a possibilidade de maior incidência de reações adversas.

Conversão para monoterapia: a dose do medicamento antiepilépticos usado concomitantemente, comumente pode ser reduzida em aproximadamente 25% a cada duas semanas. Esta redução pode ser iniciada quando se começa o tratamento com ácido valproico, ou adiada em uma ou duas semanas se existir preocupação com a possibilidade de ocorrerem convulsões com a redução. A velocidade e a duração da retirada do medicamento antiepiléptico concomitante pode ser altamente variável e os pacientes devem ser monitorados durante este período quanto ao aumento da frequência de convulsões.

Tratamento adjuvante: se a dose total diária exceder 250 mg, ela deve ser administrada de forma fracionada. Em um estudo de tratamento adjuvante de convulsões parciais complexas, no qual os pacientes estavam recebendo tanto carbamazepina quanto fenitoína além do ácido valproico, não foi necessário ajuste das doses de carbamazepina ou de fenitoína. Entretanto, considerando que o ácido valproico / valproato pode interagir com essas substâncias ou outros antiepilépticos comumente administrados, bem como com outros medicamentos, recomenda-se determinar periodicamente a concentração plasmática dos antiepilépticos concomitantes durante a fase inicial do tratamento.

Crises de ausência simples e complexa: a dose inicial recomendada é de 15 mg/kg/dia, podendo ser aumentada em intervalos semanais, em 5 a 10 mg/kg/dia, até que as convulsões sejam controladas ou até que o aparecimento de efeitos colaterais impeça outros aumentos. A dose máxima recomendada é de 60 mg/kg/dia. Se a dose total diária exceder 250 mg, ela deve ser administrada de forma fracionada.

Não foi estabelecida uma boa correlação entre a dose diária, concentrações séricas e efeito terapêutico. Entretanto, as concentrações séricas terapêuticas do ácido valproico / valproato para a maioria dos pacientes com convulsões tipo ausência devem variar de 50 a 100 mcg/mL. Alguns pacientes podem ser controlados com concentrações séricas mais baixas ou mais elevadas.

Na medida em que a dose do ácido valproico é titulada para cima, as concentrações sanguíneas do fenobarbital e/ou fenitoína podem ser afetadas.

O quadro a seguir é um guia para administração da dose diária inicial de DEPAKENE® 15 mg/kg/dia:

Peso(kg)	Dose total diária (mg)	Número de cápsulas de 250 mg		
		Primeira Dose do Dia (ex.: 7 horas)	Segunda Dose do Dia (ex.: 15 horas)	Terceira Dose do Dia (ex.: 23 horas)
10-24,9	250	0	0	1
25-39,9	500	1	0	1
40-59,9	750	1	1	1
60-74,9	1000	1	1	2
75-89,9	1250	2	1	2

Interrupção do tratamento: medicamentos antiepilépticos não devem ser interrompidos repentinamente em pacientes que os recebem para prevenir crises graves, devido à grande possibilidade de ocorrência de estado de mal epiléptico, seguido de má oxigenação cerebral e risco à vida. A interrupção repentina do tratamento com este medicamento cessará o efeito terapêutico, o que poderá ser danoso ao paciente devido às características da doença para a qual este medicamento está indicado.

Recomendações gerais de dosagem

Pacientes idosos: devido a um decréscimo na depuração do ácido valproico / valproato não ligado e possivelmente a uma maior sensibilidade à sonolência nos idosos, a dose inicial deverá ser reduzida nesses pacientes.

A dose deverá ser aumentada mais lentamente e com regular monitorização da ingestão de alimentos e líquidos, desidratação, sonolência e outros eventos adversos.

Reduções de dose ou descontinuação do ácido valproico / valproato devem ser consideradas em pacientes com menor consumo de alimentos ou líquidos e em pacientes com sonolência excessiva. A melhor dose terapêutica deverá ser alcançada com base na resposta clínica e na tolerabilidade.

Pacientes com insuficiência renal: pode ser necessária a diminuição de dose em pacientes com insuficiência renal ou aumentar a dose em pacientes sob tratamento de hemodiálise. O ácido valproico é dialisável (ver item 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS). A dose deve ser ajustada de acordo com o monitoramento clínico do paciente.

Irritação gastrointestinal: pacientes que apresentam irritação gastrointestinal podem ser beneficiados com a administração do medicamento juntamente com a alimentação ou com uma elevação gradativa da dose a partir de um baixo nível de dose inicial.

Efeitos adversos relacionados à dose: a frequência de efeitos adversos (particularmente a elevação de enzimas hepáticas e trombocitopenia) pode estar relacionada à dose. A probabilidade de trombocitopenia parece aumentar significativamente em concentrações totais de ácido valproico / valproato ≥ 110 mcg/mL (mulheres) ou ≥ 135 mcg/mL (homens). O benefício de um melhor efeito terapêutico com doses mais altas deve ser avaliado contra a possibilidade de uma maior incidência de eventos adversos.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas a seguir possivelmente relacionadas ao ácido valproico estão exibidas conforme classificação do sistema MedDRA. A frequência de reações adversas está classificada conforme abaixo:

Frequência das Reações Adversas	Parâmetros
$\geq 1/10$ ($\geq 10\%$)	muito comum
$\geq 1/100$ e $< 1/10$ ($\geq 1\%$ e $< 10\%$)	comum (frequente)
$\geq 1/1.000$ e $< 1/100$ ($\geq 0,1\%$ e $< 1\%$)	incomum (infrequente)
$\geq 1/10.000$ e $< 1/1.000$ ($\geq 0,01\%$ e $< 0,1\%$)	rara
$< 1/10.000$ ($< 0,01\%$)	muito rara
Não pode ser estimada	desconhecida

Sistemas	Frequência	Reação adversa
Alterações congênitas, hereditárias e genéticas		Más formações congênitas e distúrbios de desenvolvimento – ver item 5. Advertências e Precauções.
	Desconhecida	Porfíria aguda
Alterações do sistema sanguíneo e linfático	Comum	Trombocitopenia
	Incomum	Anemia, anemia hipocrômica, leucopenia, trombocitopenia púrpura.

	Desconhecida	Agranulocitose, deficiência de anemia folato, anemia macrocítica, anemia aplástica, falência da medula óssea, eosinofilia, hipofibrinogenemia, linfocitose, macrocitose, pancitopenia, inibição da agregação plaquetária.
Investigações	Comum	Aumento de peso, perda de peso.
	Incomum	Aumento da alanina aminotransferase ¹ , aumento do aspartato aminotransferase ¹ , aumento creatinina sanguínea, diminuição de folato sanguíneo, aumento de lactato desidrogenase sanguíneo ¹ , aumento de ureia sanguínea, aumento do nível de droga, anormalidade de testes de função do fígado ¹ , aumento de iodo ligado à proteína, diminuição da contagem de glóbulos brancos.
	Desconhecida	Forma adquirida ou pseudo-anomalia de Pelger-Huët ¹⁴ Aumento de bilirrubina sérica ¹ , diminuição de carnitina, anormalidade do teste de função da tireoide.
Alteração do sistema nervoso	Muito comum	Sonolência, tremor
	Comum	Amnesia, ataxia, tontura, disgeusia, cefaleia, nistagmo, parestesia, alteração da fala.
	Incomum	Afasia, incoordenação motora, disartria, distonia, encefalopatia ² , hipercinesia, hiperreflexia, hipertonia, hipoestesia, hiporreflexia, convulsão ³ , estupor, discinesia tardia, alteração na visão.
	Desconhecida	Asterixis, atrofia cerebelar ⁴ , atrofia cerebral ⁴ , desordem cognitiva, coma, desordem extrapiramidal, distúrbio de atenção, deficiência da memória, parkinsonismo, hiperatividade psicomotora, habilidades psicomotoras prejudicadas, sedação ⁵
Alteração do labirinto e ouvido	Comum	Zumbido no ouvido
	Incomum	Surdez ⁶ , distúrbio auditivo, hiperacusia, vertigem.
	Desconhecida	Dor de ouvido
Alteração respiratória, torácica e mediastino	Incomum	Tosse, dispneia, disfonia, epistaxe.
	Desconhecido	Efusão pleural
Alteração gastrointestinal	Muito comum	Náusea ⁷
	Comum	Dor abdominal, constipação, diarreia, dispepsia ⁷ , flatulência, vômitos ⁷ .
	Incomum	Incontinência anal, alteração anorretal, mau hálito, boca seca, disfagia, eructação, sangramento gengival, glossite, hematêmese, melena, pancreatite ⁸ , tenesmo retal, hipersecreção salivar.
	Desconhecida	Distúrbios gengivais, hipertrofia gengivais, aumento da glândula parótida.
Alteração urinária e renal	Incomum	Hematúria, urgência em urinar, poliúria, incontinência urinária.
	Desconhecida	Enurese, síndrome Fanconi ⁹ , falência renal, nefrite túbulo-intersticial.
	Comum	Alopecia ¹⁰ , equimose, prurido, rash cutâneo.

Alteração nos tecidos e pele	Incomum	Acne, Angioedema, dermatite esfoliativa, pele seca, eczema, eritema nodoso, hiperidrose, alteração na unha, petéquias, seborreia.
	Desconhecida	Vasculite cutânea, síndrome de hipersensibilidade sistêmica a drogas (Síndrome DRESS ou SHSD), eritema multiforme, alteração do cabelo, Hiperpigmentação, alteração do leito ungueal, reação de fotossensibilidade, síndrome de Stevens-Johnson, necrolise epidérmica tóxica.
Alteração tecidos conectivos e muscular esquelético	Incomum	Espasmo muscular, convulsão muscular, fraqueza muscular.
	Desconhecida	Diminuição da densidade óssea, dor óssea, osteopenia, osteoporose, rabdomiólise, lúpus eritematoso sistêmico.
Alteração endócrina	Desconhecida	Hiperandrogenismo ¹¹ , hipotireoidismo, secreção inapropriada de hormônio antidiurético.
Alteração do metabolismo e nutrição	Comum	Diminuição do apetite, Aumento do apetite.
	Incomum	Hipercalcemia, hipernatremia, hipoglicemia, hiponatremia, hipoproteïnemia.
	Desconhecida	Deficiência de biotina, dislipidemia, hiperamonemia, Hipocarnitinemia (ver itens 4. CONTRAINDICAÇÕES e 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES), resistência à insulina, obesidade.
Neoplasias benignas, malignas e não específicas (incluem cistos e pólipos)	Incomum	Hemangioma de pele
	Desconhecida	Síndrome mielodisplástica
Desordens vasculares	Incomum	Hipotensão ortostática, palidez, desordem vascular periferal, vasodilatação.
Alterações gerais e condições de administração local	Muito comum	Astenia
	Comum	Alteração na marcha, edema periférico.
	Incomum	Dor no peito, edema facial, pirexia.
	Desconhecida	Hipotermia
Alteração hepatobiliar	Desconhecida	Hepatotoxicidade
Alteração na mama e sistema reprodutivo	Incomum	Amenorreia, dismenorreia, disfunção erétil, menorragia, alteração menstrual, metrorragia, hemorragia vaginal.
	Desconhecida	Aumento das mamas, galactorréia, infertilidade masculina ¹² , menstruação irregular, ovário policístico.
Alteração psiquiátrica	Comum	Sonhos anormais, labilidade emocional, estado de confusão, depressão, insônia, nervosismo, pensamento anormal.
	Incomum	Agitação, ansiedade, apatia, catatonia, delírio, humor eufórico, alucinação, hostilidade, transtorno de personalidade.
	Desconhecido	Comportamento anormal, agressão, angústia emocional, transtorno de aprendizagem, transtorno psicótico.
Alteração cardíaca	Incomum	Bradycardia, parada cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva, taquicardia.
Alteração nos olhos	Comum	Ambliopia, diplopia

	Incomum	Cromatopsia, olho ressecado, distúrbio ocular, dor nos olhos, desordem da lacrimal, miose, fotofobia, deficiência visual.
Alteração do sistema imunológico	Desconhecida	Reação anafilática, hipersensibilidade.
Infecção e infestações	Comum	Infecção
	Incomum	Bronquite, furúnculo, gastroenterite, herpes simples, gripe, rinite, sinusite.
	Desconhecida	Otite média, pneumonia, infecção do trato urinário.
Lesão, intoxicação e complicações processuais	Comum	Lesão

1 Pode refletir em uma potencial hepatotoxicidade séria.

2 Encefalopatia com ou sem febre foi identificada pouco tempo após a introdução de monoterapia com ácido valproico sem evidência de disfunção hepática ou altos níveis plasmáticos inapropriados de ácido valproico / valproato. Apesar da recuperação ser efetiva com a descontinuação do medicamento, houve casos fatais em pacientes com encefalopatia hiperamônica, particularmente em pacientes com distúrbio do ciclo de ureia subjacente. Encefalopatia na ausência de níveis elevados de amônia também foi observada.

3 Considerar crises graves e verificar item 5. Advertências e Precauções.

4 Reversíveis e irreversíveis. Atrofia cerebral também foi observada em crianças expostas ao ácido valproico em ambiente uterino que levou a diversas formas de eventos neurológicos, incluindo atrasos de desenvolvimento e prejuízo psicomotor.

5 Observado que pacientes recebendo somente ácido valproico mas ocorreu em sua maioria em pacientes recebendo terapia combinada. Sedação normalmente diminui após a redução de outros medicamentos antiepiléticos.

6 Reversíveis ou irreversíveis.

7 Esses efeitos são normalmente transitórios e raramente requerem descontinuação da terapia.

8 Inclui pancreatite aguda, incluindo fatalidades.

9 Observada primariamente em crianças.

10 Reversíveis.

11 Com eventos aumentados de hirsutismo, virilismo, acne, alopecia de padrão masculino, andrôgeno.

12 Incluindo azoospermia, análise de sêmen anormal, diminuição da contagem de esperma, morfologia anormal dos espermatozoides, aspermia e diminuição da motilidade dos espermatozoides.

13 Casos isolados de morfologia adquirida de Pelger-Huet.

Reconhecer isso é crucial para a descontinuação do ácido valproico / valproato, pois a descontinuação é o único tratamento se for induzida por medicamentos e evita ainda o sobrediagnóstico desnecessário de doenças neoplásicas, como a síndrome mielodisplásica. Esta anomalia morfológica também pode estar associada a outras citopenias.

14 Casos isolados de anomalia adquirida de Pelger-Huet. Reconhecer isso é crucial para a descontinuação do ácido valproico / valproato, pois a descontinuação é o único tratamento se for induzida por medicamentos e evita ainda o sobrediagnóstico desnecessário de doenças neoplásicas, como a síndrome mielodisplásica. Esta anomalia morfológica também pode estar associada a outras citopenias.

População pediátrica

O perfil de segurança do ácido valproico / valproato na população pediátrica é comparável ao dos adultos, mas alguns efeitos adversos as reações são mais graves ou observadas principalmente na população pediátrica. Existe um risco particular de lesão hepática grave em bebês e crianças pequenas, especialmente com idade inferior a três

anos. Crianças pequenas também estão em risco particular de pancreatite. Esses riscos diminuem com o aumento da idade (consulte a Seção 5).

Transtornos psiquiátricos, como agressão, agitação, perturbação da atenção, comportamento anormal, hiperatividade psicomotora e distúrbio de aprendizagem são observados principalmente na população pediátrica.

Notificação de suspeitas de reações adversas

Notificar as suspeitas de reações adversas após a aprovação do medicamento é importante, pois permite o monitoramento contínuo do risco-benefício do medicamento. Solicitamos a todos os profissionais de saúde que notifiquem qualquer suspeita de reação adversa à empresa e através do sistema de notificações da vigilância sanitária.

Em casos de eventos adversos, notifique à empresa e ao Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Doses de ácido valproico acima do recomendado podem resultar em sonolência, bloqueio cardíaco, hipotensão e colapso/choque circulatório e coma profundo. Fatalidades têm sido relatadas; no entanto, os pacientes têm se recuperado de níveis plasmáticos de ácido valproico / valproato tão altos quanto 2120 mcg/mL.

A presença de teor de sódio nas formulações de DEPAKENE[®] pode resultar em hipernatremia quando administradas em doses acima do recomendado.

Em caso de superdosagem de ácido valproico / valproato resultando em hiperamonemia, a carnitina pode ser administrada por via intravenosa para tentar normalizar os níveis de amônia.

Em situações de superdosagem, a fração da substância não ligada à proteína é alta e hemodiálise ou hemodiálise mais hemoperfusão podem resultar em uma significativa remoção da substância. O benefício da lavagem gástrica ou emese varia com o tempo de ingestão. Medidas de suporte geral devem ser aplicadas, com particular atenção para a manutenção do fluxo urinário.

O uso de naloxona pode ser útil para reverter os efeitos depressores de elevadas doses de ácido valproico / valproato sobre o SNC. Como a naloxona pode teoricamente reverter os efeitos antiepilépticos do ácido valproico, deve ser usada com cautela.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

III) DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0553.0315

Registrado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701/0001-16

Produzido por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rio de Janeiro – RJ
INDÚSTRIA BRASILEIRA

ABBOTT CENTER

Central de Relacionamento com o Cliente



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000

0800 703 1050
www.abbottbrasil.com.br

BU 30

VENDA SOB PRESCRIÇÃO COM RETENÇÃO DE RECEITA.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 21/11/2024.





Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000

Documento 02
Bula do Profissional



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000

Item 41

BULA DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Depakene[®]
(valproato de sódio)

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Comprimidos revestidos
300mg e 500mg



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000

BULA PARA O PROFISSIONAL DA SAÚDE

I) IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

DEPAKENE®
valproato de sódio

APRESENTAÇÕES

DEPAKENE® (valproato de sódio) comprimido revestido de liberação entérica de 300 mg: embalagem com 25 comprimidos revestidos.

DEPAKENE® (valproato de sódio) comprimido revestido de liberação entérica de 500 mg: embalagem com 50 comprimidos revestidos.

VIA ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido de DEPAKENE® 300mg contém:

valproato de sódio 300 mg
(equivalente a 260 mg de ácido valproico)

Excipientes: dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, povidona, álcool isopropílico, talco siliconizado, acetofalato de celulose, dibutilftalato, dióxido de titânio, corante amarelo crepúsculo laca de alumínio, corante amarelo de quinolina laca de alumínio, acetona e álcool etílico.

Cada comprimido revestido de DEPAKENE® 500mg contém:

valproato de sódio..... 576,20 mg
(equivalente a 500 mg de ácido valproico)

Excipientes: dióxido de silício coloidal, celulose microcristalina, povidona, álcool isopropílico, talco siliconizado, acetofalato de celulose, dibutilftalato, dióxido de titânio, acetona, álcool etílico, macrogol, corante amarelo crepúsculo laca de alumínio e corante amarelo de quinolina laca de alumínio.

II) INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Epilepsia: DEPAKENE® (valproato de sódio) é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante ao tratamento de pacientes com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises.

DEPAKENE® também é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante no tratamento de quadros de ausência simples e complexa em pacientes adultos e crianças acima de 10 anos, e como terapia adjuvante em adultos e crianças acima de 10 anos com crises de múltiplos tipos, que inclui crises de ausência.

Ausência simples é definida como breve obscurecimento sensorial ou perda de consciência, acompanhada de um certo número de descargas epiléticas generalizadas, sem outros sinais clínicos detectáveis. A ausência complexa é a expressão utilizada quando outros sinais também estão presentes.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os estudos descritos neste item foram conduzidos com divalproato de sódio oral.

Epilepsia

Crises Parciais Complexas (CPC)

A eficácia do divalproato de sódio na redução da incidência de crises parciais complexas (CPC) que ocorrem de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises foi estabelecida em dois ensaios controlados usando divalproato de sódio comprimidos revestidos.

Em um estudo multicêntrico, placebo-controlado, empregado como terapia adjuvante, 144 pacientes que continuaram a apresentar oito ou mais CPCs durante oito semanas, por um período de oito semanas de monoterapia com doses de fenitoína ou carbamazepina suficientes para assegurar as concentrações plasmáticas no "intervalo terapêutico", foram randomizados para receber, em adição às suas medicações antiepiléticas originais, divalproato de sódio ou placebo.

Pacientes foram escolhidos ao acaso para prosseguir os estudos por um total de 16 semanas. A Tabela 1 descreve os achados.

Tabela 1			
Estudo de Terapia Adjuvante			
Incidência Média de CPC por 8 semanas			
Tratamento ADD-ON	Número de Pacientes	Incidência no início	Incidência Experimento
Divalproato de sódio	75	16,0	8,9*
Placebo	69	14,5	11,5

*Redução estatisticamente significativa no início maior para divalproato de sódio do que em placebo no nível $p \leq 0,05$.

A Figura 1 apresenta a proporção de pacientes (eixo X) cuja porcentagem de redução das taxas de crises parciais complexas no início foi pelo menos tão elevada quanto a indicada no eixo Y no estudo de tratamento adjuvante. Uma redução percentual positiva indica uma melhora (ou seja, redução na frequência das crises), enquanto que uma redução percentual negativa indica uma piora. Deste modo, em uma exposição deste tipo, a curva que demonstra um tratamento efetivo é deslocada para a esquerda da curva do placebo. O resultado demonstrou que a proporção de pacientes que atingiram um determinado nível de melhoria com divalproato de sódio foi consistentemente maior do que os pacientes que usaram placebo. Por exemplo, 45% dos pacientes tratados com divalproato de sódio tiveram uma redução na taxa de CPCs maior ou igual a 50%, comparado a 23% de melhoria para os pacientes que usaram placebo.

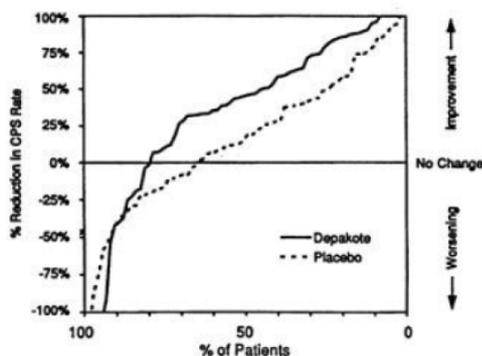


Figura 1

O segundo estudo avaliou a capacidade do divalproato de sódio em reduzir a incidência de CPCs como monoterapia anti-epilética. O estudo comparou a incidência de CPCs entre os pacientes randomizados para receber altas ou baixas doses de tratamento. Os pacientes foram selecionados para participarem dos estudos somente se:

- 1) apresentaram duas ou mais CPCs por quatro semanas, durante um período de oito a doze semanas de monoterapia com doses adequadas de anti-epiléticos (fenitoína, carbamazepina, fenobarbital, primidona); e
- 2) pacientes que passaram por uma transição de duas semanas bem-sucedida para divalproato de sódio.

Os pacientes foram então submetidos à ingestão das doses determinadas, com diminuição gradual da medicação anti-epilética concomitante, por um período de 22 semanas. Porém, menos de 50% dos pacientes finalizaram os estudos. Nos pacientes convertidos à monoterapia com divalproato de sódio, a média total das concentrações de valproato durante a monoterapia foram de 71 e 123 mcg/mL para a dose baixa e dose alta, respectivamente. Tabela 2 apresenta os achados para todos os pacientes randomizados que passaram por pelo menos uma avaliação pós-randomização.

Tabela 2			
Estudo Monoterápico			
Incidência Média de CPC em 8 semanas			
Tratamento	Número de Pacientes	Incidência no início	Incidência na Fase de Randomização
Dose alta de divalproato de sódio	131	13,2	10,7*
Dose baixa de divalproato de sódio	134	14,2	13,8

* Redução estatisticamente significativa no início maior para a dose alta do que para a dose baixa no nível $p \leq 0,05$.

A Figura 2 apresenta a proporção de pacientes (eixo X) cuja porcentagem de redução nas taxas de crises parciais complexas no início foi pelo menos tão elevada quanto a indicada no eixo Y do estudo monoterápico. Uma redução percentual positiva indica uma melhora (ou seja, redução na frequência das crises), enquanto que uma redução percentual negativa indica uma piora. Deste modo, em uma exposição deste tipo, a curva que demonstra um tratamento mais efetivo é deslocada para a esquerda da curva que demonstra um tratamento menos efetivo. Os resultados mostraram que a redução na incidência de CPCs foi significativamente maior quando administrada altas doses de divalproato de sódio. Por exemplo, quando da alteração da monoterapia de carbamazepina, fenitoína, fenobarbital ou primidona para administração de doses elevadas de divalproato de sódio como monoterapia, 63% dos pacientes sofreram nenhuma alteração ou uma redução de taxas de epilepsia parcial complexa, em comparação com 54% dos pacientes que receberam doses mais baixas de divalproato de sódio.

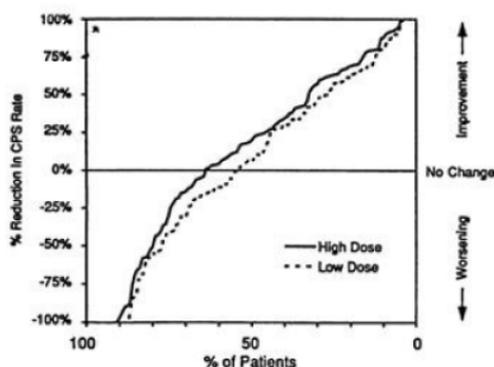


Figura 2

Em um estudo clínico de divalproato de sódio como monoterapia em pacientes com epilepsia, 34/126 pacientes (27%) recebendo aproximadamente 50mg/kg/dia em média, tiveram pelo menos um valor $\leq 75 \times 10^9$ plaquetas por litro. Aproximadamente metade dos pacientes tiveram o tratamento descontinuado e o retorno da contagem normal das plaquetas. Nos pacientes restantes, a contagem de plaquetas normalizou-se com a continuidade do tratamento. Neste estudo, a probabilidade de trombocitopenia aparece aumentar significativamente em concentrações de valproato ≥ 110 mcg/mL em mulheres ou ≥ 135 mcg/mL em homens.

Em um estudo duplo-cego, multicêntrico com valproato em pacientes idosos com demência (idade média=83 anos de idade), as doses foram aumentadas em 125 mg/dia para uma dose alvo de 20 mg/kg/dia. Uma proporção significativamente mais alta de pacientes que receberam valproato apresentou sonolência, comparados ao placebo e embora não estatisticamente significante, houve maior proporção de pacientes com desidratação. Descontinuações devido à sonolência foram também significativamente mais altas do que com placebo. Em alguns pacientes com sonolência (aproximadamente a metade), houve consumo nutricional reduzido associado e perda de peso. Houve uma tendência dos pacientes que apresentaram esses eventos de ter menor concentração basal de albumina, menor depuração de valproato e maior ureia sanguínea.

Valproato é contraindicado durante a gravidez, a menos que não exista tratamento alternativo adequado.

Valproato é contraindicado em mulheres com potencial para engravidar, a menos que as condições do programa de prevenção da gravidez sejam cumpridas.

Referências Bibliográficas: caso haja interesse em conhecer as referências bibliográficas e/ou estudos clínicos disponíveis para este medicamento, por favor, entre em contato com nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor – Abbott Center através do telefone 0800 7031050.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O valproato de sódio é sal de sódio do ácido valproico e quimicamente designado como sódio 2-propilpentanoato. O valproato de sódio tem peso molecular é 166,2. Ele é um pó cristalino essencialmente branco, sem odor e deliquescente.

Farmacodinâmica

O valproato de sódio é convertido a ácido valproico que se dissocia no íon valproato no trato gastrointestinal. Seu mecanismo de ação ainda não foi estabelecido, mas sua atividade parece estar relacionada com o aumento dos níveis do ácido gama-aminobutírico (GABA) no cérebro.

Farmacocinética

Absorção e biodisponibilidade: doses orais equivalentes dos produtos DEPAKOTE® e DEPAKENE® cápsulas liberam quantidades equivalentes de íon valproato sistemicamente. Embora a taxa de absorção do íon valproato possa variar de acordo com a formulação administrada (líquida, sólida ou sprinkle), as condições de uso (jejum ou pós-prandial) e métodos de administração (isto é, se o conteúdo das cápsulas é espalhado nos alimentos ou se as cápsulas são ingeridas intactas), estas diferenças poderão ter uma menor importância clínica sob as condições do estado de equilíbrio alcançado em uso crônico no tratamento da epilepsia. No entanto, é possível que as diferenças entre os vários produtos de valproato no $T_{m\acute{a}x}$ e $C_{m\acute{a}x}$ possam ser importantes no início do tratamento. Por exemplo,

em estudos de dose única, o efeito dos alimentos tem uma maior influência na taxa de absorção do comprimido (aumento em $T_{\text{máx}}$ de 4 para 8 horas) do que na absorção de cápsulas sprinkle (aumento em $T_{\text{máx}}$ de 3,3 para 4,8 horas). Enquanto a taxa de absorção a partir do trato gastrointestinal e a flutuação das concentrações plasmáticas de valproato variam com o regime de dose e formulação, a eficácia do valproato como anticonvulsivante em uso crônico não é afetada. Experiências empregando regimes de doses de uma a quatro vezes ao dia, assim como estudos em modelos de epilepsias em primatas envolvendo taxas constantes de infusão, indicam que a biodisponibilidade sistêmica diária total (extensão de absorção) é o principal determinante do controle da convulsão e que as diferenças nas taxas de pico-vale plasmático entre as formulações de valproato não tem consequências conhecidas do ponto de vista clínico. Não é conhecido se as taxas de absorção influenciam a eficácia do valproato no tratamento da mania ou no tratamento da enxaqueca. A coadministração de produtos contendo valproato com alimentos e a substituição entre as várias formas farmacêuticas de divalproato de sódio e ácido valproico provavelmente não causam problemas clínicos no manejo de pacientes com epilepsia. No entanto, algumas mudanças na administração de doses, na adição ou descontinuidade de medicamentos concomitantes, devem ser habitualmente acompanhadas de uma rigorosa monitorização do estado clínico e concentração plasmática do valproato.

Distribuição:

Ligação às proteínas: a ligação do valproato a proteínas plasmáticas é dependente da concentração e a fração livre aumenta de aproximadamente 10% com concentração de 40 mcg/mL para 18,5% com concentração de 130 mcg/mL. A ligação protéica do valproato é reduzida em idosos, em pacientes com doenças hepáticas crônicas, em pacientes com insuficiência renal e na presença de outros medicamentos (por exemplo, ácido acetilsalicílico). Por outro lado, o valproato pode deslocar algumas drogas ligadas às proteínas (por exemplo: fenitoína, carbamazepina, varfarina e tolbutamida).

Distribuição no SNC: as concentrações de valproato no fluido cerebrospinal aproximam-se das concentrações de valproato não ligado às proteínas no plasma (aproximadamente 10% da concentração total).

Transferência placentária

O valproato atravessa a barreira placentária em espécies animais e em humanos:

- Em espécies animais, o valproato atravessa a placenta, numa extensão similar como em humanos.
- Em humanos, várias publicações avaliaram a concentração de valproato no cordão umbilical de neonatos no parto. A concentração sérica de valproato no cordão umbilical, que é representativa da concentração sérica nos fetos, foi semelhante ou ligeiramente superior à das mães.

Metabolismo: valproato é metabolizado quase totalmente pelo fígado. Em pacientes adultos sob o regime de monoterapia, 30-50% de uma dose administrada aparece na urina como conjugado glucoronídeo. Beta-oxidação mitocondrial é outra via metabólica importante, contribuindo tipicamente com mais de 40% da dose. Usualmente, menos de 15 a 20% da dose é eliminada por outros mecanismos oxidativos. Menos de 3% de uma dose administrada é excretada de forma inalterada pela urina. A relação entre dose e concentração total de valproato não é linear, a concentração não aumenta proporcionalmente com a dose, mas aumenta numa extensão menor, devido às proteínas plasmáticas de ligação que se saturam. A cinética do medicamento não ligado é linear.

Eliminação: a eliminação do divalproato de sódio e de seus metabólitos ocorre principalmente na urina, em uma menor quantidade nas fezes e no ar expirado. Uma pequena quantidade de medicamento não metabolizado é excretada na urina. A média da depuração plasmática e do volume de distribuição para o valproato total são de 0,56 L/h/1,73 m² e 11 L/1,73 m², respectivamente. As médias da depuração plasmática e do volume de distribuição para o valproato livre são de 4,6 L/h/1,73 m² e 92 L/1,73 m², respectivamente. A meia vida terminal média para a

monoterapia com valproato, varia de 9 a 16 horas após a administração oral de 250 a 1000 mg. As estimativas citadas aplicam-se principalmente a pacientes que não estão recebendo medicamentos que afetam os sistemas de metabolização de enzimas hepáticas. Por exemplo, pacientes tomando medicamentos antiepilépticos indutores de enzimas (carbamazepina, fenitoína e fenobarbital) eliminarão o valproato mais rapidamente. Devido a essas alterações na depuração do valproato, a monitorização das concentrações dos antiepilépticos deverá ser mais rigorosa sempre que um outro antiepiléptico for introduzido ou retirado.

Populações especiais

Neonatos: em recém-nascidos e crianças com até 2 meses de idade, a depuração do valproato está diminuída em comparação com os adultos. Isto é um resultado da depuração reduzida (talvez devido ao desenvolvimento tardio de glucuronosiltransferase e outros sistemas de enzimas envolvendo a eliminação do valproato), assim como o volume aumentado de distribuição (em parte devido à diminuição das proteínas de ligação plasmáticas). Por exemplo, em um estudo, a meia-vida em crianças abaixo de dez dias variou de 10 a 67 horas em comparação com uma variação de 7 a 13 horas em crianças maiores que dois meses.

Crianças: pacientes pediátricos (entre 3 meses e 10 anos) tem depurações 50% mais altas em relação aos adultos, expressas em peso (isto é, mL/min/kg). Acima dos 10 anos de idade, as crianças e adolescentes têm parâmetros farmacocinéticos que se aproximam dos adultos.

Com base na literatura publicada, em pacientes pediátricos com idade inferior a 10 anos, a depuração sistêmica de valproato varia com a idade.

Em crianças de 2 a 10 anos, a depuração de valproato é 50% maior do que em adultos.

Idosos: pacientes idosos (entre 68 e 89 anos) tem uma capacidade diminuída de eliminação de valproato quando comparada com adultos jovens (entre 22 a 26 anos). A depuração intrínseca é reduzida em 39%; a fração livre de valproato aumenta em 44%; portanto, a dosagem inicial deverá ser reduzida em idosos.

Gênero: não há diferenças no clearance da droga não ligada quando se ajusta a área de superfície corporal ente homens e mulheres ($4,8 \pm 0,17$ e $4,7 \pm 0,07$ L/h/1,73m², respectivamente).

Etnia: os efeitos da etnia sobre a cinética do valproato não foram estudados.

Doenças hepáticas: Doenças hepáticas diminuem a capacidade de eliminação de valproato. Em um estudo, a depuração de valproato livre foi diminuída em 50% em sete pacientes com cirrose e em 16% em quatro pacientes com hepatite aguda, comparada com seis indivíduos saudáveis. Nesse estudo, a meia-vida de valproato foi aumentada de 12 para 18 horas. Doenças hepáticas estão também associadas com o decréscimo das concentrações de albumina e com grandes frações não-ligadas de valproato (aumento de 2 a 2,6 vezes). A monitorização das concentrações totais pode ser enganosa, uma vez que as concentrações livres podem estar substancialmente elevadas nos pacientes com doença hepática enquanto que as concentrações totais podem parecer normais.

Doenças renais: uma pequena redução (27%) na depuração de valproato não ligado foi relatada em pacientes com insuficiência renal (depuração de creatinina < 10 mL/minuto). No entanto, a hemodiálise tipicamente reduz as concentrações de valproato em torno de 20%. A ligação proteica nestes pacientes está substancialmente reduzida; assim, a monitorização das concentrações totais pode ser enganosa. Para mais orientações consultar o item 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR.

Níveis plasmáticos e efeitos clínicos: a relação entre concentração plasmática e resposta clínica não está totalmente esclarecida. Um fator contribuinte é a concentração não linear de valproato ligado à proteína, o qual afeta a depuração da substância. Então, o monitoramento do valproato sérico total não pode estabelecer um índice confiável das espécies bioativas de valproato. Por exemplo, tendo em vista que a concentração de valproato é dependente das proteínas de ligação plasmáticas, a fração livre aumenta de aproximadamente 10% em 40 mcg/mL para 18,5% em 130 mcg/mL. Frações livres maiores do que o esperado podem ocorrer em idosos, pacientes hiperlipidêmicos e em pacientes com doenças hepáticas e renais.

Epilepsia: o intervalo terapêutico na epilepsia é comumente considerado entre 50 e 100 mcg/mL de valproato total, embora alguns pacientes possam ser controlados com menores ou maiores concentrações plasmáticas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

DEPAKENE® é contraindicado para menores de 10 anos de idade.

DEPAKENE® é contraindicado para uso por pacientes com:

- **Conhecida hipersensibilidade ao valproato de sódio ou aos demais componentes da fórmula do produto;**
- **Doença hepática ou disfunção hepática significativa;**
- **Conhecida desordem na mitocôndria causada por mutação na DNA polimerase mitocondrial γ (POLG; ou seja, Síndrome de Alpers-Huttenlocher) e crianças com menos de 2 anos com suspeita de possuir desordem relacionada à POLG;**
- **Distúrbio do ciclo da ureia (DCU);**
- **Pacientes com porfiria.**
- **Deficiência de carnitina primária sistêmica conhecida com hipocarnitinemia não corrigida.**

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais:

Testes laboratoriais: pelo fato de terem sido relatados casos de alterações na fase secundária da agregação plaquetária, trombocitopenia e anormalidade nos parâmetros da coagulação (ex. fibrinogênio baixo), recomenda-se a contagem de plaquetas e realização de testes de coagulação antes de iniciar o tratamento e depois, periodicamente. Antes de cirurgias eletivas, recomenda-se que os pacientes que estão recebendo valproato de sódio sejam monitorados com relação à contagem de plaquetas e testes de coagulação.

Recomendações: evidências de hemorragia, manchas roxas ou desordem na hemostasia/coagulação é um indicativo para a redução da dose ou interrupção da terapia.

Uma vez que o valproato de sódio pode interagir com medicamentos administrados concomitantemente capazes de induzir enzimas, determinações periódicas da concentração plasmática de valproato e medicamentos concomitantes são recomendadas durante a terapia inicial. O valproato de sódio é eliminado parcialmente pela urina, como metabólito cetônico, o que pode prejudicar a interpretação dos resultados do teste de corpos cetônicos na urina.

Foram relatadas alterações nos testes da função da tireoide associadas ao uso de valproato de sódio. Desconhece-se o significado clínico desse fato.

Há estudos “*in vitro*” que sugerem que o valproato estimula a replicação dos vírus HIV e CMV em certas condições experimentais. A consequência clínica, se houver, não é conhecida. Adicionalmente, a relevância dessas descobertas “*in vitro*” é incerta para pacientes recebendo terapia antirretroviral supressiva máxima. Entretanto, estes dados devem ser levados em consideração ao se interpretar os resultados da monitorização regular da carga viral em pacientes infectados pelo HIV recebendo valproato de sódio ou no acompanhamento clínico de pacientes infectados por CMV.

A frequência de efeitos adversos (particularmente o aumento das enzimas hepáticas e trombocitopenia) podem ser dose-relativos. O benefício terapêutico que pode acompanhar as doses mais altas deve, portanto, ser pesado contra a possibilidade de maior incidência de efeitos adversos.

Parece prudente não usar valproato de sódio em pacientes com traumatismo craniano agudo para profilaxia de convulsões pós-traumáticas até informações adicionais disponíveis.

Hepatotoxicidade/Disfunção hepática:

Condições de ocorrência: casos de insuficiência hepática resultando em fatalidade ocorreram em pacientes recebendo valproato de sódio. Estes incidentes usualmente ocorreram durante os primeiros seis meses de tratamento. Deve-se ter muito cuidado quando valproato de sódio for administrado em pacientes com história anterior de doença hepática. Pacientes em uso de múltiplos anticonvulsivantes, pacientes com doenças metabólicas congênitas incluindo distúrbios mitocondriais, como deficiência de carnitina, distúrbios do ciclo da ureia, mutações no gene POLG (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES), com doença convulsiva grave associada a retardo mental e pacientes com doença cerebral orgânica, podem ter um risco particular. A experiência tem demonstrado que crianças abaixo de dois anos de idade apresentam um risco consideravelmente maior de desenvolver hepatotoxicidade fatal, especialmente aquelas com condições anteriormente mencionadas. Quando o valproato de sódio for usado neste grupo de pacientes, deverá ser administrado com extremo cuidado e como agente único. Os benefícios da terapia (controle da convulsão) devem ser avaliados em relação aos riscos. A experiência em epilepsia tem indicado que a incidência de hepatotoxicidade fatal decresce consideravelmente, de forma progressiva, em pacientes mais velhos.

Sinais sugestivos: hepatotoxicidade grave ou fatal pode ser precedida por sintomas não específicos, como mal-estar, fraqueza, letargia, edema facial, anorexia e vômito. Em pacientes com epilepsia, a perda de controle de crises também pode ocorrer. Os pacientes devem ser cuidadosamente monitorizados quanto ao aparecimento desses sintomas.

Deteção: testes de função hepática deverão ser realizados antes do início do tratamento e em intervalos frequentes após iniciado, especialmente durante os primeiros seis meses, de terapia em pacientes de risco (consulte o item 6 INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS). No entanto, os médicos não devem confiar totalmente na bioquímica sérica, uma vez que estes exames nem sempre apresentam alterações, sendo, portanto, fundamental a obtenção de história clínica e realização de exames físicos cuidadosos. O medicamento deve ser descontinuado imediatamente na presença de disfunção hepática significativa, suspeita ou aparente. Em alguns casos, a disfunção hepática progrediu apesar da descontinuação do medicamento.

Este medicamento pode causar hepatotoxicidade. Por isso, requer uso cuidadoso, sob vigilância médica estrita e acompanhado por controles periódicos da função hepática cada 6 meses.

Pacientes com suspeita ou conhecida doença mitocondrial: insuficiência hepática aguda induzida por valproato e mortes relacionadas à doença hepática têm sido reportadas em pacientes com síndrome neurometabólica hereditária causada por mutação no gene da DNA polimerase γ (POLG, ou seja, Síndrome de Alpers-Huttenlocher) em uma taxa maior do que aqueles sem esta síndrome.

Deve-se suspeitar de desordens relacionadas à POLG em pacientes com histórico familiar ou sintomas sugestivos de uma desordem relacionada à POLG, incluindo, mas não limitado a encefalopatia inexplicável, epilepsia refrataria (focal, mioclônica), estado de mal epilético na apresentação, atrasos no desenvolvimento, regressão psicomotora, neuropatia sensomotora axonal, miopatia, ataxia cerebelar, oftalmoplegia, ou migrânea complicada com aura occipital. O teste para mutação de POLG deve ser realizado de acordo com a prática clínica atual para avaliação diagnóstica dessa desordem.

Em pacientes maiores de 2 anos com suspeita clínica de desordem mitocondrial hereditária o valproato de sódio deve ser usado apenas após tentativa e falha de outro anticonvulsivante. Este grupo mais velho de pacientes deve ser monitorado durante o tratamento com valproato de sódio para desenvolvimento de lesão hepática aguda com avaliação clínica regular e monitoramento dos testes de função hepática.

Pancreatite: casos de pancreatite envolvendo risco de morte foram relatados tanto em crianças como em adultos que receberam valproato de sódio. Alguns desses casos foram descritos como hemorrágicos com rápida progressão dos sintomas iniciais a óbito. Alguns casos ocorreram logo após o início do uso, mas também após vários anos de uso. O índice baseado nos casos relatados excede o esperado na população em geral e houve casos nos quais a

pancreatite recorreu após nova tentativa com valproato de sódio. Pacientes e responsáveis devem ser advertidos que dor abdominal, náusea, vômito e/ou anorexia, podem ser sintomas de pancreatite, requerendo avaliação médica imediata. Se for diagnosticada pancreatite, o valproato de sódio deverá ser descontinuado. O tratamento alternativo para a condição médica subjacente deve ser iniciado conforme clinicamente indicado.

Comportamento e ideação suicida: tem sido relatado um aumento no risco de pensamentos e comportamentos suicidas em pacientes que utilizam medicamentos antiepilépticos para qualquer indicação. O risco aumentado de comportamento ou pensamentos suicidas com medicamentos antiepilépticos foi observado logo uma semana após o início do tratamento medicamentoso com os antiepilépticos e persistiu durante todo o período em que o tratamento foi avaliado. O risco relativo de comportamento ou pensamentos suicidas foi maior em estudos clínicos para epilepsia do que em estudos para condições psiquiátricas ou outras, porém as diferenças com relação ao risco absoluto tanto para epilepsia quanto para indicações psiquiátricas foram similares.

Qualquer um que leve em consideração a prescrição do valproato de sódio ou qualquer outro antiepiléptico deve levar em conta, o risco de comportamento ou pensamentos suicidas com o risco da doença não tratada. Epilepsia e muitas outras doenças para as quais os antiepilépticos são prescritos estão associadas com morbidade e um aumento no risco de comportamento e pensamentos suicidas. Caso o comportamento e os pensamentos suicidas surjam durante o tratamento, o prescritor deve considerar se o aparecimento destes sintomas em qualquer paciente pode estar relacionado à doença que está sendo tratada. Pacientes e responsáveis devem ser informados que os antiepilépticos aumentam o risco de comportamento e pensamentos suicidas e aconselhados sobre a necessidade de estarem alerta para surgimento ou piora dos sinais e sintomas de depressão, qualquer mudança incomum de humor ou comportamento, ou o surgimento de comportamento e pensamentos suicidas ou pensamentos sobre automutilação. Comportamentos suspeitos devem ser informados imediatamente aos profissionais de saúde.

Interação com antibióticos carbapenêmicos: o uso concomitante de ácido valpróico com antibióticos carbapenêmicos não é recomendado.

Trombocitopenia: a frequência de efeitos adversos (particularmente enzimas hepáticas elevadas e trombocitopenia) pode estar relacionada à dose. Em um estudo clínico de divalproato de sódio como monoterapia em pacientes com epilepsia, 34/126 pacientes (27%) recebendo aproximadamente 50 mg/kg/dia, em média, apresentaram pelo menos um valor de plaquetas $\leq 75 \times 10^9/L$. Aproximadamente metade desses pacientes tiveram o tratamento descontinuado, com retorno das contagens de plaquetas ao normal. Nos pacientes remanescentes, as contagens de plaquetas normalizaram-se mesmo com a continuação do tratamento. Neste estudo, a probabilidade de trombocitopenia pareceu aumentar significativamente em concentrações totais de valproato ≥ 110 mcg/mL (mulheres) ou ≥ 135 mcg/mL (homens). O benefício terapêutico que pode acompanhar as maiores doses deverá, portanto, ser considerado contra a possibilidade de maior incidência de eventos adversos.

Uso em pacientes do sexo masculino com potencial reprodutivo:

Um estudo observacional retrospectivo sugere um risco aumentado de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças nascidas de homens tratados com valproato nos 3 meses anteriores à concepção em comparação com o risco naqueles nascidos de homens tratados com lamotrigina ou levetiracetam (ver seção de Gravidez).

O estudo não avaliou o risco de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças filhas de pais que pararam de usar valproato mais de 3 meses antes da concepção.

O paciente do sexo masculino deve ser orientado:

- Não doar esperma durante o tratamento e durante 3 meses após a interrupção do tratamento;

- Da necessidade de consultar o seu médico para discutir opções alternativas de tratamento, assim que planeia ter um filho e antes de interromper a contracepção;
- Que ele e a sua parceira devem contatar o seu médico para aconselhamento em caso de gravidez se ele tiver utilizado valproato nos 3 meses anteriores à concepção; e
- O tratamento em pacientes do sexo masculino deve ser iniciado e supervisionado por um especialista no tratamento da epilepsia, transtorno bipolar ou enxaqueca.

O tratamento em pacientes do sexo masculino deve ser iniciado e supervisionado por um especialista no tratamento da epilepsia, transtorno bipolar ou enxaqueca.

Há necessidade de revisões regulares por parte do médico para avaliar se o valproato continua a ser o tratamento mais adequado para o paciente e discutir alternativas de tratamento adequadas com o paciente. Isto é particularmente importante se o paciente do sexo masculino estiver planejando conceber um filho e, neste caso, antes de interromper a contracepção.

Apesar das limitações do estudo, por precaução, o prescritor deve informar os doentes do sexo masculino deste risco potencial e considerar se o valproato continua a ser o tratamento mais adequado.

Os prescritores devem discutir com a paciente a necessidade de contracepção eficaz, inclusive para a parceira, durante o uso de valproato e por 3 meses após a interrupção do tratamento.

O responsável pela comercialização do medicamento fornece materiais educativos aos profissionais de saúde. Um guia do paciente deve ser fornecido a todos os homens com potencial reprodutivo que usam valproato.

Hiperamonemia: foi relatada hiperamonemia em associação com a terapia com valproato de sódio e pode estar presente apesar dos testes de função hepática normais. Em pacientes que desenvolvem letargia inexplicada e vômito ou mudanças no status mental, a encefalopatia hiperamonêmica deve ser considerada e o nível de amônia deve ser mensurado. Hiperamonemia também deve ser considerada em pacientes que apresentam hipotermia. Se a amônia estiver elevada, a terapia com valproato de sódio deve ser descontinuada. Intervenções apropriadas para o tratamento da hiperamonemia deve ser iniciada, e os pacientes devem ser submetidos a investigação para determinar as desordens do ciclo da ureia.

Elevações assintomáticas de amônia são mais comuns, e quando presentes, requerem monitoramento intensivo dos níveis de amônia no plasma. Se a elevação persistir a descontinuação da terapia com valproato de sódio deve ser considerada.

Distúrbios do ciclo da ureia (DCU) e risco de Hiperamonemia: foi relatada encefalopatia hiperamonêmica, algumas vezes fatal, após o início do tratamento com valproato em pacientes com distúrbios do ciclo da ureia, um grupo de anormalidades genéticas incomuns, particularmente deficiência de ornitina-transcarbamilase. Antes de iniciar o tratamento com valproato de sódio, a avaliação com relação à presença de DCU deve ser considerada nos seguintes pacientes:

- 1) aqueles com história de encefalopatia inexplicável ou coma, encefalopatia associada a sobrecarga proteica, encefalopatia relacionada com a gestação ou pós-parto, retardo mental inexplicável, ou história de amônia ou glutamina plasmáticas elevadas;
- 2) aqueles com vômitos cíclicos e letargia, episódios de irritabilidade extrema, ataxia, baixos níveis de nitrogênio de ureia sanguínea, evacuação proteica;
- 3) aqueles com história familiar de DCU ou história familiar de óbitos infantis inexplicáveis (particularmente meninos);

4) aqueles com outros sinais ou sintomas de DCU. Pacientes que desenvolverem sinais ou sintomas de encefalopatia hiperamonêmica inexplicável durante o tratamento com valproato devem ser tratados imediatamente (incluindo a interrupção do tratamento com valproato) e ser avaliados com relação à presença de um distúrbio do ciclo da ureia subjacente (ver item 4. CONTRAINDICAÇÕES e item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – subitens Hiperamonemia e encefalopatia associadas com o uso concomitante de topiramato; Pacientes com risco de hipocarnitinemia e Hepatotoxicidade/Disfunção hepática).

Pacientes com risco de hipocarnitinemia:

A administração de valproato pode desencadear a ocorrência ou agravamento de hipocarnitinemia que pode resultar em hiperamonemia (que pode levar a encefalopatia hiperamonêmica). Outros sintomas como toxicidade hepática, hipoglicemia hipocetótica, miopatia incluindo cardiomiopatia, rabdomiólise e síndrome de Fanconi foram observados, principalmente em pacientes com fatores de risco para hipocarnitinemia ou hipocarnitinemia pré-existente. O valproato pode diminuir os níveis de carnitina no sangue e nos tecidos e, portanto, prejudicar o metabolismo mitocondrial, incluindo o ciclo mitocondrial da ureia. Pacientes com risco aumentado de hipocarnitinemia sintomática quando tratados com valproato incluem pacientes com distúrbios metabólicos, como distúrbios mitocondriais relacionados à carnitina (consulte também Advertências para pacientes com doença mitocondrial conhecida ou suspeita e distúrbios do ciclo da ureia e risco de hiperamonemia), deficiência na ingestão nutricional de carnitina, pacientes com menos de 10 anos de idade, uso concomitante de medicamentos conjugados com pivalato ou de outros antiepilépticos.

Os pacientes devem ser alertados para relatar imediatamente quaisquer sinais de hiperamonemia, como ataxia, alteração da consciência, vômitos, para investigação adicional. A suplementação de carnitina deve ser considerada quando forem observados sintomas de hipocarnitinemia.

Pacientes com deficiência de carnitina primária sistêmica conhecida e corrigida para hipocarnitinemia devem ser tratados com valproato somente se os benefícios do tratamento com valproato superarem os riscos nesses pacientes e não houver alternativa terapêutica adequada. Nesses pacientes, deve ser implementado monitoramento rigoroso para recorrência de hipocarnitinemia.

Pacientes com deficiência de carnitina palmitoiltransferase (CPT) tipo II subjacente devem ser alertados sobre o maior risco de rabdomiólise ao tomar valproato. A suplementação de carnitina deve ser considerada nesses pacientes. (veja também os itens 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS, 9. REAÇÕES ADVERSAS e 10. SUPERDOSE).

Hiperamonemia e encefalopatia associadas com o uso concomitante de topiramato: os sintomas clínicos de encefalopatia por hiperamonemia incluem frequentemente alterações agudas no nível de consciência e/ou na função cognitiva, com letargia ou vômito. Hipotermia também pode ser uma manifestação de hiperamonemia. Em muitos casos, os sintomas e sinais diminuem com a descontinuação de uma das drogas. Este evento adverso não está relacionado com uma interação farmacocinética. Não se sabe se a monoterapia com topiramato está associada a hiperamonemia.

Pacientes com erros inatos do metabolismo ou atividade mitocondrial hepática reduzida podem apresentar risco aumentado para hiperamonemia, com ou sem encefalopatia. Embora não estudada, a interação de topiramato e valproato de sódio pode exacerbar defeitos existentes ou revelar deficiências em pessoas suscetíveis.

Hipotermia: definida como uma queda da temperatura central do corpo para menos de 35°C tem sido relatada em associação com a terapia com valproato de sódio em conjunto e na ausência de hiperamonemia. Esta reação adversa também pode ocorrer em pacientes utilizando topiramato e valproato concomitantes após o início do tratamento com topiramato ou após o aumento da dose diária de topiramato. Deve ser considerada a interrupção do valproato

em pacientes que desenvolverem hipotermia, a qual pode se manifestar por uma variedade de anormalidades clínicas incluindo letargia, confusão, coma e alterações significativas em outros sistemas importantes como o cardiovascular e o respiratório. Monitoramento e avaliação clínica devem incluir a análise dos níveis de amônia no sangue.

Atrofia Cerebral/Cerebelar: houve relatos pós-comercialização de atrofia (reversível e irreversível) cerebral e cerebelar, temporariamente associadas ao uso de produtos que se dissociam em íon valproato. Em alguns casos, porém, a recuperação foi acompanhada por sequelas permanentes. Foi observado prejuízo psicomotor e atraso no desenvolvimento, entre outros problemas neurológicos, em crianças com atrofia cerebral decorrente da exposição ao valproato quando em ambiente intrauterino. As funções motoras e cognitivas dos pacientes devem ser monitoradas rotineiramente e o medicamento deve ser descontinuado nos casos de suspeita ou de aparecimento de sinais de atrofia cerebral.

Reações adversas cutâneas graves e Angioedema: reações adversas cutâneas graves (SCARs), também conhecida como síndrome de Stevens Johnson (SJS), necrólise epidérmica tóxica (NET) e reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), eritema multiforme e angioedema, foram relatadas em associação com o tratamento com ácido valproico / valproato. Os pacientes devem ser informados sobre os sinais e sintomas de manifestações cutâneas graves e monitorados de perto. Caso sejam observados sinais de SCAR ou angioedema, é necessária uma avaliação imediata e o tratamento deve ser interrompido se o diagnóstico de SCAR ou angioedema for confirmado.

Agravamento das convulsões: assim como outras drogas antiepilépticas, alguns pacientes ao invés de apresentar uma melhora no quadro convulsivo, podem apresentar uma piora reversível da frequência e severidade do quadro convulsivo (incluindo o estado epilético) ou também o aparecimento de novos tipos de convulsões com valproato. Em caso de agravamento das convulsões, os pacientes devem consultar o seu médico imediatamente.

Produtos contendo estrogênio: O valproato não reduz a eficácia dos contraceptivos hormonais. (ver seção 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS)

Carcinogênese: Foram conduzidos estudos de dois anos de duração de carcinogenicidade em camundongos e ratos os quais receberam doses orais de valproato de 80 e 160 mg/kg/dia (que são as doses máximas toleradas nestas espécies, mas inferiores à dose máxima recomendada em humanos com base na área da superfície corporal). Foram observados fibrossarcomas em ratos machos e carcinoma hepatocelular e adenomas bronquíolo alveolares em camundongos machos em incidência ligeiramente superior do que os estudos controles simultâneos, mas comparáveis ao dados históricos de controle.

Mutagênese: estudos com valproato, usando sistemas bacterianos “in vitro” (teste de AMES) não evidenciaram potencial mutagênico, efeitos letais dominantes em camundongos, nem aumento na frequência de aberrações cromossômicas (SCE, *sister-chromatide exchange*) em um estudo citogenético “in vivo” em ratos. O valproato não foi mutagênico em bactérias (teste de Ames) ou em células L5178Y de linfoma de camundongo no local da timidina quinase (ensaio de linfoma de rato) e não induziu atividade de reparo do DNA na cultura primária de hepatócitos de rato. Valproato não induziu aberrações cromossômicas na medula óssea de ratos ou efeitos letais dominantes em camundongos após administração oral. Na literatura, após exposição intraperitoneal ao valproato, foram relatados aumento da incidência de danos ao DNA e cromossomos (quebras de fita de DNA, aberrações cromossômicas ou micronúcleos) em roedores. No entanto, a relevância dos resultados obtidos com a via intraperitoneal como via de administração é desconhecida.

Foram observadas incidências estatisticamente mais altas de troca de cromátide irmã (SCE) em pacientes expostos ao valproato em comparação com indivíduos saudáveis não expostos ao valproato. Entretanto, esses dados podem ter sido impactados por fatores de confusão. Dois estudos publicados examinando a frequência da SCE em pacientes epiléticos tratados com valproato versus pacientes epiléticos não tratados forneceram resultados contraditórios. O significado biológico desse aumento não é conhecido.

Toxicidade reprodutiva e de desenvolvimento: efeitos teratogênicos (malformações de múltiplos sistemas orgânicos) foram demonstrados em camundongos, ratos e coelhos. Em camundongos, ratos e coelhos, a exposição in utero ao valproato induziu a uma diminuição no peso fetal dose dependente, restrição do crescimento intrauterino e redução no comprimento da cabeça e nádega em comparação com animais não expostos. Na literatura publicada, anormalidades comportamentais foram relatadas em descendentes de primeira geração de camundongos e ratos após exposição in utero a doses/exposições clinicamente relevantes de valproato. Em camundongos, mudanças comportamentais também foram observadas na 2ª e 3ª gerações, embora menos pronunciadas na 3ª geração, após uma exposição aguda in utero da primeira geração. A relevância dessas descobertas para humanos é desconhecida.

Alteração de fertilidade: em estudos de toxicidade sub-crônica/crônica anormalidade na espermatogênese ou degeneração/atrofia testicular e uma diminuição do peso dos testículos foram relatados em ratos e cães adultos após administração oral a partir de doses de 400 mg/kg/dia e 150 mg/kg/dia, respectivamente, e os níveis de doses em que não foram observados efeitos adversos relacionados a achados testiculares foram de 270 mg/kg/dia em ratos adultos e 90 mg/kg/dia em cães adultos. Em estudos de fertilidade em ratos, o valproato em doses de até 350 mg/kg/dia alterou o desempenho reprodutivo masculino.

Em ratos juvenis, a diminuição do peso dos testículos só foi observada em doses superiores ao máximo tolerado (de 240 mg/kg/dia por via intraperitoneal ou intravenosa) e sem nenhuma mudança histopatológica associada. Nenhum efeito foi observado sobre os órgãos reprodutivos masculinos em doses toleradas (até 90 mg/kg/dia). A relevância dos achados testiculares para a população pediátrica é desconhecida.

Efeitos teratogênicos (malformações de múltiplos sistemas orgânicos) foram demonstrados em camundongos, ratos e coelhos. Na literatura publicada, anormalidades comportamentais foram relatadas em filhotes de primeira geração de camundongos e ratos após exposição in utero a doses / exposições de valproato clinicamente relevantes. Em ratos, mudanças comportamentais também foram observadas na 2ª e 3ª gerações, embora menos pronunciadas na 3ª geração, após uma exposição aguda no útero da primeira geração. A relevância desses achados para os seres humanos é desconhecida. O efeito do valproato no desenvolvimento testicular e na produção espermática de fertilidade em humanos não é conhecido.

Amenorreia, ovários policísticos e níveis de testosterona elevados foram relatados em mulheres usando valproato de sódio. A administração de valproato de sódio pode afetar a fertilidade em homens. Nos poucos casos em que o valproato foi trocado / descontinuado ou a dose diária reduzida, a diminuição em potencial de fertilidade masculina foi relatada como reversível na maioria, mas não em todos os casos, e concepções bem-sucedidas também foram observadas.

Cuidados e advertências para populações especiais

Uso em idosos: não foram avaliados pacientes com mais de 65 anos nos ensaios clínicos duplo-cegos prospectivos de mania associada com transtorno bipolar. Em um estudo de revisão de caso de 583 pacientes, 72 pacientes (12%) apresentavam idade superior a 65 anos. Uma alta porcentagem de pacientes acima de 65 anos de idade relatou ferimentos acidentais, infecção, dor, sonolência e tremor. A descontinuação de valproato foi ocasionalmente

associada com os dois últimos eventos. Não está claro se esses eventos indicam riscos adicionais ou se resultam de doenças preexistentes e uso de medicamentos concomitantes por estes pacientes.

Sonolência em idosos: um estudo em pacientes idosos com demência revelou sonolência relacionada à droga e interrupção da sonolência. A dose inicial deve ser reduzida nesses pacientes e as reduções de dosagem ou a descontinuação devem ser consideradas em pacientes com sonolência excessiva.

Em pacientes idosos, a dosagem deve ser aumentada mais lentamente, com monitorização regular do consumo de líquidos e alimentos, desidratação, sonolência e outros eventos adversos. Reduções de dose ou descontinuação do valproato devem ser consideradas em pacientes com menor consumo de líquidos ou alimentos e em pacientes com sonolência excessiva.

Uso pediátrico: a experiência indicou que crianças com idade inferior a dois anos têm um aumento de risco considerável de desenvolvimento de hepatotoxicidade fatal e esse risco diminui progressivamente em pacientes mais velhos. Neste grupo de pacientes, o valproato de sódio deverá ser usado como agente único, com extrema cautela, devendo-se avaliar cuidadosamente os riscos e benefícios do tratamento. Acima de dois anos, experiência em epilepsia indicou que a incidência de hepatotoxicidade fatal diminui consideravelmente em grupo de pacientes progressivamente mais velhos. Crianças jovens, especialmente aquelas que estejam recebendo medicamentos indutores de enzimas, irão requerer doses de manutenção maiores para alcançar as concentrações de valproato de sódio não ligado e total desejados. A variabilidade das frações livres limita a utilidade clínica de monitorização das concentrações totais plasmáticas de valproato de sódio. A interpretação das concentrações de valproato de sódio em crianças deverá levar em consideração os fatores que afetam o metabolismo hepático e ligação às proteínas. Em pacientes com mais de dois anos de idade que são clinicamente suspeitos de terem uma doença mitocondrial hereditária, valproato de sódio só deve ser usado após a falha de outros anticonvulsivantes. Este grupo mais antigo de pacientes deve ser monitorado de perto durante o tratamento com valproato de sódio para o desenvolvimento de lesão hepática aguda com avaliações clínicas regulares e monitoramento do teste da função hepática. A toxicologia básica e as manifestações patológicas do valproato de sódio em ratos no período neonatal (quatro dias de vida) e juvenil (14 dias de vida) são semelhantes àquelas observadas em ratos adultos jovens. Entretanto, foram observados achados adicionais, incluindo alterações renais em ratos juvenis e alterações renais e displasia retiniana em ratos recém-nascidos. Esses achados ocorreram com a dose de 240 mg/kg/dia, uma dose aproximadamente equivalente à dose diária máxima recomendada em humanos na base de mg/m². Eles não foram encontrados com a dose de 90 mg/kg, ou 40% da dose diária máxima humana na base de mg/m².

Crianças e adolescentes do sexo feminino, mulheres em idade fértil e gestantes: o valproato de sódio tem um alto potencial teratogênico e crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino têm um alto risco de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico.

O médico deve assegurar que:

- as circunstâncias individuais de cada paciente sejam avaliadas em todos os casos, envolvendo a paciente na discussão para garantir o seu engajamento, discutir as opções terapêuticas e garantir que ela esteja ciente dos riscos e medidas necessárias para redução dos riscos;
- o potencial de gravidez seja avaliado para todas as pacientes do sexo feminino;
- a paciente entenda e reconheça os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico em crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino;
- a paciente entenda e reconheça o risco de baixo peso ao nascer para a idade gestacional para crianças expostas a valproato de sódio no útero. a paciente entenda a necessidade de se submeter a um exame de gravidez antes do início do tratamento e durante o tratamento, conforme necessidade;
- a paciente seja aconselhada em relação a utilização de métodos contraceptivos e que a paciente seja capaz de manter a utilização de métodos contraceptivos efetivos sem interrupção durante todo o tratamento com valproato de sódio;

- a paciente entenda a necessidade de revisões regulares (pelo menos anualmente) do tratamento pelo médico especialista em epilepsia;
- a paciente esteja ciente de que deve consultar o médico assim que tiver planos de engravidar para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes da concepção e antes de interromper os métodos contraceptivos;
- a paciente entenda os perigos e as precauções necessárias associadas ao uso de valproato de sódio e a necessidade urgente de informar seu médico caso exista possibilidade de estar grávida;
- a paciente receba um guia do paciente.

Essas condições também devem ser avaliadas para mulheres que não são sexualmente ativas a não ser que o médico considere que existem razões convincentes que indiquem que não existe risco de gravidez.

Crianças e adolescentes do sexo feminino:

- o médico responsável deve assegurar que os pais/responsáveis pela paciente compreendam a necessidade de informá-lo assim que a paciente utilizando valproato de sódio fique menstruada pela primeira vez (menarca);
- o médico responsável deve assegurar que os pais/responsáveis pela paciente que tenha menstruado pela primeira vez, tenham informações necessárias sobre os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico, incluindo a magnitude desses riscos para crianças expostas ao valproato de sódio em ambiente intrauterino;
- o médico responsável também deve informá-los sobre o risco de baixo peso ao nascer para a idade gestacional para crianças expostas ao valproato de sódio no útero.
- para essas pacientes, o médico especialista deve reavaliar anualmente a necessidade da terapia com valproato de sódio e considerar alternativas para o tratamento. Caso o valproato de sódio seja o único tratamento adequado, a necessidade de utilização de métodos contraceptivos eficazes e todas as outras medidas anteriormente descritas devem ser discutidas com a paciente e os pais/responsáveis. O médico deve realizar todo esforço necessário para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes que a paciente esteja sexualmente ativa.

A possibilidade de gravidez deve ser excluída antes de iniciar o tratamento com DEPAKENE®.

Contracepção: mulheres em idade fértil que estejam utilizando valproato de sódio devem utilizar métodos contraceptivos efetivos sem interrupção durante todo o tratamento com o produto. Essas pacientes devem estar providas de informações completas quanto à prevenção a gravidez e devem ser orientadas quanto ao risco da não utilização de métodos contraceptivos efetivos. Pelo menos 1 método contraceptivo eficaz e único (como dispositivo ou implante intrauterino) ou 2 métodos complementares de contracepção, incluindo um método de barreira, deve ser utilizado. Circunstâncias individuais devem ser avaliadas em todos os casos, envolvendo a paciente na discussão quanto a escolha do método contraceptivo para garantir o seu engajamento e aderência ao método escolhido. Mesmo que a paciente tenha amenorreia, ela deve seguir todos os conselhos sobre contracepção eficaz.

Revisão anual do tratamento: deve ser realizada preferencialmente com um médico especialista. O médico deve revisar o tratamento pelo menos anualmente quando o valproato de sódio foi a escolha mais adequada para a paciente. O médico deverá garantir que a paciente tenha entendido e reconhecido os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico em crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino.

Planejamento da gravidez:

- Para a indicação de Epilepsia, caso a paciente estiver planejando engravidar ou engravide, o médico especialista deverá reavaliar o tratamento com valproato de sódio e considerar alternativas terapêuticas. O

médico deve realizar todo esforço necessário para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes da concepção e antes de interromper os métodos contraceptivos. Se a transição de tratamento não for possível, a paciente deverá receber aconselhamento adicional quanto aos riscos do uso de valproato de sódio para o bebê para suportar a paciente quanto a decisão de fazer um planejamento familiar.

Se, apesar dos riscos conhecidos de valproato de sódio na gestação e após uma avaliação cuidadosa levando em consideração tratamentos alternativos, em circunstâncias excepcionais a paciente grávida poderá receber valproato de sódio para o tratamento de epilepsia. Nesse caso recomenda-se que seja prescrita a menor dose eficaz, dividida em diversas doses menores a serem administradas durante o dia. É preferível a escolha da formulação de liberação prolongada para se evitar altos picos de concentração plasmática.

Caso a paciente engravide, ela deve informar ao seu médico imediatamente para que o tratamento seja reavaliado e outras opções sejam consideradas. Durante a gestação, crises tônico-clônicas maternas e estado epiléptico com hipóxia podem acarretar em risco de morte para a mãe e para o bebê.

Todas as pacientes expostas ao valproato de sódio durante a gestação devem realizar um monitoramento pré-natal especializado para detectar possíveis ocorrências de defeitos no tubo neural ou outras malformações.

As evidências disponíveis não indicam que a suplementação com folato antes da gestação possa prevenir o risco de defeitos no tubo neural, que podem ocorrer em qualquer gestação.

O farmacêutico deve garantir que a paciente seja aconselhada a não descontinuar o tratamento com valproato de sódio e consultar o médico imediatamente caso esteja planejando engravidar ou engravide.

Materiais educacionais: como forma de esclarecer os profissionais de saúde e os pacientes quanto à exposição ao valproato de sódio, a Abbott providenciará materiais educacionais para reforçar as precauções do uso do produto. Além disso, providenciará um Guia do Paciente quanto ao uso em mulheres e homens em idade fértil e os detalhes sobre os programas de prevenção à gravidez. O Guia do Paciente deverá estar disponível para todas as pacientes em idade fértil utilizando valproato de sódio.

Para tratamento de Epilepsia:

Categoria de risco: D

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Atenção: Contém os corantes amarelo crepúsculo laca de alumínio, amarelo de quinolina laca de alumínio e dióxido de titânio que podem, eventualmente, causar reações alérgicas.

Teratogenicidade e efeitos de desenvolvimento da exposição feminina e masculina

Risco de exposição à gravidez relacionado ao valproato

Verificou-se que o valproato atravessa a barreira placentária tanto em espécies animais como em humanos.

Risco de gravidez relacionada ao valproato de sódio: em mulheres, o valproato de sódio administrado como monoterapia ou como politerapia está frequentemente associado à uma gestação anormal. Dados disponíveis mostram um risco maior de malformações congênitas graves e distúrbios no neurodesenvolvimento em com a monoterapia ou politerapia com valproato de sódio (concomitantemente com outros medicamentos antiepiléticos) em comparação com a população não exposta ao valproato de sódio.

Risco para filhos de pais tratados com valproato de sódio: um estudo observacional retrospectivo com registros médicos eletrônicos em 3 países nórdicos europeus sugere um risco aumentado de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças (de 0 a 11 anos de idade), nascidas de homens tratados com valproato nos 3 meses anteriores à concepção em comparação com o risco naqueles nascidos de homens tratados com lamotrigina ou levetiracetam.

O risco cumulativo ajustado de transtornos do neurodesenvolvimento variou entre 4,0% a 5,6% no grupo utilizando valproato comparado a variação de 2,3% a 3,2% do grupo de exposição à monoterapia composta de lamotrigina/levetiracetam.

A taxa de risco ajustada (HR) agrupada para transtornos do neurodesenvolvimento em geral obtida globalmente a partir da meta-análise dos conjuntos de dados foi de 1,50 (95% IC: 1,09, 2,07). Devido às limitações do estudo, não é possível determinar qual dos subtipos de transtornos do neurodesenvolvimento (transtorno do espectro do autismo, deficiência intelectual, transtorno de comunicação, transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, distúrbios do movimento) contribui para o aumento geral do risco de transtornos do neurodesenvolvimento.

Os dados do estudo em pacientes do sexo masculino apresentaram limitações, incluindo diferenças entre os grupos nas condições para os quais os medicamentos foram utilizados e nos tempos de acompanhamento. O estudo não investigou o risco em crianças nascidas de homens que pararam de usar valproato mais de 3 meses antes da concepção.

Os dados mostraram que cerca de 5 em cada 100 crianças tiveram uma alteração do desenvolvimento neurológico quando nasceram de pais tratados com valproato, em comparação com cerca de 3 em cada 100 quando nasceram de pais tratados com lamotrigina ou levetiracetam.

O possível risco em crianças nascidas de homens tratados com valproato nos 3 meses anteriores à concepção é inferior ao risco previamente confirmado em crianças nascidas de mulheres tratadas com valproato durante gravidez.

Opções terapêuticas alternativas e a necessidade de contracepção eficaz durante o uso de valproato e por 3 meses após a interrupção do tratamento devem ser discutidas regularmente com pacientes do sexo masculino com potencial reprodutivo (ver seção 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

Más formações congênitas decorrentes da exposição no útero: uma meta-análise (incluindo registros e estudos de coorte) demonstrou que aproximadamente 11% das crianças filhas de mulheres epiléticas expostas a monoterapia com valproato de sódio durante a gravidez tiveram graves más formações congênitas. Isso é maior do que o risco de más formações na população em geral (cerca de 2-3%). O risco de más formações congênitas maiores em crianças após exposição uterina à politerapia de antiepilético incluindo valproato de sódio é maior do que com politerapia de antiepilético sem valproato de sódio. Esse risco é dose-dependente para a monoterapia de valproato de sódio e dados disponíveis sugerem que é dose-dependente para a politerapia com valproato de sódio. No entanto, uma dose limite para a qual não exista risco não pode ser estabelecida baseada nos dados disponíveis. Dados disponíveis demonstraram um aumento na incidência de más formações maiores e menores. Os tipos mais comuns de má formação incluem defeitos do tubo neural, dismorfismo facial, fissura de lábio e palato, crânio-ostenose, problemas cardíacos, defeitos renais e urogenitais, defeitos nos membros (incluindo aplasia bilateral do rádio) e múltiplas anomalias envolvendo vários sistemas do corpo.

A exposição no útero ao valproato de sódio pode resultar em má formação ocular (incluindo coloboma, microftalmos) que foram reportados juntamente com outras más formações congênitas. Essa má formação ocular pode afetar a visão.

A exposição no útero ao valproato de sódio também pode resultar em deficiência/perda auditiva devido a malformações da orelha e/ou nariz (efeito secundário) e/ou devido à toxicidade direta na função auditiva. Os casos descrevem surdez unilateral e bilateral ou deficiência auditiva. Monitoramento de sinais e sintomas de ototoxicidade é recomendado.

Transtornos de neurodesenvolvimento decorrentes da exposição no útero: dados disponíveis demonstraram que a exposição ao valproato de sódio em ambiente intrauterino pode causar efeitos adversos no desenvolvimento mental e físico para a criança exposta. O risco de distúrbios no neurodesenvolvimento (incluindo autismo) parece ser dose-dependente, quando usado o valproato de sódio é utilizado em monoterapia mas uma dose limite para a qual não exista risco não pode ser estabelecida baseado nos dados disponíveis. Quando valproato de sódio é administrado em politerapia com outros medicamentos antiepilépticos durante a gestação, os riscos de distúrbios de neurodesenvolvimento no feto foram também significativamente maiores quando comparados com crianças da população em geral ou nascidos de mães epiléticas não-tratadas. O exato período gestacional predispostos a esses riscos é incerto e a possibilidade do risco durante toda a gestação não pode ser excluída.

Quando valproato de sódio é administrado em monoterapia, estudos em crianças em idade pré-escolar, expostas ao valproato de sódio em ambiente intrauterino demonstraram que até 30-40% dos desenvolvimentos tardios no desenvolvimento primário como fala e andar tardio, baixa habilidade intelectual, habilidades linguísticas pobres (fala e entendimento) e problemas de memória, possivelmente indicando distúrbios no desenvolvimento neurológico. O coeficiente de inteligência (QI) avaliado em crianças em idade escolar (6 anos) com história de exposição intrauterina ao valproato de sódio foi, em média, 7-10 pontos abaixo das de crianças expostas a outros antiepilépticos.

Apesar de o papel dos fatores de confusão não poderem ser excluídos, há provas em crianças expostas ao valproato de sódio de que o risco de dano intelectual pode ser independente de QI materno. Existem dados limitados sobre uso prolongado. Os dados disponíveis demonstram que crianças expostas ao valproato de sódio em ambiente intrauterino tem um maior risco de apresentar transtorno do espectro autista (cerca de três vezes) e autismo infantil (cerca de cinco vezes) em comparação com a população geral do estudo. Os dados disponíveis sugerem que crianças expostas ao valproato de sódio em ambiente intrauterino apresentam risco aumentado de desenvolver transtornos de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH) (aproximadamente 1,5 vezes) comparado com a população em geral.

Baixo peso ao nascer para a idade gestacional devido à exposição no útero: A exposição no útero ao valproato pode levar a um baixo peso ao nascer para a idade gestacional. Em estudos pré-clínicos, foi demonstrada uma redução do peso fetal relacionada à dose em animais expostos ao valproato no útero em comparação com animais não expostos. Estudos epidemiológicos relataram uma redução no peso médio ao nascer e maior risco de nascer com baixo peso ao nascer (<2500 gramas) ou pequeno para a idade gestacional (definido como peso ao nascer abaixo do 10º percentil corrigido para a idade gestacional, estratificado por sexo) para crianças expostas ao valproato no útero em comparação com crianças não expostas ou expostas à lamotrigina. Os dados disponíveis em humanos não permitem concluir sobre um potencial efeito relacionado à dose.

Risco em neonatos:

- Casos de síndrome hemorrágica foram relatados muito raramente em recém-nascidos que as mães utilizaram valproato de sódio durante a gravidez. Essa síndrome hemorrágica está relacionada com trombocitopenia, hipofibrinogenemia e/ou a diminuição de outros fatores de coagulação. Afibrinogenemia também foi relatada e pode ser fatal. Porém, essa síndrome deve ser distinguida da diminuição dos fatores de vitamina K induzido pelo fenobarbital e os indutores enzimáticos. A contagem plaquetária e testes e fatores de coagulação devem ser investigados em neonatos.
- Casos de hipoglicemia foram relatados em recém-nascidos que as mães utilizaram valproato de sódio durante o terceiro trimestre da gravidez.
- Casos de hipotireoidismo foram relatados em recém-nascidos que as mães utilizaram valproato de sódio durante a gravidez.
- Síndrome de abstinência (por exemplo, irritabilidade, hiperexcitação, agitação hipercinésia, transtornos de tonicidade, tremor, convulsões e transtornos alimentares) pode ocorrer em recém-nascidos que as mães utilizaram valproato de sódio no último trimestre da gravidez.

Lactação: o valproato de sódio é excretado no leite humano com uma concentração que varia entre 1% a 10% dos níveis séricos maternos. Transtornos hematológicos foram notados em neonatos/crianças lactentes de mães tratadas com valproato de sódio. A decisão quanto a descontinuação da amamentação ou da terapia com valproato de sódio deve ser feita levando em consideração o benefício da amamentação para a criança e o benefício da terapia para a paciente.

O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista. Use criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano.

Capacidade de dirigir veículos e operar máquinas: como o valproato de sódio pode produzir depressão no sistema nervoso central (SNC), especialmente quando combinado com outro depressor do SNC (por exemplo: álcool), pacientes devem ser aconselhados a não se ocupar de atividades perigosas, como dirigir automóveis ou operar maquinário perigoso, até que se saiba se o paciente não teve sonolência com o uso do medicamento.

Oriente seu paciente a não dirigir veículos ou operar máquinas durante todo o tratamento, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas.

O uso deste medicamento pode causar tontura, desmaios ou perda da consciência, expondo o paciente a quedas ou acidentes.

Informe a seu paciente que a doação de sangue é absolutamente contraindicada durante o tratamento com ácido valproico e até 2 semanas após seu término, devido ao dano que ele pode causar ao receptor.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Efeitos de medicamentos coadministrados na depuração do valproato

Os medicamentos que afetam o nível de expressão das enzimas hepáticas, particularmente aqueles que elevam os níveis das glicuroniltransferases (tais como ritonavir), podem aumentar a depuração de valproato. Por exemplo, fenitoína, carbamazepina e fenobarbital (ou primidona) podem duplicar a depuração de valproato. Assim, pacientes em monoterapia geralmente apresentarão meias-vidas maiores e concentrações mais altas do que pacientes recebendo politerapia com medicamentos antiepiléticos. Em contraste, medicamentos inibidores das isoenzimas do citocromo P450, como por exemplo, os antidepressivos, deverão ter pouco efeito sobre a depuração do valproato, porque a oxidação mediada por microsossomos do citocromo P450 é uma via metabólica secundária relativamente não importante, comparada à glicuronidação e beta-oxidação. Devido a essas alterações na

depuração de valproato, a monitorização de suas concentrações e de medicamentos concomitantes deverá ser intensificada sempre que medicamentos indutores de enzimas forem introduzidos ou retirados. A lista seguinte fornece informações sobre o potencial ou a influência de uma série de medicamentos comumente prescritos sobre a farmacocinética do valproato de sódio até o momento reportados.

Medicamentos com importante potencial de interação

ácido acetilsalicílico: um estudo envolvendo a coadministração de ácido acetilsalicílico em doses antipiréticas (11 a 16 mg/kg) a pacientes pediátricos (n=6) revelou um decréscimo na proteína ligada e uma inibição do metabolismo do valproato de sódio. A fração livre de valproato de sódio aumenta quatro vezes na presença de ácido acetilsalicílico, quando comparada com o valproato de sódio, administrado como monoterapia. A via da β -oxidação consistindo de 2-E-ácido valproico, 3-OH-ácido valproico, e 3-ceto ácido valproico foi diminuída de 25% do total de metabólitos excretados quando o valproato de sódio foi administrado sozinho, para 8,3% quando na presença de ácido acetilsalicílico. Cuidados devem ser observados se valproato de sódio e ácido acetilsalicílico forem administrados concomitantemente.

antibióticos carbapenêmicos: uma redução clínica significativa na concentração sérica de valproato de sódio foi relatada em pacientes recebendo antibióticos carbapenêmicos (ex. ertapenem, imipenem e meropenem) e pode resultar na perda de controle das crises. O mecanismo desta interação ainda não é bem compreendido. As concentrações séricas de valproato de sódio devem ser monitoradas frequentemente após o início da terapia carbapenêmica. Terapias antibacterianas ou anticonvulsivantes alternativas devem ser consideradas, caso a concentração sérica de valproato de sódio caia significativamente ou haja piora no controle das crises.

colestiramina: colestiramina pode levar a uma diminuição nos níveis plasmáticos de ácido valproico quando coadministrados

contraceptivos hormonais contendo estrogênio: contraceptivos hormonais contendo estrogênio podem aumentar o clearance do valproato o que pode diminuir a concentração de valproato e aumentar a frequência de crises epiléticas. Recomenda-se que os médicos monitorem os níveis séricos de valproato e sua resposta clínica quando houver introdução ou retirada de medicamentos contendo estrogênio, preferencialmente durante os intervalos do ciclo de contraceptivos hormonais (ver seção 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

felbamato: um estudo envolvendo a coadministração de 1200 mg/dia de felbamato com valproato de sódio em pacientes com epilepsia (n=10) revelou um aumento no pico de concentração média de valproato de 35% (de 86 a 115 mcg/mL) comparado com a administração isolada de valproato de sódio. O aumento da dose de felbamato para 2400 mg/dia aumentou o pico de concentração média do valproato para 133 mcg/mL (aumento adicional de 16%). Uma diminuição na dosagem de valproato de sódio pode ser necessária quando a terapia com felbamato for iniciada.

Dipirona: pode diminuir os níveis séricos de valproato quando coadministrado, o que pode resultar na eficácia clínica do valproato potencialmente diminuída. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle da convulsão ou controle do humor) e considerar monitoramento dos níveis séricos de valproato conforme apropriado.

Metotrexato: Alguns relatos de casos descrevem uma diminuição significativa dos níveis séricos de valproato após a administração de metotrexato, com ocorrência de convulsões. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle de convulsões ou controle do humor) e considerar o monitoramento dos níveis séricos de valproato conforme apropriado.

inibidores da protease: inibidores da protease como lopinavir e ritonavir diminuem os níveis plasmáticos de ácido valproico quando coadministrados.

rifampicina: um estudo de coadministração de dose única de ácido valproico (7 mg/kg), 36 horas após uso diário de rifampicina (600 mg) por cinco noites consecutivas, revelou aumento de 40% na depuração de ácido valproico oral. Neste caso, a dose de ácido valproico deve ser ajustada, quando necessário.

Medicamentos conjugados com pivalato: Administração concomitante de medicamentos conjugados com pivalato e valproato que diminuem os níveis de carnitina (como cefditoreno pivoxil, adefovir dipivoxil, pivmecillinam e pivampicilina) podem desencadear a ocorrência de hipocarnitinemia (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). Administração concomitante destes medicamentos com valproato não é recomendada. Pacientes nos quais a coadministração não pode ser evitada devem ser cuidadosamente monitorados quanto a sinais e sintomas de hipocarnitinemia.

Medicamentos para os quais não foi detectada nenhuma interação ou com interação sem relevância clínica antiácidos: um estudo envolvendo a coadministração de 500 mg de valproato de sódio com antiácidos comumente usados (ex: hidróxidos de magnésio e alumínio em doses de 160 mEq) não revelou efeito na extensão da absorção do valproato.

clorpromazina: um estudo envolvendo a administração de 100 a 300 mg/dia de clorpromazina a pacientes esquizofrênicos que já estavam recebendo valproato de sódio (200 mg, duas vezes ao dia) revelou um aumento de 15% dos níveis plasmáticos do valproato.

haloperidol: um estudo envolvendo a administração de 6 a 10 mg/dia de haloperidol a pacientes esquizofrênicos já recebendo valproato de sódio (200 mg, duas vezes ao dia) não revelou alterações significativas nos níveis plasmáticos mais baixos de valproato.

cimetidina e ranitidina: não alteram a depuração do valproato.

Efeitos do valproato em outros medicamentos

O valproato de sódio é um fraco inibidor de algumas isoenzimas do sistema citocromo P450, epoxidase e glucuroniltransferase. A lista seguinte fornece informações a respeito da potencial influência do valproato de sódio sobre a farmacocinética ou farmacodinâmica de medicamentos mais comumente prescritos. Esta lista não é definitiva uma vez que novas interações são continuamente relatadas.

Medicamentos com importante potencial de interação

amitriptilina/nortriptilina: a administração de uma dose única oral de 50 mg de amitriptilina a 15 voluntários sadios (10 homens e 5 mulheres) que receberam valproato de sódio (500 mg duas vezes ao dia), resultou numa diminuição de 21% na depuração plasmática da amitriptilina e de 34% na depuração total da nortriptilina. Há relatos raros de uso concomitante do valproato de sódio e da amitriptilina que resultaram em aumento do nível da amitriptilina. O uso concomitante de valproato de sódio e amitriptilina raramente foi associado com toxicidade. O monitoramento dos níveis de amitriptilina deve ser considerado para pacientes recebendo valproato de sódio concomitantemente com amitriptilina. Deve-se considerar a diminuição da dose de amitriptilina/nortriptilina na presença de valproato de sódio.

carbamazepina (CBZ)/carbamazepina-10,11-epóxido (CBZ-E): os níveis séricos de CBZ diminuíram 17% enquanto que os de CBZ-E aumentaram em torno de 45% na coadministração de valproato e CBZ em pacientes epiléticos.

clonazepam: o uso concomitante de valproato de sódio e de clonazepam pode induzir estado de ausência em pacientes com história desse tipo de crises convulsivas.

diazepam: o valproato desloca o diazepam de seus locais de ligação à albumina plasmática e inibe seu metabolismo. A coadministração de valproato (1500 mg diariamente) aumentou a fração livre de diazepam (10 mg) em 90% em voluntários sadios (n=6). A depuração plasmática e o volume de distribuição do diazepam livre foram reduzidos em 25% e 20%, respectivamente, na presença de valproato. A meia-vida de eliminação do diazepam permaneceu inalterada com a adição de valproato de sódio.

etossuximida: o valproato de sódio inibe o metabolismo de etossuximida. A administração de uma dose única de etossuximida de 500 mg com valproato de sódio (800 a 1600 mg/dia) a voluntários sadios (n=6), foi acompanhada por um aumento de 25% na meia-vida de eliminação da etossuximida e um decréscimo de 15% na sua depuração

total quando comparado a etossuximida administrada como monoterapia. Pacientes recebendo valproato de sódio e etossuximida, especialmente em conjunto com outros anticonvulsivantes, devem ser monitorados em relação às alterações das concentrações séricas de ambas as substâncias.

lamotrigina: em um estudo envolvendo dez voluntários sadios, a meia-vida de eliminação da lamotrigina no estado de equilíbrio aumentou de 26 para 70 horas quando administrada em conjunto com valproato de sódio (aumento de 165%). Portanto, a dose de lamotrigina deverá ser reduzida nesses casos. Reações graves de pele (como síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica) foram relatadas com o uso concomitante de lamotrigina e valproato de sódio. Verificar a bula de lamotrigina para obter informações sobre a dosagem de lamotrigina em casos de administração concomitante com valproato de sódio.

fenobarbital: o valproato de sódio inibe o metabolismo do fenobarbital. A coadministração de valproato (250 mg duas vezes ao dia por 14 dias) com fenobarbital a indivíduos normais (n=6) resultou num aumento de 50% na meia-vida e numa redução de 30% na depuração plasmática do fenobarbital (dose única 60 mg). A fração da dose de fenobarbital excretada inalterada aumentou 50% na presença de valproato de sódio. Há evidências de depressão grave do SNC, com ou sem elevações significativas das concentrações séricas de barbiturato ou de valproato. Todos os pacientes recebendo tratamento concomitante com barbiturato devem ser cuidadosamente monitorados quanto à toxicidade neurológica. Se possível, as concentrações séricas de barbituratos deverão ser determinadas e a dosagem deverá ser reduzida, quando necessário.

fenitoína: o valproato de sódio desloca a fenitoína de sua ligação com a albumina plasmática e inibe seu metabolismo hepático. A coadministração de valproato de sódio (400 mg, 3 vezes ao dia) e fenitoína (250 mg), em voluntários sadios (n=7), foi associada com aumento de 60% na fração livre de fenitoína. A depuração plasmática total e o volume aparente de distribuição da fenitoína aumentaram em 30% na presença de valproato de sódio. Há relatos de desencadeamento de crises com a combinação de valproato de sódio e fenitoína em pacientes com epilepsia. Se necessário, deve-se ajustar a dose de fenitoína de acordo com a situação clínica.

Os níveis dos metabólitos de valproato de sódio podem aumentar caso haja uso concomitante entre fenitoína ou fenobarbital. Portanto, pacientes tratados com esses medicamentos devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de hiperamonemia.

primidona: é metabolizada em barbiturato e, portanto, pode também estar envolvida em interação semelhante à do valproato de sódio com fenobarbital.

propofol: uma interação clinicamente significativa entre valproato de sódio e propofol pode ocorrer levando a um aumento no nível sanguíneo de propofol. Portanto, quando coadministrado com valproato de sódio, a dose de propofol deve ser reduzida.

nimodipino: tratamento concomitante de nimodipino com valproato de sódio pode aumentar a concentração plasmática de nimodipino até 50%.

tolbutamida: em experimentos “*in vitro*”, a fração livre de tolbutamida foi aumentada de 20% para 50% quando adicionada em amostras plasmáticas de pacientes tratados com valproato de sódio. A relevância clínica desse fato é desconhecida.

Canabidiol: em pacientes de todas as idades que recebem concomitantemente valproato e canabidiol com doses de 10 a 25 mg/kg e valproato, estudos clínicos relataram aumentos da ALT três vezes maiores que o limite normal superior em 19% desses pacientes. Interação medicamentosa entre valproato e canabidiol pode resultar em um risco aumentado de elevação das transaminases hepáticas (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). O monitoramento hepático adequado deve ser realizado quando o valproato é usado com canabidiol e redução de doses ou descontinuação devem ser consideradas em caso de anomalias significativas dos parâmetros hepáticos.

topiramato e acetazolamida: administração concomitante do valproato de sódio e do topiramato ou acetazolamida foi associada com hiperamonemia, e/ou encefalopatia. Pacientes tratados com esses medicamentos devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de encefalopatia hiperamonemiaca. A administração concomitante de topiramato com valproato de sódio também foi associada com hipotermia em

pacientes que já haviam tolerado cada medicamento sozinho. O nível sanguíneo de amônia deve ser mensurado em pacientes com relatado início de hipotermia.

varfarina: em um estudo “*in vitro*”, o valproato aumentou a fração não ligada de varfarina em até 32,6%. A relevância terapêutica deste achado é desconhecida; entretanto, testes para monitorização de coagulação deverão ser realizados se o tratamento com valproato de sódio for instituído em pacientes tomando anticoagulantes.

zidovudina: em 6 pacientes soropositivos para HIV, a depuração da zidovudina (100 mg a cada 8 horas) diminuiu em 38% após a administração de valproato de sódio (250 ou 500 mg a cada 8 horas); a meia-vida da zidovudina ficou inalterada.

quetiapina: a coadministração de valproato de sódio e quetiapina pode aumentar o risco de neutropenia/leucopenia.

Medicamentos para os quais não foi detectada nenhuma interação ou com interação sem relevância clínica

paracetamol: o valproato de sódio não apresentou nenhum efeito nos parâmetros farmacocinéticos do paracetamol quando administrado concomitantemente à três pacientes com epilepsia.

clozapina: em pacientes psicóticos (n=11), não foram observadas interações quando o valproato de sódio foi administrado concomitantemente com clozapina.

lítio: a coadministração de valproato de sódio (500 mg duas vezes ao dia) e lítio (300 mg três vezes ao dia) a voluntários sadios do sexo masculino (n=16) não apresentou efeitos no estado de equilíbrio cinético do lítio.

lorazepam: a administração de lorazepam (1 mg, duas vezes ao dia) concomitante com valproato de sódio (500 mg, duas vezes ao dia) em voluntários homens sadios (n=9) foi acompanhada por uma diminuição de 17% na depuração plasmática do lorazepam.

olanzapina: o valproato de sódio pode diminuir a concentração plasmática de olanzapina.

rufinamida: o valproato de sódio pode aumentar o nível plasmático de rufinamida. Esse aumento é dependente da concentração de valproato de sódio. Deve-se monitorar os pacientes, principalmente crianças uma vez que o efeito é maior nessa população.

Exame laboratorial: o valproato é eliminado parcialmente pela urina, como metabólito cetônico, o que pode prejudicar a interpretação dos resultados do teste de corpos cetônicos na urina.

Irritação gastrointestinal: pacientes que apresentam irritação gastrointestinal podem ser beneficiados com a administração do medicamento juntamente com a alimentação, ou com uma elevação paulatina da dose a partir de um baixo nível de dose inicial.

Ingestão concomitante com outras substâncias: DEPAKENE® não deve ser ingerido com bebidas alcoólicas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Armazenar em temperatura ambiente (de 15°C a 30°C). Proteger da luz e umidade.

Se armazenado nas condições indicadas, o medicamento se manterá próprio para consumo pelo prazo de validade de 24 meses, a partir da data de fabricação impressa na embalagem externa.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

DEPAKENE® 300 mg: comprimido revestido com aspecto redondo, liso convexo, de cor amarela e odor característico.

DEPAKENE® 500 mg: comprimido revestido com aspecto ovalado, liso, de cor amarela e odor característico.



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo, Brasil
CEP: 04566-905
T: (11) 5536-7000

**Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.**

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Crianças e adolescentes do sexo feminino e mulheres em idade fértil: a terapia com valproato de sódio deve ser iniciada e supervisionada por um médico especialista no tratamento de epilepsia. O tratamento com valproato de sódio somente deve ser iniciado em crianças e adolescentes do sexo feminino e mulheres em idade fértil se outros tratamentos alternativos forem ineficazes ou não tolerados pelas pacientes. O valproato de sódio deve ser prescrito e dispensado em conformidade com as medidas de prevenção à gravidez, conforme descrito no item 4. CONTRAINDICAÇÕES e 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES. Após o médico especialista determinar que a paciente está adequada, preferencialmente, o valproato de sódio deve ser prescrito como monoterapia e na menor dose eficaz, se possível utilizar a formulação de liberação prolongada. A dose diária deve ser dividida em, pelo menos, 2 doses individuais.

DEPAKENE® é indicado como monoterapia ou terapia adjuvante em crises complexas parciais em pacientes adultos e pediátricos acima de dez anos e em crises de ausência simples e complexa. Como a dosagem de valproato de sódio é titulada para cima, as concentrações de fenobarbital, carbamazepina e/ou fenitoína podem ser afetadas. Os pacientes devem iniciar a terapia na monoterapia, conversão para monoterapia ou dose a ser acrescentada no tratamento adjuvante com 10 a 15 mg/kg/dia. A dose deve ser aumentada de 5 a 10 mg/kg/semana até atingir uma resposta clínica ótima. De maneira geral, a resposta ótima é alcançada com doses menores que 60 mg/kg/dia. Se uma resposta clínica satisfatória não for alcançada, os níveis plasmáticos deverão ser medidos para avaliar se estão ou não dentro dos limites terapêuticos aceitáveis (50 a 100 mcg/mL). Não existem dados sobre a segurança do valproato para uso de doses maiores do que 60 mg/kg/dia.

Convulsões parciais complexas (CPC)

Para adultos e crianças com 10 anos ou mais.

Monoterapia (tratamento inicial): o valproato de sódio não foi estudado sistematicamente como tratamento inicial. A probabilidade de ocorrer trombocitopenia aumenta significativamente com concentração plasmática total de valproato acima de 110 mcg/mL em mulheres e 135 mcg/mL em homens. O benefício de melhor controle das convulsões com doses mais elevadas deve ser pesado contra a possibilidade de maior incidência de reações adversas.

Conversão para monoterapia: a dose do medicamento antiepiléticos usado concomitantemente, comumente pode ser reduzida em aproximadamente 25% a cada duas semanas. Esta redução pode ser iniciada quando se começa o tratamento com valproato de sódio, ou adiada em uma ou duas semanas se existir preocupação com a possibilidade de ocorrerem convulsões com a redução. A velocidade e a duração da retirada do medicamento antiepilético concomitante pode ser altamente variável e os pacientes devem ser monitorados durante este período quanto ao aumento da frequência de convulsões.

Tratamento adjuvante: se não for atingida resposta clínica satisfatória, devem-se medir os níveis plasmáticos para se determinar se eles estão ou não dentro da variação terapêutica aceitável (50 a 100 mcg/mL). Nenhuma recomendação sobre a segurança do uso de valproato em doses acima de 60 mg/kg/dia deve ser feita. Se a dose total diária exceder 250 mg, ela deve ser administrada de forma fracionada.

Em um estudo de tratamento adjuvante de convulsões parciais complexas, no qual os pacientes estavam recebendo tanto carbamazepina quanto fenitoína além do valproato de sódio, não foi necessário ajuste das doses de

carbamazepina ou de fenitoína. Entretanto, considerando que o valproato pode interagir com essas substâncias ou outros antiepiléticos comumente administrados, bem como com outros medicamentos, recomenda-se determinar periodicamente a concentração plasmática dos antiepiléticos concomitantes durante a fase inicial do tratamento.

Crises de ausência simples e complexa: a dose inicial recomendada é de 15 mg/kg/dia, podendo ser aumentada em intervalos semanais, em 5 a 10 mg/kg/dia, até que as convulsões sejam controladas ou até que o aparecimento de efeitos colaterais impeça outros aumentos. A dose máxima recomendada é de 60 mg/kg/dia. Se a dose total diária exceder 250 mg, ela deve ser administrada de forma fracionada.

Não foi estabelecida uma boa correlação entre a dose diária, concentrações séricas e efeito terapêutico. Entretanto, as concentrações séricas terapêuticas do valproato para a maioria dos pacientes com convulsões tipo ausência devem variar de 50 a 100 mcg/mL. Alguns pacientes podem ser controlados com concentrações séricas mais baixas ou mais elevadas.

Na medida em que a dose do valproato de sódio é titulada para cima, as concentrações sanguíneas do fenobarbital e/ou fenitoína podem ser afetadas.

O quadro a seguir é um guia para administração da dose diária inicial de DEPAKENE® 15 mg/kg/dia:

Peso(kg)	Dose total diária (mg)	Número de comprimidos de 300mg		
		Primeira Dose do Dia (ex.: 7 horas)	Segunda Dose do Dia (ex.: 15 horas)	Terceira Dose do Dia (ex.: 23 horas)
10-24,9	250	0	0	1
25-39,9	500	1	0	1
40-59,9	750	1	1	1
60-74,9	1000	1	1	2
75-89,9	1250	2	1	2

Interrupção do tratamento: medicamentos antiepiléticos não devem ser interrompidos repentinamente em pacientes que os recebem para prevenir crises graves, devido à grande possibilidade de ocorrência de estado de mal epilético, seguido de má oxigenação cerebral e risco à vida. A interrupção repentina do tratamento com este medicamento cessará o efeito terapêutico, o que poderá ser danoso ao paciente devido às características da doença para a qual este medicamento está indicado.

Recomendações gerais de dosagem

Pacientes idosos: devido a um decréscimo na depuração do valproato não ligado e possivelmente a uma maior sensibilidade à sonolência nos idosos, a dose inicial deverá ser reduzida nesses pacientes.

A dose deverá ser aumentada mais lentamente e com regular monitorização da ingestão de alimentos e líquidos, desidratação, sonolência e outros eventos adversos. Reduções de dose ou descontinuação do valproato de sódio devem ser consideradas em pacientes com menor consumo de alimentos ou líquidos e em pacientes com sonolência excessiva. A melhor dose terapêutica deverá ser alcançada com base na resposta clínica e na tolerabilidade.

Pacientes com insuficiência renal: pode ser necessária a diminuição de dose em pacientes com insuficiência renal ou aumentar a dose em pacientes sob tratamento de hemodiálise. O ácido valpróico é dialisável (ver item 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS). A dose deve ser ajustada de acordo com o monitoramento clínico do paciente.

Irritação gastrointestinal: pacientes que apresentam irritação gastrointestinal podem ser beneficiados com a administração do medicamento juntamente com a alimentação ou com uma elevação gradativa da dose a partir de um baixo nível de dose inicial.

Efeitos adversos relacionados à dose: a frequência de efeitos adversos (particularmente a elevação de enzimas hepáticas e trombocitopenia) pode estar relacionada à dose. A probabilidade de trombocitopenia parece aumentar significativamente em concentrações totais de valproato ≥ 110 mcg/mL (mulheres) ou ≥ 135 mcg/mL (homens). O benefício de um melhor efeito terapêutico com doses mais altas deve ser avaliado contra a possibilidade de uma maior incidência de eventos adversos.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas a seguir possivelmente relacionadas ao valproato de sódio estão exibidas conforme classificação do sistema MedDRA. A frequência de reações adversas está classificada conforme abaixo:

Frequência das Reações Adversas	Parâmetros
$\geq 1/10$ ($\geq 10\%$)	muito comum
$\geq 1/100$ e $< 1/10$ ($\geq 1\%$ e $< 10\%$)	comum (frequente)
$\geq 1/1.000$ e $< 1/100$ ($\geq 0,1\%$ e $< 1\%$)	incomum (infrequente)
$\geq 1/10.000$ e $< 1/1.000$ ($\geq 0,01\%$ e $< 0,1\%$)	rara
$< 1/10.000$ ($< 0,01\%$)	muito rara
Não pode ser estimada	desconhecida

Sistemas	Frequência	Reação adversa
Alterações congênitas, hereditárias e genéticas		Más formações congênitas e distúrbios de desenvolvimento – ver item 5. Advertências e Precauções.
	Desconhecida	Porfíria aguda
Alterações do sistema sanguíneo e linfático	Comum	Trombocitopenia
	Incomum	Anemia, anemia hipocrômica, leucopenia, trombocitopenia púrpura.
	Desconhecida	Agranulocitose, deficiência de anemia folato, anemia macrocítica, anemia aplástica, falência da medula óssea, eosinofilia, hipofibrinogenemia, linfocitose, macrocitose, pancitopenia, inibição da agregação plaquetária.
Investigações	Comum	Aumento de peso, perda de peso.
	Incomum	Aumento da alanina aminotransferase ¹ , aumento do aspartato aminotransferase ¹ , aumento creatinina sanguínea, diminuição de folato sanguíneo, aumento de lactato desidrogenase sanguíneo ¹ , aumento de ureia sanguínea, aumento do nível de droga,

		anormalidade de testes de função do fígado ¹ , aumento de iodo ligado à proteína, diminuição da contagem de glóbulos brancos.
	Desconhecida	Forma adquirida ou pseudo-anomalia de Pelger-Huët ¹⁴ Aumento de bilirrubina sérica ¹ , diminuição de carnitina, anormalidade do teste de função da tireoide.
Alteração do sistema nervoso	Muito comum	Sonolência, tremor
	Comum	Amnesia, ataxia, tontura, disgeusia, cefaleia, nistagmo, parestesia, alteração da fala.
	Incomum	Afasia, incoordenação motora, disartria, distonia, encefalopatia ² , hipercinesia, hiperreflexia, hipertonia, hipoestesia, hiporreflexia, convulsão ³ , estupor, discinesia tardia, alteração na visão.
	Desconhecida	Asterixis, atrofia cerebelar ⁴ , atrofia cerebral ⁴ , desordem cognitiva, coma, desordem extrapiramidal, distúrbio de atenção, deficiência da memória, parkinsonismo, hiperatividade psicomotora, habilidades psicomotoras prejudicadas, sedação ⁵
Alteração do labirinto e ouvido	Comum	Zumbido no ouvido
	Incomum	Surdez ⁶ , distúrbio auditivo, hiperacusia, vertigem.
	Desconhecida	Dor de ouvido
Alteração respiratória, torácica e mediastino	Incomum	Tosse, dispneia, disfonia, epistaxe.
	Desconhecido	Efusão pleural
Alteração gastrointestinal	Muito comum	Náusea ⁷
	Comum	Dor abdominal, constipação, diarreia, dispepsia ⁷ , flatulência, vômitos ⁷ .
	Incomum	Incontinência anal, alteração anorretal, mau hálito, boca seca, disfagia, eructação, sangramento gengival, glossite, hematêmese, melena, pancreatite ⁸ , tenesmo retal, hipersecreção salivar.
	Desconhecida	Distúrbios gengivais, hipertrofia gengivais, aumento da glândula parótida.
Alteração urinária e renal	Incomum	Hematúria, urgência em urinar, poliúria, incontinência urinária.
	Desconhecida	Enurese, síndrome Fanconi ⁹ , falência renal, nefrite túbulo-intersticial.
Alteração nos tecidos e pele	Comum	Alopecia ¹⁰ , equimose, prurido, <i>rash</i> cutâneo.
	Incomum	Acne, Angioedema, dermatite esfoliativa, pele seca, eczema, eritema nodoso, hiperidrose, alteração na unha, petéquias, seborreia.
	Desconhecida	Vasculite cutânea, síndrome de hipersensibilidade sistêmica a drogas (Síndrome DRESS ou SHSD), eritema multiforme, alteração do cabelo, Hiperpigmentação, alteração do leito ungueal, reação de fotossensibilidade, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica.
Alteração tecidos conectivos e muscular esquelético	Incomum	Espasmo muscular, convulsão muscular, fraqueza muscular.
	Desconhecida	Diminuição da densidade óssea, dor óssea, osteopenia, osteoporose, rabdomiólise, lúpus eritematoso sistêmico.

Alteração endócrina	Desconhecida	Hiperandrogenismo ¹¹ , hipotireoidismo, secreção inapropriada de hormônio antidiurético.
Alteração do metabolismo e nutrição	Comum	Diminuição do apetite, Aumento do apetite.
	Incomum	Hipercalemia, hipernatremia, hipoglicemia, hiponatremia, hipoproteinemia.
	Desconhecida	Deficiência de biotina, dislipidemia, hiperamonemia, Hipocarnitinemia (ver itens 4. CONTRAINDICAÇÕES e 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES), resistência à insulina, obesidade.
Neoplasias benignas, malignas e não específicas (incluem cistos e pólipos)	Incomum	Hemangioma de pele
	Desconhecida	Síndrome mielodisplástica
Desordens vasculares	Incomum	Hipotensão ortostática, palidez, desordem vascular periferal, vasodilatação.
Alterações gerais e condições de administração local	Muito comum	Astenia
	Comum	Alteração na marcha, edema periférico.
	Incomum	Dor no peito, edema facial, pirexia.
	Desconhecida	Hipotermia
Alteração hepatobiliar	Desconhecida	Hepatotoxicidade
Alteração na mama e sistema reprodutivo	Incomum	Amenorreia, dismenorreia, disfunção erétil, menorragia, alteração menstrual, metrorragia, hemorragia vaginal.
	Desconhecida	Aumento das mamas, galactorrêia, infertilidade masculina ¹² , menstruação irregular, ovário policístico.
Alteração psiquiátrica	Comum	Sonhos anormais, labilidade emocional, estado de confusão, depressão, insônia, nervosismo, pensamento anormal.
	Incomum	Agitação, ansiedade, apatia, catatonia, delírio, humor eufórico, alucinação, hostilidade, transtorno de personalidade.
	Desconhecida	Comportamento anormal, agressão, angústia emocional, transtorno de aprendizagem, transtorno psicótico.
Alteração cardíaca	Incomum	Bradycardia, parada cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva, taquicardia.
Alteração nos olhos	Comum	Ambliopia, diplopia
	Incomum	Cromatopsia, olho ressecado, distúrbio ocular, dor nos olhos, desordem da lacrimal, miose, fotofobia, deficiência visual.
Alteração do sistema imunológico	Desconhecida	Reação anafilática, hipersensibilidade.
Infecção e infestações	Comum	Infecção
	Incomum	Bronquite, furúnculo, gastroenterite, herpes simples, gripe, rinite, sinusite.
	Desconhecida	Otite média, pneumonia, infecção do trato urinário.

Lesão, intoxicação e complicações processuais	Comum	Lesão
---	-------	-------

- 1 Pode refletir em uma potencial hepatotoxicidade séria.
- 2 Encefalopatia com ou sem febre foi identificada pouco tempo após a introdução de monoterapia com valproato de sódio sem evidência de disfunção hepática ou altos níveis plasmáticos inapropriados de valproato. Apesar da recuperação ser efetiva com a descontinuação do medicamento, houve casos fatais em pacientes com encefalopatia hiperamônica, particularmente em pacientes com distúrbio do ciclo de ureia subjacente. Encefalopatia na ausência de níveis elevados de amônia também foi observada.
- 3 Considerar crises graves e verificar item 5. Advertências e Precauções.
- 4 Reversíveis e irreversíveis. Atrofia cerebral também foi observada em crianças expostas ao valproato de sódio em ambiente uterino que levou a diversas formas de eventos neurológicos, incluindo atrasos de desenvolvimento e prejuízo psicomotor.
- 5 Observado que pacientes recebendo somente valproato de sódio mas ocorreu em sua maioria em pacientes recebendo terapia combinada. Sedação normalmente diminui após a redução de outros medicamentos antiepilépticos.
- 6 Reversíveis ou irreversíveis.
- 7 Esses efeitos são normalmente transitórios e raramente requerem descontinuação da terapia.
- 8 Inclui pancreatite aguda, incluindo fatalidades.
- 9 Observada primariamente em crianças.
- 10 Reversíveis.
- 11 Com eventos aumentados de hirsutismo, virilismo, acne, alopecia de padrão masculino, andrógeno.
- 12 Incluindo azoospermia, análise de sêmen anormal, diminuição da contagem de esperma, morfologia anormal dos espermatozoides, aspermia e diminuição da motilidade dos espermatozoides.
- 13 Casos isolados de morfologia adquirida de Pelger-Huet.
 Reconhecer isso é crucial para a descontinuação dos valproatos, pois a descontinuação é o único tratamento se for induzida por medicamentos e evita ainda o sobrediagnóstico desnecessário de doenças neoplásicas, como a síndrome mielodisplásica. Esta anomalia morfológica também pode estar associada a outras citopenias.
- 14 Casos isolados de anomalia adquirida de Pelger-Huet. Reconhecer isso é crucial para a descontinuação do ácido valproico / valproato, pois a descontinuação é o único tratamento se for induzida por medicamentos e evita ainda o sobrediagnóstico desnecessário de doenças neoplásicas, como a síndrome mielodisplásica. Esta anomalia morfológica também pode estar associada a outras citopenias.

População pediátrica

O perfil de segurança do valproato na população pediátrica é comparável ao dos adultos, mas alguns efeitos adversos as reações são mais graves ou observadas principalmente na população pediátrica. Existe um risco particular de lesão hepática grave em bebês e crianças pequenas, especialmente com idade inferior a três anos. Crianças pequenas também estão em risco particular de pancreatite. Esses riscos diminuem com o aumento da idade (consulte a Seção 5).

Transtornos psiquiátricos, como agressão, agitação, perturbação da atenção, comportamento anormal, hiperatividade psicomotora e distúrbio de aprendizagem são observados principalmente na população pediátrica.

Notificação de suspeitas de reações adversas

Notificar as suspeitas de reações adversas após a aprovação do medicamento é importante, pois permite o monitoramento contínuo do risco-benefício do medicamento. Solicitamos a todos os profissionais de saúde que notifiquem qualquer suspeita de reação adversa à empresa e através do sistema de notificações da vigilância sanitária.

Em casos de eventos adversos, notifique à empresa e ao Sistema Vigimed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Doses de valproato de sódio acima do recomendado podem resultar em sonolência, bloqueio cardíaco, hipotensão e colapso/choque circulatório e coma profundo. Fatalidades têm sido relatadas; no entanto, os pacientes têm se recuperado de níveis plasmáticos de valproato tão altos quanto 2120 mcg/mL.

A presença de teor de sódio nas formulações de DEPAKENE® pode resultar em hipernatremia quando administradas em doses acima do recomendado.

Em caso de superdosagem de valproato resultando em hiperamonemia, a carnitina pode ser administrada por via intravenosa para tentar normalizar os níveis de amônia.

Em situações de superdosagem, a fração da substância não ligada à proteína é alta e hemodiálise ou hemodiálise mais hemoperfusão podem resultar em uma significativa remoção da substância. O benefício da lavagem gástrica ou emese varia com o tempo de ingestão. Medidas de suporte geral devem ser aplicadas, com particular atenção para a manutenção do fluxo urinário.

O uso de naloxona pode ser útil para reverter os efeitos depressores de elevadas doses de valproato sobre o SNC. Como a naloxona pode teoricamente reverter os efeitos antiepilépticos do valproato de sódio, deve ser usada com cautela.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

III) DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0553.0315

Registrado por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735
São Paulo - SP
CNPJ 56.998.701/0001-16

Produzido por: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rio de Janeiro – RJ
INDÚSTRIA BRASILEIRA

ABBOTT CENTER

Central de Relacionamento com o Cliente
0800 703 1050
www.abbottbrasil.com.br

BU 30

VENDA SOB PRESCRIÇÃO COM RETENÇÃO DE RECEITA.

Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 21/11/2024.





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/01/2025 09:12:00 que o documento de hash (SHA-256)
 001aed5b11e461cfc839b8f4aaf2a2fe09efde75cbc65d1ed1df0a3662eaf2a0 foi validado em 20/01/2025 08:51:33 através da transação blockchain
 0xc1514ccb6254a1ae2a67311bde3dae2ca5da8e2c61cbea22b880af194b0f596b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251951)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8272-7

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBELTON DAUJOT"

NOHE **EROS CARRARO**



FILIAÇÃO
 JOSE ANTONIO CARRARO

FATIMA APARECIDA TUCKMMTEL CARRARO

DATA NASCIMENTO
05/06/1977

NATURALIDADE
 LEME - SP

OBSERVAÇÃO

6C596C33

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CF 253912708/80 DMI
 REGISTRO GERAL 22.370.122-1 2 Via-R DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2019
 REGISTRO CIVIL
 LEME-SP LEME CN:LV.A68 /FLS.75 /Nº38468

T. ELEITOR 000245061080183 CTPS 00000000088845 UF SP
 NIS/PIS/PPASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 000140902106115 CMS 898002797822457
 CNH 00001374312228

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR
 Delegado de Polícia Dispensado (RHC) SSP-SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **001aed5b11e461cfc839b8f4aaf2a2fe09efde75cbc65d1ed1df0a3662eaf2a0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251951** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG EROS**", cujo assunto é descrito como "**RG EROS**", faz prova de que em **20/01/2025 08:51:22**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2025 09:12:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcf1514ccb6254a1ae2a67311bde3dae2ca5da8e2c61cbea22b880af194b0596b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/01/2025 09:08:50 que o documento de hash (SHA-256)
 6a8d04c1c5f09562e4a7c13eb84325bde327baa245df592382656ca7cd5114bf foi validado em 20/01/2025 08:49:57 através da transação blockchain
 0xe2095f0c0b76c0d0ab9b3896d94ff7208a1539013be1f99ba0272cd493ebb0e9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251949)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 8272-7

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 PRICARIO GUMBLETON DAJMT

NOME: **JOSTANE CRISTINA FUSCO CARRARO**

FILIAÇÃO: ABILIO FUSCO

NILZE QUINELLI FUSCO

DATA NASCIMENTO: **01/05/1980**

NATURALIDADE: LEME - SP

OBSERVAÇÃO

44747941

ASSINATURA DO TITULAR

FATOR RH

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP

FATOR RH



LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **220901608/88** DNI

REGISTRO GERAL: **32.571.328-5** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO: **06/09/2019**

REGISTRO CIVIL LEME-SP LEME CC:LV.B86 /FLS.212 /Nº18821

T. ELEITOR: 000222564340124 CTPS: SÉRIE UF

MISPI/S/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL: 0000074354 CRF

CERT. MILITAR: CNS: 898002797822465

CNH: 00000910341078

ASSINATURA DO DIRETOR

Delegado de Polícia Autorizado Anexo SSP-SP

MOLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6a8d04c1c5f09562e4a7c13eb84325bde327baa245df592382656ca7cd5114bf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251949** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG JOSIANE**", cujo assunto é descrito como "**RG JOSIANE**", faz prova de que em **20/01/2025 08:49:44**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2025 09:09:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe2095f0c0b76c0d0ab9b3896d94ff7208a1539013be1f99ba0272cd493ebb0e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
"RICARDO GUILHELMON DAUUT"

8700-7

NOBRE
KAUÁ FUSCO CARRARO

FILIAÇÃO
EROS CARRARO

JOSIVANE CRISTINA FUSCO

DATA NASCIMENTO
10/01/2009

NATURALIDADE
LEME - SP

ORGÃO EMISSOR
SSP-SP

FATOR RH

OBSERVAÇÃO

60517373

Kauá Fusco Carraro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.114, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **413010628/71** DNI: **54.401.332-X** 2 VIA

REGISTRO CIVIL
LEME-SP LEME CNH:VA163FHS.117V/Nº86429

DATA DE EMISSÃO: **03/09/2009**

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

MIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMS

CHH

POLEGAR DIREITA

Delegado de Polícia Ricardo Guilhemon Dautin
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49e3752201118adc551d8b7a90e21e29709aa154fd19746261ae8ae4d1261108** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251950** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG KAUA**", cujo assunto é descrito como "**RG KAUA**", faz prova de que em **20/01/2025 08:50:28**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2025 09:10:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x24f344ab6f81c3d42476ff75370cacdd699b4d0d8aa5b4018fa3ffb393991518**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.248.824/19-1

128

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

24ª Alteração Contratual Consolidada

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito:

EROS CARRARO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 05/06/1977, portador do RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340; e,

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, farmacêutica, nascida em 01/05/1980, portadora do RG/SSP/SP n.º 32.571.328-5, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.901.608-88 e CRFSP sob n.º 74354, residente e domiciliada na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, e,

KAUÃ FUSCO CARRARO, brasileiro, menor incapaz, nascido em 10/01/2009, portador do RG/SSP/SP n.º 54.401.232-X, expedido em 30/06/2010, inscrito no CPF/MF sob n.º 413.010.628-71, residente e domiciliado na Rua dos Flamboyans, n.º 232, Condomínio Vale Verde, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13613-340, neste ato representado por, **EROS CARRARO** e **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, acima já qualificado.

únicos sócios da sociedade empresária limitada **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.210.056.869, em 15/04/1991, com alterações em 18/11/1991 sob o n.º 185.216/91-2, em 23/09/1992 sob o n.º 155.546/92-2, em 24/11/1994 sob o n.º 178.927/94-6, em 04/04/1996 sob o n.º 48.255/96-8, em 30/11/1998 sob o n.º 193.487/98-6, em 29/09/2000 sob o n.º 182.452/00-1, em 03/10/2000 sob o n.º 182.624/00-6, em 22/05/2001 sob o n.º 92.411/01-0, em 20/12/2001 sob o n.º 247.414/01-3, em 08/03/2002 sob o n.º 42.154/02-9, em 20/09/2002 sob o n.º 194.842/02-2, em 04/10/2002 sob o n.º 214.410/02-0, em 17/03/2003 sob o n.º 14.984/03-9, 14ª alteração em 26/11/2003 sob o n.º 271.841/03-5, 15ª alteração em 26/06/2006 sob o n.º 162.343/06-1, 16ª alteração em 13/07/2006 sob o n.º 184.204/06-9, 17ª alteração em 23/08/2006 sob o n.º 211.519/06-6, 18ª alteração em 29/09/2009 sob o n.º 376.223/09-, 19ª alteração em 17/05/2010 sob o n.º 159.079/10-0, 20ª alteração em 25/09/2014 sob o n.º 392.189/14-8, 21ª alteração em 16/01/2015 sob o n.º 31.548/15-5, 22ª alteração em 29/06/2017 sob o n.º 210.325/17-3 e 23ª alteração em 01/08/2019 sob o n.º 313.453/19-6, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.817.900/0001-71 e inscrição estadual sob o n.º 415.030.758.115.

RESOLVEM, assim, alterar o contrato social:

- Alterar a Cláusula 5ª que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judicium" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP: 021.000/O-3
Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070
Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804
www.pinheirocontabilidade.com.br contato@pinheirocontabilidade.com.br

Página 1 de 5





JUL 15
2025

atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura de dois sócios quotistas em conjunto, desde que representem a maioria do capital social da sociedade.

- II. A vista das modificações ora ajustadas, os sócios aproveitam para consolidar o contrato social, passando a sociedade a ser regida tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Contrato Social

Os sócios EROS CARRARO, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO e KAUÃ FUSCO CARRARO constituem uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esse tipo societário:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade tem a denominação social de **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, CEP. 13.617-400, constituída nos termos da Lei 40.406 de 10/01/2002, da qual as partes têm pleno conhecimento, e que a ela se sujeitam, como se da cada artigo aqui se fizesse expressa referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO E DURAÇÃO:

A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de Comércio atacadista e representação de medicamentos, produtos, instrumentos, equipamentos e materiais para uso médico, hospitalares, odontológicos e de laboratórios, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentares, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, podendo este objetivo ser estendido ou modificado no todo ou em parte, por deliberação conjunta dos sócios, mediante competente alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE:

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizada em moeda corrente do País, assim, subscritas:

EROS CARRARO.....	84% ou 2.520.000 quotas, no valor de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);
JOSIANE C. F. CARRARO,8%	ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
KAUÃ FUSCO CARRARO,8%	ou 240.000 quotas, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
Totalizando	100% ou 3.000.000 quotas, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este capital poderá ser aumentado em qualquer tempo, segundo deliberação dos sócios e por necessidade.



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP.: 021.000/O-3
Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070
Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804
www.pinheirocontabilidade.com.br/ contato@pinheirocontabilidade.com.br

Página 2 de 5





11059
18

021219

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica ressalvado que, de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 ao artigo 997 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pelos sócios EROS CARRARO e/ou JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, que farão uso da denominação social, sempre sob carimbo ou parte datilografada, com os dizeres "AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA", ficando, todavia, expressamente proibido aos mesmos o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em favor de terceiros, sob pena de nulidade em relação à sociedade e responsabilizado individualmente se infringir a presente proibição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios no efetivo exercício de suas funções na empresa terão direito a uma retirada mensal "pro-labore", observada ao limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, cuja importância será leva a débito de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA: ATRIBUIÇÕES ADMINISTRADOR

Competem aos sócios administradores, de conformidade com a representação atribuída na cláusula anterior deste instrumento, todas as iniciativas e os mais amplos e gerais poderes que a lei confere para a prática de todos e quaisquer atos aos fins sociais, a fim de garantir o funcionamento normal da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive de transigir, renunciar direitos, assumir compromissos, contrair obrigações, nomeando procuradores "ad judícia" ou "ad negocia", com poderes e fins respectivos, indicar e nomear gerente administrativo e financeiro, requerer em juízo ou fora dele, a bem de seus legítimos interesses, principalmente perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e assinar contratos com entidades públicas ou particulares, sendo que tais poderes deverão atender sempre e tão somente aos interesses da sociedade, sendo expressamente proibido aos sócios administradores, o uso da denominação social para fins estranhos aos ditos interesses, tais como, endosso, aval ou fiança de favor, sendo que desde que venham estes infringirem a presente proibição, ficará pessoalmente obrigado e responsabilizado pelos atos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os atos que envolvam a venda, aquisição ou oneração de bens imóveis da sociedade, deverão conter, com expressa concordância e obrigatoriedade, a assinatura de dois sócios quotistas em conjunto, desde que representem a maioria do capital social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo, entretanto, o sócio quotista que desejar retirar-se da mesma, comunicar por escrito a sua resolução ao outro sócio quotista, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias; entende-se mais que a cessão de respectiva quota dependerá do consentimento expresso do sócio quotista remanescente, que terá direito de preferência pela aquisição das quotas de capital e demais haveres na sociedade, tudo, observado o disposto na cláusula seguinte deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: SAÍDA SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS

Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, todavia, só podem ceder ou transferir sua quota



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP.: 021.000/O-3
Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070
Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804
www.pinheirocontabilidade.com.br contato@pinheirocontabilidade.com.br

Página 3 de 5





JUL 2025
15

021219

total ou parcialmente a estranhos mediante o consentimento expresso do sócio quotista remanescente e desde que seja observado seu direito e preferência. O sócio quotista que desejar transferir suas quotas a terceiros por desistência, deverá apresentar à sociedade um documento por escrito, onde conste a qualificação do possível cessionário, contendo seu nome, profissão, sua vida comercial, idoneidade e conceitos progressos, além da capacidade técnica que equivaler a do sócio retirante.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as despesas de transferência de quotas, mesmo vendidas ao sócio quotista remanescente ou a terceiros, correrão por conta exclusiva do cessionário, para não onerar a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Toda e qualquer alteração contratual, bem como deliberações, deverão ser decididos conjuntamente pelos sócios quotistas, observado o artigo 1.072, §3º, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS

A sociedade poderá ter, também, sucursais e filiais em todo o Território Nacional, bem como suas atividades a outros ramos, e transformando-se em qualquer outro tipo de sociedade, desde que observada às prescrições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSELHO FISCAL

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, devendo os sócios quotistas tomarem conhecimento da Administração Social do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes parecer conveniente, independentemente de qualquer autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade, nem na interrupção de seus negócios sociais, devendo ser substituído o sócio falecido ou interditado por representantes ou herdeiros legais que deverão nomear um representante dentro da sociedade.

Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESULTADOS ANUAIS

O exercício financeiro terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, a fim de que o mesmo coincida com o ano calendário, e observada a prescrição legal disposta no artigo 1.078 da Lei 10.405, será realizado o balanço da sociedade, sendo que os lucros apurados serão opcionalmente distribuídos entre os sócios quotistas, na proporção do quinhão que cada um possui, facultando-se também a constituição de fundos de reservas para eventuais e oportunos aumentos de capital e se houver prejuízos, estes poderão ser suportados e reembolsados pelos sócios quotistas ou lançados em conta especial para futura compensação. Ressalta-se que a sociedade poderá no curso do exercício distribuir lucros por conta do mesmo período mediante levantamento de balanços intermediários para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Por deliberação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros em percentual diferente de sua participação no capital social; sendo esse percentual decidido em reunião extraordinária.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por deliberação dos sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP.: 021.000/O-3
Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070
Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804
www.pinheirocontabilidade.com.br/ contato@pinheirocontabilidade.com.br





JUCESP

16

02.12.2019

PARÁGRAFO TERCEIRO – A regência supletiva desta sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da S/A, sendo a publicação das atas e balanços dispensadas por não alcançar número de sócios exigidos por lei para essa obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o sócio liquidante será EROS CARRARO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406 de 10/01/2002, e supletivamente a Lei da Sociedade Anônima, que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o foro da Cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que o presente ensejar.

Por motivo desta consolidação, ficam revogadas todas as demais cláusulas e condições aqui não contidas, inclusive aquelas constantes no ato constitutivo também não alcançadas nestes termos.

E por estarem assim, todos justos e contratados, livremente, mandaram preparar o presente instrumento de alteração e consolidação, em três vias de igual teor, forma e data, de um só efeito, que lido em voz alta, clara e pausada assinam na presença de duas testemunhas que viram e presenciaram o acordo das partes, e que este assim também para que produza os efeitos legais desejados. Satisfeitas as formalidades legais, uma das vias deste instrumento deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais, após devidamente anotadas, em poder da sociedade, para uso da mesma e dos sócios.

Leme/SP, 21 de Novembro de 2019.

EROS CARRARO

KAUÁ FUSCO CARRARO
Representado por
EROS CARRARO e JOSIANE C. FUSCO CARRARO

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO

Testemunhas:

JOÃO CARLOS PINHEIRO
RG.: 5.318.649 SSP/SP

JUCESP
02.12.2019

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAMENTO DE EMPRESAS E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESAS

GISELA SIMIENNA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

574.276/19-1

Ana Paula Poletti Simionato
ANA PAULA POLETTI SIMIONATO
RG.: 45.648.577-6 SSP/SP

JUCESP



PINHEIRO CONTABILIDADE LTDA CRC/SP.: 021.000/O-3
Rua: Joaquim Mourão, 43 – Centro Leme/SP CEP 13.610-070
Telefone/FAX: (19) 3573-4800/3573-4804
www.pinheirocontabilidade.com.br contato@pinheirocontabilidade.com.br



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da179e434a730f57914bc1aed15d4ecc19d9f92cedc64a9910419a0b0bbde06a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251942** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social (24ªconsolidação)**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social (24ªconsolidação)**", faz prova de que em **20/01/2025 08:44:01**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2025 09:05:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8c14b0eecd487ce866bf8e57e6efb1bac3cfd70192f0b29b694547a88b19cbc1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.817.900/0001-71 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1991
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGLON MEDICAMENTOS			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV VISCONDE DE NOVA GRANADA		NÚMERO 1105	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.617-400	BAIRRO/DISTRITO VILA GROSSKLAUSS	MUNICÍPIO LEME	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO aglon@aglonmedicamentos.com.br		TELEFONE (19) 3573-7300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **14:54:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 415.030.758.115 CNPJ: 65.817.900/0001-71 Nome Empresarial: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 25/07/1989 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
---	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 25/07/1989 CNPJ da Matriz: 65.817.900/0001-71 Porte: Demais Capital Social: R\$ 3.000.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data início do regime: 01/09/1994 Regime Especial de IE Única por Município: Não
---	---

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: AGLON MEDICAMENTOS CNPJ: 65.817.900/0001-71 IE: 415.030.758.115 NIRE: 35.2.1005686-9	Data da Inscrição no Estado: 25/07/1989 Data Início da IE: 25/07/1989
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 25/07/1989
Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 07/07/2000 Data Início da CPR: 01/11/2016
CNAE Principal: 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE Secundários: 46.18-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007 Data Início do CNAE Sec.: 01/08/2019 Data Início do CNAE Sec.: 01/08/2019
DRT: DRT-05 - CAMPINAS	Posto Fiscal: PF-12 - LIMEIRA

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA Nº: 1105 CEP: 13.617-400 Município: LEME Referência: Data de Início do Endereço: 25/07/1989	Complemento: Bairro: VILA GROSSKLAUSS UF: SP
---	---

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3573-7300 Fax: (19)3573-7323	Telefone 2: e-mail: aglon@aglonmedicamentos.com.br
---	---

Endereço de Correspondência**Logradouro:** AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA**Nº:** 1105**CEP:** 13.617-400**Município:** LEME**Referência:****Complemento:****Bairro:** VILA GROSSKLAUSS**UF:** SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

Pelo presente e de conformidade com as disposições legais em vigor, o contribuinte:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Fica autorizado a exercer a atividade de:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4618-4/01-Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamento, cosméticos e produtos de perfumaria.
4545-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

No endereço:

Avenida Visconde Nova Granada, nº 1.105 - Vila Groosklauss

Em horário de funcionamento:

Dias úteis: das 06:00 às 22:00 horas.
Domingos e feriados: das 06:00 às 18:00 horas

Inscrições:

7.646	415.030.758.115	65.817.900/0001-71
MUNICIPAL	ESTADUAL	CNPJ

Data de Validade: 13/11/2026

Data de Emissão:

Leme, 15 de Dezembro de 2023.


EDSON ROBERTO BAZÓN

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas.

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL,
NO LOCAL DA ATIVIDADE.**

**OCORRENDO ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA O CONTRIBUINTE
DEVERÁ RETIRAR NOVO ALVARÁ JUNTO À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

**Este Alvará será cassado caso ocorra o mesmo com o AVCB
(Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), quando se fizer necessário
que o estabelecimento possua-o.**



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **20be8a4028ba99ebd26c89e635897d66938c6ab06b688fea7cac66f7ddd7f47f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251948** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARÁ MUNICIPAL -13-11-26**", cujo assunto é descrito como "**ALVARÁ MUNICIPAL -13-11-26**", faz prova de que em **20/01/2025 08:48:59**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2025 09:07:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda487062f2059083b9b02c70365ee9008543ecf9b2e13a3152926efdd7aa8513**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:04 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **5737.6AE2.C7D3.C706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.817.900

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65752861

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/03/2025 09:29:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13-8-2010

Disciplina a emissão de certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo.

O Secretário da Fazenda e o Procurador Geral do Estado resolvem:

Art. 1º - A certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa será emitida através do endereço eletrônico www.dividivaativa.pge.sp.gov.br da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 2º - A Secretária da Fazenda emitirá a certidão negativa de débitos tributários inscritos na dívida ativa somente na impossibilidade de emissão através do endereço eletrônico mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SF/APE N° 357, de 16-8-2010

O Secretário da Fazenda Aprova os índices e observações do Comunicado n° 481 da Assessoria de Política Econômica de 16 de Agosto de 2010, que fazem parte integrante desta Resolução.

Assessoria de Política Econômica

Comunicado n° 481, de 16-8-2010

A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto n° 8.814 de 18.10.76, alterado pelo Decreto n° 27.133 de 26.06.87, e nos termos do artigo 15 da Lei n° 8.880 de 27.05.94, do artigo 28 da Lei n° 9.069 de 29 de junho de 1995 e do artigo 2º Lei n° 10.192 de 14-02-2001, divulga os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra de qualquer natureza, processados até o mês de Julho de 2010.

ÍNDICES DE PREÇOS DE EDIFICAÇÕES

A) - ÍNDICE GERAL DE EDIFICAÇÕES

(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2009	2010
JANEIRO	402,207	413,028
FEVEREIRO	401,713	414,402
MARÇO	401,120	415,263
ABRIL	400,634	416,650
MAIO	412,839	432,671
JUNHO	412,472	434,835
JULHO	411,899	435,569
AGOSTO	410,731	
SETEMBRO	411,476	
OUTUBRO	411,493	
NOVEMBRO	411,073	
DEZEMBRO	411,448	

B)- ÍNDICES ESPECÍFICOS DE EDIFICAÇÕES

(Base: Março de 1994=100)

ANOS/MESES	DELEGACIAS	FORUNS e CADEIAS	CENTROS DE SAÚDE	ESCOLAS
2009				
JANEIRO	391,713	408,396	364,601	412,549
FEVEREIRO	391,342	407,572	365,532	411,543
MARÇO	390,665	407,005	364,367	410,683
ABRIL	389,811	407,183	366,394	409,720
MAIO	402,082	419,536	374,004	419,320
JUNHO	402,113	419,086	373,893	418,331
JULHO	401,655	418,565	373,847	417,917
AGOSTO	400,812	417,015	373,315	416,829
SETEMBRO	401,783	417,667	374,132	417,839
OUTUBRO	401,728	417,358	374,047	417,252
NOVEMBRO	401,450	416,866	374,484	417,229
DEZEMBRO	401,841	417,250	374,946	417,546
2010				
JANEIRO	403,989	418,512	376,427	418,172
FEVEREIRO	405,135	420,216	378,270	419,221
MARÇO	405,683	421,201	379,080	419,799
ABRIL	407,204	422,575	379,415	421,105
MAIO	423,813	438,009	390,544	436,106
JUNHO	426,530	439,877	391,500	439,584
JULHO	426,694	440,249	392,724	440,729

OBSERVAÇÕES SOBRE EDIFICAÇÕES

1) - a partir de novembro de 1985, os Índices de Edificações foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável incluindo cerca de 200 componentes e 3.000 cotações de preços mensais;

2) - os Índices Específicos de Edificações devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1976;

3) - quando o tipo de obras não se enquadrar nos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índice de Preços Geral de Edificações;

4) - a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE levantou os dados básicos de preços e processou os cálculos;

5) - o Índice Geral de Edificações referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

6) - os Índices Específicos de Edificações referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 em 18.01.78; 1977 e 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

7) - a partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços. O conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1000 m². Para esses Índices, mantiveram-se as respectivas bases de comparação;

8) - esta reformulação foi elaborada pela FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, conforme a “Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo”;

9) - a partir de janeiro de 1988, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

10) - a partir de janeiro de 1991, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

11) - a partir de janeiro de 1993, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações passaram a ser processados com base em novas estruturas de ponderação. A estrutura relativa ao Índice Geral de Edificações foi extraída de uma obra virtual gerada a partir das obras virtuais dos Índices Específicos. O novo sistema abrange cerca de 500 componentes que acarretam o levantamento de aproximadamente 4.000 cotações de preços por mês. Não houve alteração na fórmula de cálculo;

12) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real).

13) - a partir de janeiro/97 o índice preço de Escola passou a ser calculado de acordo com nova estrutura de ponderação, composto por 282 insumos. A fórmula de cálculo não foi alterada.

ÍNDICES DE PREÇOS DE TERRAPLENAGEM

(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2009	2010
JANEIRO	365,621	339,122
FEVEREIRO	367,855	343,343
MARÇO	366,555	341,339
ABRIL	361,936	340,949
MAIO	357,971	345,823
JUNHO	348,620	346,174
JULHO	345,158	344,569
AGOSTO	341,961	
SETEMBRO	341,381	
OUTUBRO	338,027	
NOVEMBRO	336,775	
DEZEMBRO	337,845	

ÍNDICES DE PREÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

A) - ÍNDICE GERAL DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994 = 100)

MESES	2009	2010
JANEIRO	557,110	572,370
FEVEREIRO	562,462	573,697
MARÇO	563,657	573,885
ABRIL	564,301	576,091
MAIO	566,360	580,222
JUNHO	563,547	580,154
JULHO	563,710	581,801
AGOSTO	564,286	
SETEMBRO	564,793	
OUTUBRO	565,745	
NOVEMBRO	565,656	
DEZEMBRO	567,153	

B)- ÍNDICES ESPECÍFICOS DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994=100)

ANOS/MESES	1	2	3	4	5	6	7
2009							
JANEIRO	380,640	380,137	370,647	426,825	881,151	608,099	701,010
FEVEREIRO	389,029	386,340	366,163	436,459	881,108	613,684	707,032
MARÇO	389,344	387,105	363,758	447,271	881,501	614,553	706,426
ABRIL	392,079	386,711	349,355	453,929	878,539	613,970	709,145
MAIO	396,053	387,710	349,716	455,838	877,657	615,034	711,726
JUNHO	395,138	379,794	346,079	456,730	874,636	611,822	711,685
JULHO	394,016	374,138	345,025	455,312	876,302	612,703	714,041
AGOSTO	395,880	373,975	343,873	457,271	875,704	613,300	714,414
SETEMBRO	394,693	373,829	343,847	457,646	874,940	612,409	717,141
OUTUBRO	395,368	373,736	344,405	458,731	875,837	612,887	719,061
NOVEMBRO	395,168	373,105	345,411	459,146	875,431	612,795	719,269
DEZEMBRO	396,783	373,288	343,943	464,661	875,475	614,288	721,039
2010							
JANEIRO	403,750	377,473	344,252	475,234	878,855	620,345	725,732
FEVEREIRO	407,923	378,650	346,496	481,447	873,737	619,594	727,202
MARÇO	407,653	379,086	346,298	482,627	875,602	619,814	726,473
ABRIL	411,928	379,753	347,466	486,220	874,886	622,137	729,384
MAIO	414,696	385,792	360,826	490,159	877,375	625,371	731,117
JUNHO	414,663	383,215	364,972	489,843	873,879	624,380	
JULHO	418,608	383,179	363,856	492,737	874,203	626,587	733,578

NOTAS

1) Melhoria e Reforço do Sub-Leito, Sub-Base ou Base com Material in natura (m3);

2) Transporte de Material para Reforço ou Base (m3 por Km);

3) Sub-Base ou Base de Solo Cimento (m3);

4) Sub-Base ou Base de Solo-Brita Graduada e Mecadame Hidráulico (m3);

5) Imprimidura Betuminosa (m2);

6) Mecadame Betuminosa e Tratamentos Superficiais (Duplo e Triplo por m3);

7) Camada Betuminosa Usinada por m3.

OBSERVAÇÕES SOBRE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM

1) - a partir de março de 1976, (base fev/76), os Índices de Pavimentação e Terraplenagem foram processados através de nova fórmula, que admite um sistema de ponderação variável;

2) - os dados básicos de preços para cerca de 30 componentes de cada Índice com um total de 900 cotações mensais, foram levantados e calculados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;

3) - os Índices de Preços de Terraplenagem e Pavimentação referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 em 23.01.81; 1980 em 20.01.82; 1981 em 19.01.83; 1982 em 20.01.84; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 em 22.01.88; 1988 em 18.01.89; 1989 em 23.01.90; 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10.

4) - a partir do mês de março de 1981, (base fev/81), o Índice de Terraplenagem passou pela sua segunda reformulação, englobando 56 componentes, um novo sistema de ponderação dos seus agregados homogêneos, bem como novas tecnologias de produção;

5) - a partir do mês de maio de 1981 (base abril/81), o Índice de Pavimentação passou pela segunda reformulação, englobando 48 componentes, um novo sistema de ponderação

dos seus agregados homogêneos, bem como, novas tecnologias de produção;

6) - o Índice de Pavimentação Geral, embora com nova metodologia, continuará a ser publicado com base de comparação em dezembro 1968=100;

7) - os Índices Específicos de Pavimentação em número de 7 (sete) estão publicados com base de comparação em abril de 1981=100, e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir de maio de 1981;

8) - a partir de janeiro de 1988, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

9) - a partir de janeiro de 1991, os Índices de Preços de Terraplenagem, Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100 e devem ser utilizados nas obras contratadas a partir deste mês;

10) - a partir de junho de 1994 os índices de preços de Pavimentação Geral e Específicos de Pavimentação e de Terraplenagem passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação, definidas a partir de obras virtuais relativas a cada tipo de obra. A fórmula de cálculo não foi alterada;

11) - a partir de março/94 a junho/94 os índices refletem as variações em URV. e a partir de julho/94 os índices refletem as variações em R\$ (real).

12) - os índices de preços de obras de Terraplenagem, Pavimentação e seus específicos passaram a ser calculados com base em novas estruturas de ponderação a partir de janeiro de 2000.

ÍNDICES DE PREÇOS DE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE METÁLICAS

(Base: Março de 1994 = 100)

ANOS/MESES	Linhas e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Assentamento de Tubulações Aduadoras
2009		
JANEIRO	379,820	418,856
FEVEREIRO	377,907	420,446
MARÇO	377,236	421,150
ABRIL	377,157	420,165
MAIO	381,490	428,241
JUNHO	378,994	425,439
JULHO	378,450	423,671
AGOSTO	379,499	422,675
SETEMBRO	378,821	425,036
OUTUBRO	379,639	423,986
NOVEMBRO	381,368	423,112
DEZEMBRO	381,543	423,217
2010		
JANEIRO	383,896	426,353
FEVEREIRO	387,491	427,815
MARÇO	388,359	426,972
ABRIL	389,532	428,126
MAIO	399,539	439,997
JUNHO	399,148	442,254
JULHO	400,416	445,317

OBSERVAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTES METÁLICAS

1) - o Índice de Preços "Estruturas e Obras de Artes Metálicas" previsto pelo artigo 3º do Decreto nº 3.540, de 10.04.74, em virtude da variedade de tipos de contratos, foi desag



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020390742-46

Data e hora da emissão 07/02/2025 11:22:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

1683 2025

/

INTERESSADO(A): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROTOCOLO.....: 2693 /24/01/2025 - FINALIDADE: REGULARIDADE

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO.....: 2 76460

CNPJ/CPF....: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA

NÚMERO...: 1105

COMPL.ENDER...:

BAIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 30/01/2025 .

Chefe do Núcleo de Atendimento

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B02-4C29-C1C4-704D> e informe o código 3B02-4C29-C1C4-704D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B02-4C29-C1C4-704D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA INAJÁ BRAGHIN (CPF 368.XXX.XXX-23) em 30/01/2025 11:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/3B02-4C29-C1C4-704D>

Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/01/2025 13:19:42 que o documento de hash (SHA-256)
27a7cfccb2f0eb292f402645734917e8b0d501c621706a712da06b8a99b3182b foi validado em 30/01/2025 13:11:18 através da transação blockchain
0xe30501428bd6733564429d0652773f97654ec166530c8ea197b1ee7ae57e026f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253973)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **27a7cfccb2f0eb292f402645734917e8b0d501c621706a712da06b8a99b3182b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **253973** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Municipal (validade 29.07.25)**", cujo assunto é descrito como "**Municipal (validade 29.07.25)**", faz prova de que em **30/01/2025 13:11:02**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/01/2025 13:26:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe30501428bd6733564429d0652773f97654ec166530c8ea197b1ee7ae57e026f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

C E R T I D ã O

PROTOCOLO Nº 2.693/2025

CERTIFICO, para o devido fim a que se destina, e de conformidade com os registros deste Departamento, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO.....: 2 / 76460

CNPJ/CPF...: 65.817.900/0001-71

ENDEREÇO.....: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA **NÚMERO..:** 1105

COMPL. ENDER..:

BAIRRO.....: VILA GROSSKLAUSS

Está inscrita no **Cadastro Mobiliário Fiscal do Município de Leme** sob nº **7.646-0** com a atividade de “EXPLORAÇÃO DO RAMO DE COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PODENDO ESTE OBJETIVO SER ESTENDIDO OU MODIFICADO NO TODO OU EM PARTE, POR DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS SÓCIOS, MEDIANTE COMPETENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL”, tendo iniciado suas atividades em **25/07/1989**, estando assim até a presente data, onde **NÃO É DEVEDORA** de Impostos e Taxas vencidos até a presente data.

Ressalvado o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06 (seis) meses.

O referido é verdade e dou fé.

Departamento da Receita –Núcleo de Atendimento, em 30 de Janeiro de 2025.

Marina Inajá Braghin

Chefe do Núcleo de Atendimento

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B02-4C29-C1C4-704D> e informe o código 3B02-4C29-C1C4-704D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B02-4C29-C1C4-704D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA INAJÁ BRAGHIN (CPF 368.XXX.XXX-23) em 30/01/2025 11:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B02-4C29-C1C4-704D>

Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a01bcabb7173229f7745355e42aa8f1481662e270da5f950f7dfd9f0202f9e58** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **253974** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Mobiliário (validade 29.07.25)**", cujo assunto é descrito como "**Mobiliário (validade 29.07.25)**", faz prova de que em **30/01/2025 13:11:44**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/01/2025 13:29:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfdcf19acc5f339fc5f01b04c994c6746cd87bdde3bfecd52134342e8891f0cba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Certidão nº: 7955748/2025

Expedição: 11/02/2025, às 17:26:06

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.817.900/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO

Protocolo nº 2.693/2025

CERTIFICO, para os devidos fins a que se destina em atenção ao requerimento de pessoa interessada, datado em 24/01/2025 e de conformidade com os registros documentos desta Municipalidade, que em nome de:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF.....: 65.817.900/0001-71

NADA DEVE até a presente data com referência a tributos pertinentes ao Cadastro Imobiliário de competência desta Municipalidade, lançados sobre os imóveis abaixo relacionados sob os códigos de lançamentos números: **4.0150.0383.00-0, 2.0040.0011.16-0, 2.0040.0011.20-0, 3.0875.0265.00-0, 4.1285.0010.00-0, 4.1592.0003.00-0 e 4.1592.0005.00-0.**

Fica ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Departamento de Receita – Núcleo de Atendimento, em
30 de Janeiro de 2.025.

Marina Inajá Braghin
Chefe do Núcleo de Atendimento.

R. Dr. Armando Salles de Oliveira, 453 – FONE (19) 3573-4000 / FAX (19) 3573-4900 – CNPJ/MF: 46.362.661/0001-68 – LEME/SP

Assinado por 1 pessoa: MARINA INAJÁ BRAGHIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3E02-4C29-C1C4-704D> e informe o código 3E02-4C29-C1C4-704D



Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/01/2025 13:31:08 que o documento de hash (SHA-256)
71d45070d716f9bb359797b5525f51728be7ac144802d73607bacf43ea7c43d9 foi validado em 30/01/2025 13:12:27 através da transação blockchain
0xbd65891a2e42b2a844481cc72f8411e33a2fcc39364773320e1b8315bdeb74ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253975)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B02-4C29-C1C4-704D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA INAJÁ BRAGHIN (CPF 368.XXX.XXX-23) em 30/01/2025 11:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/3B02-4C29-C1C4-704D>

Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/01/2025 13:31:08 que o documento de hash (SHA-256)
71d45070d716f9bb359797b5525f51728be7ac144802d73607bacf43ea7c43d9 foi validado em 30/01/2025 13:12:27 através da transação blockchain
0xbd65891a2e42b2a844481cc72f8411e33a2fcc39364773320e1b8315bdeb74ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253975)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71d45070d716f9bb359797b5525f51728be7ac144802d73607bacf43ea7c43d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **253975** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Imobiliário emissão 30.01.25**", cujo assunto é descrito como "**Imobiliário emissão 30.01.25**", faz prova de que em **30/01/2025 13:12:18**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/01/2025 13:31:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd65891a2e42b2a844481cc72f8411e33a2fcc39364773320e1b8315bdeb74ae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.817.900/0001-71
Razão Social: AGLON COM E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA 1105 / VILA GROSSKLAUSS / LEME / SP / 13617-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030800420467059252

Informação obtida em 10/03/2025 08:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



12/03/2025

0084739418

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9533650

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2025.

PEDIDO Nº:

0084739418



JUL 2024
06 - 3 24
10

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

**NIRE: 35.210.056.869
CNPJ 65.817.900/0001-71.**

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

DATA/HORA E LOCAL – Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de 2024, as 10:00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo; **PRESEÇA** – Totalidade dos sócios, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não será instalado; **COMPOSIÇÃO DA MESA** – **EROS CARRARO**, presidente e **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, secretária e **CAMILA PINHEIRO**, contadora; **Convocação**: Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social; **ORDEM DO DIA** – Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **Deliberações**: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocadas a disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: Contas dos administradores, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31/12/2023, aprovadas por unanimidade. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. –

Esse documento foi assinado por Camila Pinheiro, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, EROS CARRARO, EROS CARRARO e EROS CARRARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/4MHKJ-SC4S8-GZ9NL-LPM36>



JUCESP
06.03.24

Presidente: Eros Carraro – **Secretária:** Josiane C. Fusco Carraro;
Sócios: Eros Carraro e Josiane C. Fusco Carraro, **Contadora:** Camila Pinheiro.

Leme (SP), 28 de Fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80
Data: 01/03/2024 14:07:00 -03:00

EROS CARRARO
Presidente

Assinado eletronicamente por:
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
CPF: 220.901.608-88
Data: 01/03/2024 12:28:51 -03:00

JOSIANE C. FUSCO CARRARO
Secretária

Sócios:

Assinado eletronicamente por:
EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80
Data: 01/03/2024 14:06:27 -03:00

EROS CARRARO
RG/SSP/SP n.º 22.370.122-1

Assinado eletronicamente por:
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
CPF: 220.901.608-88
Data: 01/03/2024 12:28:57 -03:00

JOSIANE C. FUSCO CARRARO
RG/SSP/MG n.º 32.571.328-5

Assinado eletronicamente por:
EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80
Data: 01/03/2024 14:06:32 -03:00

KAUA FUSCO CARRARO
Menor representado por
EROS CARRARO
JOSIANE C. FUSCO CARRARO

Assinado eletronicamente por:
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
CPF: 220.901.608-88
Data: 01/03/2024 12:28:42 -03:00

Contadora:

Assinado eletronicamente por:
Camila Pinheiro
CPF: 266.616.708-94
Data: 01/03/2024 11:00:00 -03:00

CAMILA PINHEIRO
CRC 1SP196038/O-4
CPF: 266.616.708-94



Esse documento foi assinado por Camila Pinheiro, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, EROS CARRARO, EROS CARRARO e EROS CARRARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinofacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/4MHKJ-SC4S8-GZ9NL-UPM36>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256) 048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain 0x36bd88ea7116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4MHKJ-SC4S8-GZ9NL-UPM36

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Camila Pinheiro (CPF 266.616.708-94) em 01/03/2024 11:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
187.121.208.239	Lat: -22,186960	Long: -47,387737
	Precisão: 20 (metros)	
Autenticação	camila@pinheirocontabilidade.com.br	
Email verificado		
LkAMFMfxAq1j7KCZ3AsqWc1KXPW1GxmFaNimL6FclPo=		
SHA-256		

- ✓ JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (CPF 220.901.608-88) em 01/03/2024 12:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.191.240.178	Lat: -22,199558	Long: -47,380457
	Precisão: 2723 (metros)	
Autenticação	JOSI@AGLON.COM.BR	
Email verificado		
SPnt17OxKcNW7V+Z9TXYe7SNglKp0tWnt1bH9qdtj5U=		
SHA-256		

Prova de Autenticidade válida até 28/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256) 048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain 0x36bd88ea7116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)



2025

✓ JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (CPF 220.901.608-88) em 01/03/2024 12:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.191.240.178	Lat: -22,199558	Long: -47,380457
	Precisão: 2723 (metros)	
Autenticação	JOSI@AGLON.COM.BR	
Email verificado		
aylrKFLVBsTrFjXG8TCj0mF5UnaMfED2B4D2NSRIdXw=		
SHA-256		

✓ JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (CPF 220.901.608-88) em 01/03/2024 12:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.191.240.178	Lat: -22,199558	Long: -47,380457
	Precisão: 2723 (metros)	
Autenticação	JOSI@AGLON.COM.BR	
Email verificado		
In8YRJvN+GzVM3VU5NfavONZlvSQ5lxPLrGEGILKmb4=		
SHA-256		

✓ EROS CARRARO (CPF 253.912.708-80) em 01/03/2024 14:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.128.8.64	Não disponível	
Autenticação	eros@aglon.com.br	
Email verificado		
nzLKlk1cRUjyM8NWdWVi4KHmNGxn2FKnVMmLW8zzuBO8=		
SHA-256		

✓ EROS CARRARO (CPF 253.912.708-80) em 01/03/2024 14:06 - Assinado eletronicamente

Prova de Autenticidade válida até 28/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256) 048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain 0x36bd88ea7116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)



Endereço IP	Geolocalização
177.128.8.64	Não disponível
Autenticação	eros@aglon.com.br
Email verificado	
0EJsO8oCSLkjARCJ8iauRshP4PLvyrRHIsbc7J8nv+0=	
SHA-256	

✓ EROS CARRARO (CPF 253.912.708-80) em 01/03/2024 14:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.128.8.64	Não disponível
Autenticação	eros@aglon.com.br
Email verificado	
TVjtPitXDvIGGZqeeXbVm+5rLur99o/g9JuRZE9DXe8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/4MHKJ-SC4S8-GZ9NL-UPM36>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256) 048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain 0x36bd88ea7116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)



JUL 2024
00 - 3 24
15

DECLARAÇÃO

A empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada sob NIRE 35.210.056.869 em e CNPJ 65.817.900/0001-71, situada na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105 – Vila Glossklaus, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, representada por seu sócio EROS CARRARO, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 22.370.122-1 – SSP-SP e CPF n.º 253.912.708-80, residente e domiciliado na cidade de Leme, Estado de São Paulo, na Rua dos Flamboyants, nº 232, Condomínio Vale Verde, e por sua contadora CAMILA PINHEIRO, portadora do CRC 1SP/196.038/O-4, declara para os devidos fins que não se trata de sociedade de grande porte nos termos da Lei n 11.638/2007.

Leme, 28 de Fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80
Data: 01/03/2024 11:36:30 -03:00

EROS CARRARO
Sócio Administrador

Assinado eletronicamente por:
Camila Pinheiro
CPF: 266.616.708-94
Data: 01/03/2024 11:00:20 -03:00

CAMILA PINHEIRO
Contadora

Esse documento foi assinado por Camila Pinheiro e EROS CARRARO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/H3HRR-9VVM2-GD8KB-2FCFV>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H3HRR-9VVM2-GD8KB-2FCFV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Camila Pinheiro (CPF 266.616.708-94) em 01/03/2024 11:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
187.121.208.239	Lat: -22,186960	Long: -47,387737
	Precisão: 20 (metros)	
Autenticação	camila@pinheirocontabilidade.com.br	
Email verificado		
q3Ww6+fwT4z9/LoBmfRN0UPXKYYQRAfclRrHiV/nydA=		
SHA-256		

- ✓ EROS CARRARO (CPF 253.912.708-80) em 01/03/2024 11:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.191.240.178	Não disponível	
Autenticação	eros@aglon.com.br	
Email verificado		
1pYya6O082ygpvGTO0NGQOWRoYWIe+9Q0/6B7x2GV8M=		
SHA-256		

Prova de Autenticidade válida até 28/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256) 048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain 0x36bd88ea7f116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)



0 3 3 3 3 3
3 3 3 3 3 3
3 3 3 3 3 3
3 3 3 3 3 3
3 3 3 3 3 3

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/H3HRR-9VVM2-GD8KB-2FCFV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

Prova de Autenticidade válida até 28/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256)
048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain
0x36bd88ea7f16ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

Valores Expressos em R\$

BALANÇO PATRIMONIAL											
ATIVO					PASSIVO						
	31/12/2022		31/12/2023			31/12/2022		31/12/2023			
Ativo Circulante					Passivo Circulante						
Disponível	4	58.177,28	0%	125.027,34	0%	Fornecedores	12	5.195.895,92	22%	11.733.053,49	30%
Aplicações Financeiras	4	3.885.040,78	16%	11.433.404,02	30%	Empréstimos e Arrendamentos	13	42.505,76	0%	0,00	0%
Contas a Receber de Clientes	5	3.868.470,68	16%	5.947.139,12	15%	Obrigações Trabalhistas	14	141.256,99	1%	153.776,07	0%
Estoques	6	1.138.905,32	5%	4.113.958,51	11%	Obrigações Tributárias	14	5.188,04	0%	32.304,20	0%
Otras Contas a Receber	7	43.118,54	0%	85.495,79	0%	Otras Obrigações	15	3.586,31	0%	117.579,76	0%
Tributos a Recuperar/Compensar	8	3.854.987,58	16%	6.685.783,31	17%	Total do Circulante		5.388.333,02	23%	12.036.713,52	31%
Despesas pagas antecipadamente	9	11.689,97	0%	12.253,97	0%						
Total do Circulante		12.660.397,15	54%	28.413.062,06	74%	Passivo Não Circulante					
						Empréstimos e Arrendamentos	13	160.268,84	1%	0,00	0%
						Total do Não Circulante		160.268,84	1%	0,00	0%
Ativo Não Circulante					Patrimônio Líquido						
Contas a Receber de Clientes	10	306.903,22	1%	276.177,72	1%	Capital Social	16	3.000.000,00	13%	3.000.000,00	8%
Depósitos Judiciais	10	19.483,68	0%	5.137,38	0%	AFAC	16	545.313,39	2%	0,00	0%
Investimentos	11	9.052.007,44	38%	8.308.215,89	22%	(-) Reservas de Lucros		14.845.118,32	62%	23.553.745,55	61%
Imobilizado	11	1.078.882,14	7%	1.579.803,97	4%	Total do Patrimônio Líquido		18.390.431,71	77%	26.553.745,55	69%
Intangível	11	20.359,94	0%	8.062,06	0%						
Total do Não Circulante		11.078.636,42	45%	10.177.397,02	26%	TOTAL DO PASSIVO		23.939.033,57	100%	38.590.459,08	100%
TOTAL DO ATIVO		23.939.033,57	100%	38.590.459,08	100%						

Esse documento foi assinado por EROS CARRARO e Camila Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinofacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/B3JR6-PNFGM-49ESC-CZB3R>



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

Valores Expressos em R\$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
	31/12/2022		31/12/2023	
Receita Bruta de Vendas	55.831.853,15		59.781.682,12	
Tributos s/Vendas	(9.465.028,09)		(10.411.195,17)	
Demais Deduções da Receita	(237.643,60)		(455.845,73)	
Receita Operacional Líquida	46.129.181,44	100%	48.914.541,22	100%
Custo Mercadorias Vendidas	(37.155.063,21)	-81%	(38.571.147,98)	-79%
Lucro Operacional Líquido	8.974.118,23	19%	10.343.393,24	21%
Despesas Administrativas	(2.760.535,63)	-6%	(3.529.853,51)	-7%
Despesas Comerciais	(979.760,08)	-2%	(892.559,72)	-2%
Resultado Financeiro	605.582,74	1%	1.664.363,37	3%
Resultado das Atividades	5.839.405,26	13%	7.505.543,38	16%
Outras Receitas e Despesas	381.435,15	1%	27.497,32	0%
Receita com Subvenção Governamental	3.974.892,26	9%	4.244.745,20	9%
Resultado Antes I.R. e C.S.	10.195.732,67	22%	11.802.791,26	24%
Provisão para IRPJ e CSLL	(1.511.327,89)	-3%	(1.505.865,62)	-4%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8.684.404,68	19%	9.816.925,64	20%

Esse documento foi assinado por EROS CARRARO e Camila Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validata/B3JR6-PNFGM-49ESC-CZB3R>



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

Valores Expressos em R\$

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Capital		Reservas		Total
	Social	de Capital	Subvenção para Investimentos	de Lucros	
Saldos iniciais (31.12.2022)	3.000.000,00	545.313,39	3.974.692,26	10.670.226,06	18.390.431,71
Ajustes de Exercícios Anteriores					-
- efeitos de mudança de critérios contábeis					-
- retificação de erros de exercícios anteriores			11.642.712,11	(7.230.414,60)	4.412.297,31
Aumento de Capital					-
- com lucros e reservas					-
- por subscrição realizada					-
- adiantamento para futuro aumento de capital		(545.313,39)			(545.313,39)
Reversões de Reservas:					-
- de contingências					-
- de lucros a realizar					-
Lucro Líquido do Exercício				9.816.925,64	9.816.925,64
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:					-
- Reserva legal					-
Reserva Incentivo Fiscal			4.244.745,20	(4.244.745,20)	-
- Reserva de lucros a realizar					-
- Dividendos a distribuir			(1.880.784,45)	(3.639.811,26)	(5.520.595,71)
Saldo em 31.12.2023	3.000.000,00	-	17.981.565,12	5.572.180,44	26.553.745,56

Esse documento foi assinado por EROS CARRARO e Camila Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinofacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/B3JR6-PNFGM-49ESC-CZB3R>



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

Valores Expressos em R\$

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2022	2023
I - Fluxos das Operações		
Resultado do Exercício	8.684.404,68	9.816.925,64
(+) Depreciação	313.355,61	311.248,05
(-) Aumento das Contas a Receber	(850.322,33)	(504.979,31)
(+) Diminuição dos Estoques	531.633,89	(2.975.053,19)
(-) Diminuição dos Fornecedores	853.057,43	6.537.357,57
(-) Diminuição de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	(247.676,23)	153.578,69
(=) Caixa Gerado pelas Operações	9.284.453,05	13.339.078,45
II - Fluxos dos Investimentos		
(-) Aquisição de Investimentos/Imobilizados	(13.766.567,86)	(22.709.859,73)
(+) Vendas de Investimentos/Imobilizados	5.796.413,48	23.254.778,28
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	(7.970.154,38)	544.918,55
III - Fluxos dos Financiamentos		
(+) Integração do Capital	-	(545.313,39)
(+) Empréstimos Bancários	-	31.643,86
(-) Amortização de Financiamentos	(98.821,69)	(234.518,46)
(-) Pagamentos de Dividendos	(1.621.988,33)	(5.520.595,71)
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	(1.720.809,02)	(6.268.783,70)
Varição Total das Disponibilidades (I+II+III)	(406.509,35)	7.615.213,30
Saldo Inicial das Disponibilidades	4.349.727,41	3.943.218,06
Saldo Final das Disponibilidades	3.943.218,06	11.558.431,36

Esse documento foi assinado por EROS CARRARO e Camila Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/B3JR6-PNFGM-49ESC-CZB3R>



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

Valores Expressos em R\$

ANÁLISE SIMPLIFICADA DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2023				
Capital de Giro =	Ativo Circulante - Passivo Circulante	=	28.413.062,06 - 12.036.713,52	= 16.376.348,54
Índice de Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{28.413.062,06}{12.036.713,52}$	= 2,36
Índice de Liquidez Seco =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{28.413.062,06 - 4.113.958,51}{12.036.713,52}$	= 2,02
Índice de Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível}}$	=	$\frac{28.413.062,06 + 0,00}{12.036.713,52 + 0,00}$	= 2,36
Giro do Ativo Permanente =	$\frac{\text{Vendas}}{\text{Ativo Permanente Líquido}}$	=	$\frac{59.781.682,12}{9.896.081,92}$	= 6,04
Giro do Ativo Total =	$\frac{\text{Vendas}}{\text{Ativos Totais}}$	=	$\frac{59.781.682,12}{38.590.459,08}$	= 1,55
Índice de Endividamento Geral =	$\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{12.036.713,52 + 0,00}{38.590.459,08}$	= 0,31

Esse documento foi assinado por EROS CARRARO e Camila Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validade/B3JRG-PNFGM-49ESC-CZB3R>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256) 048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain 0x36bd88ea7116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)



PRÁTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

Valores Expressos em R\$

1- Informações Corporativas

Instalada em Leme, região central do Estado de São Paulo, a empresa **AGLON Comércio e Representações** ocupa uma área de mais de 2.600m², onde conta com funcionários altamente treinados e qualificados para a elaboração de propostas referentes às licitações públicas. A Empresa ainda mantém grandes parceiros, e conta com procuradores comerciais instalados em todo o território nacional, para atender aos clientes com maior rapidez e eficiência.

Continuamente buscando a excelência nos serviços prestados, a **AGLON** dispõe de capacidade, tecnologia e qualidade para participar de licitações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais por todo o Brasil.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e são aplicáveis para empresas de Pequeno Porte, conforme NBC TG 1000 (R1).

3- Principais Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da empresa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

I- Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data em que a Empresa celebra o contrato. Quando reconhecidos, são registrados pelo valor justo, somado aos custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre na data de cada balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada espécie de ativo ou passivo financeiro.

II- Ativo circulante e não circulante

São registrados os bens e direitos, incluindo quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício.

- As disponibilidades incluem substancialmente certificados de depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos, denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.
- O imobilizado está demonstrado pelo custo, líquido de depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperações acumuladas, se houver.

III - Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A empresa não mantém planos de previdência privada e planos de aposentadorias ou quaisquer outros benefícios pós-emprego.

IV - Receita

A receita da venda de mercadorias é reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Empresa deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Empresa são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

V- Lucro Bruto

O lucro bruto corresponde à diferença entre a receita líquida de vendas e o custo das mercadorias vendidas. O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística, bem como os tributos incidentes sobre as aquisições. O custo das vendas inclui o custo das operações de comercialização, logística administrativa ou terceirizada, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização do produto para o comprador.

Esse documento foi assinado por EROS CARRARO e Camila Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinfecl.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/B3JR6-PNFGM-49ESC-CZB3R>



VI- Despesas Comerciais

As despesas comerciais compreendem todas as despesas de vendas ou acessórias a ela, tais como salários, comissões, marketing, verbas contratuais, ocupação, manutenção, etc.

VII- Despesas Administrativas

As despesas administrativas correspondem às despesas indiretas e acessórias da empresa, incluindo compras e suprimentos, TI e funções financeiras.

VIII- Resultado Financeiro

Registra-se uma receita ou despesa de juros referente a todos os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se a taxa de juros efetiva, que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de caixa futuros ao longo da vida útil prevista do instrumento financeiro – ou período menor, conforme o caso – ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício. As receitas e despesas financeiras não previstas em contratos são registradas por regime de caixa no ato de sua realização.

IX- Tributação

A empresa é tributada pelo Regime de Apuração do Lucro Real, e ainda possui licença de Regime Especial de Tributação para apuração do ICMS-ST.

4- Disponível e Aplicações Financeiras

Compreende o saldo de disponibilidade bancária no final do período.

O saldo de aplicações financeiras compreendem aplicações de renda fixa com disponibilidade imediata de resgate.

	31/12/2022	31/12/2023
Disponível	58.177,28	125.027,34
Aplicações Financeiras	3.885.040,78	11.433.404,02
Total	3.943.218,06	11.558.431,36

5- Contas a Receber de Clientes/Redutora de Clientes

Compreende o saldo deste grupo de contas, os valores a receber referente às vendas realizadas a prazo, com prazo médio de recebimento de 30 dias. A empresa não tem a prática de desconto de títulos, nem contas a receber vencidas a mais de um exercício.

6- Estoque

O saldo desta conta compreende o valor dos estoques mantidos para venda no curso normal dos negócios, avaliados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. Com relação a venda dos estoques, a empresa reconhece o valor contábil desses estoques como despesa no período no qual a receita relacionada é reconhecida

7- Outras Contas

Compreende o saldo desta conta os valores referentes a:

	31/12/2022	31/12/2023
Adiantamento a Fornecedores	26.841,53	63.658,79
Adiantamento a Funcionários	14.275,01	29.237,00
Empréstimos a Funcionários	2.000,00	2.600,00
Outros Valores a Receber	0,00	0,00
Outros Diretos – Processos Judiciais	0,00	0,00
Total	43.116,54	95.495,79

Esse documento foi assinado por EROS CARRARO e Camila Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assindefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/B3JR6-PNFGM-49ESC-C2B3R>



8- Tributos a Recuperar/compensar

A empresa possui um saldo de tributos a compensar proveniente das operações de compra e venda de mercadorias sendo:

	31/12/2022	31/12/2023
COFINS A COMPENSAR	13.236,91	0,00
PIS A COMPENSAR	8.555,85	0,00
ICMS A RECUPERAR	3.695.305,58	3.843.573,04
RPI BASE NEGATIVA 2022	3.295,37	0,00
CSLL BASE NEGATIVA 2022	144.593,87	0,00
CSLL A RECUPERAR	0,00	1.003.541,43
P.P.J. A RECUPERAR	0,00	1.815.260,25
P.P.J. BASE NEGATIVA 2023	0,00	23.407,79
Total	3.854.987,58	6.685.783,31

9- Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende apenas o saldo a ser apropriado no exercício seguinte referente a parcela de seguros paga antecipadamente.

	31/12/2022	31/12/2023
SEGUROS A APROPRIAR	9.715,86	12.253,97
IPRL	1.974,11	0,00
PVA	0,00	0,00
Total	11.689,97	12.253,97

10- Outras contas a receber (Longo Prazo)

O saldo desta conta compreende em clientes a receber a longo prazo no valor de R\$ 275.177,72 e depósitos judiciais referente ao montante de R\$ 5.137,38, que são mantidos no ativo estes valores consignados em juízo para andamento de processos.

11- Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os investimentos da empresa se resumem ao saldo junto ao Banco Pactual, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e de quotas de capital junto a Sicredi União Paraná – Banco Cooperativo.

O imobilizado está demonstrado ao Custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens.

O valor demonstrado a título de intangível se refere a contrato de licença de software e banco de dados.

12- Fornecedores

Compreende o saldo devedor junto aos fornecedores nacionais de mercadorias e serviços, a vencer dentro de até 90 dias.

13- Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo)

A empresa possui empréstimos e financiamentos bancários, contratados que estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais.

14- Obrigações Trabalhistas e Tributárias

O saldo de R\$ 153.776,07 representa o montante de salários e encargos sociais a pagar na data de 31/12/2023.

Já o saldo das obrigações tributárias está composto pelas obrigações tributárias federais, estaduais e municipais incidentes sobre as operações de compra e venda de mercadorias e ainda os impostos e contribuições federais retidos na fonte sobre folha de pagamento e serviços tomados a recolher.

15- Outras Obrigações

O saldo de Outras Obrigações está compreendido pelo saldo das seguintes contas:

	31/12/2022	31/12/2023
Seguros a Pagar	2.640,11	0,00
Adiantamento de Clientes	946,20	117.579,76
Total	3.586,31	117.579,76

Esse documento foi assinado por EROS CARRARO e Camila Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://essinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validata/B3JR6-PNFGM-49ESC-CZB3R>





AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSKIAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869

16- Capital Social

O capital social da Aglon Comércio e Representações Ltda, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.000.000,00 representado por:

	31/12/2022	31/12/2023
Eros Carraro	2.520.000,00	2.520.000,00
Josiane Cristina Fusco	240.000,00	240.000,00
Keulã Fusco Carraro	240.000,00	240.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00

17- Seguros

A empresa possui seus equipamentos assegurados contra roubo, perda e danos materiais, seguro de seus veículos, seguro Predial e de seus colaboradores contra danos corporais, morte, invalidez permanente, e danos morais.

Assinado eletronicamente por:
EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80
Data: 04/03/2024 12:01:44 -03:00

EROS CARRARO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF/MF 253.912.708-80

Assinado eletronicamente por:
Camila Pinheiro
CPF: 266.616.708-94
Data: 04/03/2024 14:19:13 -03:00

CAMILA PINHEIRO
CONTADORA
CRC 1SP196.038/O-4
CPF 266.616.708-94

Esse documento foi assinado por EROS CARRARO e Camila Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/B3JR6-PNFGM-49ESC-CZB3R>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256)
048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain
0x36bd88ea7116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)



Prova de Autenticidade válida até 28/05/2025



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B3JR6-PNFGM-49ESC-CZB3R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EROS CARRARO (CPF 253.912.708-80) em 04/03/2024 12:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
179.191.240.178	Lat: -22,199558	Long: -47,380457
	Precisão: 2723 (metros)	
Autenticação	eros@aglon.com.br	
Email verificado		
MFQuUtWnL8d0otcFjnSMhBaZkVXvUs67JcMLQqrRjgc=		
SHA-256		

- ✓ Camila Pinheiro (CPF 266.616.708-94) em 04/03/2024 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
187.121.208.239	Lat: -22,186960	Long: -47,387750
	Precisão: 20 (metros)	
Autenticação	camila@pinheirocontabilidade.com.br	
Email verificado		
7wxDHeo0OchKDX5IJW0wadVDaRoAwntFY4pIAYQvRm0=		
SHA-256		

Prova de Autenticidade válida até 28/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256) 048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain 0x36bd88ea7116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/B3JR6-PNFGM-49ESC-GZB3R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

Prova de Autenticidade válida até 28/05/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256)
048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain
0x36bd88ea7116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)



DECLARAÇÃO DE APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Eu **EROS CARRARO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 253.912.708-80, portador do RG/SSP/SP nº 22.370.122-1, com Capital Social integralizado de R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), sócio da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, venho por meio deste declarar os dados dos valores aportados em espécie:

06/02/2020 – R\$ 11.000,00 – Banco Sicredi;
10/02/2020 – R\$ 182.000,00 – Banco Siicredi;
12/07/2023 – (R\$193.000,00) – Banco Pactual.

Informando que ocorreu a devolução total no ano de 2023 do valor de



DECLARAÇÃO DE APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Eu **KAUÃ FUSCO CARRARO**, brasileiro, menor incapaz, inscrito no CPF/MF nº 413.010.628-71, portador do RG/SSP/SP nº 54.401.232-X, com Capital Social integralizado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sócio da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, venho por meio deste declarar os dados dos valores aportados em espécie:

19/11/2018 – R\$ 95.000,00 – Banco Sicredi;
16/01/2019 – R\$ 79.000,00– Banco Sicredi;
18/02/2019 – R\$ 40.000,00 – Banco Sicredi;
12/07/2023 – (R\$18.515,30) – Banco do Brasil;
12/07/2023 – (R\$7.466,66) – Banco Pactual;
17/07/2023 – (R\$375,00) - Banco do Brasil;
18/07/2023 – (R\$1.515,00) - Banco do Brasil;
19/07/2023 – (R\$3.000,00) - Banco do Brasil;
19/07/2023 – (R\$5.000,00) - Banco do Brasil;
21/07/2023 – (R\$22.500,00) - Banco do Brasil;
25/07/2023 – (R\$164,12) - Banco do Brasil;
26/07/2023 – (R\$4.000,00) - Banco do Brasil;
26/07/2023 – (R\$150.000,00) – Banco Bradesco;
26/07/2023 – (R\$1.463,92) – Banco Caixa Econômica.

Informando que ocorreu a devolução total no ano de 2023 do valor de R\$214.000,00 que constava na conta de AFAC (aporte para futuro aumento de capital).



Por ser verdade assina-se a presente declaração.

Leme (SP), 25 de Março de 2024

Sócio:

EROS

CARRARO:2539127

0880

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2024.06.07 16:19:49
-03'00'

JOSIANE CRISTINA

FUSCO

CARRARO:2209016

0888

Assinado de forma digital
por JOSIANE CRISTINA
FUSCO
CARRARO:22090160888
Dados: 2024.06.07 16:20:18
-03'00'

KAUÁ FUSCO CARRARO

RG/SSP/MG n.º 54.041.232-X

Representado por

EROS CARRARO e JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO



DECLARAÇÃO DE APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Eu **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 220.901.608-88, portadora do RG/SSP/SP nº 32.571.328-5, com Capital Social integralizado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sócia da empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, venho por meio deste declarar os dados dos valores aportados em espécie:

29/09/2016 – (R\$ 1.606,25) – Banco Bradesco;
30/09/2016 – (R\$ 1.606,25) – Banco Bradesco.
19/11/2018 – R\$ 40.000,00 – Banco do Brasil;
16/01/2019 – (R\$ 1.546,42) – Banco Bradesco;
18/02/2019 – (R\$ 1.546,42) – Banco Bradesco;
15/03/2019 – (R\$ 350,00) – Banco Sicredi;
17/05/2019 – (R\$ 1.606,25) - Banco Bradesco;
17/06/2019 - (R\$ 1.606,25) - Banco Bradesco;
16/07/2019 - (R\$ 1.606,26) - Banco Bradesco;
28/08/2019 - (R\$ 1.606,26) - Banco Bradesco;
17/05/2019 – R\$ 30.000,00 - Banco Bradesco;
17/05/2019 – R\$ 83.000,00 - Banco do Brasil;
18/11/2019 - (R\$ 1.606,26) - Banco Bradesco;
02/06/2023 – (R\$2.000,00) – Banco do Brasil;
02/06/2023 – (R\$6.000,00) – Banco do Brasil;
06/06/2023 – (R\$3.000,00) – Banco do Brasil;
06/06/2023 – (R\$3.000,00) – Banco do Brasil;
06/06/2023 – (R\$6.000,00) – Banco do Brasil;
12/06/2023 – (R\$76,50) - Banco do Brasil;
12/06/2023 – (R\$6.000,00) - Banco do Brasil;
12/06/2023 – (R\$12.000,00) – Banco Caixa Econômica;
13/06/2023 – (R\$4.000,00) - Banco Caixa Econômica;
14/06/2023 – (R\$20.6000,00) - Banco do Brasil;



15/06/2023 – (R\$18.000,00) - Banco Caixa Econômica;
15/06/2023 – (R\$44,00) – Banco do Brasil;
19/06/2023 – (R\$3.000,00) - Banco do Brasil;
19/06/2023 – (R\$7.139,45) - Banco do Brasil;
21/06/2023 – (R\$3.000,00) - Banco do Brasil;
26/06/2023 – (R\$593,00) - Banco do Brasil;
29/06/2023 – (R\$3,75) - Banco do Brasil;
03/07/2023 – (R\$21,99) - Banco do Brasil;
03/07/2023 – (R\$3.000,00) - Banco do Brasil;
03/07/2023 – (R\$4.000,00) - Banco do Brasil;
04/07/2023 – (R\$9.000,00) - Banco do Brasil;
05/07/2023 – (R\$7.000,00) - Banco do Brasil;
05/07/2023 – (R\$3.000,00) - Banco do Brasil;
05/07/2023 – (R\$3.000,00) - Banco do Brasil;
07/07/2023 – (R\$350,00) - Banco do Brasil;
10/07/2023 – (R\$8.000,00) - Banco do Brasil;
11/07/2023 – (R\$5.000,00) - Banco do Brasil;
12/07/2023 – (R\$1.484,70) - Banco do Brasil;

Informando que ocorreu a devolução total no ano de 2023 do valor de R\$138.313,39 que constava na conta de AFAC (aporte para futuro aumento de capital).

Por ser verdade assina-se a presente declaração.
Leme (SP), 25 de Março de 2024

Sócia:

JOSIANE CRISTINA FUSCO
CARRARO:22090160888
88

Assinado de forma digital por
JOSIANE CRISTINA FUSCO
CARRARO:22090160888
Dados: 2024.06.07 16:20:47
-03'00'

JOSIANE C. FUSCO CARRARO
RG/SSP/MG n.º 32.571.328-5





AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869

www.aglonmedicamentos.com.br

A empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. estabelecida à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila GlossKlauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, vem apresentar os índices extraídos de seu Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2023.

Por ser verdade assinamos a presente.

Liquidez Corrente	=	AC	=	28.413.062,06	=	2,36
		PC		12.036.713,52		
Liquidez Geral	=	AC + ARLP	=	28.413.062,06 + 0,00	=	2,36
		PC + PELP		12.036.713,52 + 0,00		
Solvência Geral		AT	=	38.590.459,08	=	3,20
		PC+ PELG		12.036.713,52 + 0,00		
Endividamento Geral	=	PC + ELP	=	12.036.713,52 + 0,0	=	0,31
		AT		38.590.459,08		

Leme, 25 de Março de 2024

EROS
CARRARO:25
391270880

Assinado de forma digital por EROS
CARRARO:25391270880
Dados: 2024.06.07
16:21:42 -03'00'

Eros Carraro
Sócio Administrador
CPF/MF: 253.912.708-80

CAMILA
PINHEIRO:266616
70894

Assinado de forma digital por CAMILA
PINHEIRO:26661670894
Dados: 2024.03.25 13:12:40
-03'00'

Camila Pinheiro
Contadora
CRC: 1SP196038/O-4





AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

A empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. estabelecida à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila GlossKlauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, vem apresentar os índices extraídos de seu Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2022.

Por ser verdade assinamos a presente.

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{12.860.397,15}{5.388.333,02} = 2,39$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{12.860.397,15 + 11.078.636,42}{5.388.333,02 + 160.268,84} = 4,31$$

$$\text{Endividamento Geral} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{5.388.333,02 + 160.268,84}{23.939.033,57} = 0,23$$

Leme, 27 de Março de 2023

EROS
CARRARO:25391270880
70880
Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2023.03.27 08:30:39
-03'00'

Eros Carraro
Sócio Administrador
CPF/MF: 253.912.708-80

CAMILA
PINHEIRO:26661670894
Assinado de forma digital por
CAMILA PINHEIRO:26661670894
Dados: 2023.03.27 08:25:09
-03'00'

Camila Pinheiro
Contadora
CRC: 1SP196038/O-4





AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

A empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. estabelecida à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila GlossKlauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, vem apresentar os índices extraídos de seu Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2022.

Por ser verdade assinamos a presente.

$$\begin{aligned} \text{Liquidez Corrente} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{12.860.397,15}{5.388.333,02} = 2,39 \\ \text{Liquidez Geral} &= \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{12.860.397,15 + 11.078.636,42}{5.388.333,02 + 160.268,84} = 4,31 \\ \text{Solvência Geral} &= \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELG}} = \frac{23.939.033,57}{5.388.333,02 + 160.268,84} = 4,31 \end{aligned}$$

Leme, 27 de Março de 2023

EROS
CARRARO:253912708
80
Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2023.03.27 08:30:23
-03'00'

Eros Carraro
Sócio Administrador
CPF/MF: 253.912.708-80

CAMILA
PINHEIRO:2666167089
4
Assinado de forma digital por
CAMILA PINHEIRO:26661670894
Dados: 2023.03.27 08:24:38
-03'00'

Camila Pinheiro
Contadora
CRC: 1SP196038/O-4



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/02/2025 15:01:39 que o documento de hash (SHA-256)
048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3 foi validado em 27/02/2025 14:59:34 através da transação blockchain
0x36bd88ea7116ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 258435)





AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL
FONE: (19) 3573-7300
CNPJ/MF 65.817.900/0001-71 Inscrição Estadual 415.030.758.115 Inscrição Municipal 7.464-3 NIRE 35210056869
www.aglonmedicamentos.com.br

A empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. estabelecida à Avenida Visconde de Nova Granada nº 1.105, Vila GlossKlauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, vem apresentar os índices extraídos de seu Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2022.

Por ser verdade assinamos a presente.

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{12.860.397,15}{5.388.333,02} = 2,39$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{12.860.397,15 + 11.078.636,42}{5.388.333,02 + 160.268,84} = 4,31$$

Leme, 27 de Março de 2023

EROS
CARRARO:253912708
80

Assinado de forma digital por
EROS CARRARO:25391270880
Dados: 2023.03.27 08:30:07
-03'00'

Eros Carraro
Sócio Administrador
CPF/MF: 253.912.708-80

CAMILA
PINHEIRO:2666167
0894

Assinado de forma digital por
CAMILA PINHEIRO:26661670894
Dados: 2023.03.27 08:23:45
-03'00'

Camila Pinheiro
Contadora
CRC: 1SP196038/O-4



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **048a9ddafe52672a2afa39db777a48128f263027996a9e10c17a065f246b3ef3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **258435** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanço Patrimonial 22-23**", cujo assunto é descrito como "**Balanço Patrimonial 22-23**", faz prova de que em **27/02/2025 14:59:21**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/02/2025 15:02:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x36bd88ea7f16ef159eab0e17b34eac75904e856b669a0a6623f80372b6da8bfa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE	35210056869
CNPJ	65.817.900/0001-71
Número de Ordem	47
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/04/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176982

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	47
Quantidade total de linhas do arquivo digital	176982
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.070.155,01	R\$ 23.939.033,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.643.600,15	R\$ 12.860.397,15
DISPONIVEL		R\$ 4.349.727,41	R\$ 3.943.218,06
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 4.349.727,41	R\$ 3.943.218,06
CAIXA GERAL		R\$ 20.293,00	R\$ 17.186,95
CAIXA		R\$ 20.293,00	R\$ 17.186,95
CAIXA GERAL		R\$ 20.293,00	R\$ 17.186,95
BANCOS		R\$ 4.329.434,41	R\$ 3.926.031,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 96.491,90	R\$ 40.990,33
BANCO SICREDI C/C 50098-8		R\$ 34.144,86	R\$ 893,44
BANCO BRADESCO AG. 3371 C/C 35800-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO CAIXA C/C 00900407-0		R\$ 34.194,37	R\$ 38.458,94
BANCO PACTUAL CONTA INVESTIMENTO: 001109279		R\$ 28.151,67	R\$ 1.636,95
BANCOS CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.232.942,51	R\$ 3.885.040,78
APLICAÇÃO SANTANDER CONTA MAX		R\$ 1.893,96	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS		R\$ 255.637,22	R\$ 0,00
BB CP AUTOMÁTICO C/C 3785		R\$ 1.686.787,95	R\$ 0,00
APLICAÇÃO CDB/BB DI		R\$ 379.500,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FÁCIL		R\$ 1.653.567,29	R\$ 1.324.191,90
APLICAÇÃO AUTOM. SICREDI		R\$ 23.181,53	R\$ 2,08
APLICAÇÃO SICREDI DEPOSITO A PRAZO		R\$ 232.374,56	R\$ 308.786,30
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 2.252.060,50
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 8.293.872,74	R\$ 8.917.179,09
CONTAS A RECEBER		R\$ 2.662.674,63	R\$ 3.868.479,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.985.149,55	R\$ 4.175.382,90
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 2.985.149,55	R\$ 4.175.382,90
DEPART. REG.SAÚDE ARAÇATUBA DRS II		R\$ 987,84	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PIRACICABA		R\$ 4.893,84	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE GUARAREMA/SP		R\$ 0,00	R\$ 5.277,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE Bady Bassit		R\$ 0,00	R\$ 7.349,00
PREF. MUNICIPAL DE ARARAS		R\$ 0,00	R\$ 104.644,55
PREF. MUNICIPAL CONCEIÇÃO DAS ALAGO		R\$ 0,00	R\$ 20.704,72
PREF. MUNICIPAL DE ITUVERAVA		R\$ 0,00	R\$ 6.135,20
PREF. MUNICIPAL DE TAUBATÉ		R\$ 0,00	R\$ 1.253,57
PREF. MUNICIPAL DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 20.279,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 603,00
PREF. MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ		R\$ 0,00	R\$ 15.684,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE		R\$ 87,15	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U. SP		R\$ 1.820,00	R\$ 4.536,00
PREF. MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 5.275,00
PREF. MUNICIPAL DE RIB.PRETO		R\$ 5.042,16	R\$ 54.380,16
PREF. MUNICIPAL DE S.BERNARDO CAMPOS		R\$ 7.664,10	R\$ 73.200,00
PM JOÃO PESSOA SECRETARIA MUN. SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 159,00
PREF. MUNICIPAL STA BARBARA D'OESTE		R\$ 22.800,00	R\$ 2.770,20
PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ		R\$ 55.345,24	R\$ 100.212,95
PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA		R\$ 0,00	R\$ 690,00
PREF. MUNICIPAL DE AMPARO		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
PREF. MUNICIPAL STA CRUZ RIO PARDO		R\$ 900,00	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE LEME		R\$ 43.168,61	R\$ 5.812,08
PREF. MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP		R\$ 0,00	R\$ 756,00
PREF. MUNICIPAL DE MONTE ALTO		R\$ 378,00	R\$ 118.802,65
PREF. MUNICIPAL DE BIRIGUI		R\$ 11.952,76	R\$ 36.551,29
PREF. MUNICIPAL DE ITAPÓLIS		R\$ 1.612,80	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS		R\$ 480,00	R\$ 2.639,08
PREF. MUNICIPAL PORTO FELIZ		R\$ 13.593,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 3.800,71
PREF. MUNICIPAL DE PIRAJUÍ		R\$ 13.063,50	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 1.362,60	R\$ 60.880,90
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES		R\$ 9.043,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPART.DE HIGIENE E SAÚDE-POMPÉIA		R\$ 77.005,48	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 90.516,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ		R\$ 0,00	R\$ 6.040,00
PREF. MUNICIPAL DE CABREUVA		R\$ 86.219,88	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DIVINÓPOLIS - FMS		R\$ 0,00	R\$ 5.587,20
PREF. MUNICIPAL DE PACAEMBU		R\$ 0,00	R\$ 1.614,00
PREF. MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.451,32
PREF. MUNICIPAL PRESIDENTE EPITACIO/SP		R\$ 5.796,68	R\$ 25.884,78
PREF. MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		R\$ 74.556,20	R\$ 4.431,90
PREF. MUNICIPAL DE ARARAQUARA		R\$ 25.230,00	R\$ 26.459,95
PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 2.361,80	R\$ 20.010,20
PREF. MUNICIPAL DE BEBEDOURO		R\$ 4.281,34	R\$ 17.162,04
PREF. MUNICIPAL DE AGUDOS		R\$ 0,00	R\$ 936,00
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ PREFEITURA		R\$ 7.549,50	R\$ 0,00
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
PRAIA GRANDE GABINETE DO PREFEITO		R\$ 50.400,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE TATUI		R\$ 0,00	R\$ 47.976,95
PREF. MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA		R\$ 0,45	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP		R\$ 0,00	R\$ 6.300,00
PREF. MUNICIPAL DE MARÍLIA		R\$ 2.352,00	R\$ 10.157,25
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC.MED. RIB.PRETO		R\$ 0,00	R\$ 49.186,20
PREF. MUNICIPAL SÃO CAETANO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 52.165,74
PREF. MUNICIPAL SÃO JOSÉ RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 55.090,86
PREF. MUNICIPAL DE OUROESTE		R\$ 4.005,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SUMARÉ		R\$ 204.778,66	R\$ 204.778,66
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA		R\$ 106.204,68	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BETIM		R\$ 23.241,84	R\$ 23.241,84
PREF. MUNICIPAL DE GETULINA		R\$ 2.824,11	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO		R\$ 18.356,20	R\$ 5.056,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. DO MUNICÍPIO DE BARRETOS		R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
PREF. MUNICIPAL DE PAULÍNIA		R\$ 55.301,40	R\$ 13.524,60
UGA-1 HOSPITAL HELIÓPOLIS		R\$ 8.883,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MOGI GUAÇÚ		R\$ 392,32	R\$ 14.192,32
PREF. DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		R\$ 0,00	R\$ 2.022,55
PREF. MUNICIPAL DE OLÍMPIA/SP		R\$ 2.597,08	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JAÚ		R\$ 27.978,03	R\$ 57.669,42
PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 178.920,00
FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 3.869,28
PREF. MUNICIPAL DE TAPIRATIBAISM		R\$ 8.118,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA		R\$ 0,00	R\$ 3.683,60
PREF. MUNICIPAL DE RANCHARIA		R\$ 0,00	R\$ 41.504,40
PREF. MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 0,00	R\$ 245,00
PREF. MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 53.527,80	R\$ 53.527,80
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 21.548,30	R\$ 41.104,00
PREF. MUNICIPAL DE GUARUJÁ		R\$ 84.923,33	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PATOS/PB		R\$ 0,00	R\$ 11.071,00
PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO		R\$ 14.478,50	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ITANHAÉM		R\$ 0,00	R\$ 103,68
DEPART.REG.SAÚDE DRS III DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 27.427,88
PREF. MUNICIPAL DA EST.TURÍSTICA PIRAJU		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
UNIVERS. DE SÃO PAULO		R\$ 15.782,86	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE VINHEDO		R\$ 776,40	R\$ 1.476,60
PREF. MUNICIPAL DE BOCAÍNA		R\$ 0,00	R\$ 481,04
PREF. MUNICIPAL DE GUARULHOS		R\$ 363.401,51	R\$ 172.228,77
PREF. MUNICIPAL DE JALES		R\$ 857,46	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP		R\$ 0,00	R\$ 10.387,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 116.989,60
SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE DE BAYEUX/PB		R\$ 0,00	R\$ 5.544,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE NARANDIBA		R\$ 0,00	R\$ 174,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		R\$ 1.705,80	R\$ 0,00
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 149.191,16
PREF. MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.736,00
DEPART. REG.SAÚDE DE P. PRUDENTE-DRS XI		R\$ 1.973,57	R\$ 1.656,00
PREF. MUNICIPAL DE IACRI		R\$ 32,80	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRET. SAÚDE PÚBLICA		R\$ 0,00	R\$ 1.763,00
DEPART. REGIONAL SAÚDE DE BARRETOS DRS		R\$ 0,00	R\$ 118.405,46
PREF. MUNICIPAL FERNANDÓPOLIS		R\$ 12.087,90	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 5.045,70
PREF. MUNICIPAL DE PINHEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.826,00
FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE TERESINA		R\$ 0,00	R\$ 1.869,00
PREF. MUNICIPAL DE CHAVANTES		R\$ 5.340,00	R\$ 9.080,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA		R\$ 0,00	R\$ 7.065,00
PREF. MUNICIPAL EST.PARAGUAÇU PAULISTA		R\$ 9.783,90	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R\$ 0,00	R\$ 28.362,00
PREF. MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R\$ 13.543,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA		R\$ 0,00	R\$ 3.148,74
PREF. MUNICIPAL DE PONTAL/SP		R\$ 1.566,46	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DA ALIANÇA/PE		R\$ 0,00	R\$ 706,00
DEPART. REG.SAÚDE DE BAURU-DRS VI		R\$ 1.228,50	R\$ 37.556,76
PREF. MUNICIPAL EST.BALNEARIA DE PERUIBE		R\$ 396,36	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BRODOWSKI		R\$ 0,00	R\$ 10.491,96
PREF. MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		R\$ 35.468,50	R\$ 35.468,50
PREF. MUNICIPAL DE URANIA/SP		R\$ 6.207,92	R\$ 4.790,00
PREF. MUNICIPAL DE JACIARA		R\$ 0,00	R\$ 611,80
PREF. MUNICIPAL DE CUBATÃO		R\$ 6.690,00	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICÍPIO VARZEA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 555,00
PREF. MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS		R\$ 86.660,49	R\$ 86.660,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE LUIS ANTÔNIO		R\$ 6.811,80	R\$ 22.546,08
DEPART. REG.SAÚDE DR.LAURY CULLEN-DRS		R\$ 1.060,60	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE DELTA/MG		R\$ 0,00	R\$ 1.434,50
PREF. MUNICIPAL DE BARRA LONGA		R\$ 0,00	R\$ 5.140,00
PREF. MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 163.796,00	R\$ 57.000,00
PREF. MUNICIPAL DE BURITIZAL		R\$ 0,00	R\$ 23.753,70
PREF. MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG		R\$ 0,00	R\$ 124,80
DRS I-DEPTO REG.SAÚDE GRANDE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 1.654,47
PREF. MUNICIPAL DE GUARARAPÉS/SP		R\$ 6.920,08	R\$ 6.778,09
DEPART. REGIONAL DE FRANCA/DRS VIII/SP		R\$ 3.951,36	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIB. PRETO		R\$ 3.000,00	R\$ 900,40
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS		R\$ 156,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE SABINO		R\$ 0,00	R\$ 2.655,72
FUNDO SAÚDE SUD. MENUCCI		R\$ 1.128,06	R\$ 645,97
CTO REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 7.188,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU		R\$ 47.348,20	R\$ 160,00
HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA		R\$ 13.125,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MARACAI		R\$ 0,00	R\$ 21.833,40
PREF. MUNICIPAL DE IRACEMAPOLIS		R\$ 11.622,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO		R\$ 0,00	R\$ 18.497,00
CONS.INTERM.SAÚDE VALE RIBEIRA-CONSAÚDE		R\$ 13.397,40	R\$ 0,00
FUNDO DE SAÚDE E ASSIST. DE CAÇAPAVA		R\$ 21.941,50	R\$ 4.500,00
PREF. MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO		R\$ 0,00	R\$ 9.147,87
DEPART. REG.DE SAÚDE DE SOROCABA/SP		R\$ 0,00	R\$ 12.425,77
PREF. MUNICIPAL DE SÃO MANUEL		R\$ 0,00	R\$ 6.765,00
PREF. MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		R\$ 0,00	R\$ 13.370,90
PREF. MUNICIPAL DE ARARICA		R\$ 0,00	R\$ 3.112,50
DEP.REG.SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO-DRS XIII		R\$ 32.086,32	R\$ 2.090,76
PREF. MUNICIPAL DE FLORIDA		R\$ 0,00	R\$ 10.995,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULISTA			
HOSPITAL REGIONAL ASSIS		R\$ 0,00	R\$ 50,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MACAIBA/RN		R\$ 0,00	R\$ 17.128,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPERA FELIZ/MG		R\$ 0,00	R\$ 5.340,00
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 2.064,90
DEPTO.REG.SAÚDE BAIXADA SANTISTA-DRS IV		R\$ 1.975,68	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE LAVÍNIA		R\$ 0,00	R\$ 946,20
PREF. MUNICIPAL DE CASA BRANCA		R\$ 1.156,65	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO		R\$ 0,00	R\$ 16.666,80
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 420,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAOCA		R\$ 0,00	R\$ 1.726,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- SÃO PAULO		R\$ 27.972,61	R\$ 68.949,66
PREF. MUNICIPAL ALVARO DE CARVALHO		R\$ 7.036,40	R\$ 7.036,40
PREF. MUNICIPAL DE PROMISSAO		R\$ 3.769,60	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP		R\$ 2.538,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
PREF. MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO		R\$ 2.585,40	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PENAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 117.824,06
DEP. REG. DE SAUDE DE TAUBATE - DRS XVII		R\$ 0,00	R\$ 178.070,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R\$ 318,34	R\$ 0,00
8259 - FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE		R\$ 0,00	R\$ 1.119,60
224 - MUNICIPIO DE AVARE		R\$ 0,00	R\$ 14.916,90
136 - MUNICÍPIO DE JABOTICABAL		R\$ 44.233,14	R\$ 22.767,50
4868 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS		R\$ 0,00	R\$ 4.676,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI- PARANA		R\$ 31.752,48	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA		R\$ 0,00	R\$ 6.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU		R\$ 0,00	R\$ 24.177,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE NANUQUE		R\$ 0,00	R\$ 217,80
MUNICIPIO DE BALSAMO		R\$ 9.335,60	R\$ 105,00
MUNICIPIO DE RIO ACIMA		R\$ 0,00	R\$ 2.072,40
MUNICIPIO DE PINDORAMA		R\$ 2.700,00	R\$ 11.454,00
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 6.987,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R\$ 81.531,40	R\$ 717,52
MUNICIPIO DE CAIABU		R\$ 2.262,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAIACU		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL		R\$ 9.900,00	R\$ 0,00
AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PROC.		R\$ 0,00	R\$ 564,42
PREFEITURA MUNICIPIO DE SANTA LUCIA		R\$ 0,00	R\$ 10.736,32
MUNICIPIO DE AREIAS		R\$ 0,00	R\$ 720,00
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R\$ 0,00	R\$ 396,00
MUNICIPIO DE GOIANIA		R\$ 0,00	R\$ 710,00
FUNDO MUNIC. SAUDE DE NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 253,50
CENTRAL MED. SECRET. EST. SAUDE AMAZONAS		R\$ 0,00	R\$ 17.095,76
MUNICIPIO DE MACHACALIS		R\$ 0,00	R\$ 201,20
SECRETARIA DE SAUDE DO EST. PARAIBA		R\$ 0,00	R\$ 40.826,68
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 375,00
MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 380,25
MUNICIPIO DE MACAUBAL		R\$ 294,60	R\$ 5.394,60
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R\$ 0,00	R\$ 43.320,00
MUNICIPIO DE INDAIATUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.266,00
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R\$ 7.933,80	R\$ 1.875,00
MUNICIPIO DE NHANDERA		R\$ 12.430,14	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URU		R\$ 0,00	R\$ 95,20
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R\$ 0,00	R\$ 7.179,56
MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINH		R\$ 3.712,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 872,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP		R\$ 0,00	R\$ 372,60
MUNICÍPIO DE BANANAL		R\$ 0,00	R\$ 7.699,20
HOSP DAS CLINICAS DA FAC MED DE BOTUCATU		R\$ 55.606,40	R\$ 1.089,60
MUNICÍPIO DE APIAI		R\$ 0,00	R\$ 175,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALCADO		R\$ 0,00	R\$ 69,60
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 2.210,00
MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 8.700,00
MUNICÍPIO DE MOTUCA		R\$ 0,00	R\$ 4.620,00
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA DO SU		R\$ 4.533,00	R\$ 1.301,04
MUNICÍPIO DE UBATUBA		R\$ 1.612,35	R\$ 712,80
CNS INT. DE SAÚDE DA AMESC		R\$ 45.275,76	R\$ 45.275,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL		R\$ 100.464,00	R\$ 116.520,00
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO		R\$ 0,00	R\$ 29.610,95
MUNICÍPIO DE COROADOS		R\$ 0,00	R\$ 396,00
MUNICÍPIO DE CAJURU		R\$ 957,60	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SALMOURÃO		R\$ 0,00	R\$ 7.168,80
MUNICÍPIO DE SERRANA		R\$ 17.683,20	R\$ 18.469,44
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO REG. GOV. S		R\$ 0,00	R\$ 973,15
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO		R\$ 0,00	R\$ 1.619,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARANDU		R\$ 0,00	R\$ 7.802,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ		R\$ 4.995,00	R\$ 36.047,64
MUNICÍPIO DE TACIBA		R\$ 0,00	R\$ 9.913,50
MUNICÍPIO DE ROCHEDO DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 570,00
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE MEDIC		R\$ 2.679,50	R\$ 1.652,90
MUNICÍPIO DE GUARANTA		R\$ 470,95	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO		R\$ 590,00	R\$ 590,00
3513 - MUNICIPIO DE NEVES PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 1.864,00
FUND.HOSP.DE HEMAT.E HEMOTER. DO AMAZONAS		R\$ 0,00	R\$ 53.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANDOVALINA		R\$ 1.654,50	R\$ 0,00
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTIC		R\$ 0,00	R\$ 2.758,38
INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVI		R\$ 0,00	R\$ 26.163,00
MUNICIPIO DE TABAPUA		R\$ 22.325,00	R\$ 22.325,00
MUNICÍPIO DE IPUA		R\$ 0,00	R\$ 1.276,42
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MEDICAMENTOS		R\$ 157.944,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO		R\$ 0,00	R\$ 624,00
MUNICÍPIO DE UCHOA		R\$ 0,00	R\$ 9.437,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVARES MACH		R\$ 0,00	R\$ 17.885,20
PREF MUN DE DIAS DAVILA		R\$ 3.771,85	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R\$ 0,00	R\$ 4.857,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANTES		R\$ 0,00	R\$ 3.919,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 1.405,50
FUNDAÇÃO DE SAUDE DO MUNIC. DE AMERICANA		R\$ 19.000,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS		R\$ 8.798,40	R\$ 8.798,40
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 2.634,00	R\$ 0,00
5791 - MUNICIPIO DE PIQUETE		R\$ 6.750,00	R\$ 0,00
5638 - MUNICIPIO DE APARECIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.727,64
238 - SEC.DE EST.DA SAUDE- CENTRO DE REFERENCIA E		R\$ 0,00	R\$ 27.144,00
6434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA HELENA DE G		R\$ 4.753,20	R\$ 0,00
2303 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA		R\$ 780,00	R\$ 780,00
1446 - MUNICIPIO DE IPERO		R\$ 840,00	R\$ 0,00
2324 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO		R\$ 6.300,00	R\$ 0,00
2209 - SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO		R\$ 53.704,00	R\$ 53.704,00
8354 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 213,92	R\$ 0,00
2495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS		R\$ 214,50	R\$ 0,00
3309 - INST.MUNIC.DE ASS.A SAUDE DO FUNCIONALISMO		R\$ 9.565,24	R\$ 9.565,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MURITIBA		R\$ 8.175,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA		R\$ 277,88	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POTIRENDABA		R\$ 2.184,93	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 960,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARACI		R\$ 0,00	R\$ 920,00
MUNICIPIO DE JABORANDI		R\$ 1.106,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DAS NEVES		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
FUNDO MUNICIPAL D SAUDE DE BARREIRAS		R\$ 0,00	R\$ 25.174,80
IRMANDADE DA SANTA CASA CORACAO DE JESUS		R\$ 2.093,00	R\$ 14.950,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO		R\$ 0,00	R\$ 33.064,80
FASI FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA		R\$ 0,00	R\$ 1.392,00
FUNDACAO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE		R\$ 0,00	R\$ 93,00
MUNICIPIO DE ITAMBACURI		R\$ 0,00	R\$ 2.428,27
MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 7.426,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		R\$ 0,00	R\$ 11.932,00
SAO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 176,40
MUNICIPIO DE PONTALINDA		R\$ 0,00	R\$ 570,00
MUNICIPIO DE PARISI		R\$ 0,00	R\$ 571,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
SECR.EST. DA SAUDE-DEPTO REG SAUDE DE PIRACICABA-D		R\$ 0,00	R\$ 104.619,93
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.859,64
IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA		R\$ 0,00	R\$ 97,64
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 650,70
MUNICIPIO DE SILVEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.125,92
OUTROS CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER S/ VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESC. CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DUPLICATAS DESC. CLIENTES INTERNAC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITO LIQ.DUV.		R\$ (322.474,92)	R\$ (306.903,22)
(-) (-) PROVISÃO PARA DEVEDORES		R\$ (322.474,92)	R\$ (306.903,22)
(-) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CUIABA		R\$ (6.552,00)	R\$ (6.552,00)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BILAC		R\$ (15.571,70)	R\$ (0,00)
(-) MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO		R\$ (723,00)	R\$ (723,00)
(-) PREF. MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO		R\$ (35.588,00)	R\$ (35.588,00)
(-) PREF. MUNICIPAL DE LUIS ANTONIO		R\$ (30.725,50)	R\$ (30.725,50)
(-) PREF. MUNICIPAL DE MATÃO		R\$ (233.314,72)	R\$ (233.314,72)
ESTOQUES		R\$ 1.670.539,21	R\$ 1.138.905,32
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.670.539,21	R\$ 1.138.905,32
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.668.650,51	R\$ 1.138.905,32
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.668.650,51	R\$ 1.138.905,32
ESTOQUES DE OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 1.888,70	R\$ 0,00
BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$ 1.888,70	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 3.864.534,43	R\$ 3.854.987,58
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 3.864.534,43	R\$ 3.854.987,58
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 63.924,49	R\$ 169.682,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 49.096,68	R\$ 13.236,91
PIS-PASEP A COMPENSAR		R\$ 14.827,81	R\$ 8.555,85
IRPJ BASE NEGATIVA 2022		R\$ 0,00	R\$ 3.295,37
CSLL BASE NEGATIVA 2022		R\$ 0,00	R\$ 144.593,87
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 3.800.609,94	R\$ 3.685.305,58
I.C.M.S. A RECUPERAR		R\$ 3.793.890,44	R\$ 3.678.586,08
I.C.M.S. DIFER. ALÍQUOTA A COMPENSAR		R\$ 6.719,50	R\$ 6.719,50
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 89.212,37	R\$ 43.116,54
ADIANTAMENTOS		R\$ 89.212,37	R\$ 41.116,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 89.212,37	R\$ 26.841,53
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA		R\$ 66,00	R\$ 0,00
ALELO S/A		R\$ 10.100,00	R\$ 18.800,00
DIVCOM S.A.		R\$ 1.257,81	R\$ 0,00
LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA		R\$ 4.423,50	R\$ 0,00
DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.587,39	R\$ 0,00
WANDERLEY DA DONA - ME		R\$ 20.840,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 46.511,17	R\$ 0,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		R\$ 4.426,50	R\$ 0,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA		R\$ 0,00	R\$ 2.437,80
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 19,50
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 524,63
BARBATO & SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.059,60
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 14.275,01
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 14.275,01
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DIREITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
GRAZIELA PENAZI BENEDITO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 6.912,10	R\$ 11.689,97
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.912,10	R\$ 11.689,97
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - SEGUROS		R\$ 6.912,10	R\$ 9.715,86
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 6.912,10	R\$ 7.770,35
LIBERTY SEGUROS APOLICE 31.50.2022.0127248		R\$ 0,00	R\$ 1.945,51
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPTU		R\$ 0,00	R\$ 1.974,11
I.P.T.U.		R\$ 0,00	R\$ 1.974,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.426.554,86	R\$ 11.078.636,42
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 331.104,11	R\$ 326.386,90
CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO		R\$ 331.104,11	R\$ 306.903,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 331.104,11	R\$ 306.903,22
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 331.104,11	R\$ 306.903,22
PROCESSO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - CUIABA		R\$ 6.552,00	R\$ 6.552,00
PROCESSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC		R\$ 15.571,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO		R\$ 723,00	R\$ 723,00
PROCESSO PREFEITURA MUNIC. DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R\$ 35.588,00	R\$ 35.588,00
PREFEITURA MUNIC. DE LUIS ANTONIO		R\$ 30.725,50	R\$ 30.725,50
PROCESSO PREFEITURA MUNIC. DE MATÃO		R\$ 233.314,72	R\$ 233.314,72
PREF. MUNICIPAL DE SABINO		R\$ 2.655,72	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZEIRO		R\$ 5.973,47	R\$ 0,00
CLIENTES INTERNACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESC. CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESC. CLIENTES INTERN.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PERDAS ESTIMADAS CRÉDITO DE LIQ.DUV.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.483,68
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.483,68
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.483,68
BLOQUEIO JUDICIAL - MESQUITA/RJ		R\$ 0,00	R\$ 5.137,38
DEPÓSITO JUDICIAL PROC. Nº 10043749220228260318		R\$ 0,00	R\$ 14.346,30
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.588.601,32	R\$ 9.052.007,44
INVESTIMENTOS		R\$ 1.588.601,32	R\$ 9.052.007,44
INVESTIMENTOS		R\$ 1.588.601,32	R\$ 9.052.007,44
INVESTIMENTOS E AÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.588.601,32	R\$ 9.052.007,44
CONTA CAPITAL SICREDI 50098-8		R\$ 224.786,67	R\$ 252.874,17
BANCO PACTUAL C/C: 001109279		R\$ 1.363.814,65	R\$ 7.170.228,17
INVESTIMENTOS FUNDOS RF LP CORP CRED PRIV		R\$ 0,00	R\$ 1.627.618,21
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI		R\$ 0,00	R\$ 1.286,89
IMOBILIZADO		R\$ 1.467.538,73	R\$ 1.679.882,14
TANGÍVEIS		R\$ 1.467.538,73	R\$ 1.679.882,14
BENS		R\$ 2.819.236,30	R\$ 2.992.098,72
IMÓVEIS		R\$ 238.553,14	R\$ 238.553,14
TERRENOS		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
PRÉDIO RESIDENCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
PRÉDIO COMERCIAL		R\$ 58.553,14	R\$ 58.553,14
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COML.		R\$ 435.754,91	R\$ 440.013,81
SISTEMAS DE SEGURANÇA		R\$ 39.012,00	R\$ 39.012,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 CLIMA VI 110V 70 CM 3 VEL 150W		R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 166.291,40	R\$ 166.291,40
02 CÂMERAS COLOR INFRA RED 25 METROS		R\$ 650,00	R\$ 650,00
01 CÂMERA STAND ALONE 16 CAM. 120/120		R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
02 TV CCE LED LT32 CONV.DIGITAL		R\$ 1.896,20	R\$ 1.896,20
01 ARMÁRIO DE COZINHA-CRIATIVA DESING		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
MÓVEIS DIVERSOS		R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
MÓVEIS DIVERSOS		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
MÓVEIS DIVERSOS		R\$ 3.602,00	R\$ 3.602,00
01 LONAS, SOMBREIROS DE POLIETILENO		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
01 UNIDADE COND./EVAPORADORA 30.000BTUS		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
01 UNIDADE COND./EVAPORADORA 18.000BTUS		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
01 GRAVADOR DIG DE IMAGEM+06 CAMERAS INF		R\$ 5.794,96	R\$ 5.794,96
01 BEB. INDUSTRIAL 100L - C/ 2 TORNEIRAS		R\$ 1.983,10	R\$ 1.983,10
01 CONDENSADORA 24.000/ 01 EVAPORADORA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
01 CONDENSADORA 18.000/ 01 EVAPORADORA		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
01 CONDENSADORA/EVAPORADORA SPLIT HIWALL		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESCRIT		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESCRIT		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
01 CONDENSADORA 12000/01 EVAPORADORA		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
01 CONDENSADORA 48000/01 EVAPORADORA		R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
01 CONDENSADORA 38KCO22S5 SPLIT HIWALL		R\$ 1.773,50	R\$ 1.773,50
01 EVAPORADORA 42FNCA22S5 SPLIT HIWALL		R\$ 726,50	R\$ 726,50
01 CONDENSADORA HEFE18B2IA SPLIT HIWALL		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
01 EVAPORADORA HEFI18B2IA SPLIT HIWALL		R\$ 760,00	R\$ 760,00
01 CONDENSADORA PTFE48B3NA SPLIT PISO/TE		R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
01 EVAPORADORA PTFI48B2IA SPLIT		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PISO/TET			
01 CONDENSADORA PEFE60B3NA SPLIT PISO/TE		R\$ 5.024,00	R\$ 5.024,00
01 EVAPORADORA PEFI60B2NA SPLIT PISO/TET		R\$ 1.256,00	R\$ 1.256,00
01 CORTINA DE AR VIX 2,00 MT 220V C/ CON		R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
01 SISTEMA ATPS P/ RACK 120V C/ NOBREAK		R\$ 9.444,67	R\$ 9.444,67
01 CONDENSADORA SPLIT HW + 01 EVAPORADOR		R\$ 1.873,96	R\$ 1.873,96
01 COND HW FR 18K + 01 EVAP HW FR 18K- GREE		R\$ 2.404,53	R\$ 2.404,53
01 COND HW INV ECO GARDEN + 01 EVAP HW INV ECO GAR		R\$ 5.736,58	R\$ 5.736,58
03 COND HW INV FR 12K + 03 EVAP HW INV FR 12K		R\$ 6.432,56	R\$ 6.432,56
01 EVAP PT FR 60K- ELGIN + 01 COND INV UNIVERSAL F		R\$ 7.013,95	R\$ 7.013,95
01 SMART TV 32 LGLM627 HD WIFI BLUETOOTH THINQAI 2		R\$ 1.579,00	R\$ 1.579,00
01 COND + 01 EVAP HW INV DUAL VOICE QF 24K LG		R\$ 0,00	R\$ 4.258,90
VEÍCULOS		R\$ 1.136.664,00	R\$ 1.194.980,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
01 CARROCERIA FOOD TRUCK 3500X2200X2300		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
01 MASTER FURGÃO FGTRI 323 M3 2017/2018		R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
01 LAND ROVER DISC SPT D240 HSE		R\$ 377.884,00	R\$ 0,00
HONDA CBX 250 TWISTER		R\$ 6.300,00	R\$ 0,00
JUMPY FURGÃO PACK 1.6 DIESEL 20/21		R\$ 120.480,00	R\$ 120.480,00
01 VOLVO XC90 T8 ONSCRIPT R. 01197526177		R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
01 CHEVROLET AGILE LTZ		R\$ 0,00	R\$ 37.500,00
01 LAND ROVER DISCOVERY D300 HSE, 2021-2022, PRETA		R\$ 0,00	R\$ 805.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 426.756,32	R\$ 489.119,39
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 77.790,75	R\$ 77.790,75
01 PROCESSADOR/GRAVADOR/GABINETE 4 BAIAS		R\$ 1.606,00	R\$ 1.606,00
01 IMPRESSORA HP LASERJET P2055 DN		R\$ 912,54	R\$ 912,54
01 COMPUTADOR DUAL CORE		R\$ 730,00	R\$ 730,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E5700/4GB/DVD			
08 HPDSK 08 HP TECL.08 ALT FAL. 08 MON.,		R\$ 12.637,68	R\$ 12.637,68
01 MATRICIAL FX-890 EDG		R\$ 1.223,92	R\$ 1.223,92
01 HP LASERJET P1606 DN		R\$ 642,00	R\$ 642,00
02 COMP. DUAL CORE E5700/2GB 500HD+PLACA		R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
01 IMPRESSORA BROTHER HL5350DN		R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
01 MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP8085 DN		R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 29.652,94	R\$ 29.652,94
01 ROTEADOR MSR 20 11 JF239A + CABO ETH		R\$ 1.025,78	R\$ 1.025,78
05 CAM IR INTELBRAS V M300		R\$ 2.006,34	R\$ 2.006,34
02 NOBREAK 2,2KVA POW ER VISION II		R\$ 2.591,05	R\$ 2.591,05
01 IMPRESSORA BROTHER HL 5452		R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
01 SERVIDOR POWER EDGE T110 II		R\$ 6.364,07	R\$ 6.364,07
01 IMPRESSORA HP DESKJET 1000		R\$ 219,00	R\$ 219,00
01 DESKTOP LENOVO M76		R\$ 720,00	R\$ 720,00
02 DESKTOP INFO T2405		R\$ 1.658,00	R\$ 1.658,00
01 MONITOR LED AOC 15.6" E1670		R\$ 340,00	R\$ 340,00
01 MONITOR LED AOC 15.6" E1649		R\$ 340,00	R\$ 340,00
03 MUNTIFUNCIONAL SAMSUNG MPS 6555		R\$ 13.677,00	R\$ 13.677,00
01 SWITCH V1410-24G 24 PORTAS		R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
01 SWITCH V1910-48 48 FAST		R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
01 NO-BREAK SMS POWER VISION II		R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
01 SWITCH HON V1810 - 48G		R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
01 NOTEBOOK COMPAQ PRESARIO 14 CQ 18 DC		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01 GABINETE PROC. INTELCORE+MEMÓRIA+PLACA		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
15 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX/15 MONI		R\$ 32.597,50	R\$ 32.597,50
01 SERVIDOR DELL POWEREDGE		R\$ 8.421,82	R\$ 8.421,82
01 NOBREAK SMART UPS MONOVOLT 120V		R\$ 2.799,97	R\$ 2.799,97
01 GABINETE C3 TECH MT-G50/PROC/MEMÓRIA		R\$ 3.926,38	R\$ 3.926,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 NOTEBOOK ESI INTEL CORE 13 4GB		R\$ 1.709,98	R\$ 1.709,98
3 MEM. CORSAIR/PLACA MAE ASUS/PROC. AMD		R\$ 2.716,10	R\$ 2.716,10
01 IMPRESSORA BROTHER HL 5202DW		R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
02 GABINETES K- MEX+MONITORES+ESTABIL+HD		R\$ 3.162,23	R\$ 3.162,23
01 PROCESSAD.+ PLACA +HD SEGATI+MEMÓRIA		R\$ 1.324,57	R\$ 1.324,57
01 IMPR. BROTHRT HL-L 6202/CARTUCHO SAMS		R\$ 3.271,00	R\$ 3.271,00
01 COMPUTADOR PROC. AMD RYZEN/P.M. ASUS/		R\$ 3.117,05	R\$ 3.117,05
01 IMPRESSORA BROTHER HL-L 6202DW		R\$ 2.385,00	R\$ 2.385,00
01 MULTIFUNCIONAL LEXMARK MOD. MX710 TONE		R\$ 7.188,00	R\$ 7.188,00
01 MULTIFUNCIONAL SAMSUNG MOD. M5360RX		R\$ 11.194,00	R\$ 11.194,00
01 PROCESSADOR AMD RYZEN + 01 MEMÓRIA KI		R\$ 2.630,99	R\$ 2.630,99
01 SERVIDOR DELL POWEREDGE R540		R\$ 34.557,80	R\$ 34.557,80
01 IMPRESSORA LEXMARK MS415DN C/ 2 TONER		R\$ 2.156,00	R\$ 2.156,00
01 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO		R\$ 4.469,82	R\$ 4.469,82
01 NOTEBOOK DELL INSPIRON 15 7580 15 FHD I5-8265U		R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER, MONO		R\$ 1.783,67	R\$ 1.783,67
02 MONITOR DELL DE 21,5" P2219H EAN		R\$ 1.909,16	R\$ 1.909,16
02 CONJ. MICROCOMPC. DELL OPTIFLEX+ MOUSE+TECLADO		R\$ 8.644,50	R\$ 8.644,50
03 ACESS POINT UBIQUITI UNIFI UAP- AC-PRO BR		R\$ 4.347,00	R\$ 4.347,00
01 MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCP-L 5652DN		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
02 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON+01 MOUSE		R\$ 10.219,27	R\$ 10.219,27
01 MONITOR DELL DE 21.5" P2219H EAN CODE 539718420		R\$ 867,00	R\$ 867,00
01 MONITOR DELL DE 27" P2719HE EAN CODE 539718420		R\$ 1.439,00	R\$ 1.439,00
04 MONITOR DELL DE 21.5" P2219H EAN CODE 539718420		R\$ 3.468,00	R\$ 3.468,00
02 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TECLAD		R\$ 8.193,75	R\$ 8.193,75
04 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TECLAD		R\$ 16.387,47	R\$ 16.387,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
03 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TECLAD		R\$ 12.355,10	R\$ 12.355,10
03 MONITOR DELL 21.5" P2219H EAN CODE 539718420041		R\$ 2.856,19	R\$ 2.856,19
02 MONITOR DELL 21.5" P2219H EAN CODE 539718420041		R\$ 2.123,29	R\$ 2.123,29
01 GABINETE GAMER AEROCOOL MID + PROC.+PLACA+FONTE		R\$ 2.933,72	R\$ 2.933,72
06 MICROCOMPUTADOR DELL+MOUSE+TECLADO+MONITOR		R\$ 32.657,53	R\$ 32.657,53
02 MICROCOMP DELL OPTIPLEX 3080+MONITOR+MOUSE+TECL		R\$ 0,00	R\$ 22.611,21
07 MICROCOMP DELL OPTIPLEX 3080+MONITOR+MOUSE+TECL		R\$ 0,00	R\$ 37.408,83
01 MONITOR ALIENWARE 27" AW2720 HF		R\$ 4.786,39	R\$ 4.786,39
01 SWITCH UBIQUITI US-24-BR UNIFI 24 PORT RJ45		R\$ 0,00	R\$ 2.343,03
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 185.556,37	R\$ 185.556,37
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 115.674,53	R\$ 115.674,53
01 LEITOR LASER ELGIN LITE PRETO		R\$ 450,00	R\$ 450,00
01 LEITOR LASER ELGIN QUIKSCAN QS LITE		R\$ 480,00	R\$ 480,00
01 IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS ELGIN		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
01 CONSERV VERT PORTA CEGA DA C/PRAT220V		R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
07 CAMERAS VIP/INFRA C/ HD 4000GB		R\$ 10.044,99	R\$ 10.044,99
01 EQUIP INDREL RVV 2000 D (VSS)		R\$ 35.300,00	R\$ 35.300,00
01 PALETEIRA ELETRICA WPIO12		R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00
01 DATADORA IMPRES. INKJET+ SENSOR EXTERNO+ SUPORT		R\$ 4.226,85	R\$ 4.226,85
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 266.365,27	R\$ 314.289,72
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ 30.435,73	R\$ 30.435,73
01 MÓDULO GPRS VLWEB		R\$ 604,80	R\$ 604,80
SENSOR THSR 0002		R\$ 650,00	R\$ 650,00
01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ 329,03	R\$ 329,03
01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ 329,03	R\$ 329,03
01 PORTÃO DESLZ. CH PAINEL PADRÃO		R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
01 MOTOR P/ PORTÃO AUT DESL PPA EURUS		R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 AUTO DESLIZANTE PPA EURUS+TRANSMISSOR		R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
01 CENTRAL PABX ISON + PLACA 8 RAMAIS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
01 PARTE DO NEBULIZADOR PARI MOD. E-FLOW		R\$ 7.268,83	R\$ 7.268,83
01 BEMATECH IMPRESSORA DE CHEQUE DP20 PR		R\$ 1.737,00	R\$ 1.737,00
01MAQ LIMP STOP AP M7000 110 V		R\$ 1.675,06	R\$ 1.675,06
01 SISTEMA GERAD. SOLAR FOTOVOLTAICO 52,2 KWP		R\$ 193.450,00	R\$ 193.450,00
01 ESTEIRA TRANSPORTADORA EM INOX PARA DATADORES		R\$ 3.775,79	R\$ 3.775,79
01 CONTENTOR PLÁSTICO 1000 LITROS VERDE		R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
01 WAP 5100 TURBO 220V - 60HZ		R\$ 0,00	R\$ 2.499,90
01 NIV DE DOCA FRONTAL CAP 3TON 2000MM L X 2000MM		R\$ 0,00	R\$ 14.575,06
04 SHIELD BOX 4L - REFRIGERADO (2º A 8º)		R\$ 0,00	R\$ 11.460,49
2 SHIELD BOX 12L - REFRIGERADO (2º A 8º)		R\$ 0,00	R\$ 9.677,91
1 DATA LOGGER SE97 MULTI USE + CABO USB		R\$ 0,00	R\$ 3.269,79
SISTEMA DE CAMERAS DE MONITORAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 6.441,30
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 129.586,29	R\$ 129.586,29
CONSÓRCIO SANTANDER PÁLIO ESSENCE 1.6		R\$ 23.413,44	R\$ 23.413,44
CONSÓRCIO SANTANDER		R\$ 93.176,31	R\$ 93.176,31
CONSÓRCIO MAGGI - RANGE ROVER SPORT 3.0		R\$ 12.996,54	R\$ 12.996,54
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.351.697,57)	R\$ (1.312.216,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (58.454,63)	R\$ (63.596,75)
(-) PRÉDIO RESIDENCIAL		R\$ (30.577,99)	R\$ (33.377,95)
(-) PRÉDIO COMERCIAL		R\$ (27.876,64)	R\$ (30.218,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (317.679,53)	R\$ (340.363,21)
(-) S/ SISTEMAS DE SEGURANÇA		R\$ (39.012,00)	R\$ (39.012,00)
(-) S/ 01 CLIMA VI 110V 70 CM 3 VEL 150W		R\$ (1.111,56)	R\$ (1.130,00)
(-) S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (166.291,40)	R\$ (166.291,40)
(-) S/ 02 CÂMERAS COLOR INFRA RED		R\$ (639,56)	R\$ (650,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
25 METROS			
(-) S/ 01 CÂMERA STAND ALONE 16 CAM.120/120		R\$ (2.597,47)	R\$ (2.860,00)
(-) S/ 02 TV CCE LED LT32 CONV. DIGITAL		R\$ (1.595,80)	R\$ (1.785,40)
(-) S/ 01 ARMÁRIO DE COZINHA-CRIATIVA DESING		R\$ (2.771,15)	R\$ (3.121,19)
(-) S/ MÓVEIS DIVERSOS		R\$ (2.788,52)	R\$ (3.144,56)
(-) S/ MÓVEIS DIVERSOS		R\$ (2.712,36)	R\$ (3.062,40)
(-) S/ MÓVEIS DIVERSOS		R\$ (2.761,40)	R\$ (3.121,64)
(-) S/ 01 LONAS, SOMBREIROS DE POLIETILENO		R\$ (2.723,62)	R\$ (3.103,66)
(-) S/ 01 UNIDADE COND. /EVAPORADORA 30.000BT		R\$ (2.421,11)	R\$ (2.771,15)
(-) S/ 01 UNIDADE COND. /EVAPORADORA 18.000BT		R\$ (1.314,24)	R\$ (1.504,20)
(-) S/ 01 GRAVADOR DIG DE IMAGEM+06 CAMERAS		R\$ (5.794,96)	R\$ (5.794,96)
(-) S/ 01 BEB. INDUSTRIAL 100L - C/ 2 TORNEI		R\$ (1.140,57)	R\$ (1.338,93)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 24.000/ 01 EVAPORADOR		R\$ (1.312,29)	R\$ (1.562,25)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 18.000/ 01 EVAPORADOR		R\$ (1.128,96)	R\$ (1.344,00)
(-) S/01 CONDENSADORA/EVAPORADO SPLIT HIWALL		R\$ (1.111,04)	R\$ (1.326,08)
(-) S/ 08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESC		R\$ (49.166,47)	R\$ (59.166,43)
(-) S/ 08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESC		R\$ (12.291,47)	R\$ (14.791,43)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 12000/01 EVAPORADORA		R\$ (708,00)	R\$ (852,00)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 48000/01 EVAPORADORA		R\$ (3.269,78)	R\$ (3.934,82)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 38KCO22S5 SPLIT HIWAL		R\$ (842,46)	R\$ (1.019,82)
(-) S/ 01 EVAPORADORA 42FNCA22S5 SPLIT HIWAL		R\$ (356,85)	R\$ (429,45)
(-) S/ 01 CONDENSADORA HEFE18B2IA SPLIT HIWA		R\$ (446,50)	R\$ (560,50)
(-) S/ 01 EVAPORADORA HEFI18B2IA SPLIT HIWAL		R\$ (297,51)	R\$ (373,47)
(-) S/ 01 CONDENSADORA PTFE48B3NA SPLIT PISO		R\$ (1.833,00)	R\$ (2.301,00)
(-) S/ 01 EVAPORADORA PTFI48B2IA SPLIT PISO/		R\$ (458,25)	R\$ (575,25)
(-) S/ 01 CONDENSADORA PEFE60B3NA SPLIT PISO		R\$ (1.967,89)	R\$ (2.470,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 01 EVAPORADORA PEF160B2NA SPLIT PISO/		R\$ (492,09)	R\$ (617,73)
(-) S/ 01 CORTINA DE AR VIX 2,00 MT 220V C/		R\$ (716,68)	R\$ (903,64)
(-) S/01 SISTEMA ATPS P/ RACK 120V C/ NOBREA		R\$ (3.305,46)	R\$ (4.249,98)
(-) S/ 01 CONDENSADORA SPLIT HW + 01 EVAPORA		R\$ (546,70)	R\$ (734,14)
(-) S/ 01 COND HW FR 18K + 01 EVAP HW FR 18K- GREE		R\$ (300,60)	R\$ (541,08)
(-) S/ 01 COND HW INV ECO GARDEN + 01 EVAP HW INV ECO		R\$ (430,20)	R\$ (1.003,80)
(-) S/ 03 COND HW INV FR 12K + 03 EVAP HW INV FR 12K		R\$ (482,40)	R\$ (1.125,60)
(-) S/ 01 EVAP PT FR 60K- ELGIN + 01 COND INV UNIVERSA		R\$ (526,05)	R\$ (1.227,45)
(-) S/ 01 SMART TV 32 LGLM627 HD WIFI BLUETOOTH THINQA		R\$ (13,16)	R\$ (171,08)
S/ 01 COND + 01 EVAP HW INV DUAL VOICE QF 24K LG		R\$ 0,00	R\$ (390,39)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (488.061,94)	R\$ (342.741,68)
(-) S/ VEÍCULOS		R\$ (40.000,00)	R\$ (40.000,00)
(-) S/ 01 CARROCERIA FOOD TRUCK 3500X2200X23		R\$ (75.000,00)	R\$ (75.000,00)
(-) S/01 MASTER FURGÃO FGTRI 323 M3 2017/201		R\$ (117.000,00)	R\$ (117.000,00)
(-) S/01 LAND ROVER DISC SPT D240 HSE		R\$ (201.086,26)	R\$ 0,00
(-) S/ HONDA CBX 250 TWISTER		R\$ (2.205,00)	R\$ 0,00
(-) S/01 JUMPY FURGÃO PACK 1.6 DIESEL HDI 20/21		R\$ (26.104,00)	R\$ (50.200,00)
(-) S/ 01 VOLVO XC90 T8 ONSCRIPT R. 01197526177		R\$ (26.666,68)	R\$ 0,00
S/ 01 CHEVROLET AGILE LTZ		R\$ 0,00	R\$ (6.875,00)
S/ 01 LAND ROVER DISCOVERY D300 HSE, 2021-2022, PR		R\$ 0,00	R\$ (53.666,68)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIF.		R\$ (285.671,12)	R\$ (328.171,06)
(-) S/ COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (77.790,75)	R\$ (77.790,75)
(-) S/ 01 PROCESSADOR/GRAVADOR/GABINETE 4 BA		R\$ (1.606,00)	R\$ (1.606,00)
(-) S/ 01 IMPRESSORA HP LASERJET P2055 DN		R\$ (912,54)	R\$ (912,54)
(-) S/ 01 COMPUTADOR DUAL CORE E5700/4GB/DVD		R\$ (730,00)	R\$ (730,00)
(-) S/ 08 HPDSK 08 HP TECL. 08 ALT FAL. 08 M		R\$ (12.637,68)	R\$ (12.637,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 01 MATRICIAL FX-890 EDG		R\$ (1.223,92)	R\$ (1.223,92)
(-) S/ 01 HP LASERJET P1606 DN		R\$ (642,00)	R\$ (642,00)
(-) S/ 02 COMP.DUAL CORE E5700/2GB 500HD		R\$ (1.580,00)	R\$ (1.580,00)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL5350DN		R\$ (1.370,00)	R\$ (1.370,00)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP8085 DN		R\$ (2.440,00)	R\$ (2.440,00)
(-) S/ EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA		R\$ (29.652,94)	R\$ (29.652,94)
(-) S/01 ROTEADOR MSR 20 11 JF239A + CABO ET		R\$ (1.025,78)	R\$ (1.025,78)
(-) S/ 05 CAM IR INTELBRAS V M300		R\$ (2.006,34)	R\$ (2.006,34)
(-) S/ 02 NOBREAK 2,2KVA POWER VISION II		R\$ (2.591,05)	R\$ (2.591,05)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL 5452		R\$ (1.260,00)	R\$ (1.260,00)
(-) S/ 01 SERVIDOR POWER EDGE T110 II		R\$ (6.364,07)	R\$ (6.364,07)
(-) S/01 IMPRESSORA HP DESKJET 1000		R\$ (219,00)	R\$ (219,00)
(-) S/ 01 DESKTOP LENOVO M76		R\$ (720,00)	R\$ (720,00)
(-) S/ 02 DESKTOP INFO T2405		R\$ (1.658,00)	R\$ (1.658,00)
(-) S/ 01 MONITOR LED AOC 15.6" E1670		R\$ (340,00)	R\$ (340,00)
(-) S/ 01 MONITOR LED AOC 15.6" E1649		R\$ (340,00)	R\$ (340,00)
(-) S/ 03 MUNTIFUNCIONAL SAMSUNG MPS 6555		R\$ (13.677,00)	R\$ (13.677,00)
(-) S/ 01 SWITCH HPN V1410-24G 24 PORTAS		R\$ (1.380,00)	R\$ (1.380,00)
(-) S/ 01 SWITHC HPN V1910-48 FAST		R\$ (2.050,00)	R\$ (2.050,00)
(-) S/ 01 NO-BREAK SMS POWER VISION II		R\$ (2.950,00)	R\$ (2.950,00)
(-) S/ 01 SWITCH HON V1810 - 48G		R\$ (1.310,00)	R\$ (1.310,00)
(-) S/ 01 NOTEBOOK COMPAQ PRESARIO 14 CQ 18		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) S/01 GABINETE PROC. INTEL CORE+MEMÓRIA+PLA		R\$ (912,12)	R\$ (1.080,48)
(-) S/ 15 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX/15 M		R\$ (32.597,50)	R\$ (32.597,50)
(-) S/ 01 SERVIDOR DELL POWEREDGE		R\$ (8.421,82)	R\$ (8.421,82)
(-) S/ 01 NOBREAK SMART UPS MONOVOLT 120V		R\$ (1.493,12)	R\$ (1.773,08)
(-) S/01 GABINETE C3 TECH MT-G50/PROC/MEMÓRI		R\$ (1.930,48)	R\$ (2.323,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 01 NOTEBOOK ESI INTEL CORE 13 4GB		R\$ (1.709,98)	R\$ (1.709,98)
(-) S/ 03 MEM. CORSAIR/PLACA MAE ASUS/PROC A		R\$ (2.670,93)	R\$ (2.716,10)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL 5202DW		R\$ (1.657,56)	R\$ (2.006,52)
(-) S/02 GABINETES K-MEX+MONITORES+ESTABIL		R\$ (2.951,20)	R\$ (3.162,00)
(-) S/01 PROCESSAD.+ PLACA +HD SEGATI+MEM.		R\$ (1.258,56)	R\$ (1.324,57)
(-) S/ 01 IMPR. BROTHRT HL-L 6202/CARTUCHO S		R\$ (1.526,56)	R\$ (1.853,68)
(-) S/ 01 COMPUTADOR PROC. AMD RYZEN/P.M. AS		R\$ (1.402,92)	R\$ (1.714,68)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL-L 6202DW		R\$ (1.073,52)	R\$ (1.312,08)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL LEXMARK MOD.MX710 T		R\$ (3.174,70)	R\$ (3.893,50)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL SAMSUNG MOD.M5360RX		R\$ (4.757,28)	R\$ (5.876,64)
(-) S/ 01 PROCESSADOR AMD RYZEN + 01 MEMÓRIA		R\$ (2.148,65)	R\$ (2.630,99)
(-) S/ 01 SERVIDOR DELL POWEREDGE R540		R\$ (27.070,12)	R\$ (33.981,64)
(-) S/ 01 IMPRESSORA LEXMARK MS415DN C/ 2 TO		R\$ (1.688,71)	R\$ (2.119,87)
(-) S/ 01 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOST		R\$ (1.489,66)	R\$ (1.936,66)
(-) S/ 01 NOTEBOOK DELL INSPIRON 15 7580 15 FHD I5-826		R\$ (1.247,55)	R\$ (2.245,59)
(-) S/ 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER, MON		R\$ (208,04)	R\$ (386,36)
(-) S/ 02 MONITOR DELL DE 21,5" P2219H EAN		R\$ (604,58)	R\$ (986,42)
(-) S/ 02 CONJ. MICROCOCOMP. DELL OPTIFLEX+ MOUSE+TECL		R\$ (2.737,52)	R\$ (4.466,48)
(-) S/ 03 ACESS POINT UBIQUITI UNIFI UAP-AC-PRO BR		R\$ (507,22)	R\$ (941,98)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCP-L 5652		R\$ (96,24)	R\$ (481,20)
(-) S/ 02 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON+01 MO		R\$ (510,96)	R\$ (2.554,80)
(-) S/ 01 MONITOR DELL DE 21.5" P2219H EAN CODE 539718		R\$ (173,40)	R\$ (346,80)
(-) S/ 01 MONITOR DELL DE 27" P2719HE (EAN CODE 539718		R\$ (287,76)	R\$ (575,52)
(-) S/ 04 MONITOR DELL DE 21.5" P2219H EAN CODE 539718		R\$ (693,60)	R\$ (1.387,20)
(-) S/ 02 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TEC		R\$ (1.638,72)	R\$ (3.277,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 04 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TEC		R\$ (3.277,44)	R\$ (6.554,88)
(-) S/ 03 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TEC		R\$ (1.647,36)	R\$ (4.118,40)
(-) S/ 03 MONITOR DELL 21.5" P2219H EAN CODE 539718420		R\$ (380,80)	R\$ (952,00)
(-) S/ 02 MONITOR DELL 21.5" P2219H EAN CODE 539718420		R\$ (212,34)	R\$ (637,02)
(-) S/ 01 GABINETE GAMER AEROCOOL MID + PROC.+PLACA+FO		R\$ (831,30)	R\$ (1.418,10)
(-) S/ 06 MICROCOMPUTADOR DELL+MOUSE+TECLADO+MONITOR		R\$ (544,29)	R\$ (7.075,77)
(-) S/ 02 MICROCOMP DELL OPTIPLEX 3080+MONITOR+MOUSE+T		R\$ (0,00)	R\$ (2.261,16)
(-) S/ 07 MICROCOMP DELL OPTIPLEX 3080+MONITOR+MOUSE+T		R\$ (0,00)	R\$ (3.740,88)
(-) S/ 01 MONITOR ALIENWARE 27" AW2720 HF		R\$ (159,54)	R\$ (1.116,78)
S/ 01 SWITCH UBIQUITI US-24-BR UNIFI 24 PORT RJ45		R\$ 0,00	R\$ (234,30)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM.		R\$ (138.099,31)	R\$ (146.092,03)
(-) S/ MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS		R\$ (115.674,53)	R\$ (115.674,53)
(-) S/ 01 LEITOR LASER ELGIN LITE PRETO		R\$ (345,00)	R\$ (390,00)
(-) S/ 01 LEITOR LASER ELGIN QUIKSCAN QS LIT		R\$ (364,00)	R\$ (412,00)
(-) S/ 01 IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS ELG		R\$ (743,75)	R\$ (848,75)
(-) S/ 01 CONSERV VERT PORTA CEGA DA C/PRAT2		R\$ (1.523,75)	R\$ (1.868,75)
(-) S/07 CAMERA VIP/INFRA C/ HD 4000GB		R\$ (7.031,28)	R\$ (9.040,32)
(-) S/ 01 EQUIP INDREL RVV 2000 D (VSS)		R\$ (11.178,46)	R\$ (14.708,50)
(-) S/ 01 PALETEIRA ELETRICA WPIO12		R\$ (992,00)	R\$ (2.480,00)
(-) S/ 01 DATADORA IMPRES. INKJET+ SENSOR EXTERNO+ SUP		R\$ (246,54)	R\$ (669,18)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ (63.731,04)	R\$ (91.251,85)
(-) S/ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ (30.435,73)	R\$ (30.435,73)
(-) S/01 MÓDULO GPRS VLAWEB		R\$ (519,12)	R\$ (579,60)
(-) S/ SENSOR THSR 0002		R\$ (557,71)	R\$ (622,75)
(-) S/ 01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ (329,03)	R\$ (329,03)
(-) S/ 01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ (329,03)	R\$ (329,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 01 PORTÃO DESLZ. CH PAINEL PADRÃO		R\$ (1.791,79)	R\$ (2.071,03)
(-) S/ 01 MOTOR P/ PORTÃO AUT DESL PPA EURUS		R\$ (2.233,00)	R\$ (2.581,00)
(-) S/ 01 AUTO DESLIZANTE PPA EURUS+TRANSMIS		R\$ (1.054,00)	R\$ (1.240,00)
(-) S/01 CENTRAL PABX ISON + PLACA 8 RAMAIS		R\$ (6.500,00)	R\$ (7.700,00)
(-) S/ 01 PARTE DO NEBULIZADOR PARI MOD. E-F		R\$ (3.755,34)	R\$ (4.482,18)
(-) S/ 01 BEMATECH IMPRESSORA DE CHEQUE DP20		R\$ (825,36)	R\$ (999,12)
(-) S/01 MAQ LIMP STOP AP M7000 110 V		R\$ (642,16)	R\$ (809,68)
(-) S/ 01 SISTEMA GERAD. SOLAR FOTOVOLTAICO 52,2 KWP		R\$ (14.508,72)	R\$ (33.853,68)
(-) S/ 01 ESTEIRA TRANSPORTADORA EM INOX PARA DATADORE		R\$ (220,22)	R\$ (597,74)
(-) S/ 01 CONTENTOR PLÁSTICO 1000 LITROS VERDE		R\$ (29,83)	R\$ (387,79)
S/ 01 WAP 5100 TURBO 220V - 60HZ		R\$ 0,00	R\$ (229,13)
S/ 01 NIV DE DOCA FRONTAL CAP 3TON 2000MM L X 2000		R\$ 0,00	R\$ (971,68)
S/ 04 SHIELD BOX 4L - REFRIGERADO (2º A 8º)		R\$ 0,00	R\$ (1.337,07)
S/ 02 SHIELD BOX 12L - REFRIGERADO (2º A 8º)		R\$ 0,00	R\$ (1.129,10)
S/ 01 DATA LOGGER SE97 MULTI USE + CABO USB		R\$ 0,00	R\$ (190,75)
S/ SISTEMA DE CAMERAS DE MONITORAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (375,76)
INTANGÍVEL		R\$ 39.310,70	R\$ 20.359,94
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 39.310,70	R\$ 20.359,94
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. E PATENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 39.310,70	R\$ 20.359,94
SOFTWARE		R\$ 140.317,32	R\$ 140.317,32
SOFTWARE		R\$ 45.563,26	R\$ 45.563,26
01 CS SOFTWARE ORACLE DATABASE		R\$ 62.000,80	R\$ 62.000,80
01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWITCH		R\$ 6.298,68	R\$ 6.298,68
01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWITCH		R\$ 6.298,68	R\$ 6.298,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
27 SOFTWARE MICROSOFT O365BSNESSPREM SHRDSVR SNGL		R\$ 19.032,30	R\$ 19.032,30
04 SOFTWARE MICROSOFT O365BSNESSESSENTIALS SHRDSVR		R\$ 1.123,60	R\$ 1.123,60
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (101.006,62)	R\$ (119.957,38)
(-) S/ SOFTWARE		R\$ (45.563,26)	R\$ (45.563,26)
(-) S/ 01 CS SOFTWARE ORACLE DATABASE		R\$ (41.334,00)	R\$ (53.734,20)
(-) S/01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWIT		R\$ (5.039,04)	R\$ (6.298,68)
(-) S/01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWIT		R\$ (5.039,04)	R\$ (6.298,68)
(-) S/ 27 SOFTWARE MICROSOFT O365BSNESSPREM SHRDSVR SN		R\$ (3.806,52)	R\$ (7.613,04)
(-) S/ 04 SOFTWARE MICROSOFT O365BSNESSESSENTIALS SHRD		R\$ (224,76)	R\$ (449,52)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 17,00	R\$ 2.217,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 17,00	R\$ 2.217,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE VASILHAMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE VASILHAMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE MATERIAIS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATOS		R\$ 17,00	R\$ 2.217,00
BENS EM COMODATO		R\$ 17,00	R\$ 2.217,00
01 CONTROLE REMOTO SEM BEEP- KF 234 PG2		R\$ 17,00	R\$ 17,00
01 ONU XPON FHR 2100-GZ PHYHOME		R\$ 0,00	R\$ 400,00
01 MIKROTIK ROUTERBOARD RB 750 GR3		R\$ 0,00	R\$ 800,00
01 MODULO ETH/IP - POWERLINK3		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS		R\$ (17,00)	R\$ (2.217,00)
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (17,00)	R\$ (2.217,00)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE VASILHAMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE VASILHAMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE MATERIAIS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COMODATOS		R\$ (17,00)	R\$ (2.217,00)
(-) BENS EM COMODATO		R\$ (17,00)	R\$ (2.217,00)
(-) ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA		R\$ (17,00)	R\$ (1.017,00)
NR CONEXOES QUE FORTALECEM PROVEDOR DE ACESSO		R\$ 0,00	R\$ (1.200,00)
DIFERENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 16.070.155,01	R\$ 23.939.033,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.783.160,62	R\$ 5.388.333,02
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 4.783.160,62	R\$ 5.388.333,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 42.605,76	R\$ 42.605,76
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 42.605,76	R\$ 42.605,76
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR		R\$ 42.605,76	R\$ 42.605,76
EMPRÉSTIMO CAIXA ECON. Nº 155553187023		R\$ 42.605,76	R\$ 42.605,76
ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS S/ EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 4.342.638,49	R\$ 5.195.695,92
FORNECEDORES		R\$ 4.342.638,49	R\$ 5.195.695,92
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.342.638,49	R\$ 5.195.695,92
DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA		R\$ 11.877,14	R\$ 7.234,51
ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA		R\$ 1.634,40	R\$ 1.018.194,27
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA		R\$ 1.118.665,65	R\$ 809.262,23
BAYER S.A.		R\$ 141.898,85	R\$ 28.944,37
APSEN FARMACÊUTICA S.A.		R\$ 40.534,80	R\$ 65.377,23
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		R\$ 25.071,50	R\$ 24.576,47
TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS		R\$ 381,52	R\$ 0,00
ARLINDO CARRERA E CIA LTDA		R\$ 590,00	R\$ 0,00
DANÚBIO AZUL TRANSP. DE CARGAS E ENCOM.		R\$ 51,36	R\$ 0,00
TELECOMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO S.A.		R\$ 274,83	R\$ 32,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 116,22	R\$ 2.493,66
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA		R\$ 1.418,41	R\$ 651,11
RODONAVES TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.242,79	R\$ 2.141,99
PRODUTOS ROCHE QUÍMICA E FARMACÊUTICA SA		R\$ 427.799,38	R\$ 1.032.273,09
COVABRA SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 329,22	R\$ 0,00
GRÁFICA BRILHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 685,00
NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.561,44
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 748,63	R\$ 266,17
MIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROINDÚSTRIA		R\$ 700,00	R\$ 910,00
PINHEIRO CONTABILIDADE S/C LTDA		R\$ 5.880,00	R\$ 6.400,00
JOSÉ CARLOS MILAN - EPP		R\$ 5.246,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 677,60
SOLUTEC SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME		R\$ 344,00	R\$ 344,00
AGENFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBAL.		R\$ 0,00	R\$ 1.775,87
TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 525,73
ZODIAC PROD.FARM.SA		R\$ 119.816,76	R\$ 73.713,08
SP2 TELECOM LTDA ME		R\$ 178,86	R\$ 179,00
CASULA VASCONCELOS IND. FARM. COM. LTDA		R\$ 2.898,00	R\$ 6.701,50
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS L		R\$ 11.045,45	R\$ 0,00
TELEFÔNICA BRASIL S.A.		R\$ 1.097,50	R\$ 0,00
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.892,06
TOTVS S.A.		R\$ 4.851,67	R\$ 2.525,81
ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA		R\$ 744,10	R\$ 678,40
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP		R\$ 198,00	R\$ 0,00
BONFANTI DE LEMOS BECCARO FERRAZ - SOCI		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
CELLERA FARMACÊUTICA S.A.		R\$ 1.627,94	R\$ 28.162,46
DIVCOM S.A.		R\$ 2.248.730,32	R\$ 1.950.493,23
VIACORP TECN. EM INFORMATICA E TELECOMUN		R\$ 150,00	R\$ 1.000,00
6509 - BL INDUSTRIA OTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.262,90
33 - TOTAL TRAC - LOCAÇAO E MONITORAMENTO DE RASTR		R\$ 0,00	R\$ 179,90
2838 - YT BORTHOLIN COMERCIO E DISTRIBUIDORA LRDA		R\$ 506,21	R\$ 0,00
6574 - DELL COMPUTADORES DO BRAIL LTDA		R\$ 4.786,39	R\$ 0,00
6554 - TOTVS TECNOLOGIA EM SOFTWARE DE GESTAO LTDA		R\$ 6.091,66	R\$ 6.450,83
71 - BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 26.550,83	R\$ 0,00
6649 - LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA		R\$ 45.691,96	R\$ 18.513,77
6600 - QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA		R\$ 929,07	R\$ 0,00
5423 - LUIZ GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA - ME		R\$ 788,00	R\$ 0,00
6704 - NATCOFARMA DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 11.982,00
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE		R\$ 27,00	R\$ 54,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DADOS DO ESTADO DE S			
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 5.229,34	R\$ 846,73
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA		R\$ 20.489,47	R\$ 20.489,47
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.362,48
INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DIST. DE MEDICAMENT		R\$ 52.270,26	R\$ 0,00
VIDA COM. EQUIP. PROT. INDIV. E C/ INCENDIO EIRELI		R\$ 635,00	R\$ 0,00
GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 44.758,12
ANTONIO ANDRE INACIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 495,00
ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGIC		R\$ 0,00	R\$ 547,20
ZATI COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 713,64
CLIMATIZAÇÃO DONATTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 767,60
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 124.401,66	R\$ 141.256,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS COM PESSOAL		R\$ 89.002,47	R\$ 102.807,08
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 26.836,31	R\$ 31.289,48
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 26.836,31	R\$ 31.289,48
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 60.285,24	R\$ 69.961,42
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 44.721,97	R\$ 51.900,18
I.N.S.S. S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 11.985,48	R\$ 13.909,23
F.G.T.S. S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 3.577,79	R\$ 4.152,01
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS COM DIRIGENTES		R\$ 1.880,92	R\$ 1.556,18
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.880,92	R\$ 1.556,18
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 35.399,19	R\$ 38.449,91
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 27.209,34	R\$ 29.052,43
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 27.209,34	R\$ 29.052,43
OBRIGAÇÕES FUNDIÁRIAS		R\$ 8.189,85	R\$ 9.397,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 8.127,02	R\$ 9.397,48
G.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 62,83	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SINDICAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 202.298,30	R\$ 5.188,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 202.298,30	R\$ 5.188,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 202.257,12	R\$ 5.115,62
I.R.P.J. A RECOLHER		R\$ 170.891,37	R\$ 0,00
C.S.L.L. A RECOLHER		R\$ 27.865,18	R\$ 0,00
I.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 63,10	R\$ 15,74
C.S.R.F. A RECOLHER		R\$ 1.105,29	R\$ 938,57
I.R.R.F. S/FOLHA PAGTO A RECOLHER		R\$ 2.332,18	R\$ 4.161,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 34,88
I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 34,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 41,18	R\$ 37,54
I.S.S. RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 41,18	R\$ 37,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 71.216,41	R\$ 3.586,31
SEGUROS		R\$ 4.426,50	R\$ 2.640,11
SEGUROS A PAGAR		R\$ 4.426,50	R\$ 2.640,11
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S. A.		R\$ 4.426,50	R\$ 0,00
LIBERTY SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 2.640,11
ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 66.789,91	R\$ 946,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 66.789,91	R\$ 946,20
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 29.531,99	R\$ 946,20
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		R\$ 5.315,26	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE JABOTICABAL		R\$ 14.197,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ		R\$ 419,46	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACIARA		R\$ 3.870,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE RIB. PRETO- DRS XII		R\$ 9.915,14	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS		R\$ 276,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AVARE		R\$ 3.264,24	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PARTICIP.E JUROS S/CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR AOS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 252.588,18	R\$ 160.268,84
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 252.588,18	R\$ 160.268,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 252.588,18	R\$ 160.268,84
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 252.588,18	R\$ 160.268,84
EMPRÉSTIMOS		R\$ 252.588,18	R\$ 160.268,84
EMPRÉSTIMO CAIXA ECON. Nº 15553187023		R\$ 252.588,18	R\$ 160.268,84
ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES INTERNACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PARTICIP. E JUROS S/CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR AOS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.034.406,21	R\$ 18.390.431,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SÓCIOS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
EROS CARRARO		R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.520.000,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
KAUÃ FUSCO CARRARO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 8.034.406,21	R\$ 15.390.431,71
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 545.313,39	R\$ 545.313,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 545.313,39	R\$ 545.313,39
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 545.313,39	R\$ 545.313,39
EROS CARRARO		R\$ 193.000,00	R\$ 193.000,00
KAUÃ FUSCO CARRARO		R\$ 214.000,00	R\$ 214.000,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO		R\$ 138.313,39	R\$ 138.313,39
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.489.092,82	R\$ 14.845.118,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.489.092,82	R\$ 14.845.118,32
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 7.489.092,82	R\$ 10.870.226,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.456.270,21	R\$ 6.160.713,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.032.822,61	R\$ 4.709.512,42
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 3.974.892,26
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 0,00	R\$ 3.974.892,26
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 65.817.900/0001-71 **Número de Ordem do Livro:** 47
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	EROS CARRARO (R\$)	KAUÃ FUSCO CARRARO (R\$)	KAUÃ FUSCO CARRARO (R\$)	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (R\$)	JOSIANE CRISTINA FUSCO (R\$)	EROS CARRARO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESERVA DE INCENTIVO FISCAL (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	193.000,00	240.000,00	214.000,00	138.313,39	240.000,00	2.520.000,00	4.456.270,21	0,00	3.032.822,61	11.034.406,21
RESERVA INCENTIVO FISCAL								3.974.892,26	(-)3.974.892,26	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS							(-)1.621.986,33			(-)1.621.986,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO									8.684.404,68	8.684.404,68
REVERSÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS							3.032.822,61		(-)3.032.822,61	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							293.607,15			293.607,15
Saldo Final em 31.12.2022	193.000,00	240.000,00	214.000,00	138.313,39	240.000,00	2.520.000,00	6.160.713,64	3.974.892,26	4.709.512,42	18.390.431,71
Notas										

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTAS		R\$ 45.495.924,63	R\$ 55.831.853,13
VENDA DE MEDICAMENTOS A PRAZO		R\$ 45.495.924,63	R\$ 55.831.853,13
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (5.082.697,47)	R\$ (9.465.028,09)
(-) I.C.M.S. S/SAÍDA		R\$ (4.950.064,65)	R\$ (9.410.446,75)
(-) COFINS S/VENDAS		R\$ (14.494,30)	R\$ (12.128,21)
(-) PIS-PASEP		R\$ (3.146,79)	R\$ (2.633,10)
(-) I.C.M.S. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (110.652,85)	R\$ (39.820,03)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (712,87)	R\$ 0,00
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (3.626,01)	R\$ 0,00
(-) (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (220.650,97)	R\$ (237.643,60)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA MERCADORIAS		R\$ (220.650,97)	R\$ (237.643,60)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 40.192.576,19	R\$ 46.129.181,44
(-) (-) CUSTOS		R\$ (31.529.867,06)	R\$ (37.155.063,21)
(-) C.M.V		R\$ (31.529.867,06)	R\$ (37.155.063,21)
= LUCRO BRUTO		R\$ 8.662.709,13	R\$ 8.974.118,23
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.606.664,25)	R\$ (2.484.408,37)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (590.889,47)	R\$ (627.354,09)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (63.980,31)	R\$ (60.524,81)
(-) FÉRIAS		R\$ (84.923,52)	R\$ (65.791,58)
(-) I.N.S.S. EMPRESA/TERCEIROS		R\$ (171.184,60)	R\$ (205.103,96)
(-) F.G.T.S.		R\$ (97.242,08)	R\$ (62.525,94)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (5.415,16)	R\$ 0,00
(-) D.S.R. S/VARIÁVEIS		R\$ (850,51)	R\$ (2.000,10)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (12.150,73)	R\$ (11.155,61)
G.R.R.F.		R\$ (9.584,78)	R\$ 0,00
AVISO PRÉVIO		R\$ (15.504,53)	R\$ 0,00
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (7.417,00)	R\$ (5.556,66)
(-) DIA DO COMERCIÁRIO		R\$ (1.575,20)	R\$ (1.975,69)
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ (213,00)	R\$ 0,00
(-) PRÓ-LABORE EROS CARRARO		R\$ (15.874,30)	R\$ (6.031,66)
(-) PRÓ-LABORE JOSIANE CRISTINA FUSCO		R\$ (22.036,28)	R\$ (19.688,14)
(-) I.N.S.S.		R\$ (9.600,00)	R\$ (9.600,00)
(-) SEGUROS		R\$ (41.404,94)	R\$ (3.921,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (746,00)	R\$ (12.628,13)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (69,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (94.229,63)	R\$ (77.935,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS PJ		R\$ (2.250,00)	R\$ (168,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (299.541,54)	R\$ (313.355,61)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (3.102,81)	R\$ 0,00
(-) INTERNET		R\$ (36.600,28)	R\$ (40.251,21)
(-) MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (95.512,42)	R\$ (16.844,15)
(-) MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		R\$ (63.828,88)	R\$ (30.673,69)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (11.624,62)	R\$ (1.149,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (14.314,99)	R\$ (5.187,29)
(-) VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO		R\$ (10.251,59)	R\$ (12.642,21)
(-) ASSESSORIAS E CONSULTORIAS		R\$ (38.230,72)	R\$ (7.539,00)
(-) SUPORTE E ASSIST. TÉCNICA EM INFORMÁTICA		R\$ (161.217,01)	R\$ (216.458,60)
(-) SOFTWARE		R\$ (108.937,17)	R\$ (26.832,95)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (75.712,84)	R\$ (67.674,26)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (11.349,40)	R\$ (13.125,77)
(-) CORREIOS		R\$ (20.706,14)	R\$ (18.666,71)
(-) LICITAÇÕES E EDITAIS		R\$ (37.233,83)	R\$ (52.750,52)
(-) CARTÓRIO		R\$ (13.963,94)	R\$ (5.465,14)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (15.956,49)	R\$ (23.524,01)
(-) DEDETIZAÇÃO E DESINFECTAÇÃO		R\$ (2.250,00)	R\$ (4.380,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (5.103,34)	R\$ (2.027,30)
ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R\$ (3.353,51)	R\$ 0,00
(-) ASSINATURA REVISTA/JORNAIS		R\$ (21.542,53)	R\$ (15,58)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (30.101,22)	R\$ (24.000,00)
(-) CERTIDÕES		R\$ (26.593,50)	R\$ (433,16)
(-) TRANSPORTES		R\$ (1.160,00)	R\$ (5.400,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (6.540,28)	R\$ (7.996,95)
(-) GRÁFICAS		R\$ (2.675,00)	R\$ (2.742,50)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (579,00)	R\$ (530,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (401,58)	R\$ (879,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TICKET ALIMENTAÇÃO		R\$ (98.555,64)	R\$ (210.627,54)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (12.208,80)	R\$ (3.200,00)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (11.133,70)	R\$ (8.843,25)
(-) CARPINTARIA E SERRALHERIA		R\$ 0,00	R\$ (8.200,00)
(-) SERVIÇOS DE DESPACHANTE		R\$ 0,00	R\$ (782,06)
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (39.218,17)	R\$ (14.716,83)
(-) PREGÃO		R\$ 0,00	R\$ (405,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES		R\$ (60.874,13)	R\$ (98.956,21)
(-) ENGENHARIA, URBANISMO E PAISAGISMO		R\$ 0,00	R\$ (4.920,00)
(-) RASTREADOR		R\$ 0,00	R\$ (1.901,02)
(-) ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ (124,93)	R\$ (35,32)
(-) PROCESSO JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ (5.752,16)
(-) FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E COLETA DE		R\$ 0,00	R\$ (324,00)
(-) ANÁLISES, EXAMES E COLETA DADOS		R\$ (913,00)	R\$ (160,00)
(-) DESENVOLVIMENTO E CONFECÇÃO DE SITE		R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)
(-) ALARMES E MONITORAMENTOS		R\$ (4.781,15)	R\$ (2.170,50)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ (695,39)	R\$ (4.091,54)
DESPESAS CARTAO DEBITO E CREDITO		R\$ (11.062,45)	R\$ 0,00
(-) LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIR. DE USO DE PROGRAMA		R\$ (1.640,22)	R\$ (22.479,28)
(-) TRANSPORTE DE CAÇAMBA		R\$ 0,00	R\$ (1.260,00)
(-) CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIB. E ARMAZ.		R\$ 0,00	R\$ (2.250,00)
(-) SEGURO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (4.970,12)
(-) PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNI		R\$ 0,00	R\$ (400,00)
(-) PROCESSOS		R\$ 0,00	R\$ (189,55)
(-) TAPEÇARIA		R\$ 0,00	R\$ (11.350,00)
(-) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.049,00)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (819.957,22)	R\$ (979.760,08)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (119.815,72)	R\$ (119.782,71)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (199,43)	R\$ 0,00
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (6.491,80)	R\$ (11.934,38)
(-) FÉRIAS		R\$ (13.397,87)	R\$ (21.152,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) I.N.S.S.		R\$ (50.932,76)	R\$ (42.665,09)
(-) F.G.T.S.		R\$ (14.172,89)	R\$ (12.735,80)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (1.514,25)	R\$ 0,00
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.031,34)	R\$ (1.683,38)
(-) D.S.R.		R\$ (118,18)	R\$ (323,96)
(-) DIA DO COMERCÍARIO		R\$ (135,00)	R\$ (151,09)
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (9.831,77)	R\$ (7.465,28)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ (710,00)	R\$ (1.460,00)
(-) DIA DO FARMACÊUTICO		R\$ 0,00	R\$ (139,34)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (245.412,25)	R\$ (330.290,98)
(-) REPRESENTANTES COMERCIAIS		R\$ (128.778,70)	R\$ (184.723,02)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (58.685,60)	R\$ (76.153,68)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (25.389,37)	R\$ (17.728,69)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (2.500,00)
MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (100,00)	R\$ 0,00
(-) TELEFONE		R\$ (23.316,06)	R\$ (31.105,57)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (36.353,21)	R\$ (13.302,04)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (4.035,69)	R\$ (2.389,28)
(-) EMBALAGENS		R\$ (2.399,42)	R\$ (8.661,09)
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (0,13)
DESPESAS CONTINGÊNCIA REPRESENTANTES		R\$ (4.500,59)	R\$ 0,00
(-) PEDÁGIOS		R\$ (11.356,97)	R\$ (23.988,51)
(-) VIAGENS/ESTADIAS/REFEIÇÃO		R\$ (25.574,97)	R\$ (69.061,57)
COMBUSTÍVEIS		R\$ (349,06)	R\$ 0,00
AJUDA DE CUSTOS		R\$ (33.504,53)	R\$ 0,00
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (362,40)
PERDAS DE MERCADORIAS		R\$ (849,79)	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (472.051,48)	R\$ (86.508,01)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (21,31)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (5.240,39)	R\$ (1.656,30)
PERDA S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (15,78)	R\$ 0,00
(-) TARIFAS S/ EMISSÃO DE BOLETO		R\$ (68,96)	R\$ (115,47)
(-) ANUIDADE CARTÃO DE CREDITO		R\$ (16,00)	R\$ (139,00)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS		R\$ (36.825,92)	R\$ (224,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (79.789,43)	R\$ (28.894,35)
(-) JUROS S/EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (344.636,11)	R\$ (37.784,15)
(-) JUROS E MULTAS S/ TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ (7,02)
(-) MULTA S/ ATRASOS		R\$ (5.422,87)	R\$ (17.666,23)
JUROS E MULTAS S/ TRIBUTOS		R\$ (36,02)	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (57.972,13)	R\$ (276.127,26)
(-) I.O.F.		R\$ (8.319,08)	R\$ (5.077,89)
I.R.R.F S/ APLICAÇÃO		R\$ (293,73)	R\$ 0,00
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (605,11)	R\$ (6.149,10)
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (3.723,75)	R\$ (35.293,83)
(-) LICENCIAMENTO/I.P.V.A.		R\$ (29.988,99)	R\$ (34.059,09)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (487,94)
(-) I.C.M.S.		R\$ (956,97)	R\$ (183.065,29)
(-) I.P.T.U.		R\$ (987,21)	R\$ (9.873,30)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (13.097,29)	R\$ (2.084,82)
(-) I.N.S.S		R\$ 0,00	R\$ (36,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (322.474,92)	R\$ 0,00
PDD- PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (322.474,92)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 117.708,77	R\$ 692.090,75
RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA		R\$ 60.019,68	R\$ 176.950,21
JUROS S/ COTA CAPITAL		R\$ 8.908,43	R\$ 27.605,26
RENDIMENTO DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 322.376,97
JUROS ATIVOS		R\$ 10.280,07	R\$ 13.543,68
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 38.500,59	R\$ 150.833,73
ATUALIZAÇÃO MONETARIA		R\$ 0,00	R\$ 780,90
OUTRAS RECEITAS COM MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 17,55
BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 17,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 64.673,61
RECEITA COM INDENIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 364,90
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 44.867,01
RECEITA COM TÍTULO PDD		R\$ 0,00	R\$ 19.441,70
RECEITA COM SUBVENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.974.892,26
SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		R\$ 0,00	R\$ 3.974.892,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	47		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
= LUCRO OPERACIONAL		R\$ 4.501.297,90	R\$ 9.878.988,68
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 69.384,84	R\$ 364.879,66
RENDIMENTOS ISENTOS		R\$ 0,00	R\$ 482,24
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		R\$ 106.980,69	R\$ 100,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (68.793,81)	R\$ 296.701,84
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 31.197,96	R\$ 67.595,58
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (23.543,85)	R\$ (48.135,67)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (6.518,51)	R\$ (6.178,52)
(-) DOAÇÕES		R\$ (11.095,00)	R\$ (4.600,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (80,00)
(-) BRINDE		R\$ (5.930,34)	R\$ (37.277,15)
= LUCRO CONTÁBIL ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 4.547.138,89	R\$ 10.195.732,67
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (414.028,03)	R\$ (406.410,35)
(-) C.S.L.L.		R\$ (414.028,03)	R\$ (406.410,35)
= LUCRO CONTÁBIL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 4.133.110,86	R\$ 9.789.322,32
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.129.916,75)	R\$ (1.104.917,64)
(-) I.R.P.J.		R\$ (1.129.916,75)	R\$ (1.104.917,64)
= LUCRO		R\$ 3.003.194,11	R\$ 8.684.404,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 6 de 6

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

www.aglonmedicamentos.com.br**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

	2021	2022
I - Fluxos das Operações		
Resultado do Exercício	3.032.822,61	8.684.404,68
(+) Depreciação	299.541,54	313.355,61
(-) Aumento das Contas a Receber	1.586.273,68	(850.322,33)
(+) Diminuição dos Estoques	67.080,70	531.633,89
(-) Diminuição dos Fornecedores	(588.087,35)	853.057,43
(-) Diminuição de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	(278.839,52)	(247.676,23)
<i>(=) Caixa Gerado pelas Operações</i>	<i>4.118.791,66</i>	<i>9.284.453,05</i>
II - Fluxos dos Investimentos		
(-) Aquisição de Investimentos/Imobilizados	(1.769.019,49)	(13.766.567,86)
(+) Vendas de Investimentos/Imobilizados	60.600,00	5.796.413,48
<i>(=) Caixa Gerado pelos Investimentos</i>	<i>(1.708.419,49)</i>	<i>(7.970.154,38)</i>
III - Fluxos dos Financiamentos		
(+) Integração do Capital	-	-
(+) Empréstimos Bancários	1.547.468,90	-
(-) Amortização de Financiamentos	(2.541.305,57)	(98.821,69)
(-) Pagamentos de Dividendos	(1.040.366,81)	(1.621.986,33)
<i>(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos</i>	<i>(2.034.203,48)</i>	<i>(1.720.808,02)</i>
Varição Total das Disponibilidades (I+II+III)	376.168,69	(406.509,35)
Saldo Inicial das Disponibilidades	3.973.558,72	4.349.727,41
Saldo Final das Disponibilidades	4.349.727,41	3.943.218,06

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

www.aglonmedicamentos.com.br**PRÁTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022*Valores Expressos em R\$***1- Informações Corporativas**

Instalada em Leme, região central do Estado de São Paulo, a empresa **AGLON Comércio e Representações** ocupa uma área de mais de 2.600m², onde conta com funcionários altamente treinados e qualificados para a elaboração de propostas referentes às licitações públicas. A Empresa ainda mantém grandes parceiros, e conta com procuradores comerciais instalados em todo o território nacional, para atender aos clientes com maior rapidez e eficiência.

Continuamente buscando a excelência nos serviços prestados, a **AGLON** dispõe de capacidade, tecnologia e qualidade para participar de licitações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais por todo o Brasil.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e são aplicáveis para empresas de Pequeno Porte, conforme NBC TG 1000 (R1).

3- Principais Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da empresa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

I- Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data em que a Empresa celebra o contrato. Quando reconhecidos, são registrados pelo valor justo, somado aos custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre na data de cada balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada espécie de ativo ou passivo financeiro.

II- Ativo circulante e não circulante

São registrados os bens e direitos, incluindo quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício.

- a) As disponibilidades incluem substancialmente certificados de depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos, denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.
- b) O imobilizado está demonstrado pelo custo, líquido de depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperações acumuladas, se houver.

III - Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A empresa não mantém planos de previdência privada e planos de aposentadorias ou quaisquer outros benefícios pós-emprego.

IV – Receita

A receita da venda de mercadorias é reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Empresa deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Empresa são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

V- Lucro Bruto

O lucro bruto corresponde à diferença entre a receita líquida de vendas e o custo das mercadorias vendidas. O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística, bem como os tributos incidentes sobre as aquisições. O custo das vendas inclui o custo das operações de comercialização, logística administrativa ou terceirizada, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização do produto para o comprador.

VI- Despesas Comerciais

As despesas comerciais compreendem todas as despesas de vendas ou acessórias a ela, tais como salários, comissões, marketing, verbas contratuais, ocupação, manutenção, etc.

VII- Despesas Administrativas

As despesas administrativas correspondem às despesas indiretas e acessórias da empresa, incluindo compras e suprimentos, TI e funções financeiras.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

www.aglonmedicamentos.com.br**VIII- Resultado Financeiro**

Registra-se uma receita ou despesa de juros referente a todos os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se a taxa de juros efetiva, que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de caixa futuros ao longo da vida útil prevista do instrumento financeiro – ou período menor, conforme o caso – ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício. As receitas e despesas financeiras não previstas em contratos são registradas por regime de caixa no ato de sua realização.

IX- Tributação

A empresa é tributada pelo Regime de Apuração do Lucro Real, e ainda possui licença de Regime Especial de Tributação para apuração do ICMS-ST.

4- Disponível e Aplicações Financeiras

Compreende o saldo de disponibilidade bancária no final do período.

O saldo de aplicações financeiras compreendem aplicações de renda fixa com disponibilidade imediata de resgate.

	31/12/2021	31/12/2022
Disponível	116.784,90	58.177,28
Aplicações Financeiras	4.232.942,51	3.885.040,78
Total	4.349.727,41	3.943.218,06

5- Contas a Receber de Clientes/Redutora de Clientes

Compreende o saldo deste grupo de contas, os valores a receber referente às vendas realizadas a prazo, com prazo médio de recebimento de 30 dias. A empresa não tem a prática de desconto de títulos, nem contas a receber vencidas a mais de um exercício.

6- Estoque

O saldo desta conta compreende o valor dos estoques mantidos para venda no curso normal dos negócios, avaliados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. Com relação a venda dos estoques, a empresa reconhece o valor contábil desses estoques como despesa no período no qual a receita relacionada é reconhecida

7- Outras Contas

Compreende o saldo desta conta os valores referentes a:

	31/12/2021	31/12/2022
Adiantamento a Fornecedores	89.212,37	26.841,53
Adiantamento a Funcionários	0,00	14.275,01
Empréstimos a Funcionários	0,00	2.000,00
Outros Valores a Receber	0,00	0,00
Outros Direitos – Processos Judiciais	0,00	0,00
Total	89.212,37	43.116,54

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

www.aglonmedicamentos.com.br**8- Tributos a Recuperar/compensar**

A empresa possui um saldo de tributos a compensar proveniente das operações de compra e venda de mercadorias sendo:

	31/12/2021	31/12/2022
COFINS A COMPENSAR	49.096,68	13.236,91
PIS A COMPENSAR	14.827,81	8.555,85
ICMS A RECUPERAR	3.800.609,94	3.685.305,58
IRPJ BASE NEGATIVA 2022	0,00	3.295,37
CSLL BASE NEGATIVA 2022	0,00	144.593,87
Total	3.864.534,43	3.854.987,58

9- Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende apenas o saldo a ser apropriado no exercício seguinte referente a parcela de seguros paga antecipadamente.

	31/12/2021	31/12/2022
SEGUROS A APROPRIAR	6.912,10	9.715,86
IPTU	0,00	1.974,11
IPVA	0,00	0,00
Total	6.912,10	11.689,97

10- Outras contas a receber (Longo Prazo)

O saldo desta conta compreende em clientes a receber à longo prazo no valor de R\$ 306.903,22 e depósitos judiciais referente ao montante de R\$ 19.483,68, que são mantidos no ativo estes valores consignados em juízo para andamento de processos.

11- Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os investimentos da empresa se resumem ao saldo junto ao Banco Pactual, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e de quotas de capital junto a Sicredi União Paraná – Banco Cooperativo,

O imobilizado está demonstrado ao Custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens.

O valor demonstrado a título de intangível se refere a contrato de licença de software e banco de dados.

12- Fornecedores

Compreende o saldo devedor junto aos fornecedores nacionais de mercadorias e serviços, a vencer dentro de até 90 dias.

13- Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo)

A empresa possui empréstimos e financiamentos bancários, contratados que estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais.

14- Obrigações Trabalhistas e Tributárias

O saldo de R\$ 139.700,81 representa o montante de salários e encargos sociais a pagar na data de 31/12/2022.

Já o saldo das obrigações tributárias está composto pelas obrigações tributárias federais, estaduais e municipais incidentes sobre as operações de compra e venda de mercadorias e ainda os impostos e contribuições federais retidos na fonte sobre folha de pagamento e serviços tomados a recolher.

15- Outras Obrigações

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

www.aglonmedicamentos.com.br

O saldo de Outras Obrigações está compreendido pelo saldo das seguintes contas:

	31/12/2021	31/12/2022
Seguros a Pagar	4.426,50	2.640,11
Adiantamento de Clientes	66.789,91	946,20
Total	71.216,41	3.586,31

16- Capital Social

O capital social da Aglon Comércio e Representações Ltda. totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.000.000,00 representado por:

	31/12/2021	31/12/2022
Eros Carraro	2.520.000,00	2.520.000,00
Josiane Cristina Fusco	240.000,00	240.000,00
Kauã Fusco Carraro	240.000,00	240.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00

A empresa tem ainda um saldo de R\$ 545.313,39 referente a AFAC, que será incorporado ao capital social em momento oportuno.

17- Seguros

A empresa possui seus equipamentos assegurados contra roubo, perda e danos materiais, seguro de seus veículos, seguro Predial e de seus colaboradores contra danos corporais, morte, invalidez permanente, e danos morais.

EROS CARRARO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF/MF 253.912.708-80

CAMILA PINHEIRO
CONTADORA
CRC 1SP196.038/O-4
CPF 266.616.708-94

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35210056869	CNPJ 65.817.900/0001-71	
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 47
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.50.77.6E.D9.04.07.CA.F3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	26661670894	CAMILA PINHEIRO: 26661670894	459677117824100463 0	14/07/2022 a 14/07/2023	Não
Diretor	25391270880	EROS CARRARO: 25391270880	692741806995526175 4	16/08/2022 a 16/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2A.49.16.1E.22.49.D6.D6.AE.F5.B6.E1.
50.77.6E.D9.04.07.CA.F3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/03/2023 às 15:12:08

B0.40.E7.04.95.4F.DF.43
65.5F.9F.0C.74.EF.0D.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE	35210056869
CNPJ	65.817.900/0001-71
Número de Ordem	48
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	LEME
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/04/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	215782

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	48
Quantidade total de linhas do arquivo digital	215782
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 23.939.033,57	R\$ 38.590.459,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.860.397,15	R\$ 28.413.062,06
DISPONIVEL		R\$ 3.943.218,06	R\$ 11.558.431,36
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 3.943.218,06	R\$ 11.558.431,36
CAIXA GERAL		R\$ 17.186,95	R\$ 26.652,38
CAIXA		R\$ 17.186,95	R\$ 26.652,38
CAIXA GERAL		R\$ 17.186,95	R\$ 26.652,38
BANCOS		R\$ 3.926.031,11	R\$ 11.531.778,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 40.990,33	R\$ 98.374,96
BANCO SICREDI C/C 50098-8		R\$ 893,44	R\$ 304,86
BANCO BRADESCO AG. 3371 C/C 35800-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO CAIXA C/C 00900407-0		R\$ 38.458,94	R\$ 18.926,91
BANCO PACTUAL CONTA INVESTIMENTO: 001109279		R\$ 1.636,95	R\$ 5.093,44
BANCO BTG PACTUAL C/C 110927-9		R\$ 0,00	R\$ 74.048,75
BANCOS CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.885.040,78	R\$ 11.433.404,02
APLICAÇÃO SICREDI INVEST EXCLUSIVO		R\$ 0,00	R\$ 4.704.770,30
APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FÁCIL		R\$ 1.324.191,90	R\$ 51.147,10
APLICAÇÃO AUTOM. SICREDI		R\$ 2,08	R\$ 0,00
APLICAÇÃO SICREDI INVEST		R\$ 308.786,30	R\$ 69.786,30
APLICAÇÃO BB RENDE FACIL		R\$ 2.252.060,50	R\$ 4.622.418,55
APLICAÇÃO BRADESCO DE INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 284.281,77
APLICAÇÃO SICREDI INVEST PRÉ FIXADO		R\$ 0,00	R\$ 1.701.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 8.917.179,09	R\$ 16.854.630,70
CONTAS A RECEBER		R\$ 3.868.479,68	R\$ 5.947.139,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.175.382,90	R\$ 6.223.316,84
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 4.175.382,90	R\$ 6.223.316,84
DEPART. REG.SAÚDE ARAÇATUBA DRS II		R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
PREF. MUNICIPAL DE PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 2.397,60
PREF. DO MUNICÍPIO DE CANDIDO MOTA		R\$ 0,00	R\$ 900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
PREF. MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 12.061,60
PREF. MUNICIPAL DE GUARAREMA/SP		R\$ 5.277,90	R\$ 5.956,00
PREF. MUNICIPAL DE BADY BASSIT		R\$ 7.349,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ARARAS		R\$ 104.644,55	R\$ 89.679,37
PREF. MUNICIPAL DE INDIANA		R\$ 0,00	R\$ 4.419,60
PREF. MUNICIPAL CONCEIÇÃO DAS ALAGO		R\$ 20.704,72	R\$ 20.704,72
PREF. MUNICIPAL DE ITUVERAVA		R\$ 6.135,20	R\$ 5.183,08
PREF. MUNICIPAL SÃO JOSÉ RIO PARDO		R\$ 0,00	R\$ 672,00
UNIVERS. ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 1.224,00
PREF. MUNICIPAL DE TAUBATÉ		R\$ 1.253,57	R\$ 185.583,77
PREF. MUNICIPAL DE FRANCA		R\$ 20.279,59	R\$ 11.050,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 603,00	R\$ 603,00
PREF. MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ		R\$ 15.684,30	R\$ 15.684,30
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U. SP		R\$ 4.536,00	R\$ 24.782,65
PREF. MUNICIPAL CORDEIRÓPOLIS		R\$ 5.275,00	R\$ 8.500,00
PREF. MUNICIPAL DE RIB.PRETO		R\$ 54.380,16	R\$ 190.247,50
PREF. MUNICIPAL DE VALPARAISO		R\$ 0,00	R\$ 6.155,98
PREF. MUNICIPAL DE S.BERNARDO CAMPOS		R\$ 73.200,00	R\$ 15.991,17
PM JOÃO PESSOA SECRETARIA MUN. SAÚDE		R\$ 159,00	R\$ 159,00
PREF. MUNICIPAL STA BARBARA D'OESTE		R\$ 2.770,20	R\$ 94.306,48
PREF. MUNICIPAL DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 29.083,18
PREF. MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ		R\$ 100.212,95	R\$ 577.855,08
PREF. MUNICIPAL DE DIADEMA		R\$ 690,00	R\$ 119,70
PREF. MUNICIPAL DE MOGI MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 7.386,00
PREF. MUNICIPAL DE AMPARO		R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE LEME		R\$ 5.812,08	R\$ 14.812,08
PREF. MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP		R\$ 756,00	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 1.620,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.954,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE MONTE ALTO		R\$ 118.802,65	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BIRIGUI		R\$ 36.551,29	R\$ 50.602,25
PREF. MUNICIPAL DE JACAREI		R\$ 0,00	R\$ 259,50
HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 951,70
PREF. MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS		R\$ 2.639,08	R\$ 1.565,88
PREF. MUNICIPAL PORTO FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS		R\$ 3.800,71	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PIRAJUÍ		R\$ 0,00	R\$ 869,25
PREF. MUNICIPAL DE AMERICANA		R\$ 60.880,90	R\$ 6.230,35
PREF. EST.TURÍSTICA DE BATATAIS		R\$ 0,00	R\$ 148.065,04
DEPART.DE HIGIENE E SAÚDE- POMPÉIA		R\$ 0,00	R\$ 11.095,20
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ		R\$ 6.040,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DIVINÓPOLIS - FMS		R\$ 5.587,20	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MOMBUCA		R\$ 0,00	R\$ 10.150,50
PREF. MUNICIPAL DE PACAEMBU		R\$ 1.614,00	R\$ 4.792,00
PREF. MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS		R\$ 3.451,32	R\$ 9.307,20
PREF. MUNICIPAL PRESIDENTE EPITACIO/SP		R\$ 25.884,78	R\$ 19.076,94
PREF. MUNICIPAL BRAGANÇA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 40.115,86
PREF. MUNICIPAL DE ARAÇATUBA		R\$ 4.431,90	R\$ 5.040,00
PREF. MUNICIPAL DE ARARAQUARA		R\$ 26.459,95	R\$ 532.026,02
PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 20.010,20	R\$ 54.249,37
PREF. MUNICIPAL DE BEBEDOURO		R\$ 17.162,04	R\$ 7.862,40
PREF. MUNICIPAL DE AGUDOS		R\$ 936,00	R\$ 0,00
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR		R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00
PREF. MUNICIPAL DE TATUI		R\$ 47.976,95	R\$ 20.906,34
PREF. MUNICIPAL DE ADAMANTINA/SP		R\$ 6.300,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE MARÍLIA		R\$ 10.157,25	R\$ 362,40
HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC.MED. RIB.PRETO		R\$ 49.186,20	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL SÃO CAETANO DO SUL		R\$ 52.165,74	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL SÃO JOSÉ RIO PRETO		R\$ 55.090,86	R\$ 35.353,91
PREF. MUNICIPAL DE OUROESTE		R\$ 0,00	R\$ 64.391,76
PREF. MUNICIPAL DE SUMARÉ		R\$ 204.778,66	R\$ 204.778,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BETIM		R\$ 23.241,84	R\$ 23.241,84
PREF. MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO		R\$ 5.056,20	R\$ 0,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE BARRETOS		R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00
PREF. MUNICIPAL DE PAULÍNIA		R\$ 13.524,60	R\$ 11.100,00
PREF. MUNICIPAL DE VARGEM GRANDO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 3.756,60
PREF. MUNICIPAL DE MOGI GUAÇÚ		R\$ 14.192,32	R\$ 35.069,68
PREF. DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		R\$ 2.022,55	R\$ 4.140,00
PREF. MUNICIPAL DE OLÍMPIA/SP		R\$ 0,00	R\$ 203,12
PREF. MUNICIPAL DE JAÚ		R\$ 57.669,42	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 178.920,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO		R\$ 0,00	R\$ 6.190,50
IBIRA PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 5.077,34
FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO		R\$ 3.869,28	R\$ 1.971,40
PREF. MUNICIPAL DE JÚLIO MESQUITA		R\$ 3.683,60	R\$ 5.043,00
PREF. MUNICIPAL DE RANCHARIA		R\$ 41.504,40	R\$ 1.422,00
PREF. MUNICIPAL DE BAURU		R\$ 245,00	R\$ 114.799,78
PREF. MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 53.527,80	R\$ 67.485,18
PREF. MUNICIPAL ARTUR NOGUEIRA/SP		R\$ 0,00	R\$ 23.996,01
PREF. EST.TURÍSTICA PEREIRA BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 21.446,06
PREF. MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP		R\$ 0,00	R\$ 780,00
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 41.104,00	R\$ 68.095,70
PREF. MUNICIPAL DE GUARUJÁ		R\$ 0,00	R\$ 46.522,40
PREF. MUNICIPAL DE PATOS/PB		R\$ 11.071,00	R\$ 11.071,00
PREF. MUNICIPAL DE GUARÁ/SP		R\$ 0,00	R\$ 12.407,16
PREF. MUNICIPAL DE ITANHAÉM		R\$ 103,68	R\$ 35.930,56
DEPART.REG.SAÚDE DRS III DE ARARAQUARA		R\$ 27.427,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DA EST.TURÍSTICA PIRAJU		R\$ 3.700,00	R\$ 15.292,78
PREF. MUNICIPAL DE VINHEDO		R\$ 1.476,60	R\$ 4.500,00
BROTAS PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 1.263,36
PREF. MUNICIPAL DE BOCAÍNA		R\$ 481,04	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE GUARULHOS		R\$ 172.228,77	R\$ 331.921,94
PREF. MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.556,00
PREF. MUNICIPAL DE LUCÉLIA		R\$ 0,00	R\$ 2.493,42
PREF. MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP		R\$ 10.387,00	R\$ 10.387,00
PREF. MUNICIPAL DE OCAUCU		R\$ 0,00	R\$ 10.987,60
PREF. MUNICIPAL DE TUPA-SEMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.266,84
PREF. MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO		R\$ 0,00	R\$ 6.192,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		R\$ 116.989,60	R\$ 27.242,39
SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE DE BAYEUX/PB		R\$ 5.544,50	R\$ 5.544,50
PREF. MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 12.406,00
PREF. MUNICIPAL DE NARANDIBA		R\$ 174,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 17.383,50
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		R\$ 149.191,16	R\$ 279.735,62
PREF. MUNICIPAL MORRO AGUDO		R\$ 0,00	R\$ 20.250,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA		R\$ 3.736,00	R\$ 1.797,00
PREF. MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA		R\$ 0,00	R\$ 6.056,79
PREF. MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 14.013,22
PREF. MUNICIPAL AMÉRICO BRASILIENSE		R\$ 0,00	R\$ 25.710,00
DEPART. REG.SAÚDE DE P. PRUDENTE-DRS XI		R\$ 1.656,00	R\$ 328,80
HOSPITAL GUILHERME ALVARO - HGA		R\$ 0,00	R\$ 10.858,50
PREF. MUNICIPAL DE ANHUMAS		R\$ 0,00	R\$ 7.903,90
RIO GRANDE DO NORTE SECRET. SAÚDE PÚBLICA		R\$ 1.763,00	R\$ 1.763,00
DEPART. REGIONAL SAÚDE DE BARRETOS DRS		R\$ 118.405,46	R\$ 1.231,20
PREF. MUNICIPAL FERNANDÓPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS		R\$ 5.045,70	R\$ 24.365,26
PREF. MUNICIPAL DE PINHEIROS		R\$ 2.826,00	R\$ 2.826,00
FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE TERESINA		R\$ 1.869,00	R\$ 1.869,00
PREF. MUNICIPAL DE CHAVANTES		R\$ 9.080,00	R\$ 192,00
PREF. DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA		R\$ 7.065,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE OURINHOS		R\$ 0,00	R\$ 30.417,72
PREF. MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R\$ 28.362,00	R\$ 11.188,32
PREF. MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R\$ 0,00	R\$ 2.193,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA		R\$ 3.148,74	R\$ 3.148,74
PREF. MUNICIPAL DE PONTAL/SP		R\$ 0,00	R\$ 3.720,00
PREF. MUNICIPAL DA ALIANÇA/PE		R\$ 706,00	R\$ 706,00
DEPART. REG.SAÚDE DE BAURU-DRS VI		R\$ 37.556,76	R\$ 814,80
PREF. MUNICIPAL DE BRODOWSKI		R\$ 10.491,96	R\$ 21.451,25
PREF. MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		R\$ 35.468,50	R\$ 35.468,50
PREF. MUNICIPAL DE URANIA/SP		R\$ 4.790,00	R\$ 14.002,46
PREF. MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO ARACANG		R\$ 0,00	R\$ 11.048,50
PREF. MUNICIPAL DE JACIARA		R\$ 611,80	R\$ 611,80
PREF. MUNICIPAL DE CUBATÃO		R\$ 0,00	R\$ 39.200,00
PREF. MUNICIPAL ITAPEVA		R\$ 0,00	R\$ 490,50
PREF. DO MUNICÍPIO VARZEA PAULISTA		R\$ 555,00	R\$ 2.010,60
DSR VII-D REG.SAÚDE-DR.LEONCIO S. QUEIROZ		R\$ 0,00	R\$ 218.183,76
PREF. MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS		R\$ 86.660,49	R\$ 86.660,49
PREF. MUNICIPAL DE LUIS ANTÔNIO		R\$ 22.546,08	R\$ 81.752,40
PREF. MUNICIPAL DE LOURDES/SP		R\$ 0,00	R\$ 776,05
DEPART. REG.SAÚDE DR.LAURY CULLEN-DRS		R\$ 0,00	R\$ 80.992,98
PREF. MUNICIPAL DE DELTA/MG		R\$ 1.434,50	R\$ 1.434,50
PREF. MUNICIPAL DE BARRA LONGA		R\$ 5.140,00	R\$ 5.140,00
PREF. MUNICIPAL DE SOROCABA		R\$ 57.000,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE BURITIZAL		R\$ 23.753,70	R\$ 20.909,04
PREF. MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG		R\$ 124,80	R\$ 124,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL DE GUATAPARÁ/SP		R\$ 0,00	R\$ 390,30
PREF. MUNICIPAL ITAPECERICA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 49.200,00
DRS I-DEPTO REG.SAÚDE GRANDE SÃO PAULO		R\$ 1.654,47	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE IRAPUA		R\$ 0,00	R\$ 2.412,90
PREF. MUNICIPAL DE GUARARAPÉS/SP		R\$ 6.778,09	R\$ 1.860,00
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIB. PRETO		R\$ 900,40	R\$ 1.279,60
PREF. MUNICIPAL DE SABINO		R\$ 2.655,72	R\$ 0,00
FUNDO SAÚDE SUD. MENUCCI		R\$ 645,97	R\$ 2.390,40
CTO REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA		R\$ 7.188,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU		R\$ 160,00	R\$ 160,00
PREF. MUNICIPAL DE MARACAI		R\$ 21.833,40	R\$ 6.259,20
PREF. MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO		R\$ 18.497,00	R\$ 18.257,66
CONS.INTERM.SAÚDE VALE RIBEIRA-CONSAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 519,12
FUNDO DE SAÚDE E ASSIST. DE CAÇAPAVA		R\$ 4.500,00	R\$ 59,86
PREF. MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO		R\$ 9.147,87	R\$ 5.800,40
DEPART. REG.DE SAÚDE DE SOROCABA/SP		R\$ 12.425,77	R\$ 2.629,80
PREF. MUNICIPAL DE CAPIVARI		R\$ 0,00	R\$ 1.706,80
P.M. DA EST.H. DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 22.206,00
PREF. MUNICIPAL DA EST. TUR. DE ELDORADO		R\$ 0,00	R\$ 12.435,72
PREF. MUNICIPAL DE POPULINA		R\$ 0,00	R\$ 9.356,65
PREF. MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 0,00	R\$ 14.873,60
PREF. MUNICIPAL DE SÃO MANUEL		R\$ 6.765,00	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		R\$ 13.370,90	R\$ 0,00
PREF. MUNICIPAL DE ARARICA		R\$ 3.112,50	R\$ 3.112,50
DEP.REG.SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO-DRS XIII		R\$ 2.090,76	R\$ 39.970,88
PREF. MUNICIPAL DE PARAIBUNA		R\$ 0,00	R\$ 5.113,60
PREF. MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA		R\$ 10.995,20	R\$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL ASSIS		R\$ 50,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. MUNICIPAL SALES OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.609,20
PREF. DO MUNICÍPIO DE TIMBURI		R\$ 0,00	R\$ 6.111,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MACAIBA/RN		R\$ 17.128,60	R\$ 17.128,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPERA FELIZ/MG		R\$ 5.340,00	R\$ 5.340,00
PREF. MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE		R\$ 2.064,90	R\$ 11.895,00
PREF. MUNICIPAL DE LAVÍNIA		R\$ 946,20	R\$ 307,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO		R\$ 16.666,80	R\$ 16.666,80
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL		R\$ 420,00	R\$ 294,00
PREF. MUNICIPAL DE ITAOCA		R\$ 1.726,48	R\$ 3.589,80
PREF. MUNICIPAL DE IARAS		R\$ 0,00	R\$ 18.642,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS- SÃO PAULO		R\$ 68.949,66	R\$ 64.600,92
PREF. MUNICIPAL ALVARO DE CARVALHO		R\$ 7.036,40	R\$ 7.483,88
PREF. MUNICIPAL DE PROMISSAO		R\$ 0,00	R\$ 15.426,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
PREF. MUNICIPAL DE PENAPOLIS		R\$ 117.824,06	R\$ 34.787,58
HOSPITAL REGIONAL SUL		R\$ 0,00	R\$ 12.864,00
DEP. REG. DE SAUDE DE TAUBATE - DRS XVII		R\$ 178.070,58	R\$ 26.996,40
8259 - FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE		R\$ 1.119,60	R\$ 0,00
224 - MUNICIPIO DE AVARE		R\$ 14.916,90	R\$ 0,00
136 - MUNICÍPIO DE JABOTICABAL		R\$ 22.767,50	R\$ 19.625,35
4868 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS		R\$ 4.676,00	R\$ 704,00
3940 - MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA		R\$ 0,00	R\$ 394,56
2902 - MUNICÍPIO DE IBATÉ		R\$ 0,00	R\$ 21.400,00
MUNICIPIO DE BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 11.059,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA		R\$ 6.100,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU		R\$ 24.177,50	R\$ 24.177,50
MUNICIPIO DE NANUQUE		R\$ 217,80	R\$ 217,80
MUNICIPIO DE BALSAMO		R\$ 105,00	R\$ 14.166,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 11.836,50
MUNICIPIO DE RIO ACIMA		R\$ 2.072,40	R\$ 2.072,40
MUNICIPIO DE PINDORAMA		R\$ 11.454,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 0,00	R\$ 3.416,58
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R\$ 717,52	R\$ 72.347,32
MUNICIPIO DE COSMORAMA		R\$ 0,00	R\$ 24.339,00
MUNICIPIO DE OURO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 530,00
AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PROC.		R\$ 564,42	R\$ 564,42
PREFEITURA MUNICIPIO DE SANTA LUCIA		R\$ 10.736,32	R\$ 10.736,32
MUNICIPIO DE AREIAS		R\$ 720,00	R\$ 249,60
MUNICIPIO DE NOVA CAMPINA		R\$ 396,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GOIANIA		R\$ 710,00	R\$ 710,00
FUNDO MUNC. SAUDE DE JAGUARUNA		R\$ 0,00	R\$ 7.065,00
FUNDO MUNIC. SAUDE DE NAVEGANTES		R\$ 253,50	R\$ 253,50
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 385,20
CENTRAL MED. SECRET. EST. SAUDE AMAZONAS		R\$ 17.095,76	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACHACALIS		R\$ 201,20	R\$ 201,20
SECRETARIA DE SAUDE DO EST. PARAIBA		R\$ 40.826,68	R\$ 40.826,68
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DA SERRA		R\$ 375,00	R\$ 375,00
MUNICIPIO DE UBIRAJARA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL		R\$ 380,25	R\$ 380,25
MUNICIPIO DE MACAUBAL		R\$ 5.394,60	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA		R\$ 43.320,00	R\$ 58.800,00
MUNICIPIO DE TORRINHA		R\$ 0,00	R\$ 4.164,69
MUNICIPIO DE FARTURA		R\$ 0,00	R\$ 63.947,66
MUNICIPIO DE INDAIATUBA		R\$ 4.266,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R\$ 1.875,00	R\$ 10.500,00
MUNICIPIO DE NHANDERA		R\$ 0,00	R\$ 34.506,66
MUNICIPIO DE URU		R\$ 95,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRA		R\$ 7.179,56	R\$ 5.177,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JACI		R\$ 0,00	R\$ 785,40
MUNICÍPIO DE TIETE		R\$ 0,00	R\$ 2.046,80
PREF MUN DE SALES		R\$ 0,00	R\$ 12.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA		R\$ 872,85	R\$ 872,85
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP		R\$ 372,60	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BANANAL		R\$ 7.699,20	R\$ 7.699,20
HOSP DAS CLINICAS DA FAC MED DE BOTUCATU		R\$ 1.089,60	R\$ 830,66
MUNICÍPIO DE IGARATA		R\$ 0,00	R\$ 4.295,70
MUNICÍPIO DE NOVAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.349,80
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 0,00	R\$ 46.909,00
MUNICÍPIO DE APIAI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALCADO		R\$ 69,60	R\$ 69,60
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA		R\$ 0,00	R\$ 663,60
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 2.210,00	R\$ 14.241,60
MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA		R\$ 8.700,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MOTUCA		R\$ 4.620,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS		R\$ 21.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA DO SU		R\$ 1.301,04	R\$ 8.322,50
MUNICÍPIO DE UBATUBA		R\$ 712,80	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.330,10
CNS INT. DE SAÚDE DA AMESC		R\$ 45.275,76	R\$ 45.275,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL		R\$ 116.520,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO		R\$ 29.610,95	R\$ 50.393,07
MUNICÍPIO DE COROADOS		R\$ 396,00	R\$ 396,00
MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 922,85
MUNICÍPIO DE SALMOURÃO		R\$ 7.168,80	R\$ 736,80
MUNICÍPIO DE SERRANA		R\$ 18.469,44	R\$ 15.203,28
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO REG. GOV. S		R\$ 973,15	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO		R\$ 1.619,94	R\$ 3.767,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA		R\$ 0,00	R\$ 72.896,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARANDU		R\$ 7.802,30	R\$ 7.802,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ		R\$ 36.047,64	R\$ 16.770,00
MUNICÍPIO DE TACIBA		R\$ 9.913,50	R\$ 12.664,24
MUNICÍPIO DE ROCHEDO DE MINAS		R\$ 570,00	R\$ 570,00
CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR		R\$ 0,00	R\$ 1.892,00
MUNICÍPIO DE TAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 432,00
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE MEDIC		R\$ 1.652,90	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO		R\$ 590,00	R\$ 590,00
3513 - MUNICIPIO DE NEVES PAULISTA		R\$ 1.864,00	R\$ 12.960,00
FUND.HOSP.DE HEMAT.E HEMOTER. DO AMAZONAS		R\$ 53.000,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUAPIACU		R\$ 0,00	R\$ 18.015,34
MUNICIPIO DE SANDOVALINA		R\$ 0,00	R\$ 5.575,02
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTIC		R\$ 2.758,38	R\$ 7.354,34
INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVI		R\$ 26.163,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TABAPUA		R\$ 22.325,00	R\$ 22.325,00
MUNICÍPIO DE IPUA		R\$ 1.276,42	R\$ 20.707,68
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL		R\$ 0,00	R\$ 5.297,92
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO		R\$ 624,00	R\$ 3.046,60
MUNICIPIO DE VIRADOURO		R\$ 0,00	R\$ 10.151,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORTOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 851,20
MUNICIPIO DE TURIUBA		R\$ 0,00	R\$ 6.806,00
MUNICÍPIO DE UCHOA		R\$ 9.437,80	R\$ 0,00
TERRA ROXA PREFEITURA		R\$ 0,00	R\$ 5.008,35
MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA		R\$ 0,00	R\$ 2.326,00
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 2.772,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVARES MACH		R\$ 17.885,20	R\$ 24.049,02
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		R\$ 4.857,08	R\$ 309,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANTES		R\$ 3.919,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA		R\$ 1.405,50	R\$ 1.405,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS		R\$ 8.798,40	R\$ 8.798,40
MUNICIPIO DE ROSEIRA		R\$ 0,00	R\$ 715,00
2196 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OS		R\$ 0,00	R\$ 285,00
5791 - MUNICIPIO DE PIQUETE		R\$ 0,00	R\$ 7.280,00
5638 - MUNICIPIO DE APARECIDA		R\$ 1.727,64	R\$ 4.127,60
238 - SEC.DE EST.DA SAUDE- CENTRO DE REFERENCIA E		R\$ 27.144,00	R\$ 1.591,20
1347 - SEC.EST.DA SAÚDE-HOSP.E.E. REAB.DR.FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 2.843,76
2303 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABADIANIA		R\$ 780,00	R\$ 780,00
2209 - SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO		R\$ 53.704,00	R\$ 53.704,00
3309 - INST.MUNIC.DE ASS.A SAUDE DO FUNCIONALISMO		R\$ 9.565,24	R\$ 9.565,24
MUNICIPIO DE POTIRENDABA		R\$ 0,00	R\$ 13.484,70
MUNICIPIO DE GUARACI		R\$ 920,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MACEDONIA		R\$ 0,00	R\$ 4.770,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DAS NEVES		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL D SAUDE DE BARREIRAS		R\$ 25.174,80	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA CORACAO DE JESUS		R\$ 14.950,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO		R\$ 33.064,80	R\$ 33.064,80
MUNICIPIO DE GASTAO VIDIGAL		R\$ 0,00	R\$ 2.221,20
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 500,00
FASI FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE ITABUNA		R\$ 1.392,00	R\$ 1.392,00
FUNDACAO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE		R\$ 93,00	R\$ 93,00
MUNICIPIO DE ITAMBACURI		R\$ 2.428,27	R\$ 183,60
MUNICIPIO DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 7.426,60	R\$ 7.426,60
MUNICIPIO DE SARAPUI		R\$ 0,00	R\$ 1.984,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM		R\$ 11.932,00	R\$ 11.932,00
SAO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE		R\$ 176,40	R\$ 176,40
MUNICIPIO DE PONTALINDA		R\$ 570,00	R\$ 2.217,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBARANA-SP		R\$ 0,00	R\$ 4.928,20
MUNICIPIO DE DOLCINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 8.593,10
MUNICIPIO DE PARISI		R\$ 571,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIOPOLIS		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
SECR.EST. DA SAUDE-DEPTO REG SAUDE DE PIRACICABA-D		R\$ 104.619,93	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 1.859,64	R\$ 1.859,64
IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA		R\$ 97,64	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE		R\$ 650,70	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRACINHA		R\$ 0,00	R\$ 529,20
MUNICIPIO DE SILVEIRAS		R\$ 2.125,92	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE AVH		R\$ 0,00	R\$ 18.125,00
MUNICIPIO DE ARIRANHA		R\$ 0,00	R\$ 2.506,30
MUNICIPIO DE MARAPOAMA		R\$ 0,00	R\$ 1.838,00
SAO PAULO SECR.DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA LUCE		R\$ 0,00	R\$ 97,20
MUNICIPIO DE UNIAO PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 584,50
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE		R\$ 0,00	R\$ 1.545,12
OUTROS CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECEBER S/ VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESC. CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESC. CLIENTES INTERNAC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITO LIQ.DUV.		R\$ (306.903,22)	R\$ (276.177,72)
(-) (-) PROVISÃO PARA DEVEDORES		R\$ (306.903,22)	R\$ (276.177,72)
(-) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CUIABA		R\$ (6.552,00)	R\$ (6.552,00)
(-) MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO		R\$ (723,00)	R\$ (723,00)
(-) PREF. MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO		R\$ (35.588,00)	R\$ (35.588,00)
(-) PREF. MUNICIPAL DE LUIS ANTONIO		R\$ (30.725,50)	R\$ (0,00)
(-) PREF. MUNICIPAL DE MATÃO		R\$ (233.314,72)	R\$ (233.314,72)
ESTOQUES		R\$ 1.138.905,32	R\$ 4.113.958,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.138.905,32	R\$ 4.113.958,51
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.138.905,32	R\$ 4.113.958,51
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.138.905,32	R\$ 4.113.958,51
ESTOQUES DE OUTRAS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 3.854.987,58	R\$ 6.685.783,31
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 3.854.987,58	R\$ 6.685.783,31
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 169.682,00	R\$ 2.842.209,47
COFINS A COMPENSAR		R\$ 13.236,91	R\$ 0,00
PIS-PASEP A COMPENSAR		R\$ 8.555,85	R\$ 0,00
C.S.L.L. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.003.541,43
I.R.P.J. A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.815.260,25
IRPJ BASE NEGATIVA 2022		R\$ 3.295,37	R\$ 0,00
CSLL BASE NEGATIVA 2022		R\$ 144.593,87	R\$ 0,00
I.R.P.J. BASE NEGATIVA 2023		R\$ 0,00	R\$ 23.407,79
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 3.685.305,58	R\$ 3.843.573,84
I.C.M.S. A RECUPERAR		R\$ 3.678.586,08	R\$ 3.836.854,34
I.C.M.S. DIFER. ALÍQUOTA A COMPENSAR		R\$ 6.719,50	R\$ 6.719,50
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 43.116,54	R\$ 95.495,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 41.116,54	R\$ 92.895,79
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 26.841,53	R\$ 63.658,79
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 36.265,65
RODONAVES TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 627,81
ALELO S/A		R\$ 18.800,00	R\$ 20.400,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA		R\$ 2.437,80	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 19,50	R\$ 6.288,71
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE		R\$ 524,63	R\$ 0,00
BARBATO & SILVA LTDA		R\$ 5.059,60	R\$ 0,00
LISIENE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 76,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 14.275,01	R\$ 29.237,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 14.275,01	R\$ 29.237,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DIREITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.600,00
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 2.000,00	R\$ 2.600,00
GRAZIELA PENAZI BENEDITO		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
KEITTY CRISTINA DA LUZ M. CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 11.689,97	R\$ 12.253,97
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 11.689,97	R\$ 12.253,97
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - SEGUROS		R\$ 9.715,86	R\$ 12.253,97
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 7.770,35	R\$ 12.253,97
LIBERTY SEGUROS APOLICE 31.50.2022.0127248		R\$ 1.945,51	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPTU		R\$ 1.974,11	R\$ 0,00
I.P.T.U.		R\$ 1.974,11	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER - SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.078.636,42	R\$ 10.177.397,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 326.386,90	R\$ 281.315,10
CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO		R\$ 306.903,22	R\$ 276.177,72
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 306.903,22	R\$ 276.177,72
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 306.903,22	R\$ 276.177,72
PROCESSO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - CUIABA		R\$ 6.552,00	R\$ 6.552,00
MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO		R\$ 723,00	R\$ 723,00
PROCESSO PREFEITURA MUNIC. DE CAMPO LIMPO PAULISTA		R\$ 35.588,00	R\$ 35.588,00
PREFEITURA MUNIC. DE LUIS ANTONIO		R\$ 30.725,50	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROCESSO PREFEITURA MUNIC. DE MATÃO		R\$ 233.314,72	R\$ 233.314,72
CLIENTES INTERNACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESC. CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESC. CLIENTES INTERN.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PERDAS ESTIMADAS CRÉDITO DE LIQ.DUV.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 19.483,68	R\$ 5.137,38
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 19.483,68	R\$ 5.137,38
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 19.483,68	R\$ 5.137,38
BLOQUEIO JUDICIAL - MESQUITA/RJ		R\$ 5.137,38	R\$ 5.137,38
DEPÓSITO JUDICIAL PROC. Nº 10043749220228260318		R\$ 14.346,30	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 9.052.007,44	R\$ 8.308.215,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 9.052.007,44	R\$ 8.308.215,89
INVESTIMENTOS		R\$ 9.052.007,44	R\$ 8.308.215,89
INVESTIMENTOS E AÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 9.052.007,44	R\$ 8.308.215,89
CONTA CAPITAL SICREDI 50098-8		R\$ 252.874,17	R\$ 286.204,57
BANCO PACTUAL C/C: 001109279		R\$ 7.170.228,17	R\$ 0,00
COE- BTG PACTUAL		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
INVESTIMENTOS FUNDOS RF LP CORP CRED PRIV		R\$ 1.627.618,21	R\$ 698.288,36
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI		R\$ 1.286,89	R\$ 11.045,55
AÇÃO BTG BRADESCO PN N1		R\$ 0,00	R\$ 34.180,00
CDB MIDWAY S.A		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
CDB BANCO AGIBANK S.A		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
BTG PACTUAL EXPLORER RF ATIVA FILP		R\$ 0,00	R\$ 107.463,71
CDB BANCO VOITER S.A		R\$ 0,00	R\$ 234.000,00
CDB BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 178.000,00
CDB BANCO C6 CONSIGNADO S.A		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CDB OMMNI BANCO S.A		R\$ 0,00	R\$ 190.000,00
CDB BANCO BS2 S.A		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CDB BANCO TOPAZIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 249.000,00
CDB BBC LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
NTNB BACEN BANCO CENTRAL BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 133.216,62
CDB BANCO SEGURO S.A		R\$ 0,00	R\$ 214.000,00
CDB BANCO XCMG BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CDB BANCO PINE S.A		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTO BB RF LP CORP BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 342.855,04
CDB BANCO C6 S.A.		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CDB BANCO LETSBANK S.A.		R\$ 0,00	R\$ 208.000,00
CDB BANCO ORIGINAL S.A		R\$ 0,00	R\$ 245.000,00
CDB BANCO LUSO BRASILEIRO SA		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
CDB BANCO OURINVEST S/A		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CDB BANCO PAN S.A.		R\$ 0,00	R\$ 10.211,47
CDB BANCO RENDIMENTO S/A		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
CDB OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 131.000,00
CDB PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CRED FIN E INV		R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
CDB VIA CERTA FINANCIADORA SA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CDB WILL FINANCIERA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INV		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
COE BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE		R\$ 0,00	R\$ 19.000,00
COE BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
SUL AMÉRICA PREMIUM FI RF		R\$ 0,00	R\$ 992.422,67
FUNDO IMOBILIÁRIO FII BB PROGRCI MB		R\$ 0,00	R\$ 17.560,20
ABSOLUTE ATENAS FIC		R\$ 0,00	R\$ 215.212,30
KNNEA RF ABSOLUTO		R\$ 0,00	R\$ 1.555.392,40
BANCO SAFRA S.A		R\$ 0,00	R\$ 114.190,86
BTG PACTUAL CDB		R\$ 0,00	R\$ 1.972,14
IMOBILIZADO		R\$ 1.679.882,14	R\$ 1.579.803,97
TANGÍVEIS		R\$ 1.679.882,14	R\$ 1.579.803,97
BENS		R\$ 2.992.098,72	R\$ 3.190.971,72
IMÓVEIS		R\$ 238.553,14	R\$ 238.553,14
TERRENOS		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
PRÉDIO RESIDENCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
PRÉDIO COMERCIAL		R\$ 58.553,14	R\$ 58.553,14
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COML.		R\$ 440.013,81	R\$ 455.531,10
SISTEMAS DE SEGURANÇA		R\$ 39.012,00	R\$ 39.012,00
01 CLIMA VI 110V 70 CM 3 VEL 150W		R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 166.291,40	R\$ 166.291,40
02 CÂMERAS COLOR INFRA RED 25 METROS		R\$ 650,00	R\$ 650,00
01 CÂMERA STAND ALONE 16 CAM. 120/120		R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
02 TV CCE LED LT32 CONV.DIGITAL		R\$ 1.896,20	R\$ 1.896,20
01 ARMÁRIO DE COZINHA-CRIATIVA DESING		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS DIVERSOS		R\$ 3.560,00	R\$ 3.560,00
MÓVEIS DIVERSOS		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
MÓVEIS DIVERSOS		R\$ 3.602,00	R\$ 3.602,00
01 LONAS, SOMBREIROS DE POLIETILENO		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
01 UNIDADE COND./EVAPORADORA 30.000BTUS		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
01 UNIDADE COND./EVAPORADORA 18.000BTUS		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
01 GRAVADOR DIG DE IMAGEM+06 CAMERAS INF		R\$ 5.794,96	R\$ 5.794,96
01 BEB. INDUSTRIAL 100L - C/ 2 TORNEIRAS		R\$ 1.983,10	R\$ 1.983,10
01 CONDENSADORA 24.000/ 01 EVAPORADORA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
01 CONDENSADORA 18.000/ 01 EVAPORADORA		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
01 CONDENSADORA/EVAPORADORA SPLIT HIWALL		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESCRIT		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESCRIT		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
01 CONDENSADORA 12000/01 EVAPORADORA		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
01 CONDENSADORA 48000/01 EVAPORADORA		R\$ 6.650,00	R\$ 6.650,00
01 CONDENSADORA 38KCO22S5 SPLIT HIWALL		R\$ 1.773,50	R\$ 1.773,50
01 EVAPORADORA 42FNCA22S5 SPLIT HIWALL		R\$ 726,50	R\$ 726,50
01 CONDENSADORA HEFE18B2IA SPLIT HIWALL		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
01 EVAPORADORA HEFI18B2IA SPLIT HIWALL		R\$ 760,00	R\$ 760,00
01 CONDENSADORA PTFE48B3NA SPLIT PISO/TE		R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
01 EVAPORADORA PTFI48B2IA SPLIT PISO/TET		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
01 CONDENSADORA PEFE60B3NA SPLIT PISO/TE		R\$ 5.024,00	R\$ 5.024,00
01 EVAPORADORA PEFI60B2NA SPLIT PISO/TET		R\$ 1.256,00	R\$ 1.256,00
01 CORTINA DE AR VIX 2,00 MT 220V C/ CON		R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
01 SISTEMA ATPS P/ RACK 120V C/ NOBREAK		R\$ 9.444,67	R\$ 9.444,67
01 CONDENSADORA SPLIT HW + 01 EVAPORADOR		R\$ 1.873,96	R\$ 1.873,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 COND HW FR 18K + 01 EVAP HW FR 18K- GREE		R\$ 2.404,53	R\$ 2.404,53
01 COND HW INV ECO GARDEN + 01 EVAP HW INV ECO GAR		R\$ 5.736,58	R\$ 5.736,58
03 COND HW INV FR 12K + 03 EVAP HW INV FR 12K		R\$ 6.432,56	R\$ 6.432,56
01 EVAP PT FR 60K- ELGIN + 01 COND INV UNIVERSAL F		R\$ 7.013,95	R\$ 7.013,95
01 SMART TV 32 LGLM627 HD WIFI BLUETOOTH THINQAI 2		R\$ 1.579,00	R\$ 1.579,00
01 COND + 01 EVAP HW INV DUAL VOICE QF 24K LG		R\$ 4.258,90	R\$ 4.258,90
01 COMODA APARADOR 1,20 X 0,45 X 0,80 MAD CARV MEL		R\$ 0,00	R\$ 5.123,20
01 CADEIRA FINORA ALTA GIRATÓRIA TOKA		R\$ 0,00	R\$ 10.394,09
VEÍCULOS		R\$ 1.194.980,00	R\$ 1.357.980,00
VEÍCULOS		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
01 CARROCERIA FOOD TRUCK 3500X2200X2300		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
01 MASTER FURGÃO FGTRI 323 M3 2017/2018		R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
JUMPY FURGÃO PACK 1.6 DIESEL 20/21		R\$ 120.480,00	R\$ 120.480,00
01 CHEVROLET AGILE LTZ		R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
01 LAND ROVER DISCOVERY D300 HSE, 2021-2022, PRETA		R\$ 805.000,00	R\$ 805.000,00
01 FIAT TORO VOLC AT9 4X4		R\$ 0,00	R\$ 163.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 489.119,39	R\$ 506.745,25
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 77.790,75	R\$ 77.790,75
01 PROCESSADOR/GRAVADOR/GABINETE 4 BAIAS		R\$ 1.606,00	R\$ 1.606,00
01 IMPRESSORA HP LASERJET P2055 DN		R\$ 912,54	R\$ 912,54
01 COMPUTADOR DUAL CORE E5700/4GB/DVD		R\$ 730,00	R\$ 730,00
08 HPDSK 08 HP TECL.08 ALT FAL. 08 MON.,		R\$ 12.637,68	R\$ 12.637,68
01 MATRICIAL FX-890 EDG		R\$ 1.223,92	R\$ 1.223,92
01 HP LASERJET P1606 DN		R\$ 642,00	R\$ 642,00
02 COMP. DUAL CORE E5700/2GB 500HD+PLACA		R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
01 IMPRESSORA BROTHER HL5350DN		R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
01 MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP8085 DN		R\$ 2.440,00	R\$ 2.440,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 29.652,94	R\$ 29.652,94
01 ROTEADOR MSR 20 11 JF239A + CABO ETH		R\$ 1.025,78	R\$ 1.025,78
05 CAM IR INTELBRAS V M300		R\$ 2.006,34	R\$ 2.006,34
02 NOBREAK 2,2KVA POW ER VISION II		R\$ 2.591,05	R\$ 2.591,05
01 IMPRESSORA BROTHER HL 5452		R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
01 SERVIDOR POWER EDGE T110 II		R\$ 6.364,07	R\$ 6.364,07
01 IMPRESSORA HP DESKJET 1000		R\$ 219,00	R\$ 219,00
01 DESKTOP LENOVO M76		R\$ 720,00	R\$ 720,00
02 DESKTOP INFO T2405		R\$ 1.658,00	R\$ 1.658,00
01 MONITOR LED AOC 15.6" E1670		R\$ 340,00	R\$ 340,00
01 MONITOR LED AOC 15.6" E1649		R\$ 340,00	R\$ 340,00
03 MUNTIFUNCIONAL SAMSUNG MPS 6555		R\$ 13.677,00	R\$ 13.677,00
01 SWITCH V1410-24G 24 PORTAS		R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
01 SWITCH V1910-48 48 FAST		R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
01 NO-BREAK SMS POWER VISION II		R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
01 SWITCH HON V1810 - 48G		R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
01 NOTEBOOK COMPAQ PRESARIO 14 CQ 18 DC		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01 GABINETE PROC. INTEL CORE+MEMÓRIA+PLACA		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
15 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX/15 MONI		R\$ 32.597,50	R\$ 32.597,50
01 SERVIDOR DELL POWEREDGE		R\$ 8.421,82	R\$ 8.421,82
01 NOBREAK SMART UPS MONOVOLT 120V		R\$ 2.799,97	R\$ 2.799,97
01 GABINETE C3 TECH MT-G50/PROC/MEMÓRIA		R\$ 3.926,38	R\$ 3.926,38
01 NOTEBOOK ESI INTEL CORE 13 4GB		R\$ 1.709,98	R\$ 1.709,98
3 MEM. CORSAIR/PLACA MAE ASUS/PROC. AMD		R\$ 2.716,10	R\$ 2.716,10
01 IMPRESSORA BROTHER HL 5202DW		R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
02 GABINETES K-MEX+MONITORES+ESTABIL+HD		R\$ 3.162,23	R\$ 3.162,23
01 PROCESSAD.+ PLACA +HD SEGATI+MEMÓRIA		R\$ 1.324,57	R\$ 1.324,57
01 IMPR. BROTHRT HL-L 6202/CARTUCHO SAMS		R\$ 3.271,00	R\$ 3.271,00
01 COMPUTADOR PROC. AMD RYZEN/P.M. ASUS/		R\$ 3.117,05	R\$ 3.117,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 IMPRESSORA BROTHER HL-L 6202DW		R\$ 2.385,00	R\$ 2.385,00
01 MULTIFUNCIONAL LEXMARK MOD. MX710 TONE		R\$ 7.188,00	R\$ 7.188,00
01 MULTIFUNCIONAL SAMSUNG MOD. M5360RX		R\$ 11.194,00	R\$ 11.194,00
01 PROCESSADOR AMD RYZEN + 01 MEMÓRIA KI		R\$ 2.630,99	R\$ 2.630,99
01 SERVIDOR DELL POWEREDGE R540		R\$ 34.557,80	R\$ 34.557,80
01 IMPRESSORA LEXMARK MS415DN C/ 2 TONER		R\$ 2.156,00	R\$ 2.156,00
01 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO		R\$ 4.469,82	R\$ 4.469,82
01 NOTEBOOK DELL INSPIRON 15 7580 15 FHD I5-8265U		R\$ 4.990,00	R\$ 4.990,00
01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER, MONO		R\$ 1.783,67	R\$ 1.783,67
02 MONITOR DELL DE 21,5" P2219H EAN		R\$ 1.909,16	R\$ 1.909,16
02 CONJ. MICROCOMPUT. DELL OPTIFLEX+ MOUSE+TECLADO		R\$ 8.644,50	R\$ 8.644,50
03 ACESS POINT UBIQUITI UNIFI UAP-AC-PRO BR		R\$ 4.347,00	R\$ 4.347,00
01 MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCP-L 5652DN		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
02 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON+01 MOUSE		R\$ 10.219,27	R\$ 10.219,27
01 MONITOR DELL DE 21.5" P2219H EAN CODE 539718420		R\$ 867,00	R\$ 867,00
01 MONITOR DELL DE 27" P2719HE EAN CODE 539718420		R\$ 1.439,00	R\$ 1.439,00
04 MONITOR DELL DE 21.5" P2219H EAN CODE 539718420		R\$ 3.468,00	R\$ 3.468,00
02 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TECLAD		R\$ 8.193,75	R\$ 8.193,75
04 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TECLAD		R\$ 16.387,47	R\$ 16.387,47
03 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TECLAD		R\$ 12.355,10	R\$ 12.355,10
03 MONITOR DELL 21.5" P2219H EAN CODE 539718420041		R\$ 2.856,19	R\$ 2.856,19
02 MONITOR DELL 21.5" P2219H EAN CODE 539718420041		R\$ 2.123,29	R\$ 2.123,29
01 GABINETE GAMER AEROCOOL MID + PROC.+PLACA+FONTE		R\$ 2.933,72	R\$ 2.933,72
06 MICROCOMPUTADOR DELL+MOUSE+TECLADO+MONITOR		R\$ 32.657,53	R\$ 32.657,53
02 MICROCOMP DELL OPTIPLEX 3080+MONITOR+MOUSE+TECL		R\$ 22.611,21	R\$ 22.611,21
07 MICROCOMP DELL OPTIPLEX		R\$ 37.408,83	R\$ 37.408,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
3080+MONITOR+MOUSE+TECL			
01 MONITOR ALIENWARE 27" AW2720 HF		R\$ 4.786,39	R\$ 4.786,39
01 SWITCH UBIQUITI US-24-BR UNIFI 24 PORT RJ45		R\$ 2.343,03	R\$ 2.343,03
02 MONITOR DELL P SERIES P2222H LCD 22 PRETO 100V/		R\$ 0,00	R\$ 2.960,00
01 IMPRESSORA ELGIN EMP ETIQUETAS L42 PRO USBPRNT		R\$ 0,00	R\$ 1.335,00
03 MICRCOMPUTADOR DELL + 03 MOUSE + 03 TECLADO +		R\$ 0,00	R\$ 13.330,86
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 185.556,37	R\$ 188.286,22
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 115.674,53	R\$ 118.404,38
01 LEITOR LASER ELGIN LITE PRETO		R\$ 450,00	R\$ 450,00
01 LEITOR LASER ELGIN QUIKSCAN QS LITE		R\$ 480,00	R\$ 480,00
01 IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS ELGIN		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
01 CONSERV VERT PORTA CEGA DA C/PRAT220V		R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
07 CAMERAS VIP/INFRA C/ HD 4000GB		R\$ 10.044,99	R\$ 10.044,99
01 EQUIP INDREL RVV 2000 D (VSS)		R\$ 35.300,00	R\$ 35.300,00
01 PALETEIRA ELETRICA WPIO12		R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00
01 DATADORA IMPRES. INKJET+ SENSOR EXTERNO+ SUPORT		R\$ 4.226,85	R\$ 4.226,85
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 314.289,72	R\$ 314.289,72
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ 30.435,73	R\$ 30.435,73
01 MÓDULO GPRS VLWEB		R\$ 604,80	R\$ 604,80
SENSOR THSR 0002		R\$ 650,00	R\$ 650,00
01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ 329,03	R\$ 329,03
01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ 329,03	R\$ 329,03
01 PORTÃO DESLZ. CH PAINEL PADRÃO		R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
01 MOTOR P/ PORTÃO AUT DESL PPA EURUS		R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00
01 AUTO DESLIZANTE PPA EURUS+TRANSMISSOR		R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
01 CENTRAL PABX ISON + PLACA 8 RAMAIS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
01 PARTE DO NEBULIZADOR PARI MOD. E-FLOW		R\$ 7.268,83	R\$ 7.268,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
01 BEMATECH IMPRESSORA DE CHEQUE DP20 PR		R\$ 1.737,00	R\$ 1.737,00
01MAQ LIMP STOP AP M7000 110 V		R\$ 1.675,06	R\$ 1.675,06
01 SISTEMA GERAD. SOLAR FOTOVOLTAICO 52,2 KWP		R\$ 193.450,00	R\$ 193.450,00
01 ESTEIRA TRANSPORTADORA EM INOX PARA DATADORES		R\$ 3.775,79	R\$ 3.775,79
01 CONTENTOR PLÁSTICO 1000 LITROS VERDE		R\$ 1.790,00	R\$ 1.790,00
01 WAP 5100 TURBO 220V - 60HZ		R\$ 2.499,90	R\$ 2.499,90
01 NIV DE DOCA FRONTAL CAP 3TON 2000MM L X 2000MM		R\$ 14.575,06	R\$ 14.575,06
04 SHIELD BOX 4L - REFRIGERADO (2º A 8º)		R\$ 11.460,49	R\$ 11.460,49
2 SHIELD BOX 12L - REFRIGERADO (2º A 8º)		R\$ 9.677,91	R\$ 9.677,91
1 DATA LOGGER SE97 MULTI USE + CABO USB		R\$ 3.269,79	R\$ 3.269,79
SISTEMA DE CAMERAS DE MONITORAMENTO		R\$ 6.441,30	R\$ 6.441,30
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 129.586,29	R\$ 129.586,29
CONSÓRCIO SANTANDER PÁLIO ESSENCE 1.6		R\$ 23.413,44	R\$ 23.413,44
CONSÓRCIO SANTANDER		R\$ 93.176,31	R\$ 93.176,31
CONSÓRCIO MAGGI - RANGE ROVER SPORT 3.0		R\$ 12.996,54	R\$ 12.996,54
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.312.216,58)	R\$ (1.611.167,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ (63.596,75)	R\$ (68.738,87)
(-) PRÉDIO RESIDENCIAL		R\$ (33.377,95)	R\$ (36.177,91)
(-) PRÉDIO COMERCIAL		R\$ (30.218,80)	R\$ (32.560,96)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (340.363,21)	R\$ (363.745,41)
(-) S/ SISTEMAS DE SEGURANÇA		R\$ (39.012,00)	R\$ (39.012,00)
(-) S/ 01 CLIMA VI 110V 70 CM 3 VEL 150W		R\$ (1.130,00)	R\$ (1.130,00)
(-) S/ MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (166.291,40)	R\$ (166.291,40)
(-) S/ 02 CÂMERAS COLOR INFRA RED 25 METROS		R\$ (650,00)	R\$ (650,00)
(-) S/ 01 CÂMERA STAND ALONE 16 CAM.120/120		R\$ (2.860,00)	R\$ (2.860,00)
(-) S/ 02 TV CCE LED LT32 CONV. DIGITAL		R\$ (1.785,40)	R\$ (1.896,20)
(-) S/ 01 ARMÁRIO DE COZINHA-		R\$ (3.121,19)	R\$ (3.471,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRIATIVA DESING			
(-) S/ MÓVEIS DIVERSOS		R\$ (3.144,56)	R\$ (3.500,60)
(-) S/ MÓVEIS DIVERSOS		R\$ (3.062,40)	R\$ (3.412,44)
(-) S/ MÓVEIS DIVERSOS		R\$ (3.121,64)	R\$ (3.481,88)
(-) S/ 01 LONAS, SOMBREIROS DE POLIETILENO		R\$ (3.103,66)	R\$ (3.483,70)
(-) S/ 01 UNIDADE COND. /EVAPORADORA 30.000BT		R\$ (2.771,15)	R\$ (3.121,19)
(-) S/ 01 UNIDADE COND. /EVAPORADORA 18.000BT		R\$ (1.504,20)	R\$ (1.694,16)
(-) S/ 01 GRAVADOR DIG DE IMAGEM+06 CAMERAS		R\$ (5.794,96)	R\$ (5.794,96)
(-) S/ 01 BEB. INDUSTRIAL 100L - C/ 2 TORNEI		R\$ (1.338,93)	R\$ (1.537,29)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 24.000/ 01 EVAPORADOR		R\$ (1.562,25)	R\$ (1.812,21)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 18.000/ 01 EVAPORADOR		R\$ (1.344,00)	R\$ (1.559,04)
(-) S/01 CONDENSADORA/EVAPORADO SPLIT HIWALL		R\$ (1.326,08)	R\$ (1.541,12)
(-) S/ 08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESC		R\$ (59.166,43)	R\$ (69.166,39)
(-) S/ 08 MÓVEIS SOB MEDIDA PARA LOJAS E ESC		R\$ (14.791,43)	R\$ (17.291,39)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 12000/01 EVAPORADORA		R\$ (852,00)	R\$ (996,00)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 48000/01 EVAPORADORA		R\$ (3.934,82)	R\$ (4.599,86)
(-) S/ 01 CONDENSADORA 38KCO22S5 SPLIT HIWAL		R\$ (1.019,82)	R\$ (1.197,18)
(-) S/ 01 EVAPORADORA 42FNCA22S5 SPLIT HIWAL		R\$ (429,45)	R\$ (502,05)
(-) S/ 01 CONDENSADORA HEFE18B2IA SPLIT HIWA		R\$ (560,50)	R\$ (674,50)
(-) S/ 01 EVAPORADORA HEFI18B2IA SPLIT HIWAL		R\$ (373,47)	R\$ (449,43)
(-) S/ 01 CONDENSADORA PTFE48B3NA SPLIT PISO		R\$ (2.301,00)	R\$ (2.769,00)
(-) S/ 01 EVAPORADORA PTFI48B2IA SPLIT PISO/		R\$ (575,25)	R\$ (692,25)
(-) S/ 01 CONDENSADORA PEFE60B3NA SPLIT PISO		R\$ (2.470,33)	R\$ (2.972,77)
(-) S/ 01 EVAPORADORA PEFI60B2NA SPLIT PISO/		R\$ (617,73)	R\$ (743,37)
(-) S/ 01 CORTINA DE AR VIX 2,00 MT 220V C/		R\$ (903,64)	R\$ (1.090,60)
(-) S/01 SISTEMA ATPS P/ RACK 120V C/ NOBREA		R\$ (4.249,98)	R\$ (5.194,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 01 CONDENSADORA SPLIT HW + 01 EVAPORA		R\$ (734,14)	R\$ (921,58)
(-) S/ 01 COND HW FR 18K + 01 EVAP HW FR 18K- GREE		R\$ (541,08)	R\$ (781,56)
(-) S/ 01 COND HW INV ECO GARDEN + 01 EVAP HW INV ECO		R\$ (1.003,80)	R\$ (1.577,40)
(-) S/ 03 COND HW INV FR 12K + 03 EVAP HW INV FR 12K		R\$ (1.125,60)	R\$ (1.768,80)
(-) S/ 01 EVAP PT FR 60K- ELGIN + 01 COND INV UNIVERSA		R\$ (1.227,45)	R\$ (1.928,85)
(-) S/ 01 SMART TV 32 LGLM627 HD WIFI BLUETOOTH THINQA		R\$ (171,08)	R\$ (329,00)
(-) S/ 01 COND + 01 EVAP HW INV DUAL VOICE QF 24K LG		R\$ (390,39)	R\$ (816,27)
S/ 01 COMODA APARADOR 1,20 X 0,45 X 0,80 MAD CARV		R\$ 0,00	R\$ (426,90)
S/ 01 CADEIRA FINORA ALTA GIRATÓRIA TOKA		R\$ 0,00	R\$ (606,34)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (342.741,68)	R\$ (538.733,55)
(-) S/ VEÍCULOS		R\$ (40.000,00)	R\$ (40.000,00)
(-) S/ 01 CARROCERIA FOOD TRUCK 3500X2200X23		R\$ (75.000,00)	R\$ (75.000,00)
(-) S/01 MASTER FURGÃO FGTRI 323 M3 2017/201		R\$ (117.000,00)	R\$ (117.000,00)
(-) S/01 JUMPY FURGÃO PACK 1.6 DIESEL HDI 20/21		R\$ (50.200,00)	R\$ (74.296,00)
(-) S/ 01 CHEVROLET AGILE LTZ		R\$ (6.875,00)	R\$ (14.375,00)
(-) S/ 01 LAND ROVER DISCOVERY D300 HSE, 2021-2022, PR		R\$ (53.666,68)	R\$ (214.666,72)
S/ 01 FIAT TORO VOLC AT9 4X4		R\$ 0,00	R\$ (3.395,83)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIF.		R\$ (328.171,06)	R\$ (365.497,04)
(-) S/ COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (77.790,75)	R\$ (77.790,75)
(-) S/ 01 PROCESSADOR/GRAVADOR/GABINETE 4 BA		R\$ (1.606,00)	R\$ (1.606,00)
(-) S/ 01 IMPRESSORA HP LASERJET P2055 DN		R\$ (912,54)	R\$ (912,54)
(-) S/ 01 COMPUTADOR DUAL CORE E5700/4GB/DVD		R\$ (730,00)	R\$ (730,00)
(-) S/ 08 HPDSK 08 HP TECL. 08 ALT FAL. 08 M		R\$ (12.637,68)	R\$ (12.637,68)
(-) S/ 01 MATRICIAL FX-890 EDG		R\$ (1.223,92)	R\$ (1.223,92)
(-) S/ 01 HP LASERJET P1606 DN		R\$ (642,00)	R\$ (642,00)
(-) S/ 02 COMP.DUAL CORE E5700/2GB 500HD		R\$ (1.580,00)	R\$ (1.580,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL5350DN		R\$ (1.370,00)	R\$ (1.370,00)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP8085 DN		R\$ (2.440,00)	R\$ (2.440,00)
(-) S/ EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA		R\$ (29.652,94)	R\$ (29.652,94)
(-) S/01 ROTEADOR MSR 20 11 JF239A + CABO ET		R\$ (1.025,78)	R\$ (1.025,78)
(-) S/ 05 CAM IR INTELBRAS V M300		R\$ (2.006,34)	R\$ (2.006,34)
(-) S/ 02 NOBREAK 2,2KVA POW ER VISION II		R\$ (2.591,05)	R\$ (2.591,05)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL 5452		R\$ (1.260,00)	R\$ (1.260,00)
(-) S/ 01 SERVIDOR POWER EDGE T110 II		R\$ (6.364,07)	R\$ (6.364,07)
(-) S/01 IMPRESSORA HP DESKJET 1000		R\$ (219,00)	R\$ (219,00)
(-) S/ 01 DESKTOP LENOVO M76		R\$ (720,00)	R\$ (720,00)
(-) S/ 02 DESKTOP INFO T2405		R\$ (1.658,00)	R\$ (1.658,00)
(-) S/ 01 MONITOR LED AOC 15.6" E1670		R\$ (340,00)	R\$ (340,00)
(-) S/ 01 MONITOR LED AOC 15.6" E1649		R\$ (340,00)	R\$ (340,00)
(-) S/ 03 MUNTIFUNCIONAL SAMSUNG MPS 6555		R\$ (13.677,00)	R\$ (13.677,00)
(-) S/ 01 SWITCH HPN V1410-24G 24 PORTAS		R\$ (1.380,00)	R\$ (1.380,00)
(-) S/ 01 SWITHC HPN V1910-48 FAST		R\$ (2.050,00)	R\$ (2.050,00)
(-) S/ 01 NO-BREAK SMS POWER VISION II		R\$ (2.950,00)	R\$ (2.950,00)
(-) S/ 01 SWITCH HON V1810 - 48G		R\$ (1.310,00)	R\$ (1.310,00)
(-) S/ 01 NOTEBOOK COMPAQ PRESARIO 14 CQ 18		R\$ (1.500,00)	R\$ (1.500,00)
(-) S/01 GABINETE PROC. INTEL CORE+MEMÓRIA+PLA		R\$ (1.080,48)	R\$ (1.248,84)
(-) S/ 15 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX/15 M		R\$ (32.597,50)	R\$ (32.597,50)
(-) S/ 01 SERVIDOR DELL POWEREDGE		R\$ (8.421,82)	R\$ (8.421,82)
(-) S/ 01 NOBREAK SMART UPS MONOVOLT 120V		R\$ (1.773,08)	R\$ (2.053,04)
(-) S/01 GABINETE C3 TECH MT-G50/PROC/MEMÓRI		R\$ (2.323,12)	R\$ (2.715,76)
(-) S/ 01 NOTEBOOK ESI INTEL CORE 13 4GB		R\$ (1.709,98)	R\$ (1.709,98)
(-) S/ 03 MEM. CORSAIR/PLACA MAE ASUS/PROC A		R\$ (2.716,10)	R\$ (2.716,10)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL 5202DW		R\$ (2.006,52)	R\$ (2.355,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/02 GABINETES K-MEX+MONITORES+ESTABIL		R\$ (3.162,00)	R\$ (3.162,00)
(-) S/01 PROCESSAD.+ PLACA +HD SEGATI+MEM.		R\$ (1.324,57)	R\$ (1.324,57)
(-) S/ 01 IMPR. BROTHRT HL-L 6202/CARTUCHO S		R\$ (1.853,68)	R\$ (2.180,80)
(-) S/ 01 COMPUTADOR PROC. AMD RYZEN/P.M. AS		R\$ (1.714,68)	R\$ (2.026,44)
(-) S/ 01 IMPRESSORA BROTHER HL-L 6202DW		R\$ (1.312,08)	R\$ (1.550,64)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL LEXMARK MOD.MX710 T		R\$ (3.893,50)	R\$ (4.612,30)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL SAMSUNG MOD.M5360RX		R\$ (5.876,64)	R\$ (6.996,00)
(-) S/ 01 PROCESSADOR AMD RYZEN + 01 MEMÓRIA		R\$ (2.630,99)	R\$ (2.630,99)
(-) S/ 01 SERVIDOR DELL POWEREDGE R540		R\$ (33.981,64)	R\$ (34.557,79)
(-) S/ 01 IMPRESSORA LEXMARK MS415DN C/ 2 TO		R\$ (2.119,87)	R\$ (2.155,99)
(-) S/ 01 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOST		R\$ (1.936,66)	R\$ (2.383,66)
(-) S/ 01 NOTEBOOK DELL INSPIRON 15 7580 15 FHD I5-826		R\$ (2.245,59)	R\$ (3.243,63)
(-) S/ 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER, MON		R\$ (386,36)	R\$ (564,68)
(-) S/ 02 MONITOR DELL DE 21,5" P2219H EAN		R\$ (986,42)	R\$ (1.368,26)
(-) S/ 02 CONJ. MICROCOCOMP. DELL OPTIFLEX+ MOUSE+TECL		R\$ (4.466,48)	R\$ (6.195,44)
(-) S/ 03 ACESS POINT UBIQUITI UNIFI UAP-AC-PRO BR		R\$ (941,98)	R\$ (1.376,74)
(-) S/ 01 MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCP-L 5652		R\$ (481,20)	R\$ (866,16)
(-) S/ 02 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL INSPIRON+01 MO		R\$ (2.554,80)	R\$ (4.598,64)
(-) S/ 01 MONITOR DELL DE 21.5" P2219H EAN CODE 539718		R\$ (346,80)	R\$ (520,20)
(-) S/ 01 MONITOR DELL DE 27" P2719HE (EAN CODE 539718		R\$ (575,52)	R\$ (863,28)
(-) S/ 04 MONITOR DELL DE 21.5" P2219H EAN CODE 539718		R\$ (1.387,20)	R\$ (2.080,80)
(-) S/ 02 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TEC		R\$ (3.277,44)	R\$ (4.916,16)
(-) S/ 04 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TEC		R\$ (6.554,88)	R\$ (9.832,32)
(-) S/ 03 MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3080+MOUSE+TEC		R\$ (4.118,40)	R\$ (6.589,44)
(-) S/ 03 MONITOR DELL 21.5" P2219H EAN CODE 539718420		R\$ (952,00)	R\$ (1.523,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 02 MONITOR DELL 21.5" P2219H EAN CODE 539718420		R\$ (637,02)	R\$ (1.061,70)
(-) S/ 01 GABINETE GAMER AEROCOOL MID + PROC.+PLACA+FO		R\$ (1.418,10)	R\$ (2.004,90)
(-) S/ 06 MICROCOMPUTADOR DELL+MOUSE+TECLADO+MONITOR		R\$ (7.075,77)	R\$ (13.607,25)
(-) S/ 02 MICROCOMP DELL OPTIPLEX 3080+MONITOR+MOUSE+T		R\$ (2.261,16)	R\$ (4.522,32)
(-) S/ 07 MICROCOMP DELL OPTIPLEX 3080+MONITOR+MOUSE+T		R\$ (3.740,88)	R\$ (7.481,76)
(-) S/ 01 MONITOR ALIENWARE 27 AW2720 HF		R\$ (1.116,78)	R\$ (2.074,02)
(-) S/ 01 SWITCH UBIQUITI US-24-BR UNIFI 24 PORT RJ45		R\$ (234,30)	R\$ (702,90)
S/ 02 MONITOR DELL P SERIES P2222H LCD 22 PRETO 10		R\$ 0,00	R\$ (493,30)
S/ 01 IMPRESSORA ELGIN EMP ETIQUETAS L42 PRO USBPR		R\$ 0,00	R\$ (77,91)
S/ 03 MICRCOMPUTADOR DELL + 03 MOUSE + 03 TECLADO		R\$ 0,00	R\$ (1.555,26)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM.		R\$ (146.092,03)	R\$ (153.080,39)
(-) S/ MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS		R\$ (115.674,53)	R\$ (115.674,53)
(-) S/ 01 LEITOR LASER ELGIN LITE PRETO		R\$ (390,00)	R\$ (435,00)
(-) S/ 01 LEITOR LASER ELGIN QUIKSCAN QS LIT		R\$ (412,00)	R\$ (460,00)
(-) S/ 01 IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS ELG		R\$ (848,75)	R\$ (953,75)
(-) S/ 01 CONSERV VERT PORTA CEGA DA C/PRAT2		R\$ (1.868,75)	R\$ (2.213,75)
(-) S/07 CAMERA VIP/INFRA C/ HD 4000GB		R\$ (9.040,32)	R\$ (10.045,00)
(-) S/ 01 EQUIP INDREL RVV 2000 D (VSS)		R\$ (14.708,50)	R\$ (18.238,54)
(-) S/ 01 PALETEIRA ELETRICA WPIO12		R\$ (2.480,00)	R\$ (3.968,00)
(-) S/ 01 DATADORA IMPRES. INKJET+ SENSOR EXTERNO+ SUP		R\$ (669,18)	R\$ (1.091,82)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ (91.251,85)	R\$ (121.372,49)
(-) S/ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO		R\$ (30.435,73)	R\$ (30.435,73)
(-) S/01 MÓDULO GPRS VLAWEB		R\$ (579,60)	R\$ (604,80)
(-) S/ SENSOR THSR 0002		R\$ (622,75)	R\$ (650,01)
(-) S/ 01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ (329,03)	R\$ (329,03)
(-) S/ 01 APARELHO CELULAR SAMSUNG G100		R\$ (329,03)	R\$ (329,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/ 01 PORTÃO DESLZ. CH PAINEL PADRÃO		R\$ (2.071,03)	R\$ (2.350,27)
(-) S/ 01 MOTOR P/ PORTÃO AUT DESL PPA EURUS		R\$ (2.581,00)	R\$ (2.929,00)
(-) S/ 01 AUTO DESLIZANTE PPA EURUS+TRANSMIS		R\$ (1.240,00)	R\$ (1.426,00)
(-) S/01 CENTRAL PABX ISON + PLACA 8 RAMAIS		R\$ (7.700,00)	R\$ (8.900,00)
(-) S/ 01 PARTE DO NEBULIZADOR PARI MOD. E-F		R\$ (4.482,18)	R\$ (5.209,02)
(-) S/ 01 BEMATECH IMPRESSORA DE CHEQUE DP20		R\$ (999,12)	R\$ (1.172,88)
(-) S/01 MAQ LIMP STOP AP M7000 110 V		R\$ (809,68)	R\$ (977,20)
(-) S/ 01 SISTEMA GERAD. SOLAR FOTOVOLTAICO 52,2 KWP		R\$ (33.853,68)	R\$ (53.198,64)
(-) S/ 01 ESTEIRA TRANSPORTADORA EM INOX PARA DATADORE		R\$ (597,74)	R\$ (975,26)
(-) S/ 01 CONTENTOR PLÁSTICO 1000 LITROS VERDE		R\$ (387,79)	R\$ (715,92)
(-) S/ 01 WAP 5100 TURBO 220V - 60HZ		R\$ (229,13)	R\$ (508,92)
(-) S/ 01 NIV DE DOCA FRONTAL CAP 3TON 2000MM L X 2000		R\$ (971,68)	R\$ (2.429,22)
(-) S/ 04 SHIELD BOX 4L - REFRIGERADO (2º A 8º)		R\$ (1.337,07)	R\$ (3.629,19)
(-) S/ 02 SHIELD BOX 12L - REFRIGERADO (2º A 8º)		R\$ (1.129,10)	R\$ (3.064,70)
(-) S/ 01 DATA LOGGER SE97 MULTI USE + CABO USB		R\$ (190,75)	R\$ (517,75)
(-) S/ SISTEMA DE CAMERAS DE MONITORAMENTO		R\$ (375,76)	R\$ (1.019,92)
INTANGÍVEL		R\$ 20.359,94	R\$ 8.062,06
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 20.359,94	R\$ 8.062,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. E PATENT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 20.359,94	R\$ 8.062,06
SOFTWARE		R\$ 140.317,32	R\$ 140.317,32
SOFTWARE		R\$ 45.563,26	R\$ 45.563,26
01 CS SOFTWARE ORACLE DATABASE		R\$ 62.000,80	R\$ 62.000,80
01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWITCH		R\$ 6.298,68	R\$ 6.298,68
01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWITCH		R\$ 6.298,68	R\$ 6.298,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
27 SOFTWARE MICROSOFT O365BSNESSPREM SHRDSVR SNGL		R\$ 19.032,30	R\$ 19.032,30
04 SOFTWARE MICROSOFT O365BSNESSESENTIALS SHRDSVR		R\$ 1.123,60	R\$ 1.123,60
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (119.957,38)	R\$ (132.255,26)
(-) S/ SOFTWARE		R\$ (45.563,26)	R\$ (45.563,26)
(-) S/ 01 CS SOFTWARE ORACLE DATABASE		R\$ (53.734,20)	R\$ (62.000,80)
(-) S/01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWIT		R\$ (6.298,68)	R\$ (6.298,68)
(-) S/01 SISTEMA COMPUTADOR DE PACOTES (SWIT		R\$ (6.298,68)	R\$ (6.298,68)
(-) S/ 27 SOFTWARE MICROSOFT O365BSNESSPREM SHRDSVR SN		R\$ (7.613,04)	R\$ (11.419,56)
(-) S/ 04 SOFTWARE MICROSOFT O365BSNESSESENTIALS SHRD		R\$ (449,52)	R\$ (674,28)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS E PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		R\$ 2.217,00	R\$ 2.342,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 2.217,00	R\$ 2.342,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE VASILHAMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE VASILHAMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE MATERIAIS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONSERTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMODATOS		R\$ 2.217,00	R\$ 2.342,00
BENS EM COMODATO		R\$ 2.217,00	R\$ 2.342,00
01 CONTROLE REMOTO SEM BEEP- KF 234 PG2		R\$ 17,00	R\$ 17,00
01 ONU XPON FHR 2100-GZ PHYHOME		R\$ 400,00	R\$ 400,00
01 MIKROTIK ROUTERBOARD RB 750 GR3		R\$ 800,00	R\$ 800,00
01 MODULO ETH/IP - POWERLINK3		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
01 SIV SEM FIO MP-802 K9-85+ 01 CONTROLE REMOTO		R\$ 0,00	R\$ 125,00
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS		R\$ (2.217,00)	R\$ (2.342,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ (2.217,00)	R\$ (2.342,00)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE VASILHAMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE VASILHAMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA DE MATERIAIS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSA PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COMODATOS		R\$ (2.217,00)	R\$ (2.342,00)
(-) BENS EM COMODATO		R\$ (2.217,00)	R\$ (2.342,00)
(-) ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA		R\$ (1.017,00)	R\$ (1.142,00)
(-) NR CONEXOES QUE FORTALECEM PROVEDOR DE ACESSO		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.200,00)
DIFERENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 23.939.033,57	R\$ 38.590.459,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.388.333,02	R\$ 12.036.713,52
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 5.388.333,02	R\$ 12.036.713,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 42.605,76	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 42.605,76	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS A PAGAR		R\$ 42.605,76	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECON. Nº 155553187023		R\$ 42.605,76	R\$ 0,00
ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS S/ EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 5.195.695,92	R\$ 11.733.053,49
FORNECEDORES		R\$ 5.195.695,92	R\$ 11.733.053,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.195.695,92	R\$ 11.733.053,49
DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA		R\$ 7.234,51	R\$ 18.206,71
ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA		R\$ 1.018.194,27	R\$ 4.277.896,34
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA		R\$ 809.262,23	R\$ 1.625.868,49
BAYER S.A.		R\$ 28.944,37	R\$ 108.010,13
APSEN FARMACÊUTICA S.A.		R\$ 65.377,23	R\$ 57.291,49
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		R\$ 24.576,47	R\$ 0,00
TELECOMUNICAÇÃO DE SÃO PAULO S.A.		R\$ 32,00	R\$ 429,71
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 2.493,66	R\$ 6.125,61
ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA		R\$ 651,11	R\$ 3.871,20
RODONAVES TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.141,99	R\$ 1.024,43
CARRERA E RORIZ MATERIAIS DE CONSTR.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 870,66
PRODUTOS ROCHE QUÍMICA E FARMACÊUTICA SA		R\$ 1.032.273,09	R\$ 502.498,74
GRÁFICA BRILHO LTDA		R\$ 685,00	R\$ 0,00
NOVARTIS BIOCÊNCIA S.A.		R\$ 1.561,44	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 266,17	R\$ 0,00
MIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROINDÚSTRIA		R\$ 910,00	R\$ 1.340,00
DA ROZ ELETRICIDADE E ENGENHARIA ELET.		R\$ 0,00	R\$ 350,96
PINHEIRO CONTABILIDADE S/C LTDA		R\$ 6.400,00	R\$ 7.105,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R\$ 677,60	R\$ 5.561,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOLUTEC SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME		R\$ 344,00	R\$ 360,00
AGENFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBAL.		R\$ 1.775,87	R\$ 0,00
TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA		R\$ 525,73	R\$ 442,93
ZODIAC PROD.FARM.SA		R\$ 73.713,08	R\$ 0,00
SP2 TELECOM LTDA ME		R\$ 179,00	R\$ 179,00
CASULA VASCONCELOS IND. FARM. COM. LTDA		R\$ 6.701,50	R\$ 0,00
BARBATO SILVA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 143,65
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.		R\$ 4.892,06	R\$ 0,00
TOTVS S.A.		R\$ 2.525,81	R\$ 0,00
ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA		R\$ 678,40	R\$ 681,54
CELLERA FARMACÊUTICA S.A.		R\$ 28.162,46	R\$ 21.050,04
DIVCOM S.A.		R\$ 1.950.493,23	R\$ 4.152.030,14
VIACORP TECN. EM INFORMATICA E TELECOMUN		R\$ 1.000,00	R\$ 846,16
BL INDUSTRIA OTICA LTDA		R\$ 13.262,90	R\$ 0,00
TOTAL TRAC - LOCAÇÃO E MONITORAMENTO DE RASTR		R\$ 179,90	R\$ 179,70
TOTVS TECNOLOGIA EM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA		R\$ 6.450,83	R\$ 6.486,52
LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA		R\$ 18.513,77	R\$ 304.991,98
QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.033,42
NATCOFARMA DO BRASIL		R\$ 11.982,00	R\$ 8.250,00
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE S		R\$ 54,00	R\$ 27,00
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R\$ 846,73	R\$ 0,00
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA		R\$ 20.489,47	R\$ 20.489,47
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		R\$ 3.362,48	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.102,00
GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 44.758,12	R\$ 47.002,04
BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.164,00
BRANCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 6.078,81
TOTVS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.660,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO ANDRE INACIO DA SILVA		R\$ 495,00	R\$ 0,00
D CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 9.150,00
ONCO PROD DISTR DE PROD HOSP E ONCOLOGIC		R\$ 547,20	R\$ 0,00
ZATI COMERCIAL EIRELI		R\$ 713,64	R\$ 511,89
CLIMATIZAÇÃO DONATTI LTDA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 767,60	R\$ 0,00
ADIUM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 53.359,17
ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 448.006,86
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.286,97
BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.698,62
VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.523,75
BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 566,30
BRASIL SALOMAO E MATTHES ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 3.284,75
CHOCOPOINT 3 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 141.256,99	R\$ 153.776,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS COM PESSOAL		R\$ 102.807,08	R\$ 112.022,29
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 31.289,48	R\$ 39.829,62
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 31.289,48	R\$ 39.492,44
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 337,18
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 69.961,42	R\$ 70.659,75
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 51.900,18	R\$ 52.418,23
I.N.S.S. S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 13.909,23	R\$ 14.048,09
F.G.T.S. S/PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 4.152,01	R\$ 4.193,43
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS COM DIRIGENTES		R\$ 1.556,18	R\$ 1.532,92
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.556,18	R\$ 1.532,92
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 38.449,91	R\$ 41.753,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 29.052,43	R\$ 31.926,10
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 29.052,43	R\$ 31.926,10
OBRIGAÇÕES FUNDIÁRIAS		R\$ 9.397,48	R\$ 9.827,68
F.G.T.S. A RECOLHER		R\$ 9.397,48	R\$ 9.827,68
OBRIGAÇÕES SINDICAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.188,04	R\$ 32.304,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.188,04	R\$ 32.304,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 5.115,62	R\$ 32.195,95
C.S.L.L. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22.130,76
I.R.R.F. A RECOLHER		R\$ 15,74	R\$ 155,24
PIS-PASEP A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 341,25
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.748,95
C.S.R.F. A RECOLHER		R\$ 938,57	R\$ 1.549,34
I.R.R.F. S/FOLHA PAGTO A RECOLHER		R\$ 4.161,31	R\$ 4.270,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 34,88	R\$ 72,51
I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 34,88	R\$ 72,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 37,54	R\$ 35,74
I.S.S. RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 37,54	R\$ 35,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 3.586,31	R\$ 117.579,76
SEGUROS		R\$ 2.640,11	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 2.640,11	R\$ 0,00
LIBERTY SEGUROS		R\$ 2.640,11	R\$ 0,00
ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 946,20	R\$ 117.579,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 946,20	R\$ 117.579,76
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 946,20	R\$ 108.256,46
PREF. MUNICIPAL DE MATÃO		R\$ 0,00	R\$ 655,20
PREF. DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R\$ 0,00	R\$ 1.461,60
PREF. MUNICIPAL DE ITAPUI		R\$ 0,00	R\$ 2.965,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 4.240,89
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PARTICIP.E JUROS S/CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR AOS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCESSOS JUDICIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 160.268,84	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 160.268,84	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 160.268,84	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 160.268,84	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 160.268,84	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECON. Nº 15553187023		R\$ 160.268,84	R\$ 0,00
ENCARGOS S/EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS S/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES INTERNACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PARTICIP. E JUROS S/CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR AOS SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 18.390.431,71	R\$ 26.553.745,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SÓCIOS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
EROS CARRARO		R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.520.000,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
KAUÃ FUSCO CARRARO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 15.390.431,71	R\$ 23.553.745,56
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 545.313,39	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 545.313,39	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 545.313,39	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EROS CARRARO		R\$ 193.000,00	R\$ 0,00
KAUÃ FUSCO CARRARO		R\$ 214.000,00	R\$ 0,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO		R\$ 138.313,39	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 14.845.118,32	R\$ 23.553.745,56
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 14.845.118,32	R\$ 23.553.745,56
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS ESTATUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 10.870.226,06	R\$ 5.572.180,44
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.160.713,64	R\$ 0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.709.512,42	R\$ 5.572.180,44
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 3.974.892,26	R\$ 17.981.565,12
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 3.974.892,26	R\$ 17.981.565,12
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTAS		R\$ 55.831.853,13	R\$ 59.781.682,12
VENDA DE MEDICAMENTOS A PRAZO		R\$ 55.831.853,13	R\$ 59.781.682,12
(-) (-) DEDUÇÕES		R\$ (9.465.028,09)	R\$ (10.411.195,17)
(-) I.C.M.S. S/SAÍDA		R\$ (9.410.446,75)	R\$ (10.383.403,29)
(-) COFINS S/VENDAS		R\$ (12.128,21)	R\$ (9.501,65)
(-) PIS-PASEP		R\$ (2.633,10)	R\$ (2.062,86)
(-) I.C.M.S. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (39.820,03)	R\$ (16.182,84)
(-) I.C.M.S. FUNDO COMBATE A POBREZA		R\$ 0,00	R\$ (44,53)
(-) (-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (237.643,60)	R\$ (455.945,73)
(-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA MERCADORIAS		R\$ (237.643,60)	R\$ (455.945,73)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 46.129.181,44	R\$ 48.914.541,22
(-) (-) CUSTOS		R\$ (37.155.063,21)	R\$ (38.571.147,98)
(-) C.M.V		R\$ (37.155.063,21)	R\$ (38.571.147,98)
= LUCRO BRUTO		R\$ 8.974.118,23	R\$ 10.343.393,24
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.484.408,37)	R\$ (3.529.653,51)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (627.354,09)	R\$ (731.895,27)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (60.524,81)	R\$ (70.184,60)
(-) FÉRIAS		R\$ (65.791,58)	R\$ (89.589,52)
(-) I.N.S.S. EMPRESA/TERCEIROS		R\$ (205.103,96)	R\$ (237.925,40)
(-) F.G.T.S.		R\$ (62.525,94)	R\$ (75.592,75)
(-) D.S.R. S/VARIÁVEIS		R\$ (2.000,10)	R\$ (2.680,65)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (11.155,61)	R\$ (11.549,49)
(-) G.R.R.F.		R\$ 0,00	R\$ (211,71)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (5.556,66)	R\$ (5.992,40)
DIA DO COMERCIÁRIO		R\$ (1.975,69)	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (10.500,00)
(-) PRÓ-LABORE EROS CARRARO		R\$ (6.031,66)	R\$ (4.491,58)
(-) PRÓ-LABORE JOSIANE CRISTINA		R\$ (19.688,14)	R\$ (19.346,28)
FUSCO		R\$ (19.688,14)	R\$ (19.346,28)
(-) I.N.S.S.		R\$ (9.600,00)	R\$ (9.600,00)
SEGUROS		R\$ (3.921,55)	R\$ 0,00
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (12.628,13)	R\$ (9.142,88)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (69,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (77.935,00)	R\$ (642.271,69)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TECEIROS PJ		R\$ (168,00)	R\$ (6.250,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (313.355,61)	R\$ (311.249,05)
(-) INTERNET		R\$ (40.251,21)	R\$ (51.061,42)
(-) MANUTENÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (16.844,15)	R\$ (112.388,18)
(-) MATERIAIS PARA USO E CONSUMO		R\$ (30.673,69)	R\$ (35.288,04)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.149,00)	R\$ (5.466,48)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.187,29)	R\$ (3.838,36)
(-) VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO		R\$ (12.642,21)	R\$ (8.082,04)
(-) ASSESSORIAS E CONSULTORIAS		R\$ (7.539,00)	R\$ (5.436,00)
(-) SUPORTE E ASSIST. TÉCNICA EM INFORMÁTICA		R\$ (216.458,60)	R\$ (234.725,20)
(-) SOFTWARE		R\$ (26.832,95)	R\$ (1.662,72)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (67.674,26)	R\$ (112.527,72)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (13.125,77)	R\$ (14.308,54)
(-) CORREIOS		R\$ (18.666,71)	R\$ (14.620,91)
(-) LICITAÇÕES E EDITAIS		R\$ (52.750,52)	R\$ (63.499,99)
(-) CARTÓRIO		R\$ (5.465,14)	R\$ (1.761,17)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (23.524,01)	R\$ (39.977,00)
(-) DECORAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (37.876,80)
(-) DEDETIZAÇÃO E DESINFECTAÇÃO		R\$ (4.380,00)	R\$ (6.980,87)
(-) UNIFORMES		R\$ (2.027,30)	R\$ (20.235,55)
(-) ASSISTÊNCIA TÉCNICA		R\$ 0,00	R\$ (7.351,16)
ASSINATURA REVISTA/JORNAIS		R\$ (15,58)	R\$ 0,00
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (24.000,00)	R\$ (50.551,16)
CERTIDÕES		R\$ (433,16)	R\$ 0,00
(-) TRANSPORTES		R\$ (5.400,00)	R\$ (1.100,00)
CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (7.996,95)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS DE COLETA DE DOC. BENS.OBJ.VALOR		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
(-) GRÁFICAS		R\$ (2.742,50)	R\$ (1.400,00)
(-) LUBRIF.LIMPEZA, LUSTR.REVISÃO		R\$ 0,00	R\$ (450,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (530,00)	R\$ (536,56)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ (1.435,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (879,46)	R\$ (993,39)
(-) TICKET ALIMENTAÇÃO		R\$ (210.627,54)	R\$ (251.500,00)
TREINAMENTOS		R\$ (3.200,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (8.843,25)	R\$ (3.965,03)
CARPINTARIA E SERRALHERIA		R\$ (8.200,00)	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE DESPACHANTE		R\$ (782,06)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (14.716,83)	R\$ (47.023,94)
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (1.240,79)
PREGÃO		R\$ (405,00)	R\$ 0,00
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGÊNERES		R\$ (98.956,21)	R\$ (82.199,33)
ENGENHARIA, URBANISMO E PAISAGISMO		R\$ (4.920,00)	R\$ 0,00
(-) RASTREADOR		R\$ (1.901,02)	R\$ (2.156,20)
(-) GUARDA E ESTACIONAMENTO VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (632,00)
(-) ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		R\$ (35,32)	R\$ (105,96)
(-) PROCESSO JUDICIAIS		R\$ (5.752,16)	R\$ (5.599,27)
(-) FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E COLETA DE		R\$ (324,00)	R\$ (216,00)
ANÁLISES, EXAMES E COLETA DADOS		R\$ (160,00)	R\$ 0,00
DESENVOLVIMENTO E CONFECÇÃO DE SITE		R\$ (2.800,00)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS FARMACÊUTICOS		R\$ 0,00	R\$ (43,40)
(-) ALARMES E MONITORAMENTOS		R\$ (2.170,50)	R\$ (5.616,78)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ (4.091,54)	R\$ (3.702,26)
(-) LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIR. DE USO DE PROGRAMA		R\$ (22.479,28)	R\$ (34.889,89)
TRANSPORTE DE CAÇAMBA		R\$ (1.260,00)	R\$ 0,00
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIB. E ARMAZ.		R\$ (2.250,00)	R\$ 0,00
(-) SEGURO DE VEÍCULOS		R\$ (4.970,12)	R\$ (9.709,30)
(-) PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNI		R\$ (400,00)	R\$ (285,00)
PROCESSOS		R\$ (189,55)	R\$ 0,00
TAPEÇARIA		R\$ (11.350,00)	R\$ 0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ (1.049,00)	R\$ 0,00
(-) SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ (4.134,00)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ (550,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro: 48
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COPA E COZINHA		R\$ 0,00	R\$ (759,81)
(-) HOSPEDAGEM EM NUVEM		R\$ 0,00	R\$ (2.010,02)
(-) PAISAGISMO		R\$ 0,00	R\$ (1.187,00)
(-) (-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (979.760,08)	R\$ (892.559,72)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (119.782,71)	R\$ (102.975,34)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (11.934,38)	R\$ (8.281,43)
(-) FÉRIAS		R\$ (21.152,09)	R\$ (776,84)
(-) I.N.S.S.		R\$ (42.665,09)	R\$ (35.461,61)
(-) F.G.T.S.		R\$ (12.735,80)	R\$ (6.548,62)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.683,38)	R\$ (1.483,71)
(-) D.S.R.		R\$ (323,96)	R\$ (312,14)
DIA DO COMERCÍARIO		R\$ (151,09)	R\$ 0,00
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (7.465,28)	R\$ (16.514,22)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ (1.460,00)	R\$ (3.000,00)
(-) DIA DO FARMACÊUTICO		R\$ (139,34)	R\$ (155,95)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (330.290,98)	R\$ (306.818,23)
(-) REPRESENTANTES COMERCIAIS		R\$ (184.723,02)	R\$ (209.326,65)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (76.153,68)	R\$ (63.019,89)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (17.728,69)	R\$ (20.699,06)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (2.500,00)	R\$ (9.600,19)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ 0,00	R\$ (210,00)
(-) TELEFONE		R\$ (31.105,57)	R\$ (24.006,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (13.302,04)	R\$ (18.126,71)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.389,28)	R\$ (3.105,39)
(-) BRINDES		R\$ 0,00	R\$ (3.450,00)
EMBALAGENS		R\$ (8.661,09)	R\$ 0,00
(-) DOAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (390,00)
BONIFICAÇÕES		R\$ (0,13)	R\$ 0,00
(-) PEDÁGIOS		R\$ (23.988,51)	R\$ (28.754,10)
(-) VIAGENS/ESTADIAS/REFEIÇÃO		R\$ (69.061,57)	R\$ (20.396,85)
(-) COMBUSTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (9.054,19)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (362,40)	R\$ (92,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (86.508,01)	R\$ (250.674,69)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (21,31)	R\$ (346,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (1.656,30)	R\$ (1.764,25)
(-) TARIFAS S/ EMISSÃO DE BOLETO		R\$ (115,47)	R\$ (152,63)
(-) ANUIDADE CARTÃO DE CREDITO		R\$ (139,00)	R\$ (209,00)
(-) CORRETAGEM E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (45,62)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS		R\$ (224,18)	R\$ (105,52)
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ (186.919,77)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (28.894,35)	R\$ (43.455,42)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (37.784,15)	R\$ (15.839,96)
JUROS E MULTAS S/ TRIBUTOS		R\$ (7,02)	R\$ 0,00
MULTA S/ ATRASOS		R\$ (17.666,23)	R\$ 0,00
(-) JUROS E MULTAS S/ TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.836,48)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (276.127,26)	R\$ (333.200,45)
(-) I.O.F.		R\$ (5.077,89)	R\$ (8.454,90)
(-) OUTROS TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ (147.889,24)
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (6.149,10)	R\$ (15.606,17)
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (35.293,83)	R\$ (94.520,02)
(-) I.R. ORGÃO PÚBLICO		R\$ 0,00	R\$ (9,73)
(-) LICENCIAMENTO/I.P.V.A.		R\$ (34.059,09)	R\$ (36.625,16)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (487,94)	R\$ (4.848,58)
(-) DESPESAS JUDICIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.194,54)
(-) I.C.M.S.		R\$ (183.065,29)	R\$ (2.888,48)
(-) I.P.T.U.		R\$ (9.873,30)	R\$ (14.532,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.084,82)	R\$ (6.116,91)
(-) ISSQN		R\$ 0,00	R\$ (214,44)
(-) I.N.S.S		R\$ (36,00)	R\$ (300,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.394,62)
(-) MERCADORIAS PARA INCINERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (6.394,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 692.090,75	R\$ 2.248.238,51
RENDIMENTO DE APLIC. FINANCEIRA		R\$ 176.950,21	R\$ 264.446,71
JUROS S/ COTA CAPITAL		R\$ 27.605,26	R\$ 33.112,06
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 218,34
RENDIMENTO DE INVESTIMENTOS		R\$ 322.376,97	R\$ 872.734,48
JUROS ATIVOS		R\$ 13.543,68	R\$ 29.793,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	65.817.900/0001-71
Número de Ordem do Livro:	48		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 150.833,73	R\$ 22.802,51
ATUALIZAÇÃO MONETARIA		R\$ 780,90	R\$ 1.025.130,99
OUTRAS RECEITAS COM MERCADORIAS		R\$ 17,55	R\$ 384,60
BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ 17,55	R\$ 384,60
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 64.673,61	R\$ 30.800,18
RECEITA COM INDENIZAÇÕES		R\$ 364,90	R\$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 44.867,01	R\$ 74,68
RECEITA COM TÍTULO PDD		R\$ 19.441,70	R\$ 30.725,50
RECEITA COM SUBVENÇÃO		R\$ 3.974.892,26	R\$ 4.244.745,20
SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		R\$ 3.974.892,26	R\$ 4.244.745,20
= LUCRO OPERACIONAL		R\$ 9.878.988,68	R\$ 11.855.078,74
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 364.879,66	R\$ 59.372,04
RENDIMENTOS ISENTOS		R\$ 482,24	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		R\$ 100,00	R\$ 815,52
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 296.701,84	R\$ 0,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ 67.595,58	R\$ 58.556,52
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (48.135,67)	R\$ (111.659,52)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (6.178,52)	R\$ (3.444,91)
(-) DOAÇÕES		R\$ (4.600,00)	R\$ (6.380,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (80,00)	R\$ (90.503,09)
(-) BRINDE		R\$ (37.277,15)	R\$ (11.331,52)
= LUCRO CONTÁBIL ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 10.195.732,67	R\$ 11.802.791,26
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (406.410,35)	R\$ (532.023,25)
(-) C.S.L.L.		R\$ (406.410,35)	R\$ (532.023,25)
= LUCRO CONTÁBIL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 9.789.322,32	R\$ 11.270.768,01
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.104.917,64)	R\$ (1.453.842,37)
(-) I.R.P.J.		R\$ (1.104.917,64)	R\$ (1.453.842,37)
= LUCRO		R\$ 8.684.404,68	R\$ 9.816.925,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	65.817.900/0001-71
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		
			Número de Ordem do Livro: 48

Histórico	EROS CARRARO (R\$)	KAUÃ FUSCO CARRARO (R\$)	KAUÃ FUSCO CARRARO (R\$)	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO (R\$)	JOSIANE CRISTINA FUSCO (R\$)	EROS CARRARO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESERVA DE INCENTIVO FISCAL (R\$)	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2023	193.000,00	240.000,00	214.000,00	138.313,39	240.000,00	2.520.000,00	6.160.713,64	3.974.892,26	4.709.512,42	18.390.431,71
RESERVA INCENTIVO FISCAL							(-) 7.230.364,80	15.887.457,31	(-)4.244.745,20	4.412.347,31
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS							(-) 3.639.811,26	(-) 1.880.784,45		(-)5.520.595,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO									9.816.925,64	9.816.925,64
REVERSÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS							4.709.512,42		(-)4.709.512,42	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							(-)50,00			(-)50,00
AUMENTO DE CAPITAL	(-)193.000,00		(-)214.000,00	(-)138.313,39						(-)545.313,39
Saldo Final em 31.12.2023	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	2.520.000,00	0,00	17.981.565,12	5.572.180,44	26.553.745,56
Notas										

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

Valores Expressos em R\$

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2022	2023
I - Fluxos das Operações		
Resultado do Exercício	8.684.404,68	9.816.925,64
(+) Depreciação	313.355,61	311.249,05
(-) Aumento das Contas a Receber	(850.322,33)	(504.979,31)
(+) Diminuição dos Estoques	531.633,89	(2.975.053,19)
(-) Diminuição dos Fornecedores	853.057,43	6.537.357,57
(-) Diminuição de Contas a Pagar e Impostos a Recolher	(247.676,23)	153.578,69
(=) Caixa Gerado pelas Operações	9.284.453,05	13.339.078,45
II - Fluxos dos Investimentos		
(-) Aquisição de Investimentos/Imobilizados	(13.766.567,86)	(22.709.859,73)
(+) Vendas de Investimentos/Imobilizados	5.796.413,48	23.254.778,28
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	(7.970.154,38)	544.918,55
III - Fluxos dos Financiamentos		
(+) Integração do Capital	-	(545.313,39)
(+) Empréstimos Bancários	-	31.643,86
(-) Amortização de Financiamentos	(98.821,69)	(234.518,46)
(-) Pagamentos de Dividendos	(1.621.986,33)	(5.520.595,71)
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	(1.720.808,02)	(6.268.783,70)
Varição Total das Disponibilidades (I+II+III)	(406.509,35)	7.615.213,30
Saldo Inicial das Disponibilidades	4.349.727,41	3.943.218,06
Saldo Final das Disponibilidades	3.943.218,06	11.558.431,36

PRÁTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

Valores Expressos em R\$

1- Informações Corporativas

Instalada em Leme, região central do Estado de São Paulo, a empresa **AGLON Comércio e Representações** ocupa uma área de mais de 2.600m², onde conta com funcionários altamente treinados e qualificados para a elaboração de propostas referentes às licitações públicas. A Empresa ainda mantém grandes parceiros, e conta com procuradores comerciais instalados em todo o território nacional, para atender aos clientes com maior rapidez e eficiência.

Continuamente buscando a excelência nos serviços prestados, a **AGLON** dispõe de capacidade, tecnologia e qualidade para participar de licitações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais por todo o Brasil.

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e são aplicáveis para empresas de Pequeno Porte, conforme NBC TG 1000 (R1).

3- Principais Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração da empresa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

I- Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data em que a Empresa celebra o contrato. Quando reconhecidos, são registrados pelo valor justo, somado aos custos da transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre na data de cada balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada espécie de ativo ou passivo financeiro.

II- Ativo circulante e não circulante

São registrados os bens e direitos, incluindo quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício.

- a) As disponibilidades incluem substancialmente certificados de depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos, denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.
- b) O imobilizado está demonstrado pelo custo, líquido de depreciação acumulada e/ou das perdas por não recuperações acumuladas, se houver.

III - Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias e folha de pagamento, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A empresa não mantém planos de previdência privada e planos de aposentadorias ou quaisquer outros benefícios pós-emprego.

IV – Receita

A receita da venda de mercadorias é reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Empresa deixa de ter controle ou responsabilidade pelos produtos vendidos e os benefícios econômicos gerados para a Empresa são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

V- Lucro Bruto

O lucro bruto corresponde à diferença entre a receita líquida de vendas e o custo das mercadorias vendidas. O custo das mercadorias vendidas compreende o custo das aquisições líquido dos descontos e bonificações recebidos de fornecedores, variações nos estoques e custos de logística, bem como os tributos incidentes sobre as aquisições. O custo das vendas inclui o custo das operações de comercialização, logística administrativa ou terceirizada, compreendendo os custos de armazenamento, manuseio e frete incorridos até a disponibilização do produto para o comprador.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

VI- Despesas Comerciais

As despesas comerciais compreendem todas as despesas de vendas ou acessórias a ela, tais como salários, comissões, marketing, verbas contratuais, ocupação, manutenção, etc.

VII- Despesas Administrativas

As despesas administrativas correspondem às despesas indiretas e acessórias da empresa, incluindo compras e suprimentos, TI e funções financeiras.

VIII- Resultado Financeiro

Registra-se uma receita ou despesa de juros referente a todos os instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado, adotando-se a taxa de juros efetiva, que corresponde à taxa de desconto dos pagamentos ou recebimentos de caixa futuros ao longo da vida útil prevista do instrumento financeiro – ou período menor, conforme o caso – ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício. As receitas e despesas financeiras não previstas em contratos são registradas por regime de caixa no ato de sua realização.

IX- Tributação

A empresa é tributada pelo Regime de Apuração do Lucro Real, e ainda possui licença de Regime Especial de Tributação para apuração do ICMS-ST.

4- Disponível e Aplicações Financeiras

Compreende o saldo de disponibilidade bancária no final do período.

O saldo de aplicações financeiras compreendem aplicações de renda fixa com disponibilidade imediata de resgate.

	31/12/2022	31/12/2023
Disponível	58.177,28	125.027,34
Aplicações Financeiras	3.885.040,78	11.433.404,02
Total	3.943.218,06	11.558.431,36

5- Contas a Receber de Clientes/Redutora de Clientes

Compreende o saldo deste grupo de contas, os valores a receber referente às vendas realizadas a prazo, com prazo médio de recebimento de 30 dias. A empresa não tem a prática de desconto de títulos, nem contas a receber vencidas a mais de um exercício.

6- Estoque

O saldo desta conta compreende o valor dos estoques mantidos para venda no curso normal dos negócios, avaliados pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado diminuído das despesas de venda. Com relação a venda dos estoques, a empresa reconhece o valor contábil desses estoques como despesa no período no qual a receita relacionada é reconhecida

7- Outras Contas

Compreende o saldo desta conta os valores referentes a:

	31/12/2022	31/12/2023
Adiantamento a Fornecedores	26.841,53	63.658,79
Adiantamento a Funcionários	14.275,01	29.237,00
Empréstimos a Funcionários	2.000,00	2.600,00
Outros Valores a Receber	0,00	0,00
Outros Direitos – Processos Judiciais	0,00	0,00
Total	43.116,54	95.495,79

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

8- Tributos a Recuperar/compensar

A empresa possui um saldo de tributos a compensar proveniente das operações de compra e venda de mercadorias sendo:

	31/12/2022	31/12/2023
COFINS A COMPENSAR	13.236,91	0,00
PIS A COMPENSAR	8.555,85	0,00
ICMS A RECUPERAR	3.685.305,58	3.843.573,84
IRPJ BASE NEGATIVA 2022	3.295,37	0,00
CSLL BASE NEGATIVA 2022	144.593,87	0,00
C.S.L.L. A RECUPERAR	0,00	1.003.541,43
I.R.P.J. A RECUPERAR	0,00	1.815.260,25
I.R.P.J. BASE NEGATIVA 2023	0,00	23.407,79
Total	3.854.987,58	6.685.783,31

9- Despesas Pagas Antecipadamente

Compreende apenas o saldo a ser apropriado no exercício seguinte referente a parcela de seguros paga antecipadamente.

	31/12/2022	31/12/2023
SEGUROS A APROPRIAR	9.715,86	12.253,97
IPTU	1.974,11	0,00
IPVA	0,00	0,00
Total	11.689,97	12.253,97

10- Outras contas a receber (Longo Prazo)

O saldo desta conta compreende em clientes a receber à longo prazo no valor de R\$ 276.177,72 e depósitos judiciais referente ao montante de R\$ 5.137,38, que são mantidos no ativo estes valores consignados em juízo para andamento de processos.

11- Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os investimentos da empresa se resumem ao saldo junto ao Banco Pactual, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e de quotas de capital junto a Sicredi União Paraná – Banco Cooperativo,

O imobilizado está demonstrado ao Custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, considerando-se a vida útil estimada dos bens.

O valor demonstrado a título de intangível se refere a contrato de licença de software e banco de dados.

12- Fornecedores

Compreende o saldo devedor junto aos fornecedores nacionais de mercadorias e serviços, a vencer dentro de até 90 dias.

13- Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo)

A empresa possui empréstimos e financiamentos bancários, contratados que estão atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais.

14- Obrigações Trabalhistas e Tributárias

O saldo de R\$ 153.776,07 representa o montante de salários e encargos sociais a pagar na data de 31/12/2023.

Já o saldo das obrigações tributárias está composto pelas obrigações tributárias federais, estaduais e municipais incidentes sobre as operações de compra e venda de mercadorias e ainda os impostos e contribuições federais retidos na fonte sobre folha de pagamento e serviços tomados a recolher.

15- Outras Obrigações

O saldo de Outras Obrigações está compreendido pelo saldo das seguintes contas:

	31/12/2022	31/12/2023
Seguros a Pagar	2.640,11	0,00
Adiantamento de Clientes	946,20	117.579,76
Total	3.586,31	117.579,76

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1.105 - VILA GLOSSKLAUS - LEME - SÃO PAULO - BRASIL

FONE: (19) 3573-7300

CNPJ/MF 65.817.900/0001-71

Inscrição Estadual 415.030.758.115

Inscrição Municipal 7.464-3

NIRE 35210056869

16- Capital Social

O capital social da Aglon Comércio e Representações Ltda. totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.000.000,00 representado por:

	31/12/2022	31/12/2023
Eros Carraro	2.520.000,00	2.520.000,00
Josiane Cristina Fusco	240.000,00	240.000,00
Kauã Fusco Carraro	240.000,00	240.000,00
Total	3.000.000,00	3.000.000,00

17- Seguros

A empresa possui seus equipamentos assegurados contra roubo, perda e danos materiais, seguro de seus veículos, seguro Predial e de seus colaboradores contra danos corporais, morte, invalidez permanente, e danos morais.

EROS CARRARO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF/MF 253.912.708-80

CAMILA PINHEIRO
CONTADORA
CRC 1SP196.038/O-4
CPF 266.616.708-94

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35210056869	CNPJ 65.817.900/0001-71	
NOME EMPRESARIAL AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 48
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	26661670894	CAMILA PINHEIRO:26661670894	139726419436071517 6	10/07/2023 a 09/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	65817900000171	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:65817900000171	336174351497404990 9	06/11/2023 a 05/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E9.6F.94.2E.C8.36.C3.11.15.DC.BC.BC
.6B.04.96.40.6C.21.6C.0A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2024 às 13:22:04

E5.8D.0D.F9.C9.27.32.74
18.F5.ED.06.73.19.6E.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

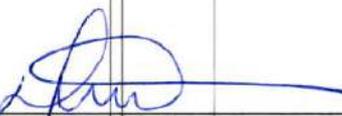
Atendendo ao que foi requerido pela empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, nº 1105, VILA GROSSKLAUSS - LEME - SP, CNPJ 65.817.900/0001-71, telefone (19) 3573-7300, E-mail: aglon@aglon.com.br.

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, o produto descrito abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	24529/2022 e 52508/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	8811/2023 e 10411/24
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	51/2024, 1071/2024, 1264/2024, 1922/24, 2279/24
NOTA FISCAL Nº	106809, 108838, 109430, 109678, 111242, 112602
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
ÁCIDO VALPRÓICO 500MG. FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA. MARCA: DEPAKENE 500 MG FR 50 CPR REV 1 FR X 50 CP / ABBOTT	
QUANTIDADE: 260.000 +264.000 +400.000+ 350.000+280.000. TOTAL 1.554.000 unidades.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	6623/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	27811/2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	2063/2024
NOTA FISCAL Nº	112141, 112094
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
GLICLAZIDA 60 MG. FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SULCADO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. MARCA: DIATARCOM MR 60MG CX 30 CPR	
QUANTIDADE: 1.500.000 unidades.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9922/2023 e 58893/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	33311/23 e 32711/24
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	98/2024, 591/2024, 1182/2024, 2154/2024
NOTA FISCAL Nº	106808, 107833, 109154, 111976
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
ÁCIDO VALPRÓICO 250MG. FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA / COMPRIMIDO / COMPRIMIDO REVESTIDO / DRÁGEA. MARCA: DEPAKENE 250 MG 1 FRS 50 CPS GEL 1 FRS X 50 CA / ABBOTT	
QUANTIDADE: 200.000 + 600.000 +200.000 +320.000. TOTAL 1.320.000 unidades.	

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2025.



Daniela A. S. Pereira
Chefe de Divisão
CF 56.559

QUALQUER RASURA, EMENDA OU ENTRELINHA INVALIDARÁ ESTE ATESTADO
Rua Iris, 300 - Vila Iris - Sala 90 - Guarulhos - SP
Telefone: 2472-5042



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **294abe319c2ef0b6e1b38936e4953f890aa75f72966feb94515a739bb7c7a738** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251199** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Guarulhos 13.01.25**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Guarulhos 13.01.25**", faz prova de que em **14/01/2025 10:35:09**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2025 10:40:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaecc03c947aca7ec97f4257e2bc72ba0288fd8fd597d8f929881ab818b253daa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Aglon Comércio e Representações Ltda**, estabelecida á Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 - Vila Grossklauss – CEP: 13.617-400- Leme/SP, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, forneceu os medicamentos descritos abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos produtos/serviços até a presente data:

NOTA FISCAL 68140				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
IRUXOL 0,6U+0,01G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	150
IRUXOL MONO 1,2U/G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	150
LIPIDIL 160MG CX 30 CPR REV	ABBOTT/RECIPHARM		CP	150
P.344/C5-NEBIDO 250MG/ML SOL INJ AMP 4ML	GRUNENTHAL/BAYER		AP	3
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHANURADO	ROCHE		CP	600
XARELTO 15MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	112
XARELTO 20MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	448
NOTA FISCAL 69527				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
LIPIDIL 160MG CX 30 CPR REV	ABBOTT/RECIPHARM		CP	30
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHANURADO	ROCHE		CP	300
XARELTO 15MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	112
XARELTO 20MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	224
NOTA FISCAL 69381				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
LIPIDIL 160MG CX 30 CPR REV	ABBOTT/RECIPHARM		CP	60
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHANURADO	ROCHE		CP	300
NOTA FISCAL 69676				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
P.344/C5-NEBIDO 250MG/ML SOL INJ AMP 4ML	GRUNENTHAL/BAYER		AP	1
NOTA FISCAL 70842				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
LIPIDIL 160MG CX 30 CPR REV	ABBOTT/RECIPHARM		CP	150
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHANURADO	ROCHE		CP	480





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

XARELTO 15MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	336
XARELTO 20MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	560
NOTA FISCAL 72070				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
IRUXOL 0,6U+0,01G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	50
IRUXOL MONO 1,2U/G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	100
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHANURADO	ROCHE		CP	1.440
XARELTO 15MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	504
XARELTO 20MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	1.008
NOTA FISCAL 73423				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
IRUXOL 0,6U+0,01G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	50
IRUXOL MONO 1,2U/G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	50
P.344/C5-NEBIDO 250MG/ML SOL INJ AMP 4ML	GRUNENTHAL/BAYER		AP	2
XARELTO 15MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	336
XARELTO 20MG CX 28 CPR REV	BAYER		CP	140
NOTA FISCAL 73520				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
P.344/C5-NEBIDO 250MG/ML SOL INJ AMP 4ML	GRUNENTHAL/BAYER		AP	1
NOTA FISCAL 73977				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
IRUXOL 0,6U+0,01G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	30
IRUXOL MONO 1,2U/G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	80
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHANURADO	ROCHE		CP	870
NOTA FISCAL 74585				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
IRUXOL 0,6U+0,01G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	170
IRUXOL MONO 1,2U/G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT		BG	170
P.344/C5-NEBIDO 250MG/ML SOL INJ AMP 4ML	GRUNENTHAL/BAYER		AP	2
NOTA FISCAL 92981				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
ACERTIL 10MG CX 30 CPR REV	SERVIER		CP	150
DIAMICRON MR 60MG CX 30 CPR LP	SERVIER		CP	300
FITOSCAR 60MG/G POM DERM BG 50G	APSEN		BG	10
GALVUS MET 50MG+850MG CX 56 CPR REV	NOVARTIS		CP	560
VASTAREL MR 35MG CX 30 CPR LP	SERVIER		CP	300
NOTA FISCAL 96937				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
ACERTIL 10MG CX 30 CPR REV	SERVIER		CP	90
DIAMICRON MR 60MG CX 30 CPR LP	SERVIER		CP	120





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

FITOSCAR 60MG/G POM DERM BG 50G	APSEN		BG	6
GALVUS MET 50MG+850MG CX 56 CPR REV	NOVARTIS		CP	280
MAREVAN 5 MG CX 150 CPR BISSULCADO	FARMOQUIMICA		CP	1.950
VASTAREL MR 35MG CX 30 CPR LP	SERVIER		CP	90
NOTA FISCAL 94993				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
PROCORALAN 5MG CX 56 CPR REV	SERVIER		CP	112
PROLOPA BD 125MG FRS 30 CPR BIRRANHURADO	ROCHE		CP	990
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRANHURADO	ROCHE		CP	990
P.344/A2-TRAMAL 100MG SOL INJ 5 AMP 2ML	GRUNENTHAL		AP	60
NOTA FISCAL 95876				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
PROCORALAN 5MG CX 56 CPR REV	SERVIER		CP	112
PROLOPA BD 125MG FRS 30 CPR BIRRANHURADO	ROCHE		CP	990
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRANHURADO	ROCHE		CP	990
P.344/A2-TRAMAL 100MG SOL INJ 5 AMP 2ML	GRUNENTHAL		AP	60
NOTA FISCAL 95875				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
GALVUS MET 50MG+850MG CX 56 CPR REV	NOVARTIS		CP	616
NOTA FISCAL 96051				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
DAFLON FLEX 1000MG CX 30 ENV 10ML	SERVIER/UNITHER		EV	120
NOTA FISCAL 96073				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
VIBRAL 3MG/ML XPE ADU FRS 120ML+DOS	ABBOTT		FR	50
NATRILIX SR 1,5MG CX 30 CPR REV LP	SERVIER		CP	450
MAREVAN 2,5MG CX 60 CPR BISSULCADO	FARMOQUIMICA		CP	720
NOTA FISCAL 96129				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
MAREVAN 5 MG CX 150 CPR BISSULCADO	FARMOQUIMICA		CP	150
NOTA FISCAL 96775				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
VIBRAL 1,5MG/ML XPE PED FRS 120ML+DOS	ABBOTT		FR	50
NOTA FISCAL 97785				
Descrição	Marca		Un.	Qtde.
P.344/C1-DEPAKENE 250MG FRS 50 CPS GEL	ABBOTT		CA	2.500
DAFLON 500MG CX 30 CPR REV	SERVIER		CP	3.510
VIBRAL 3MG/ML XPE ADU FRS 120ML+DOS	ABBOTT		FR	150
VIBRAL 1,5MG/ML XPE PED FRS 120ML+DOS	ABBOTT		FR	100





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LIPIDIL 160MG CX 30 CPR REV	ABBOTT/RECIPHARM	CP	120
LIPIDIL 200MG CX 30 CPS	ABBOTT/RECIPHARM	CA	120
OTOSPORIN SUS OTOL FRS 10ML	FARMOQUIMICA	FR	50
PROLOPA BD 125MG FRS 30 CPR BIRRANHURADO	ROCHE	CP	2.100
RITMONORM 300MG CX 60 CPR REV SULCADO	ABBOTT	CP	180
SUSTRATE 10MG CX 200 CPR SL	FARMOQUIMICA	CP	200
NOTA FISCAL 97864			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
P.344/A2-TRAMAL 100MG SOL INJ 5 AMP 2ML	GRUNENTHAL	AP	30
NOTA FISCAL 98723			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
ACERTIL 10MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	150
DAFLON FLEX 1000MG CX 30 ENV 10ML	SERVIER/UNITHER	EV	270
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRANHURADO	ROCHE	CP	3.000
SUSTRATE 10MG CX 200 CPR SL	FARMOQUIMICA	CP	200
SYNTHROID 75MCG CX 30 CPR SULCADO	ABBOTT/ABBVIE	CP	150
VASTAREL MR 35MG CX 30 CPR LP	SERVIER	CP	1.980
NOTA FISCAL 98789			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
DAFLON FLEX 1000MG CX 30 ENV 10ML	SERVIER/UNITHER	EV	30
P.344/A2-TRAMAL RET 100MG CX 10 CPR LP	GRUNENTHAL/F. FORMENTI	CP	1.000
P.344/A2-TRAMAL 100MG SOL INJ 5 AMP 2ML	GRUNENTHAL	AP	100
NOTA FISCAL 98922			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
DAFLON 500MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	6.000
NOTA FISCAL 99434			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
P.344/C1-DEPAKENE 250MG FRS 50 CPS GEL	ABBOTT	CA	1.500
NOTA FISCAL 99641			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
ACERTIL 10MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	300
DAFLON 500MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	120
VIBRAL 3MG/ML XPE ADU FRS 120ML+DOS	ABBOTT	FR	50





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PROCORALAN 5MG CX 56 CPR REV	SERVIER	CP	168
OTOSPORIN SUS OTOL FRS 10ML	FARMOQUIMICA	FR	50
RITMONORM 300MG CX 60 CPR REV SULCADO	ABBOTT	CP	240
NOTA FISCAL 99875			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
VIBRAL 3MG/ML XPE ADU FRS 120ML+DOS	ABBOTT	FR	50
SYNTHROID 75MCG CX 30 CPR SULCADO	ABBOTT/ABBVIE	CP	30
NOTA FISCAL 100243			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
DAFLON 500MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	5.880
NOTA FISCAL 100349			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
FITOSCAR 60MG/G POM DERM BG 20G	APSEN	BG	10
IRUXOL MONO 1,2U/G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT	BG	40
IRUXOL 0,6U+0,01G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT	BG	40
NOTA FISCAL 100676			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
SYNTHROID 75MCG CX 30 CPR SULCADO	ABBOTT/ABBVIE	CP	120
NOTA FISCAL 100962			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
DAFLON 500MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	3.870
LIPIDIL 200MG CX 30 CPS	ABBOTT/RECIPHARM	CA	300
NATRILIX SR 1,5MG CX 30 CPR REV LP	SERVIER	CP	600
PROLOPA BD 125MG FRS 30 CPR BIRRHURADO	ROCHE	CP	600
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHURADO	ROCHE	CP	600
RITMONORM 300MG CX 60 CPR REV SULCADO	ABBOTT	CP	180
SUSTRATE 10MG CX 200 CPR SL	FARMOQUIMICA	CP	400
SYNTHROID 75MCG CX 30 CPR SULCADO	ABBOTT/ABBVIE	CP	270
P.344/A2-TRAMAL RET 100MG CX 10 CPR LP	GRUNENTHAL/F. FORMENTI	CP	500
NOTA FISCAL 101039			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
DAFLON 500MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	1.110
SYNTHROID 75MCG CX 30 CPR SULCADO	ABBOTT/ABBVIE	CP	30

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 11:24:41 que o documento de hash (SHA-256)

f753226072af941c850140db9acd098c5990c0f0ecd32935fd52e200d32794e1 foi validado em 08/01/2025 11:23:14 através da transação blockchain 0xe2e62daf2a2a71c5a9c99a951fa05421dd171bcecb27c57247cbae441862cde6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250068)





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

NOTA FISCAL 101646			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
GALVUS MET 50MG+850MG CX 56 CPR REV	NOVARTIS	CP	224
NOTA FISCAL 102242			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
BENICAR 20MG CX 30 CPR REV	DAIICHI SANKYO	CP	300
DAFLON 500MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	4.980
PYRIDIUM 200MG CX 18 DRG	ADIUM	DG	1.998
OTOSPORIN SUS OTOL FRS 10ML	FARMOQUIMICA	FR	100
SYSTANE UL LUBRIFICANTE OFTALM FRS 10ML	NOVARTIS/ALCON	FR	50
PROCORALAN 5MG CX 56 CPR REV	SERVIER	CP	560
DUPHALAC 667MG/ML XPE FRS 120ML+DOS	ABBOTT	FR	150
PROLOPA BD 125MG FRS 30 CPR BIRRHURADO	ROCHE	CP	1.500
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHURADO	ROCHE	CP	1.500
LIPIDIL 200MG CX 30 CPS	ABBOTT/RECIPHARM	CA	300
NATRILIX SR 1,5MG CX 30 CPR REV LP	SERVIER	CP	1.200
RETEMIC 5 MG CX 60 CPR	APSEN	CP	600
P.344/C1-PREBICTAL 50MG CX 30 CPS	ADIUM	CA	300
RITMONORM 300MG CX 60 CPR REV SULCADO	ABBOTT	CP	300
SUSTRATE 10MG CX 200 CPR SL	FARMOQUIMICA	CP	400
SYNTHROID 75MCG CX 30 CPR SULCADO	ABBOTT/ABBVIE	CP	300
GALVUS MET 50MG+850MG CX 56 CPR REV	NOVARTIS	CP	336
NOTA FISCAL 69381			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
LIPIDIL 160MG CX 30 CPR REV	ABBOTT/RECIPHARM	CP	60
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHURADO	ROCHE	CP	300
NOTA FISCAL I 69527			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
LIPIDIL 160MG CX 30 CPR REV	ABBOTT/RECIPHARM	CP	30
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHURADO	ROCHE	CP	300
XARELTO 15MG CX 28 CPR REV	BAYER	CP	112
XARELTO 20MG CX 28 CPR REV	BAYER	CP	224
NOTA FISCAL 69676			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
LIPIDIL 160MG CX 30 CPR REV	ABBOTT/RECIPHARM	CP	30





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHURADO	ROCHE	CP	300
XARELTO 15MG CX 28 CPR REV	BAYER	CP	112
XARELTO 20MG CX 28 CPR REV	BAYER	CP	224
NOTA FISCAL 70842			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
LIPIDIL 160MG CX 30 CPR REV	ABBOTT/RECIPHARM	CP	150
PROLOPA 250MG FRS 30 CPR BIRRHURADO	ROCHE	CP	480
XARELTO 15MG CX 28 CPR REV	BAYER	CP	336
XARELTO 20MG CX 28 CPR REV	BAYER	CP	560
NOTA FISCAL 73423			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
IRUXOL 0,6U+0,01G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT	BG	50
IRUXOL MONO 1,2U/G POM DERM CX 50 BG 30G	ABBOTT	BG	50
P.344/C5-NEBIDO 250MG/ML SOL INJ AMP 4ML	GRUNENTHAL/BAYER	AP	2
XARELTO 15MG CX 28 CPR REV	BAYER	CP	336
XARELTO 20MG CX 28 CPR REV	BAYER	CP	140
NOTA FISCAL 73520			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
P.344/C5-NEBIDO 250MG/ML SOL INJ AMP 4ML	GRUNENTHAL/BAYER	AP	1
NOTA FISCAL 92981			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
ACERTIL 10MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	150
DIAMICRON MR 60MG CX 30 CPR LP	SERVIER	CP	300
FITOSCAR 60MG/G POM DERM BG 50G	APSEN	BG	10
GALVUS MET 50MG+850MG CX 56 CPR REV	NOVARTIS	CP	560
VASTAREL MR 35MG CX 30 CPR LP	SERVIER	CP	300
NOTA FISCAL 95876			
Descrição	Marca	Un.	Qtde.
ACERTIL 10MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	180
DAFLON FLEX 1000MG CX 30 ENV 10ML	SERVIER/UNITHER	EV	180
DAFLON 500MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	9.000
GALVUS MET 50MG+850MG CX 56 CPR REV	NOVARTIS	CP	56
OTOSPORIN SUS OTOL FRS 10ML	FARMOQUIMICA	FR	100
VASTAREL MR 35MG CX 30 CPR LP	SERVIER	CP	1.980
NOTA FISCAL 96937			





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, n° 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Descrição	Marca	Un.	Qtde.
ACERTIL 10MG CX 30 CPR REV	SERVIER	CP	90
DIAMICRON MR 60MG CX 30 CPR LP	SERVIER	CP	120
FITOSCAR 60MG/G POM DERM BG 50G	APSEN	BG	6
GALVUS MET 50MG+850MG CX 56 CPR REV	NOVARTIS	CP	280
MAREVAN 5 MG CX 150 CPR BISSULCADO	FARMOQUIMICA	CP	1.950
VASTAREL MR 35MG CX 30 CPR LP	SERVIER	CP	90

Outrossim, esclarecemos que a empresa entregou nos prazos estabelecidos e quantidades solicitadas, não havendo nada que a possa desabonar.

Presidente Alves, 14 de junho de 2024.

DANIELI MOREIRA DE BRITO
CHEFE DE GABINETE

DANIELI
MOREIRA DE
BRITO

Assinado de forma
digital por DANIELI
MOREIRA DE BRITO
Dados: 2024.06.14
10:04:56 -03'00'



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f753226072af941c850140db9acd098c5990c0f0ecd32935fd52e200d32794e1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250068** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Presidente Alves**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Presidente Alves**", faz prova de que em **08/01/2025 11:23:01**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 11:24:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe2e62daf2a2a71c5a9c99a951fa05421dd171bcecb27c57247cbae441862cde6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de LEME

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352670401-464-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 05/07/2025

Nº PROCESSO: 0415/0001/98
Nº PROTOCOLO: 52.690/2024 DATA DO PROTOCOLO: 12/12/2024
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: AGLON
CNPJ / CPF: 65.817.900/0001-71
LOGRADOURO: AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA NÚMERO: 1105
COMPLEMENTO:
BAIRRO: GROSSKLAUSS
MUNICÍPIO: LEME
CEP: 13617-400 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: EROS CARRARO
CPF: 25391270880 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAMILA ANACLETO PEDRO BOM
CPF: 35638768866 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 53150 UF: SP

Código: 88C2-70CE-6379-34A3

Informe o

Informe o

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.eme.1doc.com.br/verificacao/88C2-70CE-6379-34A3>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:49:07 que o documento de hash (SHA-256)
d184b808cc88078dcb55a33900cbc56d0d720c3d461ec6ec5b1fc1331c2351e5 foi validado em 08/01/2025 10:47:47 através da transação blockchain
0xa90df6730c428e2d035984ce92ee6a3d7ac815bf934dcf03b43381895b186883 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250046)



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352670401-464-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 05/07/2025

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPEDIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

SUPLEMENTO VITAMÍNICO E/OU MINERAL

ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.eme.1doc.com.br/verificaca/8882.70CE-6379-34A3> e informe o código 88C2-70CE-6379-34A3

O(A) CHEFE DO NÚCLEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LEME

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

LEME

20/12/2024

LOCAL

EROS

Assinado de forma digital por

EROS CARRARO:25391270880

Dados: 2025.01.08 10:17:45 -03'00'

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DO NÚCLEO

CIENTES:

CARRARO:25391270880

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Camila Anacleto Pedro Bom CRF: 53150

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Assinado por 1 pessoa: DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.eme.1doc.com.br/verificaca/8882.70CE-6379-34A3> e informe o código 88C2-70CE-6379-34A3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C2-70CE-6379-34A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI (CPF 185.XXX.XXX-85) em 08/01/2025 08:19:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/88C2-70CE-6379-34A3>

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/01/2025 10:49:07 que o documento de hash (SHA-256)
d184b808cc88078dcb55a33900cbc56d0d720c3d461ec6ec5b1fc1331c2351e5 foi validado em 08/01/2025 10:47:47 através da transação blockchain
0xa90df6730c428e2d035984ce92ee6a3d7ac815bf934dcf03b43381895b186883 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 250046)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d184b808cc88078dcb55a33900cbc56d0d720c3d461ec6ec5b1fc1331c2351e5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250046** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 05.07.25**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 05.07.25**", faz prova de que em **08/01/2025 10:47:33**, o responsável **Aglon Comércio e Representações Ltda (65.817.900/0001-71)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Aglon Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2025 10:49:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa90df6730c428e2d035984ce92ee6a3d7ac815bf934dcf03b43381895b186883**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242

BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.891.664/0001-04

PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIPES

CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA

ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77

BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA MORON , 2854

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS

CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05

BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 0912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: ÚRCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3

BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO

CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750

BAIRRO: MARCO CEP: 66693020 - BELÉM/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523

BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA

ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANÁ BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010

BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

➔ Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515

BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE

CNPJ: 07.147.081/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822

BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01

BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIUGS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A

BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda

ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120

BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE

CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02

BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 10.213.051/0001-55



PROCESSO: 25351.479945/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11430.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUINUS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS E PEQUENAS CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS GLEBA RURAL, 2-N FRAÇÃO IDEAL Nº 09
 BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 73006970 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.220.280/0001-20
 PROCESSO: 25351.476773/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11384.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA V-07, Nº 328, QUADRA V-10, LOTE 03
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335240 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.774.906/0001-75
 PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. E. S. FONSECA COMÉRCIO
 ENDEREÇO: RUA 09, Nº 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER
 BAIRRO: ÁGUAS LINDAS CEP: 67024070 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 04.707.391/0001-30
 PROCESSO: 25351.496796/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11469.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DE MORAES CARDOSO, Nº 1361
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 00.350.160/0001-60
 PROCESSO: 25351.466280/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11314.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMEX CENTER FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, Nº106
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31130100 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.083.641/0001-57
 PROCESSO: 25351.487873/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11442.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GLOBOMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 455, DEPÓSITO 01
 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060100 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 10.536.222/0001-87
 PROCESSO: 25351.491340/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11459.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMF LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R DR. LEOPOLDO DE BULHOES S/N QUADRA 70 LOTES 8, 13 E 14
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.865.939/0001-59
 PROCESSO: 25351.482774/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11403.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MULTIPLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. JOÃO PINHEIRO Nº 405 QD 03 LT 37A
 BAIRRO: VILA JAIARA NORTE CEP: 75064060 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 10.510.377/0001-44
 PROCESSO: 25351.295215/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11385.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASSANI & BELMONTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VENÂNCIO AIRES, Nº 4167
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 94.771.318/0001-10
 PROCESSO: 25351.326450/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11333.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL L&M DE PILARES LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Luis de Simoni, nº 9 - sala 202
 BAIRRO: Pilares CEP: 20750101 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.544.373/0001-11
 PROCESSO: 25351.496357/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11465.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº148
 BAIRRO: SAUDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 10.679.738/0001-80
 PROCESSO: 25351.487870/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11445.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACI - AGÊNCIA DE CARGAS INTERMODAL S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 83, Nº 1532 A
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.122.821/0001-14
 PROCESSO: 25351.361226/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.11530.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FELIPETTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME.
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
 BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.426.015/0001-90
 PROCESSO: 25351.474290/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11383.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA: JOUBERT SOARES MARCONDES,718
 BAIRRO: JD. EL DORADO CEP: 19026080 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 14.751.638/0001-79
 PROCESSO: 25351.467072/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11324.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MASTHER SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 689, 1º ANDAR, FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86020381 - LONDRI/PR
 CNPJ: 07.269.448/0001-54
 PROCESSO: 25351.467079/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11300.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
 BAIRRO: VILA GLOSCLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
 CNPJ: 65.817.900/0001-71
 PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 745
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001290 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.100.183/0001-78
 PROCESSO: 25351.467053/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11273.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CEASA-PE/O.S - CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO
 ENDEREÇO: BR 101 Sul, KM 70 - Edf. Adm. Central
 BAIRRO: Curado CEP: 50790900 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.035.073/0001-03
 PROCESSO: 25351.404809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11274.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANFARMA-SANTO ANTONIO FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tenente Jurandir Alencar, 132
 BAIRRO: Messjana CEP: 60840000 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.467.475/0001-31
 PROCESSO: 25351.344486/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.11389.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANT MIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
 CNPJ: 03.569.270/0001-06
 PROCESSO: 25351.327345/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11352.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALE MIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO TEOPHILO SANTOS, Nº 150

BAIRRO: APARECIDA CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
 CNPJ: 05.631.596/0001-41
 PROCESSO: 25351.465727/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11317.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº 28
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 14.339.489/0001-35
 PROCESSO: 25351.466279/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.11313.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº1320
 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 08.951.989/0001-20
 PROCESSO: 25351.464129/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.11321.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 05.268.490/0001-25
 PROCESSO: 25351.489100/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11437.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TORRES, Nº 570
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135130 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 10.495.121/0001-05
 PROCESSO: 25351.491348/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11461.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
 BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.195.067/0001-08
 PROCESSO: 25351.491186/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.11462.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VARGAS/RS
 CNPJ: 06.935.554/0001-67
 PROCESSO: 25351.496728/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11466.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TDM TRANSPORTES S.A
 ENDEREÇO: VIA EXPRESSA JULIO BORGES DE SOUZA Nº 6.660
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 75520375 - ITUMBIARA/GO
 CNPJ: 16.884.492/0001-65
 PROCESSO: 25351.492213/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.11454.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATALANTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAI, FITOTERÁPICOS E MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDU, 1213
 BAIRRO: CONJ. RES. BRANCA VIEIRA CEP: 87043130 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 82.504.622/0001-11
 PROCESSO: 25351.469497/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.11345.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: rua marcehal floriano peixoto,2032
 BAIRRO: LOURDES CEP: 35300330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 10.491.244/0001-78
 PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAUBER DIOGO PINTO 08937928612
ENDEREÇO: RUA AVELINO MACEDO, nº 477, LETRA A
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 35700202 - SETE
LAGOAS/MG
CNPJ: 25.248.498/0001-37
PROCESSO: 25351.592666/2017-89 AUTORIZ/MS:
6M611LM99012 (8.15809.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LELOSHOP COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 176 - SALA B
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 88351400 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 04.535.292/0001-18
PROCESSO: 25351.592657/2017-98 AUTORIZ/MS:
PM14774M677M (8.15810.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MC Produtos Médico Hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Iracema nº 1600
BAIRRO: Jardim Rasslem CEP: 79813230 - DOURADOS/MS
CNPJ: 21.870.007/0001-34
PROCESSO: 25351.592630/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07688.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65 LOTE
15
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 -
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.456.757/0001-12
PROCESSO: 25351.595328/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07689.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: E. R. COIMBRA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS ,195 QUADRA 1 LOTE
17
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 17300000 - DOIS
CÓRREGOS/SP
CNPJ: 25.241.988/0001-01
PROCESSO: 25351.601145/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07690.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIEGO GOMES BIANCARDI 40153575824
ENDEREÇO: travessa capitão alberto mendes júnior, 54
BAIRRO: centro CEP: 14725000 - TAIACU/SP
CNPJ: 15.411.513/0001-62
PROCESSO: 25351.489531/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A.
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 327
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0001-16
PROCESSO: 25351.505650/2017-44 AUTORIZ/MS: 3.07687.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA PONTES COMERCIO DE MATERIAIS
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 633
BAIRRO: ATUBA CEP: 83408315 - COLOMBO/PR
CNPJ: 27.055.067/0001-80
PROCESSO: 25351.586895/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07686.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.170, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WELLITON JOSE FRAZAO - ME
ENDEREÇO: AV DAS PRIMAVERAS 1121
BAIRRO: JARDIM FLORIDA CEP: 14403267 - FRANCA/SP
CNPJ: 15.556.815/0001-29
PROCESSO: 25351.172069/2015-09 AUTORIZ/MS: 2.07963.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: APCS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HIGIENICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RANGEL MESQUITA, Nº 231
BAIRRO: PQ. MARIA APARECIDA CEP: 07770000 -
CAJAMAR/SP
CNPJ: 07.857.205/0001-37
PROCESSO: 25351.417060/2006-11 AUTORIZ/MS: 2.04369.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ENIVIX LTDA
ENDEREÇO: AV CEM, S/N MODULOS 10 A 16 QUADRA 01
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TIMS CEP: 29161384 -
SERRA/ES
CNPJ: 04.838.701/0001-55
PROCESSO: 25351.020381/2003-45 AUTORIZ/MS: 2.03544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: JCI COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R FLORIANO PEIXOTO, 561
BAIRRO: CENTRO CEP: 36015440 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.151.844/0001-36
PROCESSO: 25351.174820/2015-54 AUTORIZ/MS: 2.07967.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: AGL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA ME
ENDEREÇO: R FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO
266
BAIRRO: JARDIM GUADALAJARA CEP: 29109024 - VILA
VELHA/ES
CNPJ: 00.861.458/0001-35
PROCESSO: 25351.123598/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05851.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 -
BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.257983/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº
1105
BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11457.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOTTO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SCHELLE, 206
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 85803730 -
CASCAVEL/PR
CNPJ: 05.616.544/0001-04
PROCESSO: 25023.105101/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.08176.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GTREID LOGISTICA, TRANSPORTE E COMERCIO
LTDA - EPP
ENDEREÇO: R EMBAU, Nº 2430, SUP. S. MEND 84
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535125 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.690.708/0001-60
PROCESSO: 25351.174613/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10175.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SÃO SEBASTIÃO, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 12630000 - CACHOEIRA
PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMM SA
ENDEREÇO: praça carlos chagas, 49 - 8. andar
BAIRRO: santo agostinho CEP: 30170020 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.752.991/0001-10
PROCESSO: 25351.012236/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13348.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.756/0001-05
PROCESSO: 25023.150023/2005-65 AUTORIZ/MS: 1.06300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Coronel PM Nelson Tranchesi, nº 1730, bloco
17
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239
(8.06343.0)



Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02243-9
Expediente da Petição: 0430051/13-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.808, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPE- DICOS LTDA	CNPJ: 68.643.105/0001-00
Endereço: RUA MAURÍCIO DA COSTA FARIAS, 190	
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES	CEP: 20.790-280
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00076-1	
Expediente da Petição: 0993913/13-0	
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.851, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSCLAUS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25351.552121/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.11880.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUXAFIT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 65
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052480 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.333.897/0001-26
PROCESSO: 25351.540019/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11770.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FOR-
A/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70

PROCESSO: 25351.548184/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.11853.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: active pharmaceutica ltda me
ENDEREÇO: RUA PALMIRA LAURA FLORÊNCIO, Nº 1997 - 2º
ANDAR
BAIRRO: REAL PARQUE CEP: 88113320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.026.759/0001-18
PROCESSO: 25351.556493/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.11912.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.536284/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11819.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Jornalista Alfredo Porto Silveira, nº 696, Com-
plemento Rua Sideral 695 Setor 1
BAIRRO: CEP: - RECIFE/PE
CNPJ: 73.856.593/0012-19
PROCESSO: 25351.425216/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11859.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTA-
ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, Nº 1300
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.542228/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11856.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CU-
NHA PONTES, Nº 4790
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12237823 - SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.551103/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11885.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE
TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2222
BAIRRO: CENTRO CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.080.738/0001-78
PROCESSO: 25351.553680/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11918.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRO-
DUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.541674/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11827.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP
CNPJ: 46.131.181/0001-96
PROCESSO: 25351.548212/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.11867.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: Vphar Distribuidora de Medicamentos Eireli
ENDEREÇO: antonio zaramella, nº 1269
BAIRRO: colonia rio grande CEP: 83025590 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR
CNPJ: 18.983.850/0001-12
PROCESSO: 25351.418451/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11799.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 343
BAIRRO: CENTRO CEP: 90040000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.183.656/0001-48
PROCESSO: 25351.559765/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11916.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: rufarma logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua juÁ; 181
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.557.611/0001-38
PROCESSO: 25351.556752/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11896.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO

Considerando o art. 43, da RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Razão Social: F & A LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA- ME	CNPJ: 01.953.085/0001-95
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 470	
Bairro: VILA MARIANA	CEP: 04.106-001
Município: SAO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00139-8	
Expediente da Petição: 1010185/13-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Razão Social: BRASUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTA- CAO EXPORTACAO LTDA	CNPJ: 02.370.649/0001-20
Endereço: RUA VEREADOR JOSE VASCONCELLOS DOS REIS, 642	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 13.790-000
Município: SAO SEBASTIAO DA GRAMA	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.03723-6	
Expediente da Petição: 1059644/13-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014092900148



Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida 21 de Abril, nº 274
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 08.117.149/0001-67
PROCESSO: 25025.070042/2010-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1022832/17-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou Relatório de Inspeção que conste todas as atividades autorizadas na AFE nº 8073697.

EMPRESA: MULTIVISION COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 901 E 902 ED PALM CENTER
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056210 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 18.365.875/0001-52
PROCESSO: 25351.675765/2013-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a empresa marcou no Formulário de Petição uma atividade referente a uma classe não vinculada a AFE nº 8100705.

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.150030/2005-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PROSPERITY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA AMEDEA CENTINI, Nº 213
BAIRRO: Bairro do Limão CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.040.676/0001-95
PROCESSO: 25351.254017/2009-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: light hair indústria e comércio de cosméticos Ltda-me
ENDEREÇO: rua dos fONSECAS nº 542
BAIRRO: vila nova iorque CEP: 03480030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.869.667/0001-37
PROCESSO: 25351.213555/2015-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não consta a atividade de importar.

EMPRESA: TRANSPORTADORA LOG VALE LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ DAVID BARRILLI, Nº 304 SALA 501
BAIRRO: JARDIM AQUARIUS CEP: 12246200 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.988.314/0001-20
PROCESSO: 25351.447816/2005-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA
ENDEREÇO: AV ORESTE COSTA N 1433
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 63130010 - CRATO/CE
CNPJ: 72.242.316/0001-09
PROCESSO: 25016.022532/2010-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.154488/2008-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.835, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: MOPY TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: R ANTONIO NOBRE FILHO, 138, PAVIMENTO 1
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072295 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 26.724.924/0001-24
PROCESSO: 25351.537388/2017-05 AUTORIZ/MS: 1.17036.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZON TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R NILTON COELHO DE ANDRADE N 210 ARMZ 1
BAIRRO: JARDIM ANDARAI CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.661.770/0003-00
PROCESSO: 25351.549314/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17029.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saude ltda me
ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17026.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MS BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Jambeiro - 1053
BAIRRO: Vila Valqueire CEP: 21330300 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.882.701/0001-43
PROCESSO: 25351.566987/2017-28 AUTORIZ/MS: 1.17032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS (CRUZEIRO) Nº 645, PAVLH G1
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 18.574.625/0001-22
PROCESSO: 25351.453590/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.17023.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DR. ROMERO BORBOREMA DE SOUZA, 235
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411075 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 23.902.222/0001-03
PROCESSO: 25351.531934/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17038.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.836, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
PROCESSO: 25351.539925/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.11835.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA
ENDEREÇO: AV ORESTE COSTA N 1433
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 63130010 - CRATO/CE
CNPJ: 72.242.316/0001-09
PROCESSO: 25351.637324/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12623.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURU/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.490608/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO PINHEIRO Nº 333, SALA 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.176.032/0001-30
PROCESSO: 25351.716044/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12984.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMED COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: TV WE-20, número 452 - CONJ C. CIDADE NOVA IVV CASA A
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67130300 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.411.491/0001-80
PROCESSO: 25351.427293/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE ALVES BEZERRA Nº 277, GALPÃO B
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54325610 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 61.940.292/0056-00
PROCESSO: 25351.780185/2008-24 AUTORIZ/MS: 1.22207.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500
BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.970.887/0004-47
PROCESSO: 25351.359171/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10643.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORÉ N 1180 COND MULT.1-MOD.7B-INTB4

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS/61.142.550/0001-30
MAGNETO SC
25351.000478/2017-05
5065 - PRODUTO FORMULADO EQUIVALENTE/0005252171
CLASSE III

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.468, DE 31 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1023808-07.2018.4.01.3400, 5ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto GRAVO.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)
CLASSE TOXICOLÓGICA

BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA./07.057.944/0001-44
GRAVO
25351.205842/2015-96
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE/0297428/15-2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.469, DE 31 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

OMEX AGRIFLUIDS DO BRASIL PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA./11.210.387/0001-27
VIGGA
25351.222031/2018-06
5084 - PRODUTO BIOQUÍMICO NOVO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO (BIOQUÍMICO) AINDA NÃO REGISTRADO NO PAÍS/0218606/18-3

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.470, DE 31 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a avaliação toxicológica preliminar para fins de Registro Especial Temporário (RET), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

EMPRESA/CNPJ
PROCESSO
FASE DO EXPERIMENTO

BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA./06.789.993/0001-09
25351.802475/2018-11
ANEXO III

BAYER S.A./18.459.628/0001-15
25351.270630/2019-06
ANEXO III
25351.270624/2019-04
ANEXO III

DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA./47.180.625/0001-46
25351.574815/2018-17
FASE I

NOVOZYMES BIOAG PRODUTOS PARA AGRICULTURA LTDA./75.797.456/0001-23
25351.799874/2018-98
FASE III
25351.094764/2019-17
FASE III

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.471, DE 31 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme anexo.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510/0001-76
DORADO
25351.126174/2009-34
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0335016/18-9
DORADO EC
25351.007404/2012-83
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0335041/18-0

ATANOR DO BRASIL LTDA / 01.789.121/0001-27
ABONE
25351.158215/2010-19
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0837967/18-6

AGROVANT COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA / 05.830.454/0001-03
ARGENFRUT RV
25351.123644/2004-58
5047 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO, 0528424/18-4

BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA / 07.057.944/0001-44
ACETA
25351.205838/2015-39
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0842018/18-1
FACCA
25351.546988/2009-40
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0900904/18-3

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS/61.142.550/0001-30
CERCONIL
25351.598376/2014-13
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0534206/18-6

ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA. / 06.151.494/0001-91
AIRONE
25351.728357/2008-01
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0599489/18-9
GALILEO XL
25351.576007/2009-65
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0815489/18-6

NORTOX S/A / 75.263.400/0001-99
GLIFOSATO NORTOX SL
25351.620136/2010-19
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0838001/18-0

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A / 07.467.822/0001-26
CURADO
25351.565365/2012-68
5078 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CSFI (CULTURAS COM SUPORTE FITOSSANITÁRIO INSUFICIENTE) - MINOR CROPS, 0594047/18-0
LUFENURON 100 EC
25351.108638/2015-39
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0837973/18-1
U-46 BR
25351.162937/2002-99
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0540690/18-7

SIPCAM UPL BRASIL S.A. / 23.361.306/0001-79
SUPPORT
25001.002059/87
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0831784/18-3

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
BION 500 WG
25351.004838/00-23
5031 - ADITAMENTO, 0468713/18-2
BRAVONIL 720
25000.001628/98-02
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0546137/18-5

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS 4ª DIRETORIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.460, DE 30 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

→ Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Av. costábile Romano 2926 - Sala 306
BAIRRO: Ribeirânia CEP: 14096275 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 21.450.917/0001-68
PROCESSO: 25351.221958/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00903.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 459, Nº 500 - KM 111 - GALPAO 07
BAIRRO: ÁREA RURAL DE POUSO ALEGRE CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 28.580.719/0001-68
PROCESSO: 25351.235369/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00931.0



EMPRESA: ELETROMED EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA FILOMENA FERNANDES, 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44645000 - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA
 CNPJ: 26.483.355/0001-72
 PROCESSO: 25351.215126/2019-46 AUTORIZ/MS: 61817M22L6Y9 (8.18015.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Brasil Art & Cores Indústria Comercio Importação e Exportação Ltda
 ENDEREÇO: Deputado Antonio Heil - nº 1001 - KM 01 Armz G2 Modulo 06 Sala 07
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 11.953.255/0002-76
 PROCESSO: 25351.227654/2019-48 AUTORIZ/MS: PMYX48514Y8X (8.18054.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. DOS S. VICENTE
 ENDEREÇO: AV. SÃO VICENTE DE PAULO, 867
 BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809145 - CATANDUVA/SP
 CNPJ: 30.684.458/0001-78
 PROCESSO: 25351.119295/2019-56 AUTORIZ/MS: 8HW1838423M1 (8.18013.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NAVA RIO DE MEDICAMENTOS S.A
 ENDEREÇO: VIA ALMIRANTE ADALBERTO BARROS NUNES, 4130
 BAIRRO: BELMONTE CEP: 27274200 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 09.510.591/0001-11
 PROCESSO: 25351.220574/2019-61 AUTORIZ/MS: P6X856W5M2HH (8.18025.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRAUMASHOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 6956/301
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140000 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.994.861/0001-13
 PROCESSO: 25351.199724/2019-61 AUTORIZ/MS: L755L42H1W5M (8.18049.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS DE NUTRICAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV CABO BRANCO 1186
 BAIRRO: CABO BRANCO CEP: 58045010 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 29.329.985/0001-85
 PROCESSO: 25351.220454/2019-64 AUTORIZ/MS: LXX165WH9M25 (8.18022.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ZEFERINO DIAS, 997
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91130480 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 31.770.650/0001-40
 PROCESSO: 25351.226960/2019-67 AUTORIZ/MS: 5HL1H4H2LOWW (8.18053.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYNTRONIC HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: avenida marginal projetada 1652 - galpao 11 - parte 5 - cond modular C. Branco
 BAIRRO: fazenda tambore CEP: 06460200 - BARUERI/SP
 CNPJ: 30.949.535/0001-74
 PROCESSO: 25351.093426/2019-68 AUTORIZ/MS: 62L1X000H662 (8.17894.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GM PEREIRA DA SILVA MATERIAIS MÉDICOS EPP
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, 2450
 BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 28.753.637/0001-78
 PROCESSO: 25351.153348/2019-68 AUTORIZ/MS: 62X115XW2M3L (8.18083.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BMI PROSPER EIRELI
 ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 8600 - Sala 05 - Bloco 1
 BAIRRO: Santo Antônio de Lisboa CEP: 88050000 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 14.012.375/0001-86
 PROCESSO: 25351.147596/2019-70 AUTORIZ/MS: PHWL2X28X746 (8.18058.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PDA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 620, EDIF MUNDO PLAZA COMERCIAL - SALA 1803
 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 20.428.591/0001-00
 PROCESSO: 25351.127754/2019-75 AUTORIZ/MS: 49218H6642XH (8.18042.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 4LIFE SOLUÇÕES E INOVAÇÕES PARA MEDICINA LTDA.
 ENDEREÇO: Av Nova Independência nº 87, 12º andar, conjunto 121
 BAIRRO: Brooklin Paulista CEP: 04570000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.704.598/0001-30
 PROCESSO: 25351.256996/2019-75 AUTORIZ/MS: P13M1X752024 (8.18077.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA Nº 287, GALPAO A
 BAIRRO: CAICARA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.094007/2014-77 AUTORIZ/MS: P9YYY38Y528H (8.10262.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Biogram Comércio de Insumos Farmacêuticos LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Águias, 237 - loja 01,02 e 03
 BAIRRO: Vida Nova CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 30.540.358/0001-78
 PROCESSO: 25351.127858/2019-80 AUTORIZ/MS: 6LW103WW23H9 (8.18055.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
 ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03
 BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
 CNPJ: 32.876.915/0001-51
 PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17Y0L7530 (8.18052.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TURIASSU, Nº 502
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.584.194/0001-80
 PROCESSO: 25351.235436/2019-87 AUTORIZ/MS: 0YW1400M435H (8.18065.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VALEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1252
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801080 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 23.740.880/0001-38
 PROCESSO: 25351.122105/2019-88 AUTORIZ/MS: 79518WX9X841 (8.18027.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMFIX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PARÁ Nº16 SALA 10
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 28.170.483/0001-91
 PROCESSO: 25351.147604/2019-88 AUTORIZ/MS: H9911X3MM73H (8.18059.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1105
 BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP
 CNPJ: 65.817.900/0001-71
 PROCESSO: 25351.199711/2019-91 AUTORIZ/MS: LYW3L8L6WX3X (8.18060.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR CENTO E UM, 3640 - SALA 02
 BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.307.650/0022-60
 PROCESSO: 25351.155396/2019-91 AUTORIZ/MS: PXH32M3M45YW (8.18088.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECKITT BENCKISER HEALTH COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA, 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 31.570.067/0003-57
 PROCESSO: 25351.150119/2019-91 AUTORIZ/MS: 6WL11XX752L0 (8.18057.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: R. Marrey Junior Nº 129
 BAIRRO: Fragata CEP: 17519010 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 30.936.461/0001-31
 PROCESSO: 25351.202318/2019-92 AUTORIZ/MS: 22L14L4M3LYW (8.18041.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEGRAUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Salgueiro Qd. 19 Lt. 14 - Nº 107
 BAIRRO: RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE CEP: 74474350 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.426.731/0001-54
 PROCESSO: 25351.125390/2019-99 AUTORIZ/MS: P604XWYXX519 (8.18033.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ

65.817.900/0001-71

Nome Fantasia

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Endereço na Internet

www.aglonmedicamentos.com.br

SAC

01935737300

Endereço CompletoAVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, N° 1105 - VILA
GLOSSKLAUSS CEP: 13.610-610**Cidade/UF**

LEME/SP

Responsável Técnico

CAMILA ANACLETO PEDRO BOM

Responsável Legal

EROS CARRARO

Dados do Cadastro

N° da Autorização

1.11457-2

Data da Autorização

01/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo25351.491366/2014-18**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ

65.817.900/0001-71

Nome Fantasia

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Endereço na Internet

www.aglonmedicamentos.com.br

SAC

01935737300

Endereço CompletoAVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, N° 1105 - VILA
GLOSSKLAUSS CEP: 13.610-610**Cidade/UF**

LEME/SP

Responsável Técnico

CAMILA ANACLETO PEDRO BOM

Responsável Legal*[Não cadastrado]*

Dados do Cadastro

N° da Autorização

1.11835-8

Data da Autorização

29/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo25351.539925/2014-00**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ

65.817.900/0001-71

Nome Fantasia

Aglon Comércio e Representações Ltda.

Endereço na Internet

www.aglonmedicamentos.com.br

SAC

01935737300

Endereço CompletoAVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, N° 1105 - VILA
GLOSSKLAUSS CEP: 13.610-610**Cidade/UF**

LEME/SP

Responsável Técnico

CAMILA ANACLETO PEDRO BOM

Responsável Legal

EROS CARRARO

Dados do Cadastro

N° da Autorização

8.18060-1 (LYW3L8L6WX3X)

Data da Autorização

03/06/2019

Situação

Ativa

N° do Processo25351.199711/2019-91**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado